PROJETO

CURSO DE DIREITO

São Gonçalo, Fevereiro de 2011.



SUMÁRIO

2.6. Corpo Docente; 25

CAPÍTUL	LO 1 – INTRODUÇÃO; 05
1.1 Interes	sse Social do Curso de Direito em São Gonçalo/RJ; 06
1.1.1. Car	acterização do Município; 06
CAPÍTUL	LO 2 – CONTEXTO INSTITUCIONAL; 08
2.1. Apres	sentação da Faculdade Paraíso – FAP; 08
2.1.1. São	Gonçalo: Sede da Faculdade Paraíso – FAP; 10
2.2. Organ	nização Institucional; 11
2.2.1. Mis	são Institucional; 11
2.2.2. Fina	alidades e Objetivos Institucionais; 12
2.2.2.1. Fi	inalidades; 12
2.2.2.2. O	bjetivos Gerais e Específicos; 13
2.3. Metas	s e Ações Institucionais; 13
2.3.1. Met	tas; 13
2.3.2. Açõ	ões Institucionais; 13
2.4. Gestã	o Acadêmico-Administrativa; 14
2.4.1. Estr	rutura; 15
2.4.1.1. D	o Conselho Superior – CONSU; 15
2.4.1.2. D	o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE; 16
2.4.1.3. D	a Diretoria; 17
2.4.1.4. D	os Cursos – Conselho e Coordenadoria; 18
2.4.1.5. D	a Comissão Própria de Avaliação – CPA; 18
2.4.2. Org	ganograma; 19
2.4.3. Estr	rutura Administrativa Interna; 20
2.4.3.1. D	iretoria Administrativa e Financeira; 20
2.4.3.2. Se	ecretaria Geral; 20
2.4.3.3. Co	entro de Processamento de Dados (CPD); 21
2.4.3.4. C	omunicação Interna; 21
2.4.4. Sist	emas de Informação e Comunicação; 21
2.5. Polític	ca de Pessoal, Incentivos e Benefícios; 23

2.6.1. Regulamento do Plano de Capacitação Docente; 26



- 2.6.2. Regulamento do Plano de Carreira Docente; 27
- 2.6.3. Núcleo de Apoio Pedagógico; 33
- 2.6.4. Sistema Permanente de Avaliação Docente; 35
- 2.7. Corpo Técnico-Administrativo; 35
- 2.7.1. Plano de Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo; 37
- 2.8. Programas Institucionais de Financiamento de Estudos para Alunos Carentes; 40

CAPÍTULO 3 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA; 41

- 3.1 Administração Acadêmica; 41
- 3.1.1. Coordenação do Curso; 41
- 3.1.2. Administração Pedagógica; 42
- 3.1.3. Atenção aos Discentes; 43
- 3.1.4. Previsão de Convênios; 46
- 3.1.5. Programa Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica; 46
- 3.1.6. Programa Institucional de Extensão; 50
- 3.2. Proposta para o Curso de Direito; 54
- 3.2.1. Informações Gerais; 54
- 3.2.1.1. Denominação; 54
- 3.2.1.2. Vagas; 54
- 3.2.1.3. Dimensionamento das Turmas; 55
- 3.2.1.4. Regime de Matrícula; 55
- 3.2.1.5. Turnos; 55
- 3.2.1.6. Duração do Curso; 55
- 3.2.1.7. Metodologia de Ensino; 55
- 3.3. Concepção do Curso; 56
- 3.3.1. Objetivos; 58
- 3.3.2. Perfil de Ingressante; 59
- 3.3.3. Perfil do Egresso; 59
- 3.3.4. Competências e Habilidades a Serem Desenvolvidas; 61
- 3.3.4.1. O Aluno Reflexivo; 62
- 3.3.4.2. A Formação Acadêmica do Aluno; 62
- 3.3.5. Proposta Pedagógica; 63
- 3.3.5.1. Articulação das Atividades Acadêmicas; 64
- 3.3.5.2. Metodologias de Ensino; 64
- 3.3.6. Estrutura Curricular;66
- 3.3.6.1. Ciclo de Formação Geral; 67
- 3.3.6.2. Ciclo de Formação Profissional; 67
- 3.3.6.3. Ciclo de Especialização; 68



- 3.3.6.3.1. Ênfase I Direito Civil; 68
- 3.3.6.3.2. Ênfase II Direito da Empresa e Direito do Trabalho; 69
- 3.3.6.3.3. Ênfase III Direito do Estado; 69
- 3.3.7. Semestralização e Composição Curricular; 69
- 3.3.7.1. Resumo da Duração do Curso; 71
- 3.3.8. Ementas e Bibliografias das Disciplinas; 71
- 3.3.8.1. Ementário e Bibliografia; 72
- 3.4. Sistema de Avaliação; 104
- 3.4.1. Auto-Avaliação Institucional; 104
- 3.4.1.1. Programa de Avaliação Institucional Continuada; 105
- 3.5. Atitudes Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação; 124
- 3.5.1. Núcleo de Prática Jurídica; 125
- 3.5.1.1. Finalidade e Constituição do Núcleo de Prática Jurídica; 126
- 3.5.1.2. Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica; 127
- 3.5.1.3. Regulamento do Estágio Supervisionado; 131
- 3.5.2. Trabalho de Curso TC; 135
- 3.5.2.1. Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso TC; 135
- 3.5.3. Atividades Complementares; 137
- 3.5.4. Monitoria; 139
- 3.5.4.1. Regulamento da Monitoria; 139
- 3.5.5. Participação em Eventos e Divulgação de Trabalhos; 140
- 3.6. Regime Acadêmico; 141
- 3.6.1. Normas Gerais: 141
- 3.6.2. Processo Seletivo; 142
- 3.6.3. Acesso e Matrícula; 143
- 3.6.4. Avaliação da Aprendizagem; 143

CAPÍTULO 4 - CORPO DOCENTE; 145

- 4.1. Corpo Docente para o Primeiro Ano do Curso; 145
- 4.1.1. Corpo Docente Indicado para os Dois Primeiros Semestres; 147

CAPÍTULO 5 – DA INFRA-ESTRUTURA: INSTALAÇÕES; 147

- 5.1. Instalações Gerais Infra-Estrutura Física e Acadêmica; 147
- 5.1.1. Área Física e Instalações Prediais; 147
- 5.1.1.1. Área Física e Instalações Atuais; 147
- 5.1.1.2. Projeto de Expansão; 150
- 5.1.2. Núcleo de Prática Jurídica; 150
- 5.1.3. Infra-Estrutura de Acessibilidade a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais; 151
- 5.2. Biblioteca; 152



- 5.2.1. Dados Gerais; 152
- 5.2.2. Dados Físicos; 153
- 5.2.3. Acervo; 153
- 5.2.4. Informatização; 154
- 5.2.5. Sistema SABIO; 155
- 5.2.6. Política de Atualização, Conservação e Expansão do Acervo; 156
- 5.2.7. Recursos Humanos; 157
- 5.2.8. Serviços; 157
- 5.3. Instalações, Equipamentos e Laboratórios de Informática; 158
- 5.3.1. Recursos Audiovisuais; 159
- 5.3.2. Plano Diretor de Informática; 159

CAPÍTULO 6 – JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE DIREITO E CUMPRIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA OAB Nº 01/97; 174

- 6.1. Dados Gerais; 174
- 6.2. População do Município; 176
- 6.3. Instituições de Ensino Médio; 178
- 6.4. Cursos de Jurídicos no Município e Relação Candidatos/Vagas; 178
- 6.5. Composição dos Órgãos da Administração da Justiça e Segurança; 178
- 6.6. Total de Advogados Inscritos na OAB em São Gonçalo; 179
- 6.7. Órgãos ou Entidades que Possam Absorver Estagiários; 179
- 6.8. Livrarias Jurídicas e Bibliotecas de Órgãos Jurídicos; 179
- 6.9. Professores Indicados para o Primeiro Ano; 179

CAPÍTULO 7 – RESPONSABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL; 179

- 7.1. Responsabilidade e Inclusão Social; 179
- 7.2. Educação Inclusiva; 182

CAPÍTULO 8 – CONCLUSÃO:260

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO

O presente projeto atende amplamente às diretrizes pedagógicas e normativas com o intuito de oferecer curso jurídico nos padrões de excelência, indispensáveis para a formação profissional e cidadã dos que atuarão nas diferentes áreas jurídicas.

Para a Faculdade Paraíso - FAP, o projeto pedagógico deve ser, antes de tudo, uma ação consciente, planejada com vistas ao futuro, olhando a realidade com visão de supra-realidade, pois o concreto é a ambiência que sofrerá a ação transformadora, na qual o ensino universitário e, principalmente, seus egressos devem atuar, perseguindo uma realidade com possibilidade de existir.

No tocante às exigências legais, o projeto atende às normas e diretrizes do MEC, em particular a Resolução 09/2004.



Este projeto pedagógico visa a traçar ações curriculares e extracurriculares que possam desenvolver habilidades profissionais de seus alunos, levando em conta, ainda, as perspectivas e condições do mercado de trabalho regional e as demandas jurídicas globais da sociedade, sem prescindir do pleno desenvolvimento da pessoa do formando e seu preparo para o exercício efetivo da cidadania.

Além disso, o oferecimento de um curso de Direito, em São Gonçalo/RJ, alicerça-se no interesse social da região, que comporta e requer sua instalação, ainda mais quando asseguradas as exigências de qualidade nas diferentes categorias de análise das condições do ensino jurídico.

1.1. INTERESSE SOCIAL DO CURSO DE DIREITO EM SÃO GONÇALO/RJ

O Curso atende à demanda do mercado da região do Município de São Gonçalo/RJ, onde está localizada a Faculdade Paraíso - FAP, sem olvidar, também, o atendimento à região contígua à Grande Niterói – a segunda mais importante e complexa região metropolitana do estado do Rio de Janeiro.

Como se vê, a comunidade a ser atendida pelo curso de Direito será, evidentemente, aquela típica das periferias das grandes cidades, com todos os seus problemas e aflições, com o atendimento a uma população que, hoje, atinge um milhão de habitantes, somente no município de São Gonçalo, sendo a terceira maior cidade do Estado do Rio de Janeiro.

A concepção do curso e o perfil do profissional que se pretende formar ajustam-se às peculiaridades da comunidade e do mercado de trabalho da região. Desta forma, justificam-se a apresentação e oferta de disciplinas de fundamentação e profissionalização, bem como do conjunto de disciplinas técnicas com o objetivo de formar profissionais em condições de atuar nas diversas especialidades do Direito.

Patente, portanto, a importância do presente curso para a região atendida pela Faculdade Paraíso - FAP, sobretudo quando se analisa as suas ênfases, que se encontram amplamente voltadas para o atendimento dos anseios e necessidades de tal comunidade.

Com efeito, a intenção da Faculdade é justamente prover o município de São Gonçalo e a região do entorno da Grande Niterói e mesmo da Grande Rio de Janeiro de profissionais do Direito conscientes e comprometidos com a cidadania. Além disso, corresponde à sua meta de promover e executar políticas de estreita proximidade e colaboração com a comunidade, sobretudo por intermédio de um atuante Núcleo de Prática Jurídica, para o atendimento aos cidadãos carentes em todas as áreas do Direito.

Não há dúvidas de que um dos grandes anseios de todas as populações carentes do País é o acesso à proteção eficaz de seus direitos básicos de cidadania, o que nem sempre está posto ao seu alcance pelo Poder Público.

A Faculdade Paraíso - FAP pretende implantar seu curso de Direito para suprir essa carência básica da comunidade de forma a propiciar um atendimento jurídico eficaz aos cidadãos, e também a fornecer à comunidade profissionais com sólidos conhecimentos jurídicos e elevado grau de comprometimento comunitário.

A região de São Gonçalo, assim como a periferia da Grande Niterói, não possuía faculdade e os interessados em cursar o ensino superior tinham que se locomover para outro Município ou para a Capital, enfrentando problemas de acesso (distância/trânsito/tempo).

A Associação Educacional Souza Graff S/C Ltda. foi instituída com o objetivo de ministrar o ensino fundamental, médio e curso pré-vestibular.

Como resultado de sua atuação, consolidou-se e adquiriu o respeito da comunidade, como instituição séria e competente, de sorte que o alunado egresso passou a solicitar que a Instituição suprisse a carência de oportunidades de continuidade de formação, que caracteriza a região.

A decisão de implantar a Faculdade Paraíso - FAP decorre da conscientização da responsabilidade social de atender à população circundante e vem ao encontro dos anseios da



população, com o apoio de toda classe política, empresarial e institucional da sociedade civil organizada.

1.1.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

São Gonçalo – a sede da Faculdade Paraíso – integra a Região Metropolitana do Rio de Janeiro – o Grande Rio.



Fonte: http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=330490#

17/01/2010 - 19:53 h

Com a terceira maior população do Estado do Rio de Janeiro, com quase um milhão de habitantes (999,901 hab. – IBGE 2007), o município de São Gonçalo tem investido na mudança sócio-econômica da região e, por isso, é hoje uma das principais cidades do estado. A proximidade com a cidade do Rio de Janeiro, da qual dista apenas 20 quilômetros, e a ligação com outros municípios do Grande Rio, como Niterói, por exemplo, fazem de São Gonçalo um ponto estratégico para negócios, além de passagem, quase obrigatória, para as áreas turísticas do estado, como a Região dos Lagos e parte da Região Serrana.



Localizado no Grande Rio, no lado oriental da Baía de Guanabara, São Gonçalo tem uma área de 241,71 km2, atravessada pelas duas principais vias de acesso ao Norte do Estado: a Rodovia Amaral Peixoto e a Niterói-Manilha, integradas ao sistema BR-101, o que garante o acesso fácil às demais regiões do país.

São Gonçalo limita-se, ao Norte, com Itaboraí e a Baía de Guanabara. Ao Sul, com Marica e Niterói. À Leste, com Itaboraí e Marica, e à Oeste, com a Baía de Guanabara e Niterói. Seu clima é ameno e seco, variando entre a temperatura máxima anual de 33° e a mínima de 12°.

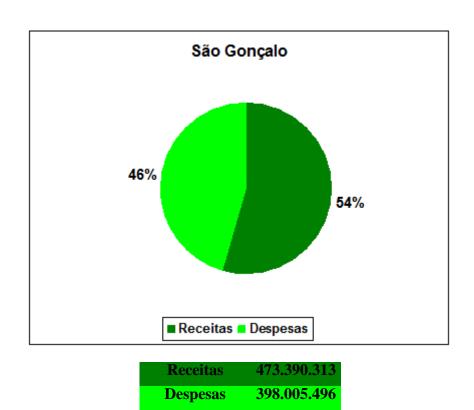
Os tempos áureos da economia gonçalense remontam às décadas de 40 e 50, quando São Gonçalo ocupava lugar de destaque. Na época, o parque industrial do município era o mais importante do estado, atuando nos campos da metalurgia, transformação de materiais não-metálicos (como cimento, cerâmica e outros), químico, farmacêutico, papelão, papel e produtos alimentares. São Gonçalo era, por isso, chamado de Manchester Fluminense.

Hoje, São Gonçalo luta para retomar seu espaço, com um parque industrial variado, que inclui firmas como: Plastigel, Tintas Internacional, Eletro Vidro, Comercial Gerdau, CCPL, Quaker Alimentos, os laboratórios farmacêuticos: B. Braun e Herald's, além de confecções, principalmente em jeans.

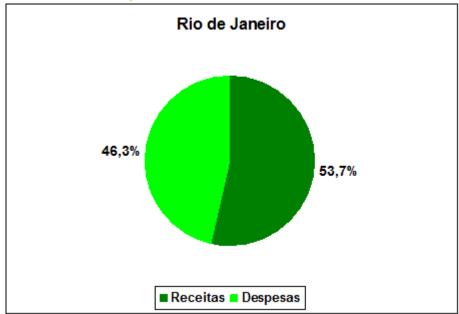
A área de serviços cresceu vertiginosamente. O comércio gonçalense é um dos mais ativos da região, com grandes redes de supermercado, como é o caso do Makro, Carrefour, Sendas, Champion, Extra, o Sam´s Club (do grupo americano Wal Mart) e, mais recentemente o São Gonçalo Shopping Rio, localizado às margens da BR-101, na altura do bairro Boa Vista. O empreendimento, de porte regional, gera cerca de 2 mil e 500 empregos diretos .

O crescimento do terceiro setor da economia gonçalense, acima dos níveis médios verificados em todo o Grande Rio, estará, portanto, norteando os investimentos e as iniciativas da Faculdade Paraíso, para os cursos de tecnologia, de graduação (bacharelado e licenciatura), de pós-graduação e de pesquisa e extensão, para os próximos cinco anos.

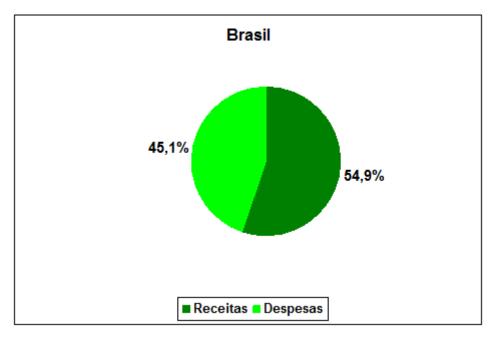
A seguir alguns quadros com dados interessantes:







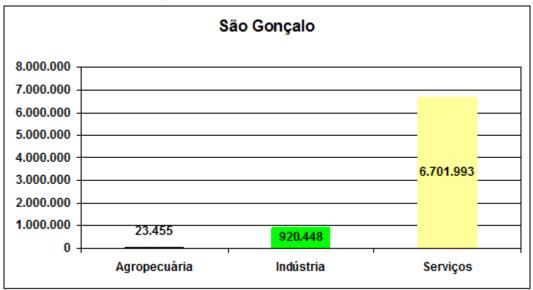
Receitas	53,7%
Despesas	46,3%



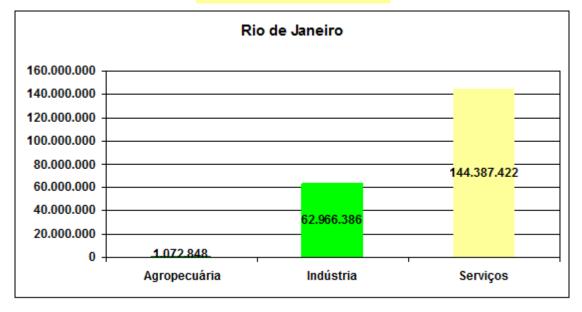
Receitas 54,9%
Despesas 45,1%

Produto Interno Bruto (Valor adicionado)



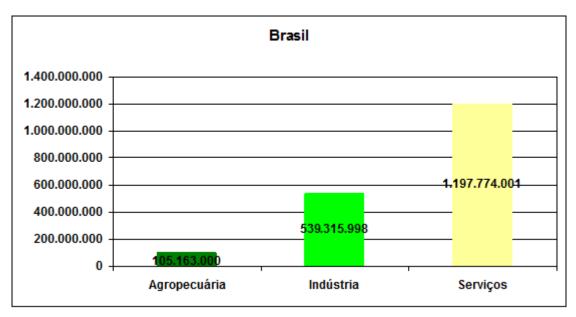


Agropecuária	23.455
Indústria	920.448
Serviços	6.701.993



Agropecuária	1.072.848
Indústria	62.966.386
Serviços	144.387.422

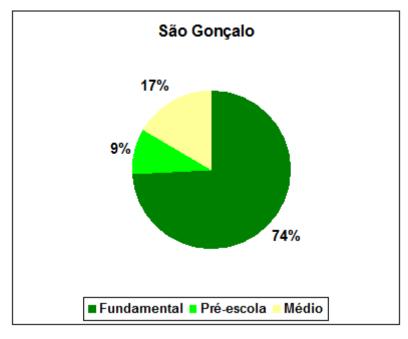




Agropecuária	105.163.000
Indústria	539.315.998
Serviços	1.197.774.001

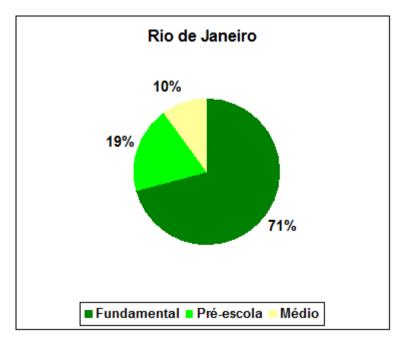
Fontes: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Registros Administrativos 2008.

Matrículas

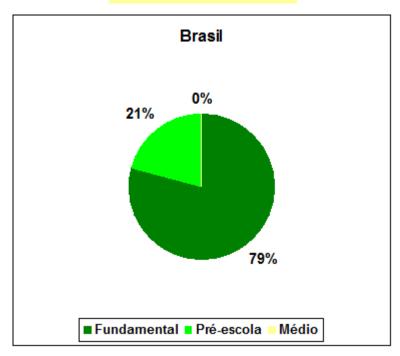


Fundamental	120.617
Pré-escola	14.590
Médio	27.257





Fundamental	70,9%
Pré-escola	19,1%
Médio	10,0%



Fundamental	79,2%
Pré-escola	20,8%
Médio	0,0%

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2009



Na cidade de São Gonçalo existem somente 14 instituições de ensino superior, contando já com a Faculdade Paraíso. No entanto, dentre estas há muitas com apenas um pólo de ensino a distância ou um campus com apenas um curso da Universidade respectiva.

A Faculdade Paraíso tem por objetivo se transformar em pólo aglutinador de elevação do nível tecnológico, cultural e humano dos cidadãos gonçalenses. Pela competência no ensino, atuará como centro de formação de profissionais competentes, éticos, criativos e comprometidos com a qualidade de vida.

São Gonçalo tem a obrigação de se desenvolver, sob pena de frustrar seus jovens que têm o legítimo direito de usufruir de oportunidades nas quais possam demonstrar suas competências, habilidades, e responsabilidade social. Para tanto, a área de prestação de serviços se nos afigura promissora com vistas à geração de emprego e ao atendimento da natural vocação do nosso Estado.

Qualidade de vida, responsabilidade social e solidariedade são as molas éticas propulsoras do investimento que a Instituição se propõe a oferecer. A população de São Gonçalo carece de oportunidades de investimento em todos os níveis e setores da economia, mas principalmente naqueles que têm o dom de contribuir eficaz e decididamente para a elevação do patamar da cidadania. A educação, o estudo, tem o dom de agregar valores permanentes ao indivíduo. Valores que instrumentalizam as pessoas para continuar a aprender, para evitar a obsolescência, para ter a capacidade de adaptação a novos paradigmas de trabalho e convivência. Valores que despertam a criatividade, inventividade e originalidade ao descortinar, viabilizar e concretizar solução para os problemas concretos do segmento da inserção social.

A sociedade não resolve os seus problemas sem uma acurada qualidade educacional. O mundo globalizado e competitivo é um mundo cruel com os que não têm o agudo senso da oportunidade histórica. Oportunidade histórica significa capacidade de continuamente reconstruir as competências que se tornam obsoletas. Portanto, de permanentemente refazer a capacidade de solucionar novos problemas. Esta capacidade constitui inestimável ativo da civilização, de um país, de um povo. Socializar a capacidade de refazer competências é a missão dos empresários da educação. Neste sentido caminha a Instituição. Alimenta-a a ânsia de ser promotora da possibilidade de instrumentalização para as pessoas, da constituição e reconstituição das habilidades dos cidadãos e, assim, contribuir de maneira humilde, porém, com eficácia e devoção para o aumento da felicidade que se alimenta da competência e da ética.

CAPÍTULO 2 – CONTEXTO INSTITUCIONAL

2.1. APRESENTAÇÃO DA FACULDADE PARAÍSO - FAP

A Faculdade Paraíso – FAP, estabelecimento isolado de ensino superior, situado na Rua Visconde de Itaúna, n° 2.671, Bairro Paraíso, CEP 24.431-000, São Gonçalo, Rio de Janeiro, é mantida pela Associação Educacional Souza Graff S/C Ltda. - AESG, situada na Rua Visconde de Itaúna, n° 2.671, Bairro Paraíso, CEP 24.431-000, São Gonçalo, Rio de Janeiro, entidade jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com estatuto próprio devidamente registrado em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas – São Gonçalo/RJ.

A mantenedora, Associação Educacional Souza Graff S/C Ltda. - AESG, foi instituída com o objetivo de ministrar o ensino fundamental, médio e o curso pré-vestibular. Consolidou-se, adquiriu status de instituição séria e competente, o que levou a comunidade atendida a solicitar-lhe o empenho em suprir a carência de ensino superior para os jovens que pretendem cursar faculdades, expandindo sua atuação na oferta de cursos superiores.

A Faculdade Paraíso, fundada em 3 de maio de 2000, data em que obteve o credenciamento mediante Portaria do Ministro da Educação, representa a evolução do Colégio Paraíso, que, assumindo sua vocação empreendedora, com responsabilidade social e empresarial, assumiu os riscos de proporcionar à comunidade de São Gonçalo a oportunidade de construir as



competências e habilidades que o dinamismo do mundo do trabalho exige. A criação da Faculdade Paraíso foi inspirada pela sociedade atual que vive o paradigma da velocidade, da mudança representada pela estonteante e contínua criação de novos conhecimentos. A aplicação desses novos conhecimentos gera tecnologia. A tecnologia se concretiza em produtos. Novos e sedutores produtos criam necessidades cuja satisfação gera consumo e altera costumes, hábitos e valores. É a globalização do consumo criando uma sociedade mundial de produtores, assimiladores e consumidores de tecnologia.

A Faculdade Paraíso se apresenta à comunidade de São Gonçalo como opção de construção de oportunidade de desenvolvimento. Seguindo a tradição de seriedade, trabalho e organização do Colégio Paraíso, a Faculdade Paraíso assume sua responsabilidade de vivenciar os valores de competência profissional, argumentação sólida, respeito a si mesmo e ao outro e solidariedade. Sua marca e seu distintivo será a **competência no ensino.**

O Município de São Gonçalo, com uma população de cerca de 999,901 habitantes, é sede de tão somente uma Universidade e do campus da Faculdade de Licenciatura de uma Universidade Estadual. Na sociedade de informação, o ativo mais valorizado é o conhecimento. Como participar dessa sociedade sem faculdades e universidades? Aos educadores compete responder com iniciativa e criatividade às necessidades culturais e educacionais dos cidadãos sob pena de contribuir para a sua marginalização tecnológica, cultural, social e humana. A Faculdade Paraíso tem por objetivo se transformar em pólo aglutinador de elevação do nível tecnológico, cultural e humano dos cidadãos gonçalenses. Pela competência no ensino, atuará como centro de formação de profissionais competentes, éticos, criativos e comprometidos com a qualidade de vida.

A comunidade há tempo reivindica a criação de cursos de nível superior com vistas a oferecer opção de elevação educacional e cultural para seus filhos e seus moradores.

São Gonçalo tem a obrigação de se desenvolver, sob pena de frustrar seus jovens que têm o legítimo direito de usufruir de oportunidades nas quais possam demonstrar suas competências, habilidades, e responsabilidade social. Para tanto, a área de prestação de serviços se nos afigura promissora com vistas à geração de emprego e ao atendimento da natural vocação do nosso Estado e, nele, do nosso Município, especialmente na área de Informática, Turismo e Administração.

Qualidade de vida, responsabilidade social e solidariedade são as molas éticas propulsoras do investimento que a Instituição se propõe a oferecer. A população de São Gonçalo carece de oportunidades de investimento em todos os níveis e setores da economia, mas principalmente naqueles que têm o dom de contribuir eficaz e decididamente para a elevação do patamar da cidadania. A educação, o estudo, tem o dom de agregar valores permanentes ao indivíduo. Valores que instrumentalizam as pessoas para continuar a aprender, para evitar a obsolescência, para ter a capacidade de adaptação a novos paradigmas de trabalho e convivência. Valores que despertam a criatividade, inventividade e originalidade ao descortinar, viabilizar e concretizar solução para os problemas concretos do segmento da inserção social.

A sociedade não resolve os seus problemas sem uma acurada qualidade educacional. O mundo globalizado e competitivo é um mundo cruel com os que não têm o agudo senso da oportunidade histórica. Oportunidade histórica significa capacidade de continuamente reconstruir as competências que se tornam obsoletas. Portanto, de permanentemente refazer a capacidade de solucionar novos problemas. Esta capacidade constitui inestimável ativo da civilização, de um país, de um povo. Socializar a capacidade de refazer competências é a missão dos empresários da educação. Neste sentido caminha a Instituição. Alimenta a ânsia de ser promotora da possibilidade de instrumentalização para as pessoas, da constituição e reconstituição das habilidades dos cidadãos e, assim, contribuir de maneira humilde, porém, com eficácia e devoção para o aumento da felicidade que se alimenta da competência e da ética.

A criação da FAP está baseada em três requisitos fundamentais:

- atender aos reclamos cognitivos da sociedade no Município de São Gonçalo e Região;



- oferecer uma significativa oportunidade de conhecimento do universo científico para a comunidade; e
- criar uma comunidade acadêmica capaz de responder aos anseios do mercado empregador, com alto nível de profissionalização.

Esta é a concepção filosófica de criação da Instituição de Ensino que se denomina FAP e cujos objetivos são:

- a educação integral do cidadão consciente da necessidade de continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar, com flexibilidade, às novas condições de ocupação, aperfeiçoamento, pela preservação e difusão dos valores culturais;
- formação de profissionais e especialistas de nível superior, incluindo a ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; e
- realização de pesquisas e o estímulo às atividades criadoras; extensão do ensino e da pesquisa à comunidade, mediante cursos e serviços especiais, prestados ao governo, à sociedade civil organizada e aos cidadãos, para promover a preservação e o desenvolvimento da cultura, das artes, das ciências e da tecnologia.

A instituição, como instituição educacional, tem por objetivos nas áreas dos cursos que ministra:

- formação de profissionais e especialistas a nível superior;
- realização de pesquisas e estímulo à atividades criadoras;
- extensão do ensino e da pesquisa à comunidade mediante cursos e serviços especiais;
- contribuição para fortalecimento da solidariedade humana através do cultivo dos valores educacionais, culturais, morais e cívicos; e
- oferecimento de oportunidade de atualização nos campos de conhecimento e técnicas correspondentes aos cursos ministrados.

A pretensão de trazer cursos de ensino superior para a cidade vem, portanto, ao encontro dos anseios da população, obtendo apoio da classe política, empresarial e institucional da sociedade civil organizada.

A Faculdade Paraíso exerce essas finalidades nas áreas em que está autorizada a atuar até agora: ciências humanas e sociais (cursos de graduação em Administração e em Turismo) e tecnologia (bacharelado em sistemas de Informação). Futuramente, com a criação do Instituto Superior de Educação, como unidade da Faculdade, para abrigar licenciaturas, o Colégio Paraíso funcionará como Colégio de Aplicação deste Instituto.

Os cursos e programas que oferece à comunidade pretendem atender à demanda local e regional, ao tempo em que formam recursos humanos qualificados para o exercício de profissões e o desenvolvimento de empreendimentos característicos da terra de São Gonçalo e região. A Faculdade Paraíso pretende, ao longo do próximo qüinqüênio, ampliar a sua área de atuação, na graduação e na pós-graduação, a fim de melhor cumprir a sua missão como uma instituição de ensino enraizada na comunidade gonçalense.

Cumpre ainda registrar que as relações entre a Faculdade Paraíso e sua mantenedora – a Associação Educacional Souza Graff – S/C Ltda. – estão disciplinadas no Regimento da Faculdade, aprovado pelo MEC, nos seguintes termos:

"Art. 92. A Mantenedora é responsável pela Faculdade, perante as autoridades públicas e o público em geral, incumbido-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e deste Regimento, a liberdade



acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos e a sua autonomia didático-científica.

- Art. 93. Compete precisamente à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento da Faculdade, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários e assegurando-lhe os suficientes fatores humanos e recursos financeiros.
 - § 1° À Mantenedora reserva-se a administração financeira, contábil e patrimonial da Faculdade.
 - § 2º Dependem de aprovação da Mantenedora:
 - I o orçamento anual da Faculdade;
 - II a assinatura de convênios, contratos ou acordos;
 - III as decisões dos órgãos colegiados
 que importem em aumento de despesa ou redução
 de receita;
 - IV a admissão, punição ou dispensa de pessoal;
 - V a criação ou extinção de cursos e o aumento, redistribuição ou redução de suas vagas iniciais; ou
 - VI alterações regimentais.
- Art. 94. Compete à Mantenedora designar, na forma deste Regimento, o Diretor, competindo-lhe, ainda, a contratação do pessoal docente e técnico-administrativo da Faculdade.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor a designação dos ocupantes dos demais cargos ou funções de direção, chefia, coordenação ou assessoramento da Faculdade."

2.1.1. SÃO GONÇALO: SEDE DA FACULDADE PARAÍSO - FAP

A Faculdade Paraíso - FAP tem sede no município de São Gonçalo e atende, além deste, principalmente a região vizinha das Grandes Niterói e Rio de Janeiro.

São Gonçalo – a sede da Faculdade Paraíso – integra a Região Metropolitana do Rio de Janeiro – o Grande Rio.

Com a terceira maior população do Estado do Rio de Janeiro, com aproximadamente um milhão de habitantes, o município de São Gonçalo tem investido na mudança sócio-econômica da região e, por isso, é hoje uma das principais cidades do estado. A proximidade com a cidade do Rio de Janeiro, da qual distancia-se apenas 20 quilômetros, e a ligação com outros municípios do Grande Rio, como Niterói, por exemplo, fazem de São Gonçalo um ponto estratégico para negócios, além de passagem, quase obrigatória, para as áreas turísticas do estado, como a Região dos Lagos e parte da Região Serrana.

Localizado no Grande Rio, no lado oriental da Baía de Guanabara, São Gonçalo tem uma área de 251 km², atravessada pelas duas principais vias de acesso ao Norte do Estado: a Rodovia Amaral Peixoto e a Niterói-Manilha, integradas ao sistema BR-101, o que garante o acesso fácil às demais regiões do país.



São Gonçalo limita-se, ao Norte, com Itaboraí e a Baía de Guanabara. Ao Sul, com Marica e Niterói. A Leste, com Itaboraí e Marica, e à Oeste, com a Baía de Guanabara e Niterói. Seu clima é ameno e seco, variando entre a temperatura máxima anual de 33° e a mínima de 12°.

Os tempos áureos da economia gonçalense remontam às décadas de 40 e 50, quando São Gonçalo ocupava lugar de destaque. Na época, o parque industrial do município era o mais importante do estado, atuando nos campos da metalurgia, transformação de materiais não-metálicos (como cimento, cerâmica e outros), químico, farmacêutico, papelão, papel e produtos alimentares. São Gonçalo era, por isso, chamado de *Manchester Fluminense*.

Hoje, São Gonçalo luta para retomar seu espaço, com um parque industrial variado, que inclui empresas como: Plastigel, Tintas Internacional, Eletro Vidro, Comercial Gerdau, CCPL, Quaker Alimentos, os laboratórios farmacêuticos: B. Braun e Herald's, além de confecções, principalmente em jeans.

A área de serviços cresceu vertiginosamente. O comércio gonçalense é um dos mais ativos da região, com grandes redes de supermercado, como é o caso do *Makro*, *Carrefour*, Sendas, *Champion*, *Extra*, o *Sam's Club* (do grupo americano *Wal Mart*) e, mais recentemente o São Gonçalo Shopping Rio, localizado às margens da BR-101, na altura do bairro do Boa Vista. O empreendimento, de porte regional, gera cerca de 2 mil e 500 empregos diretos. A afluência de investimentos tende a crescer com a chegada, à cidade, da Linha 3 do Metrô, já em fase de licitação pelo Governo do Estado.

O crescimento do terceiro setor da economia gonçalense, acima dos níveis médios verificados em todo o Grande Rio, estará, portanto, norteando os investimentos e as iniciativas da Faculdade Paraíso, para os cursos e programas seqüenciais, de tecnologia, de graduação (bacharelado e licenciatura), de pós-graduação e de práticas investigativas e extensão, para os próximos cinco anos.

Com relação ao curso superior de graduação em, Direito, que é objeto de nosso projeto pedagógico, um dos pontos mais importantes é o seu enorme potencial no estado do Rio de Janeiro, na região Sudeste e mesmo no Brasil. Os setores chaves para o desenvolvimento econômico do município e estado estão nas empresas de serviços, industriais, de tecnologia e de confecção.

Para esta realidade é incontestável a necessidade de formar profissionais jurídicos de qualidade, buscando resultados de forma eficaz.

Com isso, o mercado local torna-se um atrativo cada vez maior para o profissional do Direito. É centrado, principalmente, neste fator que a FAP quer implantar o curso proposto, para expandir, cada vez mais, o setor de prestação de serviços no município e região, tornando-se um pólo importante de desenvolvimento e criando um curso de excelência, com profissionais capacitados para desenvolverem qualquer tipo de atividades na área jurídica.

2.2. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

2.2.1. MISSÃO INSTITUCIONAL

A Faculdade Paraíso tem por missão oferecer educação superior de excelência, conectada com o seu tempo e antenada com as mudanças da sociedade para formar cidadãos e profissionais competentes, éticos, empreendedores e conscientes da necessidade da formação continuada ao longo de toda a vida. A Faculdade Paraíso tem compromisso com a qualidade de vida, o protagonismo social, a solidariedade, o bom atendimento, a competência, o respeito a si mesmo, ao outro e a toda a forma de vida. Sua prioridade é o desenvolvimento do projeto pedagógico atualizado, com professores competentes, qualificados e que fazem aprender com uma infraestrutura tecnologicamente avançada.

A Instituição assume para si a Missão de produzir e transmitir conhecimentos e experiências destinados a propiciar ao ser humano a construção do seu projeto de vida, que lhe dê acesso, segundo suas necessidades, aos bens e serviços que a civilização oferece. E, também,



assegurar-lhe a participação na construção de uma sociedade mais humana, mais justa, mais cooperativa e mais pluralista.

Esta instituição de ensino superior possui a convicção profunda de que atualmente é mais importante formar do que transmitir conhecimentos porque a sociedade de hoje nos pede profissionais polivalentes e com a clara consciência de que terá que se adaptar a quaisquer circunstâncias e atividades diferentes. Entende, ainda, que deverá transmitir conhecimentos específicos nas últimas etapas da vida universitária, sendo que seu papel principal é o de orientadora, motivadora e conselheira de atitudes e atividades. Assume que o fundamental é fortalecer a personalidade do aluno, de maneira harmônica e equilibrada, dentro de um contexto de liberdade e de profunda responsabilidade e consciência social, participando na construção de uma sociedade mais justa, solidária e humana.

Parte do princípio de que o empresário do futuro deverá considerar as necessidades da população pensada na sua totalidade e não apenas em termos de grupos privilegiados ou dominantes. Por isso, pretende formar profissionais considerando o avanço científico e tecnológico, tanto geral como específico, dentro da sua área de abrangência.

A FAP está empenhada no desenvolvimento de suas funções com ações voltadas para a transdisciplinariedade.

Não se limitará a considerar a ciência e a tecnologia, mas refletirá sobre os seus usos, possibilidades e limites. Considera, ainda, imprescindível levar em conta as tendências da realidade socioeconômica e cultural do país e a criação de um sistema de valores, suficientemente abrangente e culturalmente significativo, capaz de orientar a ação do futuro profissional, por meio de uma ética profissional consistente, embasada em princípios de respeito ao próximo e de respeito a si mesmo.

2.2.2. FINALIDADES E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

2.2.2.1. FINALIDADES

Como instituição de educação superior, a Faculdade Paraíso tem por finalidades:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo,
- formar recursos humanos nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada,
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive,
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação,
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração,
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado, e simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade, e
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e das práticas investigativas geradas na instituição.



2.2.2.2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

A Faculdade Paraíso tem por objetivo geral desenvolver o ensino, estimular e incentivar a pesquisa e promover a extensão nas áreas em que atuar, tendo como objetivos específicos:

- formar profissionais qualificados, em seus cursos de graduação,
- especializar profissionais, em seus cursos de pós-graduação,
- oferecer oportunidades de educação continuada aos egressos e à comunidade em que está inserida,
- desenvolver programas de aperfeiçoamento e capacitação para os seus professores,
 - zelar pelas condições de ensino dos cursos e programas ministrados, e
- manter intercâmbio com instituições congêneres e articulação com as organizações da sociedade.

2.3. METAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS

2.3.1. METAS

A Faculdade Paraíso, tendo presente a sua missão e objetivos, estabelece as seguintes metas institucionais, para o período 2010/2014:

- consolidar-se, como:
 - . centro de excelência acadêmica, científica e tecnológica,
 - . polo irradiador de cultura e cidadania,
 - . provedor de informações para a sociedade,
 - . referencial para formação, atuação e desenvolvimento profissional,
 - . instituição com imagem de reconhecida competência e credibilidade,
- . núcleo de recrutamento, seleção treinamento e desenvolvimento dos valores humanos de organizações públicas e privadas,
- . participante efetivo, através de seus integrantes, dos órgãos de administração pública, privada e de representação, e
- . pólo de convergência de recursos aplicados na educação, oriundos da área pública e privada.
- fortalecer e consolidar os seus cursos e programas de graduação, mediante ações contínuas para a melhoria desse nível de ensino.

2.3.2. AÇÕES INSTITUCIONAIS

Para o cumprimento dessa meta, em harmonia com sua missão e objetivos institucionais, a Faculdade Paraíso - FAP adota as seguintes ações institucionais, a serem detalhadas em cada função universitária específica e a ser implementada pelas coordenadorias de cursos, sob a supervisão da Diretoria, com avaliação periódica:

- promover a melhoria contínua dos cursos oferecidos à comunidade, mediante:
- seleção de professores privilegiando a formação pós-graduada, da mais elevada para o menor nível (doutorado) mestrado especialização), aliada à experiência docente, à experiência profissional no campo da disciplina e à produção intelectual e científica;
 - capacitação docente permanente;



- implementação do plano de carreira docente, para retenção dos professores inovadores, criadores e participativos;
- atualização periódica dos projetos pedagógicos dos cursos e das metodologias de avaliação e de ensino/aprendizagem;
- atualização e ampliação contínua do acervo bibliográfico e das bases de dados;
- investimento em tecnologia da informação, com ampliação para uso sistemático das redes, especialmente a Internet;
- atualização tecnológica dos equipamentos e programas de informática e da tecnologia educacional; e
- ampliação e melhoria progressiva da infra-estrutura física e operacional.
- implementar cursos de pós-graduação, em nível de especialização, com o objetivo de contribuir para a melhoria do ensino de graduação;
 - estimular e apoiar as práticas investigativas, mediante:
 - treinamento de docentes e discentes;
 - inclusão de professores-pesquisadores em regimento de Tempo Integral (TI);
 - implementação do plano de iniciação científica,com a concessão de bolsas a alunos vocacionados para essa função; e
 - busca de fontes alternativas de financiamento para a pesquisa e a iniciação científica.
 - promover a extensão, sob a forma de cursos e serviços, mediante:
 - designação de professores para essas funções, especialmente para a orientação aos discentes;
 - treinamento discente:
 - implementação do programa de monitoria; e
 - busca de fontes de financiamento para o desenvolvimento dessa função, especialmente, a assinatura de convênios ou contratos com empresas da região ou com órgãos públicos (estaduais e/ou municipais).
 - promover a capacitação contínua dos gestores educacionais, mediante:
 - oferta de cursos e programas de pós-graduação, com ênfase para os voltados para as funções administrativas, registro e controle acadêmicos, legislação educacional, organização e planejamento de ensino (projetos pedagógicos), sistemas de informação e relações interpessoais;
 - realização de seminários, painéis, simpósios e eventos similares, com a participação dos gestores da Faculdade, em todos os níveis hierárquicos, para troca de experiências e abordagens de problemas e soluções para o desenvolvimento das funções gerenciais; e
 - institucionalização da avaliação, como instrumento de gestão, na busca da melhoria contínua dos serviços educacionais prestados pela Faculdade.



2.4. GESTÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

A estrutura organizacional da Faculdade Paraíso - FAP procura assimilar experiências vivenciadas por seus diretores e coordenadores de cursos. A sua implantação centrada no Departamento, como sua unidade de irradiadora. Essa unidade é gerenciada por um profissional, contratado em regime de tempo integral e ligado diretamente à Diretoria.

2.4.1. ESTRUTURA

A Faculdade Paraíso, ao submeter o seu primeiro regimento à aprovação do Ministério da Educação, optou por uma estrutura organizacional praticamente operacionalizada pelas IES novas e de seu porte: dois níveis de órgãos executivos e de colegiados. Na base, o Curso como unidade de acadêmico-administrativo de negócios, tendo a Coordenadoria como órgão executivo e o Colegiado como órgão deliberativo de supervisão das atividades do Curso. Essa estrutura tem demonstrado ser propícia a uma IES de pequeno porte, como a Faculdade Paraíso.

É esta estrutura que está, a seguir, descrita resumidamente.

A Faculdade dispõe, em sua organização acadêmico-administrativa, de dois colegiados superiores (Conselho Superior e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), da Diretoria, como órgão executivo superior, da Coordenadoria de Curso, do NDE – Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso, que administram a unidade Curso e a CPA - Comissão Própria de Avaliação..

2.4.1.1. DO CONSELHO SUPERIOR - CONSU

O Conselho Superior (CONSU) é constituído:

- pelo Diretor, seu presidente nato;
- por um representante dos coordenadores de cursos de graduação, escolhido por seus pares;
- por três representantes do corpo docente, indicados por seus pares, em lista tríplice;
 - por um representante da comunidade, escolhido pelo Conselho Superior;
 - por um representante da Mantenedora, por ela indicado;
- por um representante do pessoal não-docente, indicado por seus pares, em lista tríplice; e
 - por um representante do corpo discente, indicado na forma da lei.

O mandato dos representantes é de dois anos, com exceção do representante discente, cujo mandato tem a duração de um ano.

Compete ao Conselho Superior:

- deliberar sobre a criação, organização e extinção de cursos de graduação e de cursos seqüenciais de formação específica, fixando-lhes as vagas anuais, mediante prévia autorização do Ministério da Educação;
- autorizar o funcionamento de cursos de pós-graduação, cujo reconhecimento, dos cursos em níveis de mestrado ou doutorado, depende de aprovação do Ministério da Educação;
- fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes curriculares estabelecidas pelo MEC;
- estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão:



- elaborar e reformar o seu regimento, em consonância com as normas gerais atinentes;
 - regulamentar as atividades de todos os setores da faculdade;
- emitir parecer sobre contratos, acordos e convênios que lhe forem submetidos pelo Diretor;
 - aprovar o orçamento e o plano anual de atividades da Faculdade;
 - decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos;
 - deliberar sobre o relatório anual da Diretoria:
- aprovar medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade;
 - emitir parecer sobre o plano de carreira docente;
- deliberar, em instância final, sobre normas e instruções para o processo de avaliação institucional;
 - decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
 - emitir parecer sobre os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Diretor; e
 - exercer as demais atribuições previstas em lei e no Regimento da Faculdade.

2.4.1.2. DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), órgão técnico de coordenação e assessoramento, em matéria de ensino, pesquisa e extensão, é constituído pelos seguintes membros, com mandato de um ano:

- Diretor, seu Presidente;
- coordenadores dos cursos de graduação;
- três professores, indicados por seus pares, em lista tríplice; e
- um representante do corpo discente, indicado pelo Diretório Acadêmico.

Compete ao CEPE:

- deliberar sobre o projeto pedagógico-institucional da Faculdade e sobre os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação;
- emitir parecer nos processos sobre a criação de cursos de graduação ou pósgraduação e de fixação das vagas iniciais;
- regulamentar o funcionamento dos cursos seqüenciais, de graduação, de pósgraduação e de extensão;
- emitir parecer sobre toda matéria didático-científica, além de aprovar medidas para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão;
- fixar normas para ingresso, promoção, aplicação de penalidades, premiação, suspensão ou dispensa de professor;
- regulamentar o desenvolvimento de estágios supervisionados, trabalhos monográficos de graduação e atividades complementares;
- opinar sobre normas ou instruções para avaliação institucional e pedagógica da Faculdade e de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - fixar o calendário acadêmico anual;



- disciplinar a realização do processo seletivo, para ingresso nos cursos seqüenciais, de graduação e de pós-graduação;
- regulamentar as atividades de pesquisa e de extensão e deliberar sobre projetos e programas que lhe forem submetidos pelo Diretor, com parecer da coordenadoria do curso respectivo;
- fixar normas, complementares a este Regimento, relativas ao ingresso do aluno, ao seu desenvolvimento e diplomação, transferências, trancamento de matrículas, matrícula de graduados, avaliação de desempenho, aproveitamento de estudos e regime especial, além de normas e procedimentos para o ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa e a extensão; e
- exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento da Faculdade ou emitir parecer nos assuntos que lhe sejam submetidos pelo Diretor.

2.4.1.3. DA DIRETORIA

- A Diretoria, exercida pelo Diretor, é o órgão executivo superior de gestão de todas as atividades da Faculdade. Em sua ausência e impedimentos eventuais o Diretor é substituído por um dos coordenadores de curso, a ser escolhido pelo próprio Diretor.
- O Diretor é designado pela Mantenedora, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido, sendo suas atribuições regimentais:
 - superintender todas as funções e serviços da Faculdade;
 - representar a Faculdade perante as autoridades e as instituições de ensino;
 - propor a criação de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, e as vagas respectivas, assim como linhas ou projetos de pesquisa;
 - decidir sobre os pedidos de matrícula, trancamento de matrícula e transferência;
 - promover a avaliação institucional e pedagógica da Faculdade;
 - convocar e presidir as reuniões do CONSU e do CEPE;
 - elaborar o plano anual de atividades e submetê-lo à aprovação do CONSU;
 - elaborar a proposta orçamentária;
 - elaborar o relatório anual das atividades da Faculdade e encaminhá-lo ao órgão federal competente, depois de apreciado pelo CONSU;
 - conferir graus, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;
 - zelar pela manutenção da ordem e da disciplina, no âmbito da Faculdade, respondendo por abuso ou omissão;
 - propor à Mantenedora a contratação ou dispensa de pessoal docente e técnico-administrativo;
 - promover as ações necessárias à autorização e reconhecimento de cursos, assim como as relativas à renovação do credenciamento da Faculdade;
 - designar os representantes junto aos órgãos colegiados, assim como os ocupantes de cargos ou funções de direção, chefia, coordenadoria, assessoramento ou consultoria;
 - deliberar sobre publicações, sempre que estas envolvam responsabilidade da Faculdade;
 - cumprir e fazer cumprir as disposições constantes no Regimento da Faculdade e demais normas pertinentes;
 - homologar ou pedir reexame das decisões dos colegiados superiores;



- estabelecer normas, complementares ao Regimento da Faculdade, para o funcionamento dos setores acadêmico, técnico e de apoio administrativo;
 - resolver os casos omissos neste Regimento, ad referendum do CONSU;
 - exercer as demais atribuições previstas em lei e no Regimento da Faculdade; e
 - delegar competência, sem prejuízo de sua responsabilidade regimental.

Compõem a Diretoria, vinculados diretamente ao Diretor, a Secretaria, a Biblioteca e outros órgãos suplementares ou de apoio técnico e administrativo, cabendo ao Diretor fixar o regulamento dos setores que integram a Diretoria.

2.4.1.4. DOS CURSOS – COLEGIADO, COORDENADORIA E NDE.

O Curso é a unidade básica da Faculdade, para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica, sendo integrado pelo Conselho de Curso, para as funções deliberativas, e pela Coordenadoria de Curso, para as tarefas executivas.

O Colegiado de Curso é integrado pelo Coordenador de Curso, que o preside, por cinco representantes do corpo docente do curso, escolhidos por seus pares, com mandato de dois anos, e por um representante do corpo discente, indicado pelo Diretório ou Centro Acadêmico do Curso, com mandato de um ano, sem direito a recondução.

O Coordenador de Curso é escolhido e designado pelo Diretor, para mandato de dois anos, juntamente com o seu suplente, que o substitui nas faltas e impedimentos eventuais.

Compete ao Colegiado de Curso:

- distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades;
- deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas;
- emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e de extensão que lhe forem apresentados, para decisão final CEPE;
- pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos;
- opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- expedir normas complementares para a organização e o funcionamento das coordenadorias de curso e sua articulação com os demais órgãos da Faculdade e
- exercer as demais competências em lei e no Regimento da Faculdade.
- São atribuições do Coordenador de Curso:
- superintender todas as atividades da Coordenadoria, representando-a junto às autoridades e órgãos da Faculdade;
- convocar e presidir as reuniões do Conselho de Curso;



- acompanhar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores e alunos;
- apresentar, anualmente, ao Conselho de Curso e à Diretoria, relatório de suas atividades e das de sua Coordenadoria;
- sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente, técnico-administrativo e monitores;
- encaminhar, ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados pelo Diretor,
 os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos;
- promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas do Curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não-docente nele lotado;
- propor ou encaminhar proposta, na forma do Regimento da Faculdade, para a criação de cursos sequenciais, de pós-graduação e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e programas de extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou desportivos;
- delegar competência; e
- exercer as demais atribuições previstas em lei e no Regimento da Faculdade.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE é composto pelo Coordenador do Curso e mais cinco membros do corpo docente que exerçam liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimento da área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos,
 quando se tratar de novo curso;
- estabelecer o perfil profissional do egresso do curso, quando de novo curso, e contribuir para sua consolidação;
- atualizar continuamente o projeto pedagógico do curso;
- conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo
 Colegiado;
- analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;



- acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário;
- realizar as atividades de tutorias e orientações de trabalhos de conclusão de curso;
- zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;
- indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

2.4.1.5. DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

Compete à Comissão Própria de Avaliação (CPA):

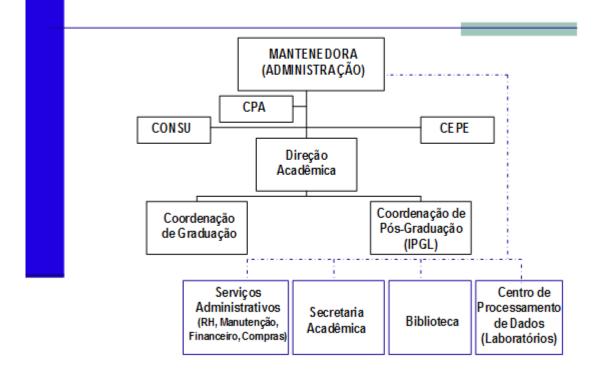
- conduzir os processos de avaliações internas,
- informar a direção e demais Conselhos Superiores e de cursos relatórios com diagnósticos das avaliações realizadas,
 - auxiliar a Direção e os demais Conselhos nas tomadas de decisões Institucionais,
 - fiscalizar o cumprimento das normas institucionais internas,
 - acompanhar a implantação das metas estabelecidas neste documento,
 - atuar conjuntamente com a administração nas tomadas de decisões, e
- prestar informações quando solicitado por qualquer órgão ou representação federal.

2.4.2. ORGANOGRAMA

A seguir, encontra-se, o organograma da Faculdade Paraíso, demonstrando, graficamente, a hierarquia de seus órgãos.



Estrutura Organizacional – FAP



2.4.3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA INTERNA

2.4.3.1. Diretoria Administrativa e Financeira

Todos os serviços de apoio técnico-administrativo são vinculados à Administração da Faculdade Paraíso que se responsabiliza pela execução de tarefas de natureza burocrática, de manutenção e conservação do patrimônio, da segurança e do funcionamento dos serviços gerais. Seus principais departamentos são: CPD (Centro de Processamento de Dados), Biblioteca, Tesouraria, Chefia de Campus e Manutenção e Limpeza.

A constituição, composição, funcionamento e provimento dos serviços de apoio técnico-administrativo obedecem ao disposto pela Administração, com a anuência da Entidade Mantenedora.

Cada departamento terá um profissional responsável, coadjuvado por tantos assistentes técnicos quantos forem necessários para o bom desempenho de suas atribuições.

2.4.3.2. Secretaria Geral

É o departamento da FAP que tem por responsabilidade administrar todo o processo de registro das atividades acadêmicas desenvolvidas na Instituição.



A dinâmica atuação da secretaria geral adquire destaque no momento em que fornece as informações corretas, e no momento em que são necessárias, aos docentes e/ou discentes e, desta maneira, colabora com os mesmos para o planejamento e desenvolvimento de suas atividades.

Os procedimentos administrativos da secretaria geral exigem uma perfeita integração com seus dois principais agentes externos: professores e estudantes.

Em relação aos docentes, a Secretaria Geral é a responsável por:

- a) fornecer, diariamente, a *pauta* onde será registrada a freqüência dos estudantes a cada uma das aulas programadas no plano de ensino da disciplina;
- b) fornecer, diariamente, a *pauta* onde será registrado o conteúdo programático ministrado naquela aula;
- c) registrar, diariamente, a *freqüência* de cada docente às aulas e/ou quaisquer atividades acadêmicas programadas;
- d) receber, nos períodos estabelecidos pelo *Calendário Acadêmico e Administrativo*, os originais das avaliações (avaliações formativas, avaliações bimestrais, exames finais, e avaliações substitutivas) para sua reprografia;
- e) entregar, ao docente, os *pacotes para aplicação de avaliação* nas datas e horários previstos no *Calendário Acadêmico e Administrativo* da FAP e em conformidade com as solicitações previamente realizadas;
- f) receber, nos períodos estabelecidos pelo *Calendário Acadêmico e Administrativo*, as *Fichas para Codificação de Notas e Faltas* de cada uma das disciplinas ministradas pelo professor; e
- g) cumprir qualquer determinação oriunda da Direção Geral e que envolva docentes.

Em relação aos acadêmicos, a Secretaria Geral é responsável por:

- a) proceder à matrícula no período correto e em conformidade com as normas institucionais:
- b) atendê-lo objetivando esclarecer as dúvidas que, porventura, os mesmos tenham a respeito de sua vida acadêmica;
- c) receber, de acordo com as normas estabelecidas e nos prazos determinados, os requerimentos cabíveis como, por exemplo: para revisão de prova, para recontagem de faltas, para solicitação de prova substitutiva e/ou exame final, etc;
- d) fornecer declarações de matrícula, freqüência, conclusão de curso e outras estabelecidas pela administração superior da Instituição;
 - e) expedir históricos escolares, diplomas e certificados;
- f) controlar e divulgar as informações a respeito da freqüência e desempenho acadêmico; e
- g) cumprir qualquer determinação oriunda da Direção Geral e que envolva discente e docentes.

2.4.3.3. Centro de Tecnologia - CENTEC

O CENTEC é o responsável pela análise, projeto, implementação, manutenção e gerenciamento de todos os sistemas de informação computadorizados existentes na Instituição. Por meio da interação e integração de tais sistemas, as funções desempenhadas pelos demais departamentos convergem de forma a proporcionar a necessária qualidade na prestação de serviços a toda comunidade acadêmica.



Os principais módulos funcionais que integram os sistemas de informação são os seguintes:

- a) cadastro acadêmico;
- b) secretaria geral: notas e faltas;
- c) administrativo e financeiro;
- d) acervo bibliográfico; e
- e) patrimonial (em desenvolvimento)

2.4.3.4. Comunicação Interna

Toda a comunicação interna é provida por meio do *Sistema de Informações Acadêmicas e Administrativas* desenvolvido pelo CENTEC da Instituição. O referido *Sistema de Informações Acadêmicas e Administrativas* é um sistema multiusuário, com módulos independentes do ponto de vista sistêmico, porém interconectados funcionalmente – características que permitem o funcionamento isolado ou conjunto deles e capacita o sistema de grande flexibilidade operacional e gerencial.

A infra-estrutura computacional de equipamentos (*hardware*) é composta por microcomputadores interligados por uma rede local pode meio de servidores e microcomputadores atuando como estações de trabalho. O ambiente operacional atualmente utilizado é dual: Microsoft Windows (nas estações de trabalho) e Red Hat Linux (nos servidores de dados, aplicações e Internet).

2.4.4. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Sistema de informação é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento institucional. Possibilitando acesso rápido e fácil e interagindo toda estrutura pedagógica e administrativa

A internet proporcionou o crescimento das funções e recursos de um sistema pedagógico. As verdadeiras ferramentas de integração da comunidade escolar e ensino colaborativo, permitindo que não somente o pessoal da área da secretaria, tesouraria, biblioteca e administrativo utilizem seus benefícios, mas também alunos e professores, compondo um sistema de controle acadêmico e administrativo de última geração que provê, além dos recursos habituais fornecidos por um sistema deste tipo, um universo de novos recursos, que o uso da Internet veio propiciar.

Atualmente todos os setores da Faculdade Paraíso são interligados através de um sistema de registro e controle acadêmico denominado Mestre Ágil.

O sistema Mestre Ágil é um sistema modular que auxilia no gerenciamento das informações acadêmicas, financeiras e também no funcionamento da biblioteca. O sistema Mestre Ágil funciona internamente através da internet onde os coordenadores de cursos, a secretaria e a Direção da faculdade tem acesso a consultas ao banco de dados de informações acadêmicas referentes aos alunos.

O mesmo sistema funciona através da Internet disponibilizando aos alunos informações sobre os cursos, serviços gerais como histórico escolar, boletim de resultado final, consulta de notas, consulta de programas de disciplinas, horários das aulas, solicitação de declarações e sugestões.

O módulo referente à biblioteca disponibiliza através da Internet a consulta ao acervo e a reserva de exemplares.

Abaixo são listados os principais módulos do Sistema de Informação com as suas principais funcionalidades.

a) Módulo Acadêmico:



- Processo Seletivo responsável pelo registro dos processos seletivos, e de todos os dados dos candidatos inscritos.
- Secretaria responsável por toda vida acadêmica, incluindo grades curriculares, nota e faltas, diário de classe, livro de matrícula e relatórios em geral. Neste módulo ainda é realizado o cadastro de todos os funcionários da instituição com seus respectivos cargos, e dados pessoais.
- Histórico responsável pela emissão de histórico, registro de notas, carga horária e documentação do aluno.
- Matrícula responsável pelo cadastro do processo de matrícula, dados pessoais e financeiro.

b) Modulo Administrativo:

- Caixa responsável em registrar todos débitos e créditos dos alunos. Fechamento diário e relatórios úteis na tomada de decisão.
- Contas a receber responsável pela emissão de boleto bancário, manutenção de baixas, baixas bancárias, cadastro de bolsas e descontos, sendo este módulo o núcleo financeiro da instituição.
- Gerencial responsável pelo gerenciamento de mala direta, relatórios em geral, integrando os dados de todo o sistema.

c) Módulo Biblioteca:

É responsável por controlar o acervo da biblioteca, incluindo empréstimos, aquisição e periódicos, além do módulo administrativo da biblioteca, este sistema é dotado de um módulo de consulta de acervo que os alunos podem acessar nos terminais expostos na Faculdade.

O site da Faculdade Paraíso auxilia nas pesquisas dos interessados em conhecer os cursos oferecidos e a obter informações extras, fornece ainda aos alunos a facilidade de poderem consultar suas notas e faltas, titulação do corpo docente e também responderem as pesquisas interativas que são realizadas semanalmente.

Todos os setores da faculdade estão interligados através de uma rede interna de comunicação on-line, o que permite a troca e a atualização de informações de forma rápida e eficiente.

No site da faculdade, são disponibilizadas áreas destinadas aos alunos e aos professores onde o acesso a serviços e informações são feitos de forma restrita através de login e senha. No site está disponível material didático de apoio aos alunos e email pessoal para cada aluno e professor da Instituição.

O email dos alunos e professores é um importante canal de comunicação da faculdade pois mensalmente, todos recebem o boletim informativo da Faculdade Paraíso com informações sobre eventos, artigos de professores, comunicados da coordenação e uma coluna reservada aos alunos.

2.5. POLÍTICAS DE PESSOAL, INCENTIVOS E BENEFÍCIOS

A Faculdade e a sua Mantenedora adotam uma política de recursos humanos objetivando valorizar os seus quadros profissionais - docentes e não-docentes, baseada nos seguintes princípios:

- desenvolver relações harmônicas entre os membros de sua comunidade acadêmica;
- estimular a criatividade e a participação de docentes e não-docentes em todas as atividades da instituição, formais e não-formais;



- estimular e apoiar a produção científica dos professores e as iniciativas individuais ou de setores administrativos ou acadêmicos para a capacitação docente e/ou técnico-profissional;
- aprimorar as condições de trabalho com a preocupação constante da atualização dos padrões salariais de sua comunidade trabalhadora; e
- buscar, constantemente, elevados padrões éticos no desempenho profissional de docentes e não-docentes.

A Instituição têm ciência de que, mesmo tendo um Projeto de Desenvolvimento Institucional adequado, concebido dando ênfase à qualidade e aliado a Projetos Pedagógicos consistentes para os cursos que pretende oferecer à sociedade, isto pouco representará se não dispuser, em seu corpo de empregados, de pessoas qualificadas para desempenhar as funções administrativas, pedagógicas e acadêmicas.

Sendo assim, estabelece como diretrizes para a contratação de recursos humanos na área administrativa:

- a qualificação técnica para o exercício da função;
- a experiência na função de, pelo menos, dois anos;
- a avaliação do perfil psicológico elaborado por profissional competente; e
- a adaptação à função após o período de experiência de 3 meses.

A) DIRETRIZES PARA A CONTRATAÇÃO DOCENTE

Os critérios que norteiam a contratação de professores podem ser resumidos em dez aspectos para consideração:

- Titulação: mínima de especialização na área do conhecimento em que atuará;
- Aderência às Disciplinas: Professores com aderência para ministrar aulas nas disciplinas presentes na estrutura curricular dos cursos que a Instituição oferece;
- Experiência Profissional: Professores com experiência docente e não docente (com especial valorização desta última nos cursos de formação tecnológica);
- Experiência Docente: Professores com experiência docente em cursos superiores de, pelo menos, 02 (dois) anos quando o mesmo estiver associado ao magistério em cursos de graduação plena (bacharelados e licenciaturas);
- Interatividade: Professores capacitados para estabelecer boa relação com os estudantes, com os seus pares e com as lideranças acadêmicas;
- Educação Continuada: Professores comprometidos com a educação permanente, seja a sua própria e a de seus discentes;
- Potencialidade/Disponibilidade para Pesquisa e Extensão: Professores com potencial para somar as atividades de pesquisa e extensão às atividades de magistério;
 - Comprometimento: Professores comprometidos com a aprendizagem dos estudantes;
 - Didática: Professores com elevada capacidade de comunicação oral e escrita; e
- Sociabilidade: Professores com capacidade para iniciar, manter e estender relações sociais nas organizações locais, nacionais ou internacionais nas quais participa.

B) DIRETRIZES PARA A CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO.

A Instituição reconhece as Coordenações de Curso como lideranças importantes para a concepção, a execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico dos cursos que oferece. Embora



a região não disponha de expressivo contingente de profissionais titulados, dentro do possível sempre haverá um esforço de formar uma equipe de coordenadores respeitando os critérios indicados a seguir:

- Professores com formação acadêmica correspondente a mestre ou doutor;
- Professores com, pelo menos, 03 (três) anos de experiência acadêmica e não-acadêmica;
 - Professores com dedicação integral (40 h) ao curso e à Instituição;
- Professores capazes de liderar processos acadêmico-pedagógicos envolvendo professores e estudantes;
- Professores interessados em conhecer o projeto dos estudantes, as demandas do mercado de trabalho e as necessidades da comunidade para, de alguma forma sistematizada, fortalecer os programas educacionais que a Instituição oferece ou, ainda, propor novas linhas de ação institucionais;
- Professores aptos a selecionar, produzir ou a utilizar informações que subsidiem os processos decisórios que envolvem sua função; e
 - Professores com boa capacidade de comunicação oral e escrita.

Com as diretrizes apontadas é possível agrupar as atribuições típicas do Coordenador de curso desta Instituição em quatro categorias: funções de natureza Política, Gerencial, Acadêmica e Institucional:

A) FUNÇÕES DE NATUREZA POLÍTICA:

- Ser o grande divulgador do curso que coordena tanto no plano interno junto a estudantes e a professores quanto no plano externo junto aos potenciais empregadores e à sociedade.
- Negociar com os dirigentes, condições que multipliquem as possibilidades de execução de projetos capazes de ampliar a aprendizagem do corpo discente.
 - Motivar estudantes e professores para a busca de qualidade acadêmica.

B) FUNÇÕES DE NATUREZA GERENCIAL:

- Contribuir para definir e cumprir os critérios estabelecidos para contratar, promover e qualificar professores e funcionários.
- Supervisão da qualidade e da suficiência das instalações típicas; dos equipamentos dos laboratórios; do acervo da biblioteca, hemeroteca e videoteca, e da adequação da política de uso dos espaços e equipamentos.
- Conhecer e contribuir para os controles típicos de uma Secretaria: registro de faltas e de notas; matrículas, cumprimento de prazos etc.
- Formular fluxos de comunicação e de processos que contribuam para a agilidade das ações e a eficácia dos resultados.

C) FUNÇÕES DE NATUREZA ACADÊMICA:

- Contribuir para a concepção, execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso na direção e sua explícita articulação com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Integrar os professores e estimular a articulação das disciplinas da estrutura curricular tanto no plano horizontal quanto vertical e dos programas curriculares e extracurriculares que, de alguma forma envolvam as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Liderar o programa de avaliação com a preocupação de identificar pontos de estrangulamento e de formular alternativas de superação de tais debilidades.



- Estimular os programas que reforcem os projetos acadêmico/profissional dos estudantes, o projeto pedagógico do curso e o PDI: programa de monitoria, programa de iniciação científica, programa de estágio supervisionado, programa de Trabalho de Curso, programas de atendimento vinculados ao Núcleo de Prática Jurídica, etc.

D) FUNÇÕES DE NATUREZA INSTITUCIONAL:

- Contribuir para a constante melhoria da imagem interna e externa do curso e da Instituição.
 - Encontrar meios de ampliar a empregabilidade dos egressos.
- Firmar contratos, convênios e parcerias que ampliem os espaços de aprendizagem dos estudantes, os espaços profissionais dos egressos e a credibilidade da instituição junto à sociedade.
- Ser ativo em todos os processos que envolvam autorização, reconhecimento e avaliação periódica do curso que coordena.

2.6. CORPO DOCENTE

A política de recursos humanos para o corpo docente da Faculdade Paraíso tem, como instrumentos de realização, o Regimento e os planos de capacitação e de carreira docente.

O quadro docente é constituído por todos os professores atuantes nos cursos oferecidos pela Faculdade.

Os professores são contratados pela Mantenedora, por indicação da Diretoria da Faculdade, segundo o regime das leis trabalhistas e na forma prevista no Plano de Carreira Docente.

A admissão de professor é feita, mediante seleção, procedida pela coordenadoria do curso a que pertença a disciplina, e homologada pelo Diretor da Faculdade, observados os critérios estabelecidos em edital.

São atribuições do professor:

- elaborar o plano de ensino de sua disciplina ou atividade, submetendo-o à aprovação do Colegiado do Curso, por intermédio da coordenadoria respectiva;
- orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e a carga horária;
 - registrar a matéria lecionada e controlar a frequência dos alunos;
- organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- fornecer, ao setor competente, as notas correspondentes aos trabalhos, provas e exames, bem como a frequência dos alunos, dentro dos prazos fixados pela Diretoria;
 - observar o regime disciplinar da Faculdade;
- participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
 - recorrer das decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- comparecer a reuniões e solenidades programadas pela Direção da Faculdade e seus órgãos colegiados;
- responder pela ordem na turma para a qual estiver lecionando, pelo uso do material e pela sua conservação;
- orientar os trabalhos escolares e quaisquer atividades extracurriculares relacionadas com a disciplina;
 - planejar e orientar pesquisas, estudos e publicações;



- conservar, sob sua guarda, documentação que comprove seus processos de avaliação e seu desempenho acadêmico;
- não defender idéias ou princípios que conduzam a qualquer tipo de discriminação ou preconceito ou que contrariem o Regimento da Faculdade e as leis;
- comparecer ao serviço, mesmo no período de recesso letivo, sempre que necessário, por convocação da coordenadoria do curso ou da direção da Faculdade;
- elaborar, quando convocado, questões para os processos seletivos, aplicar as provas e fiscalizar a sua realização;
 - participar da elaboração do projeto pedagógico e institucional da Faculdade; e
 - exercer as demais atribuições previstas em lei e no Regimento da Faculdade.

O regime disciplinar do corpo docente é disciplinado no Regimento da Faculdade.

Em seguida, são transcritos, na íntegra, os regulamentos dos planos de capacitação e de carreira docente.

2.6.1. REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA DOCENTE

TÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º. O Plano de Carreira Docente, adiante apenas Plano ou PCD, regula as condições de admissão, dispensa, direitos, vantagens, deveres e responsabilidades dos membros do quadro docente da Faculdade Paraíso, mantida pela Associação Educacional Souza Graff S/C Ltda., ambas com sede em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Neste Plano, a Faculdade Paraíso é identificada, doravante, como Faculdade e a Associação Educacional Souza Graff S/C Ltda., como Mantenedora.

- **Art. 2º.** As relações de trabalho dos membros do corpo docente da Faculdade são regidas pela legislação trabalhista, por este Plano e pelas convenções ou acordos, firmados na forma da lei.
- **Art. 3º.** Os cargos ou funções do magistério da Faculdade são acessíveis a todos quantos satisfaçam os requisitos estabelecidos neste Plano.
 - Art. 4º. Para os efeitos do PCD, entendem-se como atividades de magistério superior:
 - I. Docência, que se caracteriza pelas formas e técnicas de produção, sistematização, transmissão e aplicação do saber científico, metodologicamente comprovado e didaticamente organizado, que obedeça a processos controláveis de avaliação que possibilitem aos discentes os conhecimentos necessários a uma formação educacional integral.
 - II. Atividades complementares afins à docência, a saber: apoio ao ensino; realização de pesquisas e atividades de extensão; participação de representação definida no Regimento da Faculdade Paraíso, bem como atividades de assessoramento e exercício de funções acadêmico-administrativas.

CAPÍTULO I DO CORPO DOCENTE

Art. 5º. O corpo docente de cada curso é constituído pelos professores que nele exerça atividades de ensino, pesquisa ou extensão.



- **Art. 6º.** Os professores integram o quadro docente, sendo o seu contingente fixado pela Mantenedora, mediante proposta da Diretoria da Faculdade.
- **Art. 7º.** A idoneidade profissional, a capacidade didática, a integridade moral e a boa conduta, são condições fundamentais para o ingresso e permanência no quadro docente da Faculdade.
- **Art. 8º.** A admissão de professores, cumpridas as normas regimentais e do regulamento próprio, faz-se mediante contrato de trabalho celebrado de acordo com a legislação trabalhista.
 - Art. 9°. Constituem o Corpo Docente da Faculdade Paraíso:
 - I. Professores integrantes do Quadro de Carreira do Magistério Superior;
 - **II.** Professores Auxiliares;
 - III. Professores Visitantes;
 - IV. Professores Convidados.
- § 1º O Professor Auxiliar é admitido, respeitado o requisito mínimo de ser portador de diploma de curso de graduação, para atender às necessidades dos cursos de graduação, e seu contrato será temporário, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- § 2º O Professor Visitante é admitido para atender a programa especial de ensino, pesquisa, extensão ou pós-graduação, e seu contrato será temporário, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, cabendo exceção nos casos de convênio com entidades nacionais ou internacionais, obedecida a legislação trabalhista e sua remuneração, à vista de sua qualificação e experiência, é aprovada pela Mantenedora.
- § 3º O Professor Convidado é admitido para atender à demanda por profissionais que, tendo destacada atuação em seu campo de atividade, sejam convidados a integrar o Corpo Docente da Instituição e sua remuneração não será fixada pelas exigências contidas no Regulamento, mas sim pela Mantenedora, tendo em vista a análise dos casos individuais.

CAPÍTULO II DA CLASSIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DOS CARGOS

- Art. 9º. A carreira do pessoal docente é constituída pelas seguintes categorias:
 - I Doutor Assistente;
 - II Doutor Adjunto:
 - III Doutor Titular;
 - IV Mestre Assistente;
 - V Mestre Adjunto;
 - VI Mestre Titular;
 - VII Especialista Assistente;
 - VIII Especialista Adjunto;
 - IX Especialista Titular.
- **Art. 10.** A Mantenedora fixa, anualmente, por indicação da Diretoria da Faculdade, o número de cargos do quadro docente, segundo o regime de trabalho.

Parágrafo único. A Faculdade pode, na medida de sua conveniência, contratar professores em outros regimes e/ou regime modular.

CAPÍTULO IV DO INGRESSO E ACESSO PARA O PERÍODO DE 2010/2014



- **Art. 13.** O professor é contratado de acordo com as normas constantes neste Capítulo, de acordo com as necessidades de contratação da Faculdade, alterando a progressão do Plano de Carreira Docente de automática e indexada aos anos de serviço para uma progressão de acordo com a qualidade do professor, obedecendo a este Plano.
- § 1º. Cabe à Coordenadoria de Curso promover o processo de recrutamento e seleção de professores, de acordo com as necessidades do Curso, escolhendo sempre o professor mais habilitado para ministrar a disciplina de acordo com a avaliação curricular de todos os docentes cadastrados nos arquivos da Faculdade.
- § 2º. A contratação de professor é feita mediante indicação da Coordenadoria de Curso à Mantenedora desde que exista vaga para a categoria do professor.
- § 3º. A contratação de professores é feita pela categoria inicial de acordo com a habilitação do docente permitindo a progressão na sua carreira dentro da Faculdade.
 - Art. 14. São requisitos mínimos para o ingresso na categoria de Professor Especialista Assistente:
 - I. ser portador de diploma registrado de curso superior na área de conhecimento pretendida;
 - II. ser portador de certificado de curso de especialização, obtido nos moldes da legislação vigente;
 - III. possuir, pelo menos, 1 (um) ano de efetivo exercício profissional no Magistério Superior na área de conhecimento pretendida, comprovado documentalmente.
 - Art. 15. São requisitos mínimos para o ingresso na categoria de Professor Especialista Adjunto:
 - I. ser portador de diploma registrado de curso superior na área de conhecimento pretendida;
 - II. ser portador de certificado de curso de especialização, obtido nos moldes da legislação vigente;
 - III. possuir, pelo menos, 1 (um) ano de efetivo exercício profissional no Magistério Superior na Faculdade Paraíso, comprovado documentalmente;
 - IV. ser classificado e aprovado na Avaliação Docente.
 - Art. 16. São requisitos mínimos para o ingresso na categoria de Professor Especialista Titular:
 - ser portador de diploma registrado de curso superior na área de conhecimento pretendida;
 - II. ser portador de certificado de curso de especialização, obtido nos moldes da legislação vigente;
 - III. possuir, pelo menos, 3 (anos) ano de efetivo exercício profissional no Magistério Superior na Faculdade Paraíso, comprovado documentalmente;
 - IV. estar matriculado em programa de mestrado;
 - V. ser classificado e aprovado na Avaliação Docente.
- **Art. 17.** São requisitos mínimos para o ingresso ou promoção na categoria de Professor Mestre Assistente:
 - ser portador de diploma registrado de curso superior na área de conhecimento pretendida;
 - II. ser portador do título de mestre, em programa de pós-graduação stricto sensu devidamente recomendado pela CAPES;
 - III. Possuir, pelo menos, 1 (um) ano de efetivo exercício profissional no Magistério Superior na área de conhecimento pretendida, comprovado documentalmente.
- **Art. 18.** São requisitos mínimos para o ingresso ou promoção na categoria de Professor Mestre Adjunto:
 - ser portador de diploma registrado de curso superior na área de conhecimento pretendida;
 - II. ser portador do título de mestre, em programa de pós-graduação stricto sensu devidamente recomendado pela CAPES;
 - III. possuir, pelo menos, 3 (três) anos de efetivo exercício profissional no Magistério Superior na Faculdade Paraíso, comprovado documentalmente;
 - IV. ser classificado e aprovado na Avaliação Docente.



- **Art. 19.** São requisitos mínimos para o ingresso ou promoção na categoria de Professor Mestre Titular:
 - I. ser portador de diploma registrado de curso superior na área de conhecimento pretendida;
 - II. ser portador do título de mestre, em programa de pós-graduação stricto sensu devidamente recomendado pela CAPES;
 - III. possuir, pelo menos, 3 (três) anos de efetivo exercício profissional no Magistério Superior na Faculdade Paraíso, comprovado documentalmente;
 - IV. estar matriculado em programa de doutorado;
 - V. ser classificado e aprovado na Avaliação Docente.
- **Art. 20.** São requisitos mínimos para o ingresso ou promoção na categoria de Professor Doutor Assistente:
 - I. ser portador de diploma registrado de curso superior na área de conhecimento pretendida;
 - II. ser portador do título de doutor, em programa de pós-graduação stricto sensu devidamente recomendado pela CAPES;
 - III. possuir, pelo menos, 1 (um) ano de efetivo exercício profissional no Magistério Superior na área de conhecimento pretendida, comprovado documentalmente.
- **Art. 21.** São requisitos mínimos para o ingresso ou promoção na categoria de Professor Doutor Adjunto:
 - ser portador de diploma registrado de curso superior na área de conhecimento pretendida;
 - II. ser portador do título de doutor, em programa de pós-graduação stricto sensu devidamente recomendado pela CAPES;
 - III. possuir, pelo menos, 3 (três) anos de efetivo exercício profissional no Magistério Superior na Faculdade Paraíso, comprovado documentalmente;
 - IV. ser classificado e aprovado na Avaliação Docente.
- Art. 22. São requisitos mínimos para o ingresso ou promoção na categoria de Professor Doutor Titular:
 - ser portador de diploma registrado de curso superior na área de conhecimento pretendida;
 - II. ser portador do título de doutor, em programa de pós-graduação stricto sensu devidamente recomendado pela CAPES;
 - III. possuir, pelo menos, 5 (cinco) anos de efetivo exercício profissional no Magistério Superior na Faculdade Paraíso, comprovado documentalmente;
 - IV. ser classificado e aprovado na Avaliação Docente.
- **Art. 23.** O enquadramento ou ascensão nas categorias funcionais somente serão efetuados mediante requerimento do interessado à Administração da Faculdade, protocolado junto à Direção Acadêmica e acompanhado da documentação comprobatória completa.
- § 1º. Os benefícios das promoções previstas neste Regulamento serão creditadas à pessoa do Professor em relação a todas as horas-atividades e/ou horas/atividade dedicadas à docência efetivamente realizadas, a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao da aprovação pela Administração.
- § 2º. A constatação de qualquer irregularidade na comprovação da documentação apresentada implica o cancelamento do enquadramento ou ascensão aprovados, independentemente de outras sanções legais.
- **Art. 24.** O nível salarial que diferencia os diversos níveis de cada categoria deve estar acima dos pisos mínimos do Dissídio de S. Gonçalo e incorporarão os valores hora em vigor de forma a não penalizar



qualquer professor nesta alteração que irá beneficiar em muito a qualidade do corpo docente e por sua vez a qualidade do ensino ministrado, a saber:

- I. Especialista Assistente: de acordo com o Dissídio Sindical de São Gonçalo;
- II. Especialista Adjunto: acima 5% do Dissídio Sindical de São Gonçalo;
- III. Especialista Titular: acima 16% do Dissídio Sindical de São Gonçalo;
- IV. Mestre Assistente: acima 23% do Dissídio Sindical de São Gonçalo, estabelecido para o Especialista;
- V. Mestre Adjunto: acima 27% do Dissídio Sindical de São Gonçalo, estabelecido para o Especialista;
- VI. Mestre Titular: acima 39% do Dissídio Sindical de São Gonçalo, estabelecido para o Especialista;
- VII. Doutor Assistente: acima 48% do Dissídio Sindical de São Gonçalo, estabelecido para o Especialista:
- VIII. Doutor Adjunto: acima 61% do Dissídio Sindical de São Gonçalo, estabelecido para o Especialista:
- IX. Doutor Titular: acima 71% do Dissídio Sindical de São Gonçalo, estabelecido para o Especialista.
- **Art. 25.** A progressão na carreira do docente depende dos seguintes fatores, de acordo com as vagas existentes por semestre em cada categoria:
 - I. Titulação acadêmica:
 - II. Tempo de serviço (antiguidade);
 - III. Avaliação de desempenho docente, realizado pela Comissão de Avaliação Docente em conjunto com a CPA, que englobará:
 - a) aspectos de comprometimento e empenho na realização das tarefas e dedicação à instituição: assiduidade, cumprimento de objetivos pedagógicos traçados etc;
 - b) produção científica e intelectual;
 - c) experiência profissional: atuação e atualização;
 - d) relações interpessoais: com os docentes do curso, com o coordenador do curso, com os discentes do curso, com os demais coordenadores, com o corpo técnico-administrativo etc;
 - e) envolvimento nas políticas de extensão e de iniciação científica da Faculdade;
 - f) disposição para atualizar-se;
 - g) comprometimento com a ética e com a responsabilidade.
- § 1º. O resultado da avaliação será apresentado em listas de classificação, obedecendo à ordem decrescente de pontos obtidos pelo professor.
- § 2º. Em caso de empate será aprovado o docente com maior tempo de efetivo serviço na FAP e persistindo o empate será aprovado o docente com maior produção científica e intelectual.

CAPÍTULO V DO AFASTAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

- **Art. 26.** Além dos casos previstos na legislação trabalhista, pode ocorrer o afastamento do ocupante de cargo docente, com direitos e vantagens estabelecidos neste Plano, para:
 - I. aperfeiçoar-se em programas de doutorado, mestrado, especialização, aperfeiçoamento ou atualização, em nível de pós-graduação ou comparecer a congressos e reuniões, relacionados à sua atividade técnica ou docente na Faculdade;
 - II. exercer cargos na estrutura didático-administrativa da Faculdade.



- § 1º. O pedido de afastamento deve ser encaminhado por meio do Coordenador de Curso competente, em requerimento dirigido ao Diretor, com a exposição de motivos e a programação a que se destina.
- § 2º. O professor somente pode afastar-se ou permanecer afastado de suas funções, para a realização de programas de pós-graduação, na área específica ou afim à disciplina que leciona ou em atividades de interesse da Faculdade.
- § 3º. O afastamento do ocupante de cargo no quadro docente, previsto nos itens I e II deste artigo, dá-se mediante proposta do Coordenador de Curso respectivo, após pronunciamento do colegiado superior, com posterior homologação do Diretor Geral, a quem compete expedir o ato.
- **Art. 27.** Os docentes, licenciados devem firmar, antecipadamente, o compromisso de lecionar ou prestar serviços técnicos à Faculdade, no mínimo, por tempo idêntico ao do afastamento, sob o mesmo regime de trabalho, sob pena de reembolso das importâncias recebidas da Mantenedora, acrescidas de juros e correção de lei.

Parágrafo único. Durante o período de afastamento e ao final do mesmo, fica o professor obrigado a remeter, ao Curso no qual está lotado, relatório semestral das atividades, bem como a comprovação de freqüência mensal.

CAPÍTULO VI DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

- **Art. 28.** O pessoal docente da Faculdade está sujeito à prestação de serviços semanais, dentro dos seguintes regimes:
 - Regime de Tempo Integral (TI), com quarenta horas semanais de trabalho, devendo o professor assumir tarefas em salas de aula, que requeiram, no máximo, cinqüenta por cento do tempo contratual;
 - II. Regime de Tempo Parcial (TP), com o mínimo de 12 horas semanais de trabalho, devendo o professor assumir tarefas em sala de aula que requeiram, no máximo, setenta e cinco por cento do tempo contratual;
 - III. Regime Horista (RH), para contratação de professor por hora-aula ou hora-atividade semanal.
- § 1º. As horas de trabalho, não utilizadas como carga didática do professor, são distribuídas para preparo de aulas, assistência e orientação aos alunos, preparação e correção de provas e exames, pesquisas, funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão e programas de capacitação.
- § 2º. As atividades de pesquisa, extensão e assessoria, referidas no parágrafo anterior, podem ser remuneradas complementarmente.
- § 3°. Excetuando-se as atividades previstas nos parágrafos anteriores, as demais atividades a que se refere este artigo devem ser prestadas obrigatoriamente na Faculdade.
- **Art. 29.** É permitida a redução das horas/aula mínimas estabelecidas no artigo anterior, a critério do Diretor, quando o professor ocupar os seguintes cargos ou funções:
 - I Diretor Geral ou Diretor:
 - II Diretoria de órgãos suplementares;
 - III Coordenadoria de Curso.

CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES

- Art. 30. São atribuições do Professor:
 - I. elaborar, rever e reformular o plano de ensino, pesquisa e extensão das disciplinas ou atividades de que é responsável;
 - II. supervisionar e coordenar a execução das atividades sob sua responsabilidade;
 - III. adotar medidas que signifiquem aprimoramento e melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - IV. ministrar aulas considerando o plano de ensino aprovado;



- V. apresentar projetos de pesquisa e extensão, integrados aos programas de ensino (graduação ou pós-graduação);
- VI. exercer outras atribuições, inerentes à sua competência ou determinadas pelos órgãos ou autoridades superiores, de acordo com este Plano, no âmbito de sua atuação;
- VII. manter e zelar pela disciplina do corpo discente, no exercício de suas funções;
- VIII. cumprir e fazer cumprir este Plano, o Regimento Geral e o Estatuto da Faculdade, bem como a legislação em vigor.

CAPÍTULO VIII DOS DIREITOS E VANTAGENS

- **Art. 31.** Além da remuneração do cargo, o membro do corpo docente da Faculdade pode receber as seguintes vantagens pecuniárias:
 - I diárias;
 - II ajudas de custo;

Parágrafo único. Também é assegurado ao professor:

- a) reconhecimento como competente em sua área de atuação;
- b) acesso a programas de capacitação docente e profissional;
- c) infraestrutura adequada ao exercício profissional.

CAPÍTULO IX DOS DEVERES

- Art. 32. Além de suas tarefas específicas, são deveres de todo membro do corpo docente:
- I. comparecer à unidade universitária, em que estiver lotado, no horário normal de trabalho e, quando convocado, em horários extraordinários, executando os serviços que lhe competirem;
- II. cumprir as ordens dos superiores;
- III. guardar sigilo quanto aos assuntos de serviço;
- IV. manter com os colegas, espírito de cooperação e solidariedade;
- V. zelar pela economia do material sob sua guarda ou para sua utilização e pela conservação do que for confiado à sua guarda e uso;
- VI. providenciar para que esteja sempre em dia a sua ficha de assentamento pessoal;
- VII. apresentar, dentro dos prazos previstos, relatórios de suas atividades.
 - **Art. 33.** Ao membro do corpo docente é vedado:
 - descumprir instruções ou normas superiores, por qualquer meio, ou desrespeitar as autoridades constituídas em cumprimento da lei, do estatuto ou do regimento geral da Faculdade.
 - II. deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada ou dele se retirar durante as horas do expediente, sem prévia autorização;
 - III. tratar, nas horas de trabalho, de assuntos particulares, alheios ao setor a que está vinculado;
 - IV. promover ou participar de manifestações que impliquem em agitação ou perturbação da ordem, dentro da Faculdade:
 - V. exercer atividade político-partidária no âmbito da Faculdade ou em nome desta.
- **Art. 34.** O professor, independentemente do nível e cargo dentro da carreira, é responsável pela docência da disciplina ou atividade que lhe foi designada pela Coordenadoria de Curso.
- **Art. 35.** Os encargos de ensino, extensão e pesquisa são distribuídos entre os professores, independentemente do nível de carreira, pelo Coordenador de Curso respectivo, de acordo com os planos de ação aprovados pelo Colegiado de Curso.
- **Art. 36.** O membro do corpo docente é responsável por todos os prejuízos que causar à Faculdade, por dolo, omissão, negligência, imprudência ou imperícia.



- § 1º. Os prejuízos e responsabilidades são apurados por uma Comissão de Sindicância, designada pelo Diretor da Faculdade e o parecer emitido deve ser pelo mesmo homologado.
- § 2º. A importância das indenizações pelos prejuízos a que se refere este artigo, é descontada da remuneração a que o professor faz jus, na forma da lei.
- **Art. 37.** A responsabilidade administrativa não exime o professor da responsabilidade civil ou criminal e nem o pagamento da indenização, a que se refere o artigo anterior e seus parágrafos, o exime da pena disciplinar a que pode estar sujeito.
- **Art. 38.** É igualmente responsabilizado o professor que, sem a devida autorização, cometer, a pessoas estranhas à Faculdade, o desempenho de encargos que a ele competem.

TÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 39.** O controle de freqüência do professor é exercido pela Coordenadoria do Curso, sob a supervisão da Diretoria.
- **Art. 40.** Para efeito de pedido de reconsideração, recurso e representação do corpo docente da Faculdade deve ser seguida a seguinte hierarquia:
 - I Coordenadoria do Curso:
 - II Colegiado do Curso;
 - III Diretoria:
 - IV Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
 - V Conselho Superior.
- **Art. 41.** Em caso de não acolhimento do recurso ou representação, o interessado pode recorrer à instância imediatamente superior.
- **Art. 42.** Os direitos, deveres e penalidades disciplinares do corpo docente estão estabelecidos no Regimento e em normas complementares dos órgãos colegiados superiores da Faculdade.
- **Art. 43.** O CEPE Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, disporá sobre as normas regulamentares relativas aos Professores Visitantes, Auxiliares e Convidados.
 - Art. 44. Os formulários de Avaliação Docente constam como anexos a este Regulamento.

2.6.4. SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCENTE

A avaliação docente é um processo interno que acontece semestralmente, tendo como protagonistas o grupo de alunos, os professores e a coordenação do curso. A avaliação obedece as seguintes etapas:

- participação dos alunos respondendo ao questionário de avaliação semestral, onde cada disciplina e o seu professor é avaliado, assim como a infra-estrutura física, a organização acadêmica e os serviços prestados pela faculdade;
- auto avaliação docente, onde o próprio professor comenta a sua atuação em sala de aula, destacando os seus objetivos para o período e as suas dificuldades;
- avaliação docente sobre as turmas, onde cada professor avalia o desempenho e destaca as características das turmas que lecionou; e
- reunião com a coordenação do curso, onde o coordenador discute com os professores os resultados e as sugestões apontadas nas avaliações acima.



O objetivo de todo o processo do sistema permanente de avaliação docente é auxiliar o professor no seu desempenho em sala de aula. De posse de todas as avaliações e após discussão com o docente, cabe a coordenação do curso, propor medidas de auxilio a atuação docente como, por exemplo, a disponibilidade de novos equipamentos de auxilio as aulas, a atualização em algum campo ou a atuação do docente em outras disciplinas compatíveis com a sua formação acadêmica.

2.8. PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DE ESTUDOS PARA ALUNOS CARENTES

A Faculdade Paraíso se localiza em uma região onde a renda mensal dos habitantes é bastante reduzida. Em pesquisa realizada junto aos alunos dos diversos cursos da faculdade, constatou-se que a média salarial familiar destes está concentrada entre 2 e 4 salários mínimos.

Consciente da sua responsabilidade social com os seus alunos e com a comunidade local, buscou-se a elaboração de convênios com várias empresas e entidades públicas, com o objetivo de viabilizar descontos de 50% a 65% na mensalidade desses alunos.

As principais empresas e entidades conveniadas são:

- o Rio Ita Ltda.
- o Expresso Rio de Janeiro Ltda,
- Auto Ônibus Fagundes Ltda,
- Trans Turismo Rio Minho Ltda,
- Expresso Tanguá Ltda,
- Cantina Lacedonia Ltda,
- o Prefeitura Municipal de São Gonçalo,
- Centro Social Panisset,
- Embalagens Manilhense Ltda,
- Centro de Olhos Av. Sete de Setembro Ltda Hospital de Olhos de Niterói,
- o Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o REAA,
- SESCOOP RJ Serviço Nacional de Aprendizagem e Cooperativismo,
- Sitel do Brasil,
- o CEMI Centro Médico Integrado Ltda,
- Prefeitura Municipal de Saquarema,
- Marinha do Brasil,
- Laboratórios B. Braun AS,
- Microcad Computação Gráfica,
- Ricardo Nunes de Almeida ME (Body Company),
- o STI de Alimentação e Afins Niterói,
- o Eletro Lumiar Ltda,
- HSBC Bank Brasil AS Banco Múltiplo,
- o Pão do Atleta,
- Primeira Igreja Batista em São Gonçalo,
- Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu,



- o Colégio Estadual Santos Dias,
- UNIMED São Gonçalo e Niterói,
- o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) Rio,
- Eco Sol Equipamentos Termo Hidráulicos Ltda,
- DI Soluções Web Ltda,
- Lancelot Serviços de Informática Ltda,
- o Igreja Evangélica Jerusalém,
- Fundação Rubem Berta,
- Sendas Distribuidora S/A,
- Global Gym Academia,
- o ProServ Serviços Ltda,
- o Auto Serv. Prest. Serv. Assist. São Gonçalo Ltda,
- Madame J Moda Feminina,
- União de Lojas Leader S/A,
- o Dilmar Com. De Mat. Elétricos Ltda,
- KIK Calçados Ltda,
- o Prefeitura Municipal de Tanguá,
- L. F. Sistema Educacional S/C Ltda Colégio Rei,
- Stahldach Construções Ltda,
- o Prefeitura Municipal de Silva Jardim,
- Makky Distribuidora de Peças Ltda,
- o Associação Missionária Onde está seu Irmão? Proj. Oesi,
- o Oftalmoclínica São Gonçalo Ltda,
- Serviços Urbanos Ltda,
- Milan 3000 Restaurante Bar e Café Ltda,
- Ibi Administradora e Promotoria Ltda,
- Multiplic Assessoria Contábil Ltda ME,
- o Air Point Ar Condicionado Ltda,
- Costa e Brito Indústria e Comércio Ltda ME,
- IN-Pectore Working Service,
- CodePlast Colubande Desc. E Bem. Ltda,
- V.N. Silva Viagens e Turismo,
- o Centro Educacional Mendes Duarte,
- o Petralco Comércio de Alimentos Ltda,
- RHLM Centro de Formação Profissional S/S Ltda,
- o Bebidas Real de São Gonçalo,
- o Centro Educacional Pontes de Mendonça Sabidinho,
- EMGEPRON Empresa Gerencial de Projetos Navais,



- COMPEL Construções, Montagens e Projetos Elétricos Ltda,
- Fundação Ponto Frio Alfredo João Monteverde,
- Personal Service recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda,
- Kraft Foods Brasil S/A,
- Provider Ltda,
- Abílity Comunicação Integrada Ltda,
- New Otimax Comércio de Produção Óticos Ltda ME,
- o GAC Guimarães Construtora Ltda,
- K.S.I. Comércio Varejista de Ótica Ltda,
- o Douglas Ribeiro Serafim Óticas Perfeição,
- Externato Alfredo Backer,
- o Sociedade Gonçalense Ltda Colégio São Gonçalo,
- o Armazéns Gerais Murundu Ltda,
- Veloso e Viana Foto Studio Ltda,
- Colina da Saúde Restaurante Ltda ME,
- o Metalpier Ind. De Usinagem Ltda,
- Método RH Cooperativa de Empreendedores Ltda,
- Asas da Eletricidade e da Hidráulica Ltda,
- Ubalpyro e Conservação Ltda,
- Recicle Injet Rio Reciclagem Comércio,
- Drogaria MFC 11 Ltda FARMAIS,
- o Hartmann Indústria e Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda,
- Comando Militar do Leste,
- Global Service Ltda,
- o Instituto Raiz do Futuro,
- Ramar Gonçalense Automóveis Ltda,
- Óticas Barroso Ltda ME,
- Drogaria ROF Ltda ME TAMOIO,
- Micro Rio Informática Ltda,
- Carapiá Indústria e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda,
- Altivo A. da Silva Centro Educacional,
- O Grande Oriente do Brasil,
- o Senes Sociedade de Ensino Especializado em Saúde,
- Climaex Comércio de Peças e Serviços Ltda,
- Union 4 Comércio e Serviços Ltda,
- o Externato Hilmar,
- o Studio Mágico Decorações Ltda,
- Loja Maçônica Monte Arara,



- Lab Laboratório Ambiental Ltda,
- Carta Goiás Indústria e Comércio de Papéis Ltda,
- Maita Assessoria Corretagem e Administração de Seguros Ltda,
- Actho Informática de Niterói e Papelaria Ltda,
- Procordis S.A.,
- CETEN Centro de Educação Tecnológica de Niterói,
- o Câmara de Dirigentes Lojistas de São Gonçalo;
- Associação dos Funcionários do BNDES,
- o Sind. Dos Empregados em Estab. De Serv. Lab. E Pesq. Do RJ,
- Centro Educacional Melo de Souza Ltda ME,
- ADECCC Assoc. de Defesa do Cidadão Contribuinte e do Consumidor,
- Clínica São Gonçalo Ltda,
- o CAM Brasil Multiserviços Ltda,
- Centro de Ensino Faria Siqueira,
- o Centro Educacional Teresa Cristina Ltda,
- Motorauto Nireroiense Auto Peças Ltda ME,
- Multisolutions Ltda,
- GOB-RJ Grande Oriente do Brasil no RJ.
- Lab Cardiolab Exames Complementares Ltda,
- Visconti Contabilistas Associados Ltda,
- Sindicato dos Vigilantes de Niterói / São Gonçalo,
- A.S. Mattos Mármores e Granitos,
- Machado Albuquerque Gestão de Compras,
- SES Parise Atendimento em Software Ltda.
- ANDIMA Associação Nacional das Instituições de Mercado Financeiro,
- o CLASP Clube de Assistência dos Servidores Públicos Federais,
- o Surgical Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda,
- Sind. Dos Oficiais Eletricistas e Trab. Nas Ind. E Manut. Elétrica, Gás, Hidráulica, Sanitária,
 Mecânica e de Telefonia do Estado do RJ,
- Papelaria e Aviamentos 289 Ltda,
- o Papelaria e Aviamentos Terra Nova Ltda,
- Caçula Papelaria Tecidos e Armarinhos 253 Ltda,
- o Caçula Papelaria Armarinho da Alfândega Ltda,
- Caçula Papelaria Parco Papelaria Ltda.

Em cada período, a Faculdade Paraíso oferece também bolsa integral de estudos ao melhor aluno da faculdade, bolsas com desconto de 50% para o melhor aluno de cada curso e bolsas de 25% de desconto para o segundo melhor aluno de cada curso, além de bolsa de estudos para os programas de monitoria.



Os funcionários da Faculdade Paraíso têm direito a bolsa integral de estudos em qualquer curso oferecido.

CAPÍTULO 3 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA 3.1.1 COORDENAÇÃO DO CURSO

Coordenação; A coordenação do curso responde pela condução integral do processo pedagógico. Além de dirigir o Conselho de Curso, promove, *ad referendum* deste, a escolha e seleção de novos professores para o quadro, acompanha diuturnamente o desempenho dos docentes, quanto ao cumprimento dos programas e avaliações, bem como o desempenho didático em sala de aulas.

Participação da coordenação de curso no projeto pedagógico do curso; Exercendo a direção das assembléias do Colegiado do Curso e NDE, coordena o universo de professores e participa, com eles, da elaboração dos projeto pedagógico, através dos encontros pedagógicos semestrais, liderando os debates gerais e fóruns específicos, estes por analogias e sequências das diversas disciplinas e áreas de saber contidas na grade curricular.

Definição das atribuições do coordenador para o exercício da função; As atribuições da coordenação do curso, são relativas a todos os aspectos da atividade pedagógica. A começar, pela presidência do Colegiado do Curso e do NDE, plenária de professores, com participação do corpo discente, onde são definidas as grades curriculares, os programas e planos de aulas, a contratação e dispensa de professores, a integração das disciplinas no plano multidisciplinar, as atividades especiais e o calendário escolar. No trato diário, a coordenação promove uma avaliação contínua do cumprimento das atividades docentes, mantendo contato com representantes dos alunos ou classes inteiras, para em tempo e hora, promover alterações e mudanças de rumos. Mantém contato permanente com a Biblioteca, para renovação e ampliação do material de consulta, sejam livros, revistas, vídeos ou fitas. Atende individualmente os alunos, encaminhando suas reivindicações. Em síntese, promove a gestão do processo pedagógico, em seu amplo espectro.

Participação do coordenador do curso em órgãos colegiados; Suas funções regimentais, são claramente definidas: preside o Colegiado do Curso, NDE, que representa, nas reuniões do CEPE, onde representa o curso.

A coordenação do curso de Direito é competência do Professor Doutor Francis Wagner de Queiroz Ribeiro, cujo currículo segue:

3.1.2. ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

Orientação acadêmica É a principal atividade desenvolvida, na prática diária, pela coordenação e pela direção pedagógica. Conforme descrita em outros locais, essa orientação se faz personalizada e individual, mediante a prática de "portas abertas" onde cada estudante poderá, sem prévia marcação, apresentar seus problemas e reivindicações.

Acompanhamento psico-pedagógico Mesmo não se constituindo em núcleo específico, no quadro de professores da Faculdade Paraíso - FAP há psicólogos disponíveis para orientação dos alunos, em seus horários de plantão. A informalização do sistema apresenta a vantagem de atuar discretamente sobre problemas detectados encontrando as soluções mais convenientes.

Programas de nivelamento Os desníveis culturais dos vestibulandos, reflexo sintomático do diferencial entre escolas, exige que se pratique, nos primeiros semestres, processo de revisão, especialmente na habilidade no uso da língua portuguesa, vista sob o aspecto da elaboração e compreensão de textos.

Projeto de acompanhamento de egressos; A Instituição manterá um vinculo com o conjunto de egressos do curso, com a finalidade de identificar a evolução alcançada e o perfil socioeconômico que estes obterão em sua trajetória profissional. Entre outros meios, serão editados



boletins com informações sobre atividades que interessarem ao profissional e artigos oportunos. Com base nos dados obtidos, é possível também verificar as áreas que demandarem um maior número de profissionais e com isso direcionar aperfeiçoamentos e modificações nos cursos. Além disso, esse canal de comunicação permite um constante contato do egresso com as dependências da instituição para uma educação continuada.

Identificar a adequação da metodologia de ensino proposta à fundamentação teórico-metodológica do curso; Fundamentado no conceito de que o educando deve aprender a aprender, a metodologia de ensino disseminada no corpo docente do curso é baseada no debate de idéias, depoimentos, estudos de casos e permanente insistência na correção das eventuais deficiências que o aluno trouxer de sua formação secundária, e devem ser corrigidas pela leitura, pesquisa e visão do seu futuro exercício profissional. A formação em seqüência, reafirma e fixa os conhecimentos anteriormente adquiridos nas disciplinas precedentes e conduz a uma visão universalista, multidisciplinar e crítica do que será exigido do egresso, além de induzir e fixar a idéia de educação continuada, que deve balizar a vida do profissional.

3.1.3. ATENDIMENTO AOS DISCENTES

O corpo discente da Faculdade Paraíso hoje é constituído pelos alunos dos cursos de graduação e futuramente dos cursos de pós-graduação e de extensão.

São direitos e/ou deveres dos membros do corpo discente:

- cumprir o calendário escolar;
- frequentar as aulas e demais atividades curriculares, aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento;
- utilizar os serviços da biblioteca, laboratórios e outros serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Faculdade;
 - votar e poder ser votado nas eleições dos órgãos de representação estudantil;
 - recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- observar o regime disciplinar e comportar-se, dentro e fora da Faculdade, de acordo com princípios éticos condizentes;
- zelar pelo patrimônio da Faculdade ou colocado à disposição desta pela Mantenedora; e
- efetuar o pagamento, nos prazos fixados, dos encargos educacionais contratados.

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado de acordo com a legislação vigente. Os diretórios ou centros acadêmicos podem ser organizados por curso.

A Faculdade pode instituir prêmios, como estímulo à produção intelectual de seus alunos, na forma regulada pelo CEPE e aprovada pela Direção.

A Faculdade vai instituir um programa de Monitoria, sendo os monitores selecionados a partir de um processo seletivo, realizado segundo normas divulgadas por edital interno e elaborado pela respectiva coordenadoria de curso e submetido à aprovação da Diretoria Geral da Faculdade. No processo de seleção deve ser levado em consideração o rendimento satisfatório do candidato, na disciplina ou área da monitoria, bem como aptidão para as atividades auxiliares de ensino, pesquisa e extensão.

A Faculdade, por intermédio da sua Diretoria, presta aos alunos serviços de assistência, atendimento e orientação, nos aspectos didáticos e psicopedagógicos. Os alunos recebem orientação para os trabalhos de conclusão de curso, realização de atividades complementares ou estudos independentes e estágios curriculares e extracurriculares.



As relações acadêmicas do aluno com a faculdade são disciplinadas no Regimento e nos regulamentos e normas aprovadas pelos colegiados; as relações administrativas, com a Faculdade e sua mantenedora, são regulamentadas no contrato de prestação de serviços educacionais.

No que pertine ao corpo discente, a meta prioritária da FAP é o atendimento permanente das necessidades do educando, através das seguintes ações:

- apoio à participação dos estudantes em atividades de iniciação científica, de extensão e outros eventos acadêmicos;
- facilidades para o acesso às informações do registro acadêmico, com a implantação de terminais de computadores, nas áreas de circulação;
- programas de nivelamento em disciplinas básicas, com ênfase para a Língua Portuguesa, a Matemática e o uso da informática, particularmente a edição de textos;
- Programa de Acompanhamento de Egressos, destinado orientar e encaminhar o graduado ao primeiro emprego ou empreendimento, a atuar na recolocação profissional e a oferecer ao ex-aluno oportunidades de educação continuada, nos cursos e programas de extensão e de pós-graduação (atualização, aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado);
- Programa de Monitoria, com a oferta de bolsas aos alunos selecionados, de acordo com as vagas disponibilizadas, anualmente;

São atividades desenvolvidas para o atendimento ao discente e cumprindo as seguintes disposições:

a) Objetivos:

- proporcionar atendimento e orientação psicopedagógica;
- orientar e apoiar o aluno em suas atividades acadêmicas;
- oferecer oportunidades de participação em atividades culturais, artísticas e sociais;
- desenvolver articulações com empresas, órgãos públicos e instituições da comunidade social para o encaminhamento ao primeiro emprego, recolocação profissional ou para o primeiro empreendimento profissional ou econômico; e
 - apoiar os diretórios acadêmicos legalmente constituídos.

b) Ações Permanentes:

b.1. Acompanhamento do aproveitamento de aprendizado dos alunos:

- verificar, junto às turmas, o processo de aproveitamento, por meio de entrevistas motivadas aos alunos e preenchimento, por eles, da ficha de aproveitamento do ensino. Nesta ficha são destacados os aspectos relativos à dinâmica das aulas, do material didático utilizado, das dificuldades encontradas, do processo de avaliação, das instalações e da utilização dos equipamentos disponíveis na instituição; e
- analisar periodicamente os conteúdos e a organização curricular, visando especialmente, sua contextualização e adequação à formação competitiva ao mercado de trabalho.
- <u>b.2.</u> Serviço de informação ao corpo discente: tornar disponível, ao conjunto dos alunos, informações relativas:



- à titulação e experiência do corpo docente;
- ao PDI:
- ao planejamento pedagógico de todos os cursos, inclusive os de extensão, incluindo o currículo dos cursos;
- aos procedimentos de utilização da biblioteca e dos laboratórios;
- à disponibilidade de utilização de computadores para atividades de ensino e pesquisa;
 - às informações sobre o acervo da biblioteca;
- aos resultados das avaliações realizadas na instituição e nos seus cursos; e
- à situação de cada curso quanto ao seu reconhecimento e outras informações de funcionamento administrativo da instituição.

b.3. Eventos e atividades culturais:

- estimular os alunos a ampliarem seu repertório cultural, proporcionando atividades monitoradas de cinema, música, teatro, dança entre outras;
- promover mini-cursos e palestras de forma a estimular a associação do aprendizado com a realidade econômica e social da região; e
- incentivar a formação de grupos de estudos e pesquisas sobre temas pertinentes ao ensino.

b.4. Serviço de apoio à inserção profissional:

- acompanhar as atividades práticas previstas nos currículos dos cursos, de forma a estimular a sua expansão e oferta regular pela instituição, e proporcionar aos alunos uma formação contextualizada e próxima de seu futuro ambiente profissional;
- organizar eventos com empresários dos diversos setores econômicos da região e com agentes governamentais, de forma a estimular o convívio da instituição com o meio econômico e a realização de programas de parceria de estágios e ensino continuado; e
- apoiar os alunos em relação à identificação de postos de trabalho e à sua colocação profissional.

b.5. Serviço de ouvidoria e assistência psicopedagógica:

- assistir os alunos quanto às suas dificuldades em relação ao acompanhamento do curso, no processo ensino-aprendizagem, e de convívio com colegas e docentes;
- zelar pelo bem estar do aluno e pelas condições psicológicas necessárias ao cumprimento de suas tarefas acadêmicas; e
- proporcionar aos alunos uma interlocução direta com os dirigentes da instituição e seus docentes, garantindo a



averiguação isenta e o encaminhamento, quando for o caso, de suas queixas.

3.1.4. PREVISÃO DE CONVÊNIOS

O curso de Direito da Faculdade Paraíso - FAP prevê convênios com instituições como a Procuradoria Geral do Estado, a Ordem dos Advogados, o Juizado Especial Cível, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro e demais órgãos públicos bem como empresas do setor privado.

3.1.5. PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Faculdade Paraíso - FAP desenvolverá a pesquisa e a iniciação, com o fim de ampliar o acervo de conhecimentos ministrados no curso pleiteado e nos demais cursos a serem implantados.

O estímulo às atividades de pesquisa consistirá, principalmente, em:

- formar pessoal docente em curso de pós-graduação da instituição e de outras nacionais, ou estrangeiras;
 - conceder auxílio para projetos específicos;
 - realizar convênios com instituições vinculadas à pesquisa;
- manter intercâmbio com instituições científicas, visando a alimentar contatos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
 - ampliar e manter atualizada sua biblioteca;

divulgar os resultados das pesquisas realizadas, em periódicos institucionais e em outros, nacionais ou estrangeiros;

- realizar simpósios destinados ao debate de temas científicos;
- adotar regime de trabalho especial para pesquisadores;
- conceder bolsas de trabalho a pesquisadores; e
- implantar núcleos temáticos de estudos.

Caberá aos colegiados dos cursos analisar e deliberar, inicialmente, sobre os projetos de pesquisa, observadas as condições e exigências existentes sobre a matéria e o disposto no Regimento.

Dar-se-á prioridade à pesquisa vinculada aos objetivos do ensino e inspirada em dados da realidade regional e nacional, sem detrimento da generalização dos fatos descobertos e de suas interpretações.

Para o financiamento das pesquisas, a instituição firmará convênios com organismos especializados ou agências governamentais ou não-governamentais, além de consignar, em seu orçamento anual, recursos iguais ou superiores a três por cento de sua receita operacional.

Os projetos de pesquisa serão coordenados pelo coordenador do curso, ou por coordenador designado pelo Diretor, quando envolver atividades intercursos.

A fim de cumprir os objetivos da interdisciplinaridade, a instituição criará núcleos temáticos. Os núcleos temáticos visarão a:

- estimular o desenvolvimento da pesquisa científica, por meio do aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores;
- proporcionar treinamento eficaz de técnicas de alto padrão em face do desenvolvimento nacional:



- criar condições favoráveis ao trabalho científico;
- aprimorar a qualidade do ensino com elevação do perfil acadêmico dos docentes;
- criar adequadas condições de trabalho a pesquisadores de diferentes áreas, que integram o núcleo;
- integrar espaço físico e recursos humanos, racionalizando o trabalho e a produção científica;
- oferecer planos integrados de ensino de pós-graduação (aperfeiçoamento e especialização) e pós-graduação (mestrado e doutorado) para integrar profissionais das diferentes áreas do núcleo;
 - prestar serviços à comunidade nas diferentes áreas do núcleo; e
- promover intercâmbio cultural e científico com instituições congêneres e entidades governamentais.

As linhas de pesquisa serão estabelecidas, observada a relação entre estas e o projeto pedagógico institucional e do curso em pleito.

Os projetos serão analisados tendo presente o conteúdo e a relevância do tema e a adequação entre os trabalhos a serem desenvolvidos e os recursos disponíveis. Terão prioridade os temas relacionados com a realidade local e regional, com ênfase para a área de influência de São Gonçalo e Região.

O programa de iniciação científica da Faculdade Paraíso funciona de acordo com o seguinte regulamento:

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA <u>I. DEFINIÇÃO</u>

A Iniciação Científica é uma atividade de investigação, realizada por estudantes de graduação, no âmbito de projeto de pesquisa, orientado por pesquisador qualificado, e que visa ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa.

O Programa de Pesquisa e Iniciação Científica da Faculdade Paraíso consiste num instrumento de financiamento da pesquisa, complementar às outras formas de fomento, tanto internas quanto externas.

II. OBJETIVOS

O PIC é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação à pesquisa científica, configurando-se como poderoso fator de apoio às atividades de ensino.

O **PIC** tem como objetivos:

- iniciar e apoiar o aluno dos cursos de graduação na prática da pesquisa científica;
 - desenvolver a mentalidade científica, crítica e investigativa dos alunos;
 - estimular o professor orientador a formar equipes de pesquisa; e
 - identificar e estimular os alunos com vocação para a investigação científica.

III. ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O gerenciamento do **PIC** fica a cargo da Diretoria que, nos termos do presente regulamento, baixará todos os atos necessários à sua execução.



- O PIC contará com um Comitê Diretor, com o objetivo de fornecer as diretrizes acadêmicas do programa, acompanhar e avaliar seu desenvolvimento, além de analisar e dar parecer sobre os pedidos de bolsas e sobre os relatórios dos bolsistas nos casos de renovação.
- O Comitê Diretor do **PIC** será constituído por três professores, designados por ato da Diretoria.
- O Comitê Diretor poderá solicitar à Diretoria, que decidirá sobre sua conveniência, a colaboração de consultores *ad hoc*, tanto do corpo docente da instituição, quanto de outras IES, desde que necessária em razão do caráter especializado dos projetos em análise.

Para avaliação do primeiro ano de implementação do **PIC**, será formado o Comitê Consultor Externo, formado por três professores doutores, membros ou ex-membros de comitês assessores de agências de fomentos, convidados pela Diretoria correspondente, na condição de consultores *ad hoc*, com o objetivo de avaliar o programa, bem como participar da análise dos pedidos de concessão de Bolsas de Iniciação Científica, nos padrões determinados pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq (PIBIC/CNPq).

IV. AS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (BIC)

A quota de bolsas de iniciação científica será fixada, até 31 de janeiro de cada ano, por portaria do Diretor.

As Bolsas de Iniciação Cientificas serão distribuídas, conforme plano aprovado pela Diretoria, ouvido o CEPE, em base proporcional à densidade educacional de cada curso de graduação, e consistem em remuneração mínima de oitenta por cento do salário mínimo, segundo Plano de Trabalho do Bolsista. A opção por um ou outro regime será do bolsista.

As Bolsas de Iniciação Científica serão concedidas, no âmbito de projetos de pesquisa de docentes da Faculdade, que sejam, preferencialmente, doutores, com maior carga horária na instituição e com produção científica relevante nos últimos três anos, ressalvados os casos especiais, a juízo do Comitê Diretor.

Cada solicitante poderá pleitear, no máximo, três bolsas do **PIC**, independentemente do número de projetos apresentados.

O professor orientador deverá consagrar um mínimo de quatro horas-aula por bolsista, a titulo de orientação acadêmica. O professor orientador é pessoalmente responsável pelo acompanhamento das atividades do bolsista, devendo comunicar à Diretoria qualquer irregularidade ou inobservância do presente regulamento.

A solicitação de Bolsa de Iniciação Cientifica deverá ser feita em formulário próprio acompanhado de projeto de pesquisa apresentado no padrão exigido pela Diretoria, conforme o roteiro para apresentação de projetos de pesquisa, além dos seguintes itens:

- Curriculum vitae do professor orientador;
- Histórico escolar do bolsista; e
- Plano de Trabalho para o Bolsista, elaborado pelo professor-orientador, contendo os seguintes itens:
 - natureza do trabalho a ser executado;
 - carga horária semanal;
 - metodologia a ser empregada; e
 - resultados esperados.

Os projetos deverão ser encaminhados à Diretoria, com a chancela da direção do curso.

Serão considerados, para a concessão das Bolsas de Iniciação Científica, os seguintes



critérios:

- Titulação do Professor Orientador;
- Regime de Trabalho do Professor Orientador;
- Consistência Teórico Metodológica do Projeto; e
- Plano de Trabalho proposto para o bolsista.

Somente poderão ser indicados para as Bolsas de Iniciação Científica estudantes da Faculdade, regularmente matriculados, nas seguintes condições:

- estejam em dia com as mensalidades escolares;
- estejam cursando entre o terceiro e o penúltimo período letivo;
- não tenham concluído outro curso de graduação;
- possuam média geral igual ou superior a sete; e
- o aluno só poderá se indicado por um único orientador e para um único projeto.

O desenvolvimento do trabalho dos bolsistas será acompanhado por meio de relatórios parciais (semestrais) e finais (anuais), elaborados pelos próprios bolsistas, sob supervisão do professor orientador. Os relatórios devem conter os seguintes itens:

- identificação (título, bolsista (s), orientador, unidade / departamento);
- descrição das etapas desenvolvidas pelo aluno;
- metodologia utilizada;
- resultados alcançados;
- conclusões; e
- referências bibliográficas.

São obrigações do bolsista:

- cumprir o programa e a carga horária de trabalho estipuladas pelo professor orientador;
 - apresentar relatórios, parciais e final de suas atividades;
- apresentar seminário na Semana de Iniciação Científica ou outras mostras determinadas pela Diretoria;
- comparecer às atividades propostas pela Diretoria, no âmbito da formação geral para a pesquisa; e
- assistir a palestras, encontros ou cursos, por determinação do professororientador, desde que relevantes para o trabalho desenvolvido ou a formação para a pesquisa e que não conflitem com o cumprimento da alínea a.

As Bolsas de Iniciação Cientifica terão duração de onze meses, com inicio em 1º de fevereiro e término em 31 de dezembro, do mesmo ano, exigindo-se do bolsista a carga horária mínima de oito horas semanais, admitindo-se a renovação por igual período, consoante solicitação do professor-orientador e parecer do Comitê Diretor.

Os bolsistas deverão ser substituídos nos seguintes casos:

- cancelamento ou trancamento de matrícula, bem como conclusão de curso;
- a pedido; e
- por solicitação do orientador, devidamente justificada.



O cancelamento da bolsa poderá ser feito a qualquer momento.

Somente farão jus ao Certificado de Bolsista de Iniciação Científica os alunos que, além do cumprimento de suas obrigações, tiverem seus relatórios e trabalhos apresentados na Semana de Iniciação Científica e aprovados pelo Comitê Diretor.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

Cabe à Diretoria a emissão dos certificados e declarações.

A Diretoria pode, a qualquer tempo, suspender a concessão das Bolsas de Iniciação Científica desde que não observadas as condições estabelecidas neste Regulamento.

3.1.6. PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO ACADÊMICA DA FACULDADE PARAÍSO

A Faculdade Paraíso - FAP atuará na área da extensão, identificando as situações-problema na sua região de abrangência, com vistas à otimização do ensino e da pesquisa, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população.

Os programas de extensão deverão privilegiar as ações interdisciplinares, que reúnam áreas diferentes em torno de objetivos comuns.

A realização das atividades de extensão (cursos e serviços) será regulamentada pelo CEPE, tendo presente o Regimento e demais normas legais vigentes.

Os programas de extensão podem ser coordenados pelo coordenador do curso ou por professor, designado pelo Diretor, funcionando de acordo com o seguinte regulamento:

I – OBJETIVOS

A extensão tem por objetivo geral tornar acessível, à sociedade, o conhecimento de domínio da Instituição de Ensino Superior - IES, seja por sua própria produção, seja pela sistematização ou pelo estudo do conhecimento universal disponível.

São objetivos específicos da extensão universitária:

- otimizar as relações de intercâmbio entre a IES e a sociedade, quanto aos objetivos institucionais;
- aumentar a probabilidade de que as pessoas e as instituições utilizem, da melhor maneira possível, o conhecimento existente na realização de suas atividades;
- produzir conhecimento sobre os processos de apropriação e utilização do conhecimento existente por parte das pessoas e das instituições;
 - avaliar as contribuições da IES para o desenvolvimento da sociedade; e
- facilitar e melhorar a articulação do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade social.

As atividades de extensão devem ser realizadas com o envolvimento de alunos regulares dos cursos seqüenciais, de graduação e de pós-graduação, sob a supervisão docente, como executores-colaboradores nessas atividades.

II – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A extensão universitária pode ser desenvolvida por intermédio das seguintes atividades principais:

- publicações que visem tornar o conhecimento acessível à população, a cientistas, a profissionais, etc.;



- eventos culturais, científicos ou de outros tipos que tenham como finalidade a criação de condições para que a sociedade tenha possibilidade de conhecer os bens científicos, técnicos ou culturais disponíveis ou de usufruir deles;
- serviços, desenvolvidos por atendimentos diretos à população, ou, indiretamente, por agências que fazem esse atendimento, desde que sejam realizados de forma consistente com os objetivos da instituição;
- assessorias e consultorias com vista a auxiliar pessoas ou instituições a utilizarem mais ou melhor o conhecimento existente, nas situações com que se defrontam;
- cursos de atualização científica ou da formação universitária, de aperfeiçoamento profissional, de ampliação cultural, de especialização técnica e outros que possam constituir instrumentos para maior acesso ao conhecimento existente;
- intercâmbios de docentes ou técnicos da IES para auxiliar no desenvolvimento de áreas carentes em outras instituições; e
- estudos ou pesquisas para aumentar o conhecimento sobre os processos de utilização do conhecimento, ou de acesso a ele, por parte da população em geral.

Os diversos tipos de atividades de extensão têm as seguintes características e objetivos:

- cursos de ampliação cultural: aumentar o conhecimento geral das pessoas (sobre um assunto determinado), independentemente de sua formação específica, seja profissional ou não. São cursos voltados para o objetivo de capacitar melhor a população, em geral, para usufruir do conhecimento já disponível (entender, acompanhar, utilizar, procurar, etc.);
- cursos de ampliação universitária: ampliar (complementar, suplementar, etc.) a formação obtida em qualquer curso universitário (seqüencial, de graduação ou de pósgraduação), em relação a aspectos que, usualmente, não fazem parte do currículo desses cursos. Geralmente tem como perspectiva a ampliação da formação para aspectos de interesse ou opção pessoal, mas não necessariamente fundamentais para a formação básica no campo de atuação profissional do interessado;
- <u>- cursos de aperfeiçoamento profissional:</u> desenvolver uma reformulação (geralmente parcial), um aprofundamento ou uma complementação de habilidades e conhecimentos que compõem o perfil (e a formação) profissional em uma determinada parte do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que compõem um campo de atuação profissional. Em geral, são voltados para o restrito atendimento de uma necessidade, na realização de um trabalho, tal como ela se apresenta em um dado momento:
- cursos de atualização científica: atualizar o participante com e a evolução do conhecimento (ou da produção científica e tecnológica) em uma área do conhecimento ou sobre um objeto de estudo específico. Não pretendem especializar nem ampliar conhecimento ou experiência e sim atualizar, em relação ao que está acontecendo, com o conhecimento sobre um assunto, em um período de tempo recente (por exemplo nos últimos dez, cinco ou dois anos, conforme o ritmo de produção na área);
- cursos de especialização (sem exigência de graduação): aprofundar o conhecimento e a capacidade de trabalho em um assunto, tema ou campo de atuação particular. Enfatizam o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades especializados e profundos, mas restritos a um objeto de trabalho ou de estudo específico, e para capacitar agentes a lidarem melhor com esse objeto;
- <u>- publicações</u> (livros, revistas, artigos, anais, resenhas, comunicações em congressos, etc.): divulgar a produção de conhecimento da IES e da humanidade em



geral, em veículos que tornem essa produção disponível e maximizem sua acessibilidade a toda a sociedade;

- <u>- produção de vídeos, filmes e similares:</u> facilitar o acesso ao conhecimento gerado pela IES em qualquer de suas modalidades de trabalho com o conhecimento (científica, técnica, filosófica, artística, etc.);
- eventos científicos e técnicos (Congressos, mesas-redondas, simpósios, encontros, seminários, palestras, conferências ou teleconferências): promover atividades organizadas para que a sociedade tome conhecimento da produção intelectual nas diversas áreas do conhecimento, a partir de contato direto com os indivíduos que produzem, sistematizam ou criticam esses conhecimentos, acompanhando o próprio processo de produção desse conhecimento ou conhecendo os resultados do mesmo;
- eventos esportivos, artísticos, culturais ou sociais: promover atividades que coloquem a sociedade em contato com o patrimônio cultural da humanidade (por exemplo: peças de teatro, apresentações de corais, shows musicais, sessões de cinema ou vídeo, jogos ou promoções desportivas, de lazer, etc.) de modo que as pessoas possam ter acesso a esse patrimônio;
- ofertas de produtos de pesquisa: desenvolver atividades que visam colocar à disposição da sociedade materiais (químicos, físicos, biológicos, etc..) ou equipamentos (protótipos, aparelhos, etc.) ou tecnologias (procedimentos) criados pela IES, para promover maior acessibilidade a esses produtos;
- <u>- sistemas de informação:</u> oferecer, de forma sistemática, informações úteis para a sociedade. Exemplos dessa modalidade de atividade de extensão cadastramento da produção intelectual da IES, bancos de dados sobre diferentes assuntos, bibliotecas, discotecas, videotecas, arquivos, museus, etc.;
- criação ou manutenção de programas em estações de rádio ou de televisão: difundir e tornar acessíveis o conhecimento produzido pela IES e o patrimônio cultural da humanidade, já existente;
- assessorias: oferecer subsídios para processos de acompanhamento de decisões na realização de trabalhos, intervenções profissionais, etc. Na assessoria há um envolvimento com todas as etapas do trabalho a que ela se refere, incluindo avaliação de resultados do trabalho de interesse;
- <u>- consultorias:</u> opinar ou emitir parecer sobre assunto, problema, projeto, tema, atividade, etc., sem envolvimento com a execução ou com o acompanhamento do trabalho relacionado ao parecer ou da própria utilização do parecer;
- prestação de serviços: promover serviços profissionais e assistenciais (por exemplo: ações de preservação da saúde, prevenção; assistência e orientação jurídicas, por intermédio dos núcleos de prática jurídica; produção de materiais e objetos; realização de tarefas técnicas, tais como projetos agronômicos, plantas de instalações rurais, saneamento, etc.; elaboração de protótipos, de provas técnicas para seleção de pessoal, etc.) em campos de atuação para os quais a IES desenvolve conhecimento ou qualifica alunos. A prestação desses serviços, pela IES, só se justifica quando atender, pelo menos, a uma das seguintes condições:
 - treinamento de alunos na realização de tarefas profissionais;
 - meio para testar técnicas, procedimentos e equipamentos resultantes da produção de conhecimento da IES;
 - coleta de dados e informações sobre assuntos relacionados ao serviço;



- um determinado tipo de serviço não existir na comunidade ou, existindo, não for acessível; neste caso, deverá ser de duração temporária, até o serviço estar disponível e acessível;
- a prestação de serviço for uma condição ou um procedimento para desenvolver uma agência da comunidade para que ela passe a realizar tal prestação de serviços.
- supervisões: oferecer atividades de acompanhamento e orientação por docentes em relação a trabalhos profissionais, durante um período definido. No caso de supervisão de estágios curriculares, estes devem ser considerados apenas como atividades de ensino de graduação; e
- cooperações interinstitucionais tecnológicas, educacionais ou científicas: promover ações que visem auxiliar outra instituição a realizar atividades tais como: disciplinas de cursos de graduação ou de pós-graduação, participação em projetos de pesquisa, realização de atividades em conjunto para viabilizar projetos de ambas as instituições.

Oficinas e treinamentos serão considerados como equivalentes a cursos de caráter prático, simples e de curta duração, podendo ser de atualização científica, de aperfeiçoamento profissional, de ampliação universitária ou de ampliação cultural.

As assessorias e consultorias são diferenciadas da prestação de serviços, por ser, esta última, uma execução direta de um trabalho técnico pelo profissional da IES, enquanto a assessoria e a consultoria constituem modalidades de atuação profissional indireta - o trabalho final será realizado por outro(s) profissional(ais) com o auxílio de assessoria ou de consultoria.

Todo e qualquer tipo de atividade de extensão deve ser feita com o cuidado de não anular ou substituir outras instituições sociais que, por definição, sejam responsáveis, na sociedade, pela realização de atividades similares às propostas pela IES.

<u>III – ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO</u>

O planejamento e a organização das atividades de extensão estarão afetos à Diretoria à qual deve competir, a identificação de fontes de financiamento e a busca ou a geração dos recursos e investimentos necessários.

À unidade acadêmica básica responsável pelas atividades extensionistas compete:

- apreciar as propostas de atividades apresentadas;
- acompanhar e avaliar a execução das atividades;
- apreciar toda e qualquer alteração proposta para a atividade, nos casos em que esta já tiver sido aprovada pelas instâncias competentes;
 - participar da obtenção de recursos para a realização da atividade;
 - promover a divulgação dos eventos, utilizando os órgãos competentes;
- avaliar relatórios das atividades de extensão de docentes do setor, quanto ao cumprimento dos objetivos propostos, resultados obtidos, contribuição da atividade ao ensino, à pesquisa e ao acesso ao conhecimento;
 - elaborar plano anual de atividade de extensão;
- encaminhar propostas de atividades de extensão, de acordo com as normas da instituição, para o órgão superior competente; e
- encaminhar os relatórios das atividades de extensão, devidamente avaliados, à autoridade superior, de acordo com as normas da instituição.



Na elaboração, encaminhamento, aprovação e execução de propostas de programas de extensão, permanentes ou eventuais, devem ser observados os seguintes procedimentos:

- qualquer membro da comunidade universitária (professor, aluno e funcionário) pode sugerir programa de extensão, cabendo à unidade acadêmica, a que esteja vinculado, deliberar a respeito;
- após aprovada, a proposta deve ser encaminhada ao órgão superior de coordenação das atividades extensionistas, para análise e decisão, quando for o caso;
- aprovado o programa, cabe à unidade acadêmica respectiva a sua execução; quando o programa envolver mais de uma unidade, cabe à coordenação superior da extensão disciplinar a sua execução; e
- quando se tratar de eventos ligados às representações estudantis (diretórios ou centros acadêmicos), o órgão superior da extensão deve designar um docente para acompanhar e coordenar a sua realização.

Além disso, a FAP incentiva e apóia a pesquisa, diretamente ou por meio da concessão de auxílio para a execução de projetos científicos, bolsas especiais, formação de pessoal pós-graduado, promoção de congressos e seminários, intercâmbio com outras instituições, divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e outros meios ao seu alcance.

As atividades de extensão são definidas mediante a oferta de cursos e serviços, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes à área de sua atuação. Essas atividades são coordenadas por um grupo de professores designados pelo Diretor.

Os projetos de pesquisa são coordenados pelo coordenador do curso a que esteja afeta sua execução, ou por coordenador designado pelo Diretor, quando envolver atividades intercursos.

Cabe ao CEPE regulamentar as atividades de práticas investigativas, iniciação científica e extensão, nos aspectos relativos à sua organização, administração, financiamento e funcionamento, assim como os relacionados à sua avaliação e divulgação.

Os projetos de pesquisa ou iniciação científica devem manter aderência com as linhas de pesquisa aprovadas pelo Conselho de ensino, Pesquisa e Extensão e articulação entre a graduação e a pós-graduação.

Atualmente os principais projetos de pesquisa e extensão da faculdade são:

- Inventário Turístico da cidade de São Gonçalo;
- criação do Museu Virtual da cidade de São Gonçalo;
- projeto de estágio supervisionado homologado pela Secretaria Municipal de Saúde e em funcionamento em toda a rede hospitalar municipal; e
- cursos de complementação com ênfase em administração, desenvolvimento de novas tecnologias e empreendedorismo, oferecidos ao corpo discente nos finais de semana.

3.2. PROPOSTA PARA O CURSO DE DIREITO

3.2.1. INFORMAÇÕES GERAIS

3.2.1.1. DENOMINAÇÃO

Curso de Direito

3.2.1.2. VAGAS

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, a FAP obteve a autorização para o curso de Direito através da Portaria 105, de 02 de fevereiro de 2007, com funcionamento para 200 (quatrocentas) vagas anuais, sendo 100 (duzentas) no período matutino e



100 (duzentas) no período noturno, em dois ingressos, sendo 200 (duzentos) por semestre (cem em cada turno), assegurando, assim, número inicial compatível com a qualidade do ensino desejada.

3.2.1.3. DIMENSIONAMENTO DAS TURMAS

Turmas de 50 (cinqüenta) alunos, sendo que, nas atividades práticas, as turmas terão as dimensões recomendadas pelo professor, com aprovação da Coordenadoria do Curso, sempre respeitado o limite de 20 (vinte) alunos por turma prática.

3.2.1.4. REGIME DE MATRÍCULA

Seriado Semestral, em módulo de 20 semanas.

3.2.1.5. TURNOS

Períodos Matutino e Noturno

3.2.1.6. DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá a duração de 3.706 h/a, a serem integralizadas no prazo mínimo de dez e no máximo de dezesseis semestres letivos.

3.2.1.7. METODOLOGIA DE ENSINO

A Faculdade Paraíso tem diretrizes pedagógicas fundamentais, que devem sinalizar os projetos pedagógicos dos cursos com seus programas e as ações institucionais:

- o educando como construtor do próprio conhecimento; e
- o professor como catalisador do processo da aprendizagem.

A partir dessas premissas, o professor é entendido como o profissional do ensino, com a responsabilidade de criar condições favoráveis à aprendizagem. E o aluno não será um simples receptor de informações, mas um profissional da aprendizagem que deve aproveitar as condições criadas pelo professor para a construção cada vez mais ampla e profunda de seu próprio saber.

As metodologias de ensino devem procurar desenvolver, no educando, a capacidade de análise crítica dos conhecimentos propostos, análise densa dos temas propostos, argumentação sólida e um acompanhamento dos avanços tecnológicos.

Os conteúdos serão apresentados partindo sempre de uma postura questionadora em relação aos assuntos a serem estudados, de modo a fornecer ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como o grau de dificuldade identificado durante o processo de ensino-aprendizagem. Tal procedimento possibilitará ao professor a implementação das ações que se fizerem necessárias à minimização das dificuldades constatadas.

Os professores privilegiarão metodologias que permitam a aceleração do processo de ensino-aprendizagem, contando com o apoio de tecnologia educacional de ponta, mas fazendo exposições de conteúdo.

Atividades práticas simuladas serão desenvolvidas ao longo de todo o curso. Serão utilizados estudos de casos, seminários, painéis, simpósios, trabalhos de grupo, visitas a empresas com reconhecida competência, além do estágio supervisionado.

A iniciação científica será desenvolvida, particularmente, na fase de estágio e de elaboração do projeto do Trabalho de Curso, com apoio da disciplina de Metodologia do Trabalho Científico.

As atividades de extensão, sob orientação docente, também devem propiciar práticas em situações reais de trabalho. A metodologia adotada deve contribuir significativamente para a identificação e desenvolvimento das potencialidades do educando e sua formação integral.



Durante todo o curso os alunos serão apresentados às questões que afligem a imensa maioria da população, tais como analfabetismo, desemprego, moradia, violência urbana e outros temas atuais, de forma a incentivar não apenas o aprofundamento de seu conhecimento da realidade social e o debate, mas, sobretudo, a busca de soluções jurídicas para esses problemas.

Considerando as especificidades dos objetivos educacionais do curso de Direito, os pressupostos da ação pedagógica a ser exercida devem pautar-se pelas seguintes diretrizes:

- planejar ações de ensino e aprendizagem a partir de levantamento das reais necessidades, continuamente reestruturadas;
- empregar linguagem adequada à compreensão do aluno sem cair em exageros acadêmicos;
- garantir que a estrutura e o desenvolvimento do curso estejam estritamente à altura do aluno;
- fomentar a aprendizagem por meio da ação formativa, reconhecendo que os alunos podem aprender uns com os outros;
 - instalar um sistema educativo altamente participativo; e
- focar todas as atividades com os alunos em um esquema geral e ao mesmo tempo específico de avaliação de resultados da ação pedagógica.

Cada aula deve partir de objetivos explícitos e possuir um plano de ação com bases motivadoras, administrando adequadamente o tempo e prevendo um resultado final palpável.

O processo de ensino, onde o tempo desempenha função fundamental, deve ser tão importante quanto os conteúdos, devendo desenvolver-se com a devida sensibilidade de forma que estes dêem lugar à aprendizagem e, portanto, a uma mudança de comportamento.

A avaliação do aluno deverá incidir, preferencialmente, sobre aspectos qualitativos, incluindo a verificação das atividades de estudo individual, o Trabalho de Curso, o desempenho do aluno em projetos de iniciação científica e de extensão, bem como nas várias atividades propostas pelo Projeto Pedagógico e o cumprimento da carga horária exigida.

3.3. CONCEPÇÃO DO CURSO

Nos últimos anos, o cenário econômico e social de todo o País vem se transformando com grande velocidade, provocando consideráveis reflexos no mercado de trabalho regional. Neste quadro de modificações sociais, surgem novas demandas, para as quais, nem sempre, a estrutura acadêmica tradicional está apta a produzir respostas imediatas.

Aliás, o que realmente preocupa é que nem mesmo para as demandas surgidas há mais tempo a estrutura acadêmica tradicional tem se mostrado eficaz para trazer soluções.

Atualmente, a formação do graduado deve levar em conta a instabilidade do mercado e suas novas exigências. A velocidade com que avança a tecnologia, de um lado e, de outro, as mudanças conceituais nas instituições, constituem verdadeiros desafios aos profissionais, obrigados, muitas vezes, a mudarem o seu ramo de atuação.

O mercado frequentemente exige profissionais com conhecimentos específicos, mas o especialista deve desenvolver habilidades que lhe permita um saber holístico. Assim, o especialista também deve aprofundar sua visão do todo, na difícil tarefa da não acomodação.

Entretanto, a ênfase habitual volta-se para o ensino estritamente positivista, apresentando aos alunos excessiva carga de informações técnicas e legais, deixando de lado parte fundamental da formação do futuro profissional do Direito, qual seja, a capacidade de desenvolver seu próprio raciocínio lógico, a habilidade para lidar com as situações concretas do seu cotidiano.

Enfatiza-se que os chamados operadores do Direito nem sempre possuem capacidade de raciocinar criticamente o saber jurídico, impedindo, com isso, que a Ciência Jurídica desempenhe



seu papel fundamental de instrumento de transformação social dentro do Estado Democrático de Direito.

A partir da constatação dessa realidade, a Faculdade Paraíso - FAP busca, por meio da proposta do curso de Direito, encontrar novos rumos para o ensino da Ciência Jurídica, favorecendo a formação de profissionais do Direito aptos não só a contribuírem com o desenvolvimento da região, mas, principalmente, para o exercício de seu papel fundamental de agentes de transformação social, buscando dar ao Direito a sua verdadeira dimensão dentro da sociedade.

O currículo do curso observa, além dos conteúdos básicos essenciais exigidos pela Resolução nº 9/2004 CES/CNE, ciclos de especialização com ênfases em determinadas áreas de atuação do Direito. Essas disciplinas encontram-se voltadas para os aspectos da necessidade de qualificação de profissionais, em consonância com a realidade local e regional, buscando o resgate de sua cidadania efetiva e da conscientização para o papel fundamental da sociedade como um todo na formação da Ciência Jurídica.

Assim, a organização curricular está disposta privilegiando a interdisciplinaridade e a formação de profissionais aptos a lidarem com as situações complexas que lhes serão apresentadas no exercício profissional, possibilitando que o curso seja ajustado às exigências econômicas, sociais e políticas da sociedade regional.

Para tanto, serão enfatizadas as disciplinas voltadas para as necessidades do cotidiano das populações que compõem o núcleo urbano de São Gonçalo e da região que cerca esta instituição de ensino, sobretudo no que pertine à realidade do município de São Gonçalo, local de sua sede e objeto de seu maior comprometimento com a responsabilidade e inclusão social pertinentes ao desempenho das atividades de uma instituição de educação superior.

Além das diretrizes gerais, com a proposta pedagógica do curso, busca-se o equilíbrio entre a formação fundamental, profissional e prática, tornando mínima a distância entre o aprendizado teórico e a adoção, no exercício profissional, dos conhecimentos adquiridos.

Os alunos serão apresentados à Filosofia do Direito logo no início do curso, recebendo a seguir a carga de informação técnica e prática do Direito para, ao final de sua vivência acadêmica, estarem aptos a obter a necessária visão do Direito como ferramenta imprescindível ao aperfeiçoamento da cidadania e à evolução do Estado Democrático de Direito.

A proposta do curso visa a proporcionar ao bacharel conhecimentos de Direito nas mais diversas áreas, intensificando o aprendizado nos Princípios Gerais e Fundamentais do Direito, posto que de nada adiantaria uma construção arquitetonicamente formosa, sem fundações capazes de sustentar sua estrutura.

Outra área de sustentação do curso é o Direito Constitucional, a base de todo aprendizado jurídico, em especial na esfera do Direito Público.

O Direito Penal apresenta-se revestido de seus novos contornos e das reflexões que se fazem imperativas na superação dos problemas atuais, advindo, em especial, da violência urbana, dos conflitos rurais e do crime organizado.

No âmbito do Direito Privado, o Direito Civil e o Direito de Empresa já se revestem das mudanças do Novo Código Civil.

O Direito do Trabalho volta-se para as necessidades regionais, sem perder de vista a ampla atuação do futuro profissional de Direito.

As ênfases do curso, portanto, serão apresentadas aos alunos no seu conteúdo programático, por meio de disciplinas destinadas a áreas específicas, com abordagem de temas atuais dentro dos respectivos ementários, sempre por meio da correlação estreita entre a teoria ministrada e a realidade vivenciada diariamente pelos discentes.

A existência de órgãos especializados no Poder Judiciário e na Administração Pública leva a uma maior concentração em áreas como civil, trabalhista, pública (do Estado) e penal.



Assim, no último ano, os alunos podem optar por uma das seguintes ênfases:

- **Direito Civil**: destina-se ao profissional que pretenda exercer a advocacia civil, preferencialmente a advocacia privada, com o que lhe são ministrados conteúdos obrigatórios de direito civil, bioética, processo civil aplicado, falimentar, direito autoral e da propriedade industrial;
- Direito Empresarial e do Trabalho: objetiva preparar o profissional que atuará junto às empresas, tendo em vista a grande concentração industrial da região, oferecendo ao futuro advogado formação interdisciplinar, envolvendo Direito do Trabalho, Direito Empresarial e Direito Previdenciário. Além disso, dependendo do interesse do aluno, e de forma mais direcionada, leva em conta um ramo especializado da Justiça Federal (Justiça do Trabalho) e da competência específica federal para a solução de lides previdenciárias, no âmbito da Justiça Federal comum, bem como a existência de inúmeros profissionais envolvidos nesse campo, exercendo a advocacia, a magistratura e o ministério público especializados ou ocupando cargos administrativos. Destina-se, ainda, a profissionais que, nas empresas, devam se dedicar às questões jurídicas envolvendo o pessoal contratado, além de outros trabalhadores, inclusive cooperativados; ou
- **Direito do Estado**: leva em conta o perfil do profissional cuja vocação o direcione ao exercício de atividades públicas, que exijam conhecimentos específicos nessa área, contemplando, ainda, o profissional voltado à especialização na área de direito administrativo, por meio da advocacia.

3.3.1. OBJETIVOS

O curso de graduação em Direito da Faculdade Paraíso - FAP visa a formar profissionais capacitados para atuar nas diversas áreas jurídicas, como na Advocacia Pública e Privada, Magistratura, Promotoria Pública, bem como em outros cargos exclusivos de bacharéis em Direito e o próprio Magistério Superior.

O curso de Direito será ministrado tendo como objetivo a formação de profissionais do Direito não apenas comprometidos com a comunidade que os abriga, mas também capazes de oferecer a essa mesma comunidade um atendimento jurídico de qualidade, comprometidos que estarão com a sua parcela de contribuição para com o desenvolvimento social-comunitário.

O curso pretende possibilitar a formação de profissionais qualificados para o trabalho, com pleno desenvolvimento da pessoa e preparo para o exercício da cidadania.

A abrangência dessas atividades, expostas de modo exemplificativo, demonstra que o Curso não pode centrar-se de forma exclusiva em determinadas áreas do conhecimento jurídico, muito embora deva proporcionar ao aluno conhecimento básico ou formação nuclear aliada à formação ético humanística, numa esfera profissionalizante de feição plural e compatível com sua futura atuação no mercado de trabalho, permitindo, ademais, opção em áreas particularizadas do conhecimento de acordo com seus interesses e habilidades.

O objetivo geral do Curso de Direito ora proposto é a formação de profissionais do Direito com elevado nível de preparo intelectual e consciência social, qualificados para o exercício técnico e profissional do Direito, com ênfase nos aspectos jurídicos presentes no cotidiano da comunidade regional. São objetivos específicos:

- realçar a formação humanística do aluno, de forma a criar condições concretas para que, no desenvolvimento de suas atividades profissionais, esteja atento ao caráter e à relevância social de sua atuação;
- analisar a realidade social e as necessidades regionais, visando ao aprimoramento da ordem jurídica e de sua atuação concreta, levando à maior parcela possível da população um efetivo e adequado atendimento jurídico;



- desenvolver, juntamente com o conhecimento teórico, habilidades práticas que permitam a conjugação eficaz e o domínio das teorias e técnicas forenses com a solução das questões complexas, surgidas no cotidiano do exercício da profissão;
- permitir que o aluno se torne capaz de utilizar os conhecimentos doutrinários, normativos e jurisprudenciais, de forma harmoniosa e coerente;
- implementar a iniciação científica e, após, a pesquisa como meio imprescindível de promoção das necessárias transformações jurídico-sociais;
- incentivar a atuação do aluno junto à comunidade regional, em atividades extensionistas de ações comunitárias, como forma de, não apenas prover o atendimento às necessidades comunitárias, mas também de tomar consciência da importância do Direito como instrumento de transformação e evolução social;
- permitir a compreensão, sob o ângulo jurídico, do universo dos problemas e questões sociais que atingem a comunidade regional desigualdades econômicas e sociais, os diversos tipos de discriminação (racial, de gênero, minorias), diversidades e especificidades regionais, segurança e criminalidade –, qualificando o aluno para o exercício da atividade profissional pertinente e, ainda, prepará-lo para adotar uma postura de julgamento crítico;
- incentivar o estudo da Ciência Jurídica nas diversas formas que se apresenta na realidade em que se revela, com ênfase nas questões que permeiam a vida cotidiana da sociedade regional;
- estudar os fenômenos de massa, a evolução da sociedade brasileira e seus anseios, de forma a poder aplicar o Direito de forma efetiva e adequada à realidade social: e
- aprofundar estudos nas ênfases identificadas na concepção do curso, incentivando e apoiando projetos ou programas de iniciação científica e de extensão voltados para essas áreas.

3.3.2. PERFIL DE INGRESSANTE

Tendo em vista as características da região supramencionadas, o perfil do aluno ingressante é eminentemente jovem. Muitos dos ingressantes trabalham em outras áreas para complementar a renda familiar e almejam melhorar a sua condição financeira com o ensino superior.

O ingressante adentra a instituição maculado das mazelas da situação precária do ensino de periferia, refletindo as dificuldades das classes alijadas de oportunidades culturais. É com vistas nessa realidade que a Faculdade prevê ações de nivelamento dos discentes para o melhor acompanhamento do curso.

3.3.3. PERFIL DO EGRESSO

A concepção, os objetivos e o currículo do curso devem conduzir à formação de um profissional com conhecimentos sólidos e atualizados, capaz de cuidar de problemas jurídicos novos e tradicionais, atuando na advocacia pública e privada (para pessoas físicas ou jurídicas), no âmbito judicial ou extrajudicial, além de exercer diversas outras funções e cargos privativos de bacharel em direito, tais como o de magistrado, membro do Ministério Público, delegado de polícia, procurador jurídico, membro do magistério superior, funcionário público, etc.

Nosso estudante do curso de Direito deve fundamentar sua aprendizagem na observação dos fatos que servem de embasamento à realidade técnica que irá manejar, não podendo dissociá-la do quadro social no qual atuará nem ignorar a análise crítica dos reflexos que as situações da vida podem produzir na legislação, na doutrina e na jurisprudência.



A formação do estudante ultrapassa a simples possibilidade de reconhecer a superação do dogmatismo tradicional, pois impõe-se-lhe a tarefa de repensá-lo em consonância com as contínuas mudanças sociais, a exigir a construção de novos paradigmas capazes de solucionar as questões de conflito oriundas da revolução tecnológica, sem esquecer a necessidade de uma profunda formação ética.

O novo profissional do Direito, fugindo ao excessivo formalismo e apego aos modelos legais previamente postos, deve adaptar-se à dinâmica do mercado de trabalho, para o qual há de preparar-se de forma adequada, assegurando-se-lhe o pleno exercício de sua cidadania e o respeito pelos seus concidadãos, habilitando-se a pensar e a produzir.

Tais destaques serão fortalecidos pela acentuação da responsabilidade de atuação social dos profissionais do Direito – marcada notadamente pela necessidade de que a Ciência Jurídica retome seu papel fundamental de instrumento modificador e inovador, de modo a promover a formação de profissionais do Direito que apresentem o perfil com as seguintes características:

- sólida formação geral, humanística, axiológica, técnico-jurídica e prática indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- senso jurídico e ético-profissional, associado à noção de responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade;
 - capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica;
- capacidade de adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica capaz de fomentar a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica;
- capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, aliada ao raciocínio lógico e à consciência da necessidade de permanente atualização, não só técnica, mas como processo de educação ao longo da vida; e
- visão atualizada do mundo e, em particular, da consciência solidária dos problemas de seu tempo e no seu espaço.

Comprometido com o desenvolvimento destas competências, o Projeto Pedagógico do curso está formulado para desenvolver no educando um profissional do Direito que apresente as seguintes capacidades e habilidades em seu perfil:

- capacidade de instrumentalizar o conteúdo intelectual adquirido, através do domínio da técnica jurídica e da capacidade de transportar o conhecimento teórico e prático adquirido para a atuação no cotidiano das profissões jurídicas;
- busca pela contínua formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais que devem nortear sua atuação, buscando sempre a correta interpretação e aplicação do Direito;
- leitura, compreensão, interpretação e elaboração de textos diversos e documentos jurídicos ou normativos, com correção técnica-jurídica e gramatical, utilizando corretamente a terminologia jurídica;
 - interpretação e aplicação do Direito;
- conduta ética, conscientemente desenvolvida, e associada à responsabilidade social e profissional;
- capacidade de eficaz utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica, bem como de desenvolver eficiente pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;



- capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito a partir da constante pesquisa e investigação;
- capacidade para encontrar as soluções adequadas às situações complexas do cotidiano, para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas para as demandas individuais e sociais;
- capacidade de desenvolver e aplicar as diversas formas judiciais e extrajudiciais de prevenção, composição e solução de conflitos de interesses individuais e coletivos;
- capacidade de atuação individual, associada e coletiva, no processo comunicativo e executivo inerente ao exercício de sua atividade profissional;
- domínio da gênese, dos fundamentos, dos princípios básicos e gerais, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico, bem como de seu papel social primordial;
- domínio das tecnologias e métodos sempre atualizados para a permanente compreensão e aplicação do Direito;
- consciência e visão crítica dos problemas de tempo e espaço em que se insere, aliada à capacidade de proceder a julgamentos e tomada de decisões;
- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- senso jurídico e ético-profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade e de suas estruturas comunitárias:
- capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, bem como capacidade de repensar a Ciência Jurídica como instrumento de evolução social, aliadas ao raciocínio lógico-crítico e à consciência da necessidade de sua permanente atualização, não apenas técnica, mas como parte integrante do processo de educação a ser desenvolvido ao longo da vida;
- compreensão do arcabouço histórico-social embasador da realidade hoje vivenciada, de modo a obter uma eficaz visão dos problemas sociais e de alternativas para sua solução;
- visão atualizada do mundo e, precipuamente, dos problemas sociais, comunitários e humanitários do seu tempo e espaço, com uma consciência solidária dos problemas de seu tempo e de seu espaço;
- capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional;
- capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos;
 - julgamento rápido e tomada de decisões;
- utilização de raciocínio jurídico; de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica, bem como da correta terminologia jurídica;
 - capacidade de interpretação e de aplicação prática do Direito;
- capacidade de articulação e produção teórica, que apresente lógica de conteúdo, domínio lingüístico e metodológico;
 - capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional;



- capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial;
- domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito; e
- capacidade de pesquisa teórica e empírica, voltada para o aprofundamento e aperfeiçoamento do direito.

3.3.4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Nosso estudante do Curso de Direito deve fundamentar sua aprendizagem na observação dos fatos que servem de embasamento à realidade técnica que irá manejar, não podendo dissociá-la do quadro social no qual atuará nem ignorar a análise crítica dos reflexos que as situações da vida podem produzir na legislação, na doutrina e na jurisprudência.

A formação do estudante ultrapassa a simples possibilidade de reconhecer a superação do dogmatismo tradicional, pois impõe-se-lhe a tarefa de repensá-lo em consonância com as contínuas mudanças sociais, a exigir a construção de novos paradigmas capazes de solucionar as questões de conflito oriundas da revolução tecnológica, sem esquecer a necessidade de uma profunda formação ética.

O novo profissional do Direito, fugindo ao excessivo formalismo, ao apego aos modelos legais previamente postos, deve adaptar-se à dinâmica do mercado de trabalho, para o qual há de preparar-se de forma adequada, assegurando-se-lhe o pleno exercício de sua cidadania e o respeito pelos seus concidadãos, habilitando-se a pensar e a produzir no mundo do direito.

3.3.4.1. ALUNO REFLEXIVO

Do relacionamento entre o fenômeno jurídico e o fenômeno social decorre a necessidade de que o profissional do Direito, qualquer que seja sua área de atuação, tenha conhecimento dos pressupostos sócio-econômico-político-filosóficos, que permeiam as relações sociais das quais se ocupa o Direito. Num contexto histórico em que tais relações sociais tornam-se cada vez mais complexas e transformam-se com velocidade crescente, é indispensável que o estudo jurídico não se dissocie das demais ciências sociais, especialmente as humanas.

A própria estrutura do Direito e seu caráter discursivo, aliados ao dinamismo e complexidade das relações sociais que são seu objeto inconcluso, fazem com que o fenômeno jurídico seja produtor de questões que admitem múltiplas respostas, sendo que constantemente o processo de busca por soluções é mais importante que a solução em si. Daí a importância de prover o acadêmico de Direito de instrumental adequado para compreender e interpretar a realidade, criando sua capacidade própria de apontar respostas às questões que sua profissão se incumbirá de trazer à sua apreciação.

Nas palavras do art. 43, da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, é preciso "estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo". Tal objetivo não poderá ser alcançado senão mediante sólida formação humanística, sobretudo por meio de noções de Sociologia, Filosofia, Ciência Política, Economia, entre outras.

O pensamento reflexivo, o espírito científico e a criação cultural do acadêmico de Direito não podem ser destituídos da consciência do papel do operador jurídico na sociedade. Um agir pautado na ética, na formação da cidadania, na efetivação dos direitos humanos deve incidir sobre toda a atuação do futuro profissional, como forma de contribuir para o desenvolvimento social e para a construção de um sistema jurídico mais eficiente e inovador.

3.3.4.2. A FORMAÇÃO ACADÊMICA DO ALUNO

A formação acadêmica permeia a caminhada profissional do indivíduo de forma determinante, influenciando em qualquer atividade que venha a desempenhar.



Com efeito, ao curso de Direito cabe uma sólida formação técnico-científica básica, com a apresentação eficiente das matérias imprescindíveis ao exercício técnico-profissional. Entretanto, tais ensinamentos não restam suficientes, haja vista a necessidade pungente atual de formar mais que meros técnicos em Direito. De fato, hoje, imprescindível se tornam os profissionais críticos, coerentes, permanentes questionadores.

Tal escopo apenas torna-se viável por meio da emancipação do acadêmico, de forma que o mesmo possa não só apreender o ensinado pelos professores, mas também buscar o conhecimento por meio da pesquisa, da extensão e da produção autônoma do conhecimento, tornando-se, por conseguinte, profissional intelectualmente independente, capaz de buscar e construir seu saber. A orientação para a autonomia visa a formar profissionais-cidadãos mais preparados para as atividades que exerçam, seja na magistratura, seja na advocacia ou em quaisquer outras, fornecendo, inclusive, manancial para a escolha de uma das citadas atividades.

Ademais, tanto a sociedade, quanto o mercado de trabalho, exigem do jurista visão ampla das diversas áreas do Direito, embora permaneça importante a especialização em uma ou algumas delas.

Tendo em vista a crescente complexidade do campo de atuação do profissional do Direito, importante se apresenta a questão da interdisciplinaridade.

Com efeito, a flexibilização mencionada propicia um aproveitamento pleno do curso, que se torna melhor adaptável às particularidades e anseios de cada acadêmico.

3.3.5. PROPOSTA PEDAGÓGICA

No contexto atual de mudanças vertiginosas e complexas do mundo contemporâneo, pensar a inovação pedagógica no ensino superior significa, antes de tudo, situá-la como elemento essencial na busca contínua da qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Qualidade esta que deve ser entendida como opção política por um projeto educacional plenamente comprometido com a construção de novas formas de existência social.

É preciso então que se reflita sobre o ensino de graduação compreendendo-o como um processo histórico que se constrói, se inter-relaciona e interage em um contexto socialmente determinado. É o enfoque nesse quadro referencial que garante que não haja um descompasso entre o discurso formal e a prática educativa no que diz respeito ao compromisso social e à consonância com a dinâmica das exigências da realidade social.

Exigências essas que não se restringem apenas ao atendimento específico e limitado do mercado de trabalho pela formação profissional, mas que reportam também, e, sobretudo, à premência da transformação social por meio da formação do cidadão.

Diante das inovações pedagógicas que se fazem necessárias para a mudança qualitativa do processo ensino-aprendizagem, é preciso estabelecer uma nova postura frente ao conhecimento, chegando-se a dar mais importância à ciência como criação contínua. Essa mudança no núcleo central da relação ensino-aprendizagem – do saber pronto para o conhecer em construção – passa necessariamente pela articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

O cerne de todo fazer universitário é o conhecimento e as relações que em torno dele se estabelecem por meio de sua produção, transmissão, apropriação e disseminação, a partir da realidade social.

Algumas ações são prioritárias no que se refere à inovação pedagógica e a formação do profissional cidadão, tais como:

- produção de uma nova lógica de organização curricular que expresse uma nova concepção de currículo como um conjunto das atividades nucleares indispensáveis ao processo de produção, transmissão, incorporação e disseminação do saber;



- a avaliação contínua dos processos curriculares entendidos como currículos em ação, como forma de garantir a consonância dos objetivos da instituição com as exigências sociais e o avanço científico-tecnológico;
- a qualificação didático-pedagógica do docente aliada ao desenvolvimento de propostas inovadoras quanto aos métodos e técnicas de ensino que levem em conta as especificidades dos diversos níveis de ensino e de sua clientela, dos diferentes cursos e turnos em funcionamento;
- o resgate da unidade dos cursos pelo fortalecimento de suas instâncias coordenadoras e norteadoras, visando superar o tratamento fragmentado do conhecimento;
- a integração com as forças sociais em todas as suas instâncias, objetivando a inserção do aluno na realidade concreta enquanto processo que alia teoria e prática;
- o aperfeiçoamento pedagógico do sistema de acesso e das condições de permanência do aluno na instituição, de modo a possibilitar a efetiva democratização do ensino;
- o aluno ser o próprio agente da aprendizagem: aprender a aprender, tornando-se um investigador na busca de conhecimentos novos.

Os princípios metodológicos, delineados nas diretrizes pedagógicas, são consignados nos projetos pedagógicos dos cursos. Devem conduzir o educando a aprender a ser, a fazer, a viver em sociedade e a conhecer, para a formação de um perfil profissional universalista, mas centrado em especificidades indispensáveis à empregabilidade, tais como:

- comportamento humano e ético;
- criatividade e inovação;
- aprendizagem continuada;
- trabalho em equipes multidisciplinares;
- domínio de comunicação e expressão; e
- domínio de procedimentos básicos no uso de microcomputadores e navegação nas redes da tecnologia da informação.

3.3.5.1. ARTICULAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

As atividades de iniciação científica estão articuladas com o ensino de graduação, mediante a coordenação dos gestores de cada curso.

As atividades permanentes de extensão - e sua articulação com o ensino de graduação - são objeto de gerência afeta à Diretoria da Faculdade, especialmente designada pelo Diretor Geral.

As atividades de práticas profissionais, desenvolvidas sob a forma de estágios curriculares (supervisionados) ou extracurriculares, estão articuladas com a função ensino, por intermédio da coordenadoria de estágios, que manterá estreita articulação com as coordenadorias específicas de estágio, de cada curso.

A participação efetiva dos discentes nas práticas investigativas e nas atividades de extensão é assegurada pela implementação dos programas de monitoria e de iniciação científica, com a concessão de bolsas. Todas essas atividades serão supervisionadas por docentes, especialmente designadas pela Diretoria, em regime de Tempo Integral ou Tempo Parcial.

O acompanhamento e a supervisão das atividades acadêmicas são desenvolvidos no nível da administração básica, pelas coordenadorias de curso e por outros órgãos competentes.

3.3.5.2. METODOLOGIAS DE ENSINO



Considerando que as avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares e que os cursos deverão utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, em consonância com o sistema de avaliação (Lei Nº 10861, DE 4 DE ABRIL DE 2004 - SINAES) e com a dinâmica curricular; optamos por priorizar as práticas pedagógicas que utilizam as atividades grupais.

As práticas pedagógicas a serem empregadas nos cursos Faculdade Paraíso são apoiadas em quatro concepções de ensino-aprendizagem: aprendizagem autodirigida; aprendizagem baseada em problemas ou casos; aprendizagem em pequenos grupos de tutoria e aprendizagem orientada para a comunidade, conforme consta a seguir.

A) APRENDIZAGEM AUTODIRIGIDA

O estudante deverá conhecer os primeiros passos do caminho para aprender a aprender. Como busca e aquisição de conhecimentos constitui um processo contínuo ao longo da vida de cada indivíduo, os estudantes, durante o curso, serão encorajados a definir seus próprios objetivos de aprendizagem e tomar a responsabilidade por avaliar seus progressos pessoais no sentido de quanto estão se aproximando dos objetivos formulados.

Esta avaliação deve incluir a habilidade de reconhecer necessidades educacionais pessoais, desenvolver um método próprio de estudo, utilizar adequadamente uma diversidade de recursos educacionais e avaliar criticamente os progressos obtidos.

Cada aluno poderá discutir suas características pessoais de aprendizagem com seu tutor e/ou orientador. Desta forma, procurar-se-á estimular os discentes para que desenvolvam sua capacidade de compreensão dos conteúdos ministrados através de práticas personalizadas de estudo com o auxílio de professores escolhidos pelos mesmos e nomeados pela direção acadêmica da IES como responsáveis pela orientação do discente.

B) APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS OU CASOS

Na aprendizagem baseada em problemas ou casos, o caso é utilizado como estímulo à aquisição de conhecimento e compreensão de conceitos. Nesta metodologia deve-se buscar:

- aclarar o problema oferecido, explorando os dados apresentados e refletindo se existe alguma pergunta sobre a descrição do problema que possa ser formulada para melhor explicá-lo;
- resumir os dados oferecidos no problema, especificando: o que é o problema? Do que trata o problema?;
- identificar os pontos importantes do problema, definindo quais são as áreas de conhecimento relevantes;
- identificar o conhecimento atual relevante ao problema, frente aos objetivos de aprendizagem propostos;
- desenvolver hipóteses, a partir da explicação dos dados apresentados no problema;
- identificar o conhecimento adicional requerido para melhorar a compreensão do problema, baseado nas necessidades de aprendizagem individual e/ou grupal;
- identificar os recursos de aprendizagem apropriados, dentre uma diversidade: livros, periódicos, base de dados local ou remota, programas interativos multimídia, entrevistas com professores; profissionais ou usuários, vídeos, laboratórios, comunidade, isto é, quais são as fontes de recursos mais apropriadas à exploração deste problema?;
- procurar novos conhecimentos, utilizando recursos de aprendizagem apropriados, o que implica em ampliar os horizontes de busca além dos limites



institucionais (outras bibliotecas, outros acervos, outros locais passíveis de utilização no processo ativo de ensino-aprendizagem);

- sintetizar os conhecimentos prévios e novos em relação ao problema, isto é, baseado em sólidas evidências científicas, como pode explicar o problema agora?;
 - repetir alguns ou todos os passos anteriores, se necessário;
- reconhecer o que foi identificado como uma necessidade de aprendizagem, mas que não foi adequadamente explorado, para incursões complementares; e
- sintetizar os conhecimentos auferidos e, se possível, testar a compreensão do conhecimento adquirido por sua aplicação em outro caso ou problema.

Neste sentido, o discente poderá vivenciar situações práticas em sala de aula e em visitas técnicas conduzidas e orientadas por professores responsáveis por disciplinas específicas.

C) APRENDIZAGEM EM PEQUENOS GRUPOS DE TUTORIA

A aprendizagem baseada em problemas pode ocorrer tanto de maneira individual como em pequenos grupos. Porém, é no grupo de tutoria que o pensamento crítico pode ser encorajado e argumentos levantados, idéias podem ser construídas de maneira criativa, novos caminhos podem ser estabelecidos, permitindo a análise coletiva de problemas que espelhem a prática profissional futura.

O aluno deve desenvolver competências para tornar-se um integrante ativo, com contribuições para o grupo, seja este um grupo de aprendizagem, de pesquisa ou de trabalho formado por profissionais.

O grupo de tutoria representa, portanto, um laboratório para aprendizagem sobre a integração humana, onde alunos podem desenvolver habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal e a consciência de suas próprias reações no trabalho coletivo, constituindo uma oportunidade para aprender a ouvir, a receber e assimilar críticas, e por sua vez, oferecer análises e contribuições produtivas ao grupo.

È um fórum onde os recursos dos membros do grupo são mais efetivos que a somatória das atividades individuais.

O grupo de tutoria promove a oportunidade para a auto-avaliação, na qual o aluno pode analisar seu próprio progresso, seus pontos fortes e as áreas que requerem atenção.

Os grupos de tutoria serão compostos por alunos e suas atividades orientadas por um professor tutor, escolhido pelos alunos e nomeado pela direção acadêmica da Faculdade.

D) APRENDIZAGEM ORIENTADA PARA A COMUNIDADE

Processos educacionais orientados à comunidade consistem em proporcionar atividades de ensino-aprendizagem que utilizam extensivamente a comunidade como ambiente/situação de aprendizagem.

A interação com a comunidade é desenvolvida continuamente em todas as séries dos cursos. Esta inserida numa filosofia educacional baseada na comunidade, com trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Esta comunidade inclui grupos sociais, empresas, escolas e instituições sociais, entre outras.

A interação comunitária permitirá ao aluno trabalhar com membros da comunidade, não se restringindo somente a um foco estrito, mas estendendo-se em outros setores relacionados aos problemas existentes ou potenciais identificados. Os alunos conduzirão, em equipes, pesquisas na comunidade, desenvolvendo experiências em análise e solução de problemas.

A meta da interação comunitária é proporcionar aos alunos, por meio de um trabalho contínuo durante todo os cursos de graduação, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à prática profissional. Esta meta é alcançada a partir do desenvolvimento de atividades em



comunidades-alvo, através da execução de projetos de pesquisa e extensão elaborados e coordenados por professores com o auxílio da Coordenação do Curso, além do envolvimento ativo do aluno na preparação e ministração de cursos e/ou oficinas dirigidos à comunidade.

3.3.6. ESTRUTURA CURRICULAR

O curso é seriado semestral, seguindo a estrutura organizacional da FAP e sua elaboração enfatizou a harmonização de conteúdos, evitando sobreposição de conteúdos, de um lado e, por outro, o excesso de disciplinas, cujas matérias abrigam temas interdisciplinares, em especial os chamados novos direitos.

Além disso, a grade curricular é coerente com os objetivos do curso, pois os três primeiros semestres voltam-se principalmente para a formação humanística e fundamentos jurídicos básicos, destacando-se, nesse elenco, a Sociologia das Organizações Jurídicas, incluindo noções de Sociologia Geral, mas com visão crítico-reflexiva do Sistema Jurídico Brasileiro.

Nesse mesmo cenário, a Hermenêutica Jurídica assegura um receptor reflexivo que amplia sua percepção da realidade com a presença do Direito Internacional Público.

Cumpre ainda registrar que os conteúdos essenciais exigidos pela Resolução nº 09/2004 CES/CNE para o Eixo de Formação Fundamental encontram-se distribuídos nas disciplinas do Ciclo de Formação Geral proposto, com a seguinte distribuição:

- Antropologia: Introdução às Ciências Sociais;
- Ciência Política: Introdução às Ciências Sociais;
- Economia: Fundamentos da Economia;
- Ética: Ética Geral e Profissional;
- Filosofia: Filosofia Geral e do Direito;
- História: Introdução ao Estudo do Direito I e II;
- Psicologia: Psicologia Jurídica; e
- Sociologia: Sociologia Jurídica.

As disciplinas profissionalizantes encontram-se presentes desde o início do curso: Teoria Geral do Direito Privado, Direito Constitucional I e II, Direito Penal I, II, III e IV, Direito Empresarial I, II III e IV, Direito das Obrigações e Direito dos Contratos.

A partir do 4º semestre, o curso amplia essa tendência profissionalizante sem olvidar, no entanto, o Direito do Trabalho e disciplinas enriquecedoras do conhecimento jurídico, como Direito Financeiro, Direito Imobiliário e Registro Públicos e Direito do Consumidor.

Além da adequação da carga horária na área processual – civil e criminal, o currículo prevê Prática Jurídica Trabalhista e Administrativa, em perfeita consonância com o perfil desejado para seu egresso.

Em toda grade curricular, o inter-relacionamento vertical/horizontal se faz presente, com dimensionamento adequado das cargas horárias, levando sempre em conta a elaboração de ementas e programas coerentes com a proposta de atualização do conhecimento, do saber/fazer jurídico, através de sua própria intervenção consciente e eficiente no contexto da realidade, fins que podem ser perfeitamente alcançados pela qualidade, relevância e pertinência da bibliografia indicada.

Todas as unidades de estudo foram programadas considerando a inter, pluri e a transdiciplinariedade, permitindo que um mesmo objeto de estudo possa ser abordado nas unidades de estudo, e o seu estudo possa ser relacionado sob vários enfoques.



Para a execução da matriz curricular do Curso de Direito são desenvolvidos trabalhos/atividades interdisciplinares envolvendo as unidades de estudo organizadas em cada semestre, segundo a coerência e a pertinência a seguir observadas:

- 1º Período: Introdução ao Estudo do Direito I, Sociologia, Filosofia, Português Jurídico, Teoria Geral do Direito Privado, Fundamentos da Economia e Antropologia.
- 2º Período: Direito das Obrigações, Introdução ao Estudo do Direito II, Direito Penal I, Direito Constitucional I, Psicologia, Ética e Introdução as Ciências Sociais.
- 3º Período: Direito dos Contratos e Responsabilidade Civil, Direito Penal II, Direito Constitucional II, Direito Empresarial I, História do Direito e Direito Ambiental.
- 4º Período: Direitos Reais, Direito Penal III, Direitos Fundamentais, Direito Empresarial II, Direito Administrativo I, Teoria Geral do Processo.
- 5º Período: Direito de Família, Direito Penal IV, Direito Empresarial III, Direito Administrativo II, Direito Processual Civil I, Direito Processual Penal I.
- 6º Período: Direito das Sucessões, Direito Empresarial IV, Direito Administrativo III, Direito Processual Civil II, Direito Processual Penal II, Direito do Trabalho I.
- 7º Período: Direito do Consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente, Prática Jurídica Cível I, Direito Processual Civil III, Direito Internacional Público, Direito Financeiro e Tributário I, Direito do Trabalho II e Estágio Supervisionado I.
- 8º Período: Prática Jurídica Cível II, Direito Processual Civil IV, Direito Processual do Trabalho, Direito Financeiro e Tributário II, Direito Internacional Privado, Prática Jurídica Penal I, Direito Financeiro Aplicado e Estágio Supervisionado II.
- 9º Período: Direito Agrário, Trabalho de Curso I, Direito da Seguridade, Temas Aprofundados de Direitos Administrativo, Direito Econômico, Prática Jurídica Penal II, Metodologia Científica, Estágio Supervisionado III.
- 10º Período: Prática Jurídica Trabalhista e Administrativa, Direito Falimentar, Direito Imobiliário e Registro Público, Sistemas Políticos Eleitorais, Bioética e Direito, Direito Autoral e Propriedade Industrial, Bioética e Direito, Trabalho de Curso II, Estágio Supervisionado IV.

As unidades de estudo dispostas no eixo de Formação Profissional do Curso de Direito foram programadas visando possibilitar a interdisciplinaridade e a flexibilidade, entre elas, e as demais unidades de estudo do Curso de Direito.

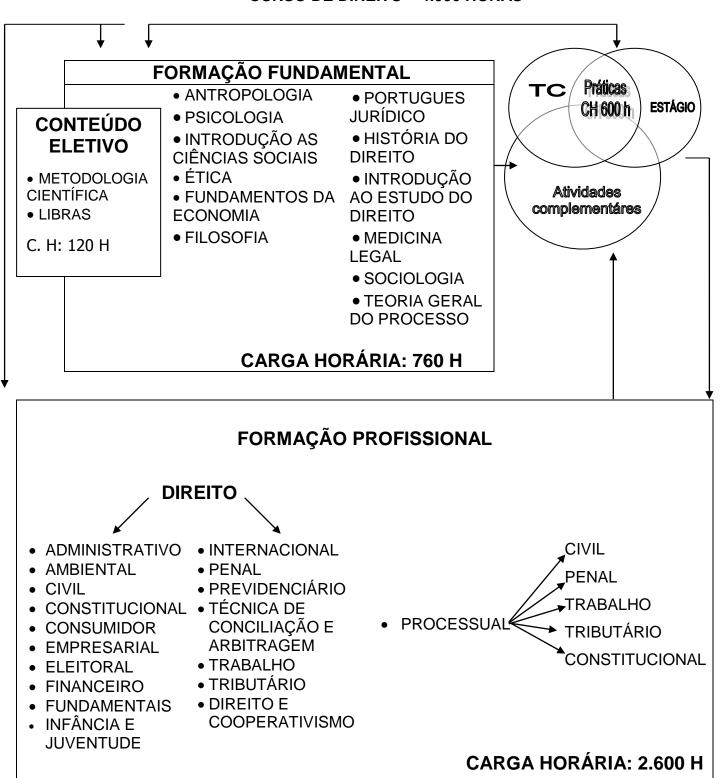
A interdisciplinaridade também é verificada no Estágio Profissional da Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado que está articulado a partir do 7º período até o 10º período como Componente Curricular.

A partir do tratamento interdisciplinar do currículo do Curso de Direito, o aluno estará apto ao exercício da reflexão crítica e à apresentação pública, seja em atividade complementar, seja nas unidades de estudo em que o tema foi tratado, ou ainda, como objeto de pesquisa desenvolvido no Trabalho de Curso.

É verificada a inter-relação das unidades de estudo na concepção e execução do currículo do Curso de Direito da Faculdade Paraíso pela estrutura organizada do currículo jurídico-acadêmico que registra a interdisciplinaridade entre a dinamização da grade de unidades de estudo, atividades profissionais e as atividades complementares.



PERFIL DE FORMAÇÃO CURSO DE DIREITO – 4.000 HORAS





ELENCO DAS DISCIPLINAS: 3.3.6.1. SEMESTRALIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO CURRICULAR

1º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.Hor Prática	C. Hor Teórica	Cred. Práticos	Créd. Teóricos
Teoria Geral do Direito Privado		80		4
Fundamentos da Economia		40		2
Filosofia Geral		80		4
Sociologia		40		2
Antropologia		40		2
Português Jurídico		80		4
Introdução ao Estudo do Direito I		40		2
SUB-TOTAL		400		20

2º PERÍODO					
DISCIPLINAS	C.Hor Prática	C. Hor Teórica	Cred. Práticos	Créd. Teóricos	
Introdução as Ciências Sociais		40		2	
Ética		40		2	
Psicologia		40		2	
Direito Penal I		80		4	
Direito das Obrigações		80		4	
Introdução ao Estudo do Direito II		40		2	
Direito Constitucional I		80		4	
SUB-TOTAL		400		20	

3º PERÍODO					
DISCIPLINAS	C.Hor Prática	C. Hor Teórica	Cred. Práticos	Créd. Teóricos	
Direito Constitucional II		80		4	
História Geral do Direito		40		2	
Direito Penal II		80		4	
Direito dos Contratos e Responsabilidade Civil		80		4	
Direito Empresarial I		80		4	
Direito Ambiental		40		2	
SUB-TOTAL		400		20	

	₽ PERÍODO			
DISCIPLINAS	C.Hor Prática	C. Hor Teórica	Cred. Práticos	Créd. Teóricos
Teoria Geral do Processo		80		4
Direitos Reais		80		4
Direitos Fundamentais		80		4
Direito Penal III		80		4



Direito Administrativo I	40	2
Direito Empresarial II	40	2
SUB-TOTAL	400	20

5º PERÍODO					
DISCIPLINAS	C.Hor Prática	C. Hor Teórica	Cred. Práticos	Créd. Teóricos	
Direito Processual Civil I		80		4	
Direito Processual Penal I		80		4	
Direito de Família		80		4	
Direito Penal IV		80		4	
Direito Administrativo II		40		2	
Direito Empresarial III		40		2	
SUB-TOTAL		400		20	

6º PERÍODO					
DISCIPLINAS	C.Hor Prática	C. Hor Teórica	Cred. Práticos	Créd. Teóricos	
Direito Processual Civil II		80		4	
Direito Processual Penal II		80		4	
Direito das Sucessões		80		4	
Direito do Trabalho I		80		4	
Direito Empresarial IV		40		2	
Direito Administrativo III		40		2	
SUB-TOTAL		400		20	

	7º PERÍODO			
DISCIPLINAS	C.Hor Prática	C. Hor Teórica	Cred. Práticos	Créd. Teóricos
Direito Processual Civil III		80		4
Prática Jurídica Civel I	13	5 40		2
Direito do Trabalho II		80		4
Direito Internacional Público		40		2
Direito do Consumidor		40		2
Direito Financeiro e Tributário I		80		4
Direito da Criança e do Adolescente		40		2
SUB-TOTAL	13	5 400		20



8º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.Hor Prática	C. Hor Teórica	Cred. Práticos	Créd. Teóricos
Direito Financeiro e Tributário II		40		2
Direito Financeiro Aplicado		80		4
Direito Processual do Trabalho		80		4
Direito Processual Civil IV		80		4
Prática Jurídica Civel II	135	40		2
Direito Internacional Privado		40		2
Prática Juridica Penal I		40		2
SUB-TOTAL	135	400		20

9º PERÍODO					
DISCIPLINAS	C.Hor Prática	C. Hor Teórica	Cred. Práticos	Créd. Teóricos	
Prática Jurídica Penal II	135	40		2	
Metodologia da Pesquisa Jurídica		40		2	
Temas Aprofundados de Direito Administrativo		80		4	
Direito Agrário		40		4	
Direito da Seguridade Social, Segurança e Medicina do Trabalho		80		2	
Trabalho de Curso I	150	40		2	
Direito Econômico		80		4	
SUB-TOTAL	285	400		20	

10º PERÍODO					
DISCIPLINAS	C.Hor Prática	C. Hor Teórica	Cred. Práticos	Créd. Teóricos	
Bioética e Direito (Eletiva)		80		2	
Direito Autoral e Propriedade Industrial (Eletiva)		80		4	
Sistemas Políticos e Eleitorais (Eletiva)		80		4	
Trabalho de Curso II	150	40		2	
Direito Falimentar (Eletiva)		40		4	
Prática Jurídica Trabalhista e Administrativa	135	40		2	
Direito Imobiliário e Registros Públicos		40		2	
SUB-TOTAL		400		20	
TOTAL GERAL DO CURSO	285	4000		200	

TOTAL DO CURSO (convertido em hora cheia = 60 minutos):

Carga Horária Teórica = 4000 / 60 x 40 = 2.666 horas Trabalho de Conclusão do Curso = 300 horas Estágio Supervisionado = 540 horas Atividades Complementares = 200 horas



TOTAL = 3.706 horas

3.3.6.3. CICLO DE ESPECIALIZAÇÃO

O aluno deverá cursar 05 (cinco) disciplinas relativas à ênfase escolhida e uma disciplina de outra ênfase, assim distribuídas nos dois últimos semestres do curso:

- DIREITO CIVIL;
- DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL; ou
- DIREITO DO ESTADO.

3.3.6.3.1. ÊNFASE I - DIREITO CIVIL

DISCIPLINA	СН
2) DIREITO CIVIL APLICADO	80
6) DIREITO PROCESSUAL CIVIL APLICADO	80
TOTAL	160

3.3.6.3.2. ÊNFASE II - DIREITO EMPRESARIAL E DO TRABALHO

DISCIPLINA	СН
1) DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	80
AVANÇADO	
2) DIREITO TRIBUTÁRIO APLICADO	80
4) DIREITO DOS CONTRATOS MERCANTIS	80
6) COOPERATIVISMO E TERCEIRO SETOR	40
TOTAL	280

3.3.6.3.3. ÊNFASE III - DIREITO DO ESTADO

DISCIPLINA	СН
3) DIREITO AMBIENTAL REGULADOR	40
4) LIBERDADES ADMINISTRATIVAS	40
TOTAL	80

3.3.7.1. RESUMO DA DURAÇÃO DO CURSO

Para melhor visualização, assim pode ser resumida a duração do curso:

OBJETO	СН
DISCIPLINAS DO CICLO DE FORMAÇÃO GERAL E	2.666
PROFISSIONALIZANTE	
PRÁTICA JURÍDICA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO (Hora Relógio)	540
TRABALHO DE CONCLUSÃO – MONOGRAFIA (Hora relógio)	300
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Hora Relógio)	200
TOTAL	3.706

3.3.8. EMENTAS DAS DISCIPLINAS E BIBLIOGRAFIA

O conteúdo dos ementários das disciplinas e suas respectivas bibliografias básicas e complementares estão adequados à proposta pedagógica do curso. Referidas bibliografias básicas e complementares, especificamente para as disciplinas e atividades a serem implantadas no primeiro



ano de funcionamento do curso, encontram-se inseridas no acervo da Biblioteca da instituição, devidamente catalogadas e tombadas. Além das obras clássicas de autores nacionais e estrangeiros, foram indicadas edições mais recentes de obras contemporâneas.

Referidos conteúdos são articulados com as demais disciplinas do curso, possibilitando, de forma harmônica, o desenvolvimento do programa proposto para a formação pedagógica do aluno. A formação interdisciplinar permitirá aos alunos não só absorver o conhecimento jurídico consolidado, como também viabilizar conexões e análises do fenômeno jurídico na realidade social, política e econômica.

Além da Bibliografia Básica, é apresentada a Bibliografia Complementar, de forma destacada para a seqüência de cada semestre letivo.

A Biblioteca da Faculdade Paraíso - FAP terá seu acervo atualizado, conforme a indicação bibliográfica apresentada pelos professores, bem como de outras indicações que venham a enriquecer e contribuir para o ensino do curso de Direito.

3.3.8.1. EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

1º PERÍODO



Disciplina: I	INTRODUÇÃO	AO	ESTUDO	DO	DIREITO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO					1°	40

Teoria Geral do Direito. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico: Sistema: dinâmica, consistência e completude (lacunas). Teoria da Técnica Jurídica. Teoria das Fontes do Direito. A Lei como Fonte do Direito. Hermenêutica e Aplicação do Direito. O Direito Subjetivo. O Fato Jurídico. Os Sujeitos de Direito. O Dever Jurídico. O Ilícito. A Sanção Jurídica.

OBJETIVOS

- Conhecer os conceitos fundamentais da Ciência Jurídica.
- Identificar suas características e adequá-la a linguagem jurídica.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- A disciplina Introdução ao Estudo do Direito abrangerá conteúdos e atividades que subsidiem a formação do bacharel em direito, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades:
- Interpretação e aplicação da ciência do Direito;
- Leitura, compreensão de textos e documentos técnico-jurídicos;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Domínio de conhecimentos teóricos e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Sua Captação. Elementos que o integram.

Unidade II - Noção de direito – definição nominal e real. As três concepções fundamentais: jus naturalismo, positivismo e realismo. O problema da Legitimação: sentido da questão, forma de legitimação.

Unidade III - A questão das Fontes. Fontes materiais e formais.

Unidade IV - A norma jurídica: Noção de Norma. A lei natural e a lei humana. Ser e dever ser. Normas jurídicas. A norma e sua formulação. Estrutura lógico-formal da norma jurídica. Âmbitos de validade da norma jurídica. Norma e lei. Classificação das leis. O costume jurídico. A jurisprudência.

Unidade V - A realidade social. Os valores.

Unidade VI - Possibilidades da Ciência jurídica. Lógica Jurídica.

Unidade VII - Noção e objeto da Interpretação. Método de interpretação. Integração da norma jurídica.

Unidade VIII - Noção e distinção. Os ramos do direito.

Unidade IX - Ordem social e ordem jurídica. Coatividade e sanção. O fundamento de validade das ordens normativas. O sistema estático e dinâmico, escalonamento e norma fundamental. Realidade e eficácia.



Unidade X - Noção. Características fundamentais: unidade, coerência e completude.

Unidade XI - Noção. Teoria. Direito subjetivo e relação jurídica. Classificação dos direitos subjetivos.

Unidade XII - Noção. Espécies. Direito e justiça.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*, apresentação Tércio Sampaio Ferraz Júnior. Trad. Claudio de Cicco, Maria Celeste Cordeiro Leite dos Santos. São Paulo, polis Brasília: UNB, 1995.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito*: técnica, decisão, dominação, 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MONTORO FILHO, André Franco. *Introdução à ciência do direito*. 25ª ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

REALE, Miguel. Fundamentos do direito, 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

. Lições preliminares de direito. 25ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES, Alaor Caffé. Lógica: pensamento formal e argumentação. São Paulo: Edipro, 2000.

ALTAVILLA, Jayme de. Origem do Direito dos Povos. 9ª ed. São Paulo: Ícone, 2001.

AZEVEDO, Plauto Faraco de. *Aplicação do direito e contexto social*. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

BARBOSA, Ruy. Oração aos Moços. 2ª ed. São Paulo: Martin Claret, 2002.

CALAMANDREI, Piero. Eles, os Juízes, Vistos por um Advogado. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

CARNELUTTI, Francesco. Arte do Direito. Campinas: Edicamp, 2002.

DINIZ, Maria Helena. As lacunas no direito. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

- . Compêndio de introdução à ciência do direito. São Paulo: Saraiva, 2001
- . Conflito de normas. 4ªed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- . Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FRANÇA, R. Limongi. A irretroatividade das leis e o direito adquirido. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

IHERING, Rudolf von. A Luta pelo Direito. São Paulo: Centauro, 2003.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MAXIMINIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do Direito, 18ª ed. RJ: Forense, 1999.

PERELMAN, Chaim. Ética e Direito. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

Disciplina:	SOCIOLOGIA	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	1°	40

EMENTA

Contexto Histórico do aparecimento da Sociologia; Sociologia: Teorias e Ideologias; As duas grandes Cosmovisões – Teorias Positivista e Histórico-crítica; Infra-estrutura e Superestrutura: Suas relações; Os Aparelhos de Reprodução da Sociedade:- Aparelho Ideológico do Direito. A teoria da organização humana – os 14 sistemas sociais específicos, A transformação Social que serviu de base à Sociologia:- Capitalismo, trabalho e revolução (Karl



Marx) e Friedrich Engels; O surgimento do discurso sociológico: As ciências naturais e o positivismo (Augusto Comte); Sociologia, ciência e sociedade (Émile Durkheim); A Sociologia compreensiva e a racionalidade moderna (Max Weber); A crítica da razão (Escola de Frankfurt). A Sociologia do Direito, sua história e suas principais temáticas:- Os Estados Nacionais e os Direitos Naturais; Objetivo do Estado; Governo Civil; O Individuo como fonte de direito; Crise do Estado Social e da noção de esfera pública.

OBJETIVOS

- Conhecer e compreender a tradição clássica da sociologia, as diversas conexões existentes entre a Sociologia e o universo da norma jurídica.
- Reconhecer e compreender os principais problemas sociais, econômicos, políticos e culturais contemporâneos enfrentados pelo Direito, sobretudo no que diz respeito à necessidade, ao enfrentamento, controle e democratização da administração da justiça na nova ordem mundial estabelecida pela nova visão de mundo.
- Compreender que a Justiça deve ser o valor síntese que em última análise deve permear aquela nova ordem.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Competências:
 - Desenvolver o hábito da leitura e a compreensão de textos no âmbito da Sociologia Geral e Jurídica.
- Habilidades:
 - a Interpretar, utilizando como fonte de pesquisa, textos de autores clássicos no âmbito da Sociologia jurídica,
 - o b- analisar criticamente os problemas,
 - o c- formular argumentações

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Contexto Histórico do aparecimento da Sociologia.

Unidade II - Sociologia: Teorias e Ideologias. As duas grandes Cosmovisões - a teoria positivista e a histórico crítica.

Unidade III - Infra-estrutura e Superestrutura: Suas relações.

Unidade IV - Os Aparelhos de Reprodução da Sociedade:

Unidade V - A teoria da organização humana – os 14 sistemas sociais específicos

Unidade VI - A transformação Social que serviu de base à Sociologia.

Unidade VII - O surgimento do discurso sociológico:

Unidade VII - A Sociologia do Direito, sua história e suas principais temáticas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRUHL, Henri Levy. *Sociologia do direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1988. SCURO NETTO, Pedro. *Manual de Sociologia Geral e Jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2000. SOUTO, Cláudio; FALCÃO, Joaquim. *Sociologia e direito*. São Paulo: Pioneira, 1999.

WEBER, Max. Conceitos Básicos de Sociologia, São Paulo: Centauro, 2002.

.Ensaios de Sociologia. São Paulo: LTC, 2002.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto. *O positivismo jurídico*: lições de Filosofia do Direito. São Paulo: Ìcone, 1995. CASTRO, Celso Antonio Pinheiro. *Sociologia Geral*. São Paulo: Atlas, 2000.

COHN, Gabriel. Max Weber. (Sociologia). São Paulo: Ática, Coleção Grandes Cientistas Sociais, 1991.

DURKHEIN, E. O Suicídio: estudo de sociologia. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

DURKHEIN, Emile; WEBER, Max; MARX, Karl & PARSONS, Talcott. *Introdução ao ensinamento Sociológico*. São Paulo: Centauro, 2001.

FERNANDES, Florestan. Ensaios de Sociologia Geral e Aplicada. São Paulo: Thompson Pioneira, 2000.

LYRA FILHO, Roberto. *O que é direito?*. São Paulo: Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, n°. 62, 1995

REBOUÇAS, Francisco de Paula Sena. Fim de Século e Justiça. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

SILVA, Moacir Motta da. Direito, Justiça, Virtude, Moral & Razão – Reflexões. Curitiba: Juruá, 2000.

THOMPSON, E. Senhores e caçadores. RJ: Paz e Terra, 1987.

Disciplina:	FILOSOFIA	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	1°	80

EMENTA

 Significação da filosofia. Filosofia e o contexto brasileiro; Definição e conceito de filosofia; O problema da lógica: formal e material; Períodos da história da filosofia: filosofia oriental; A filosofia na Grécia; A filosofia em Roma; A filosofia na Idade Média; A filosofia no Renascimento; Filosofia Moderna; Filosofia Contemporânea; Escola de Frankfurt.

OBJETIVOS

 Desenvolver os principais temas da filosofia geral, problematizando o atual contexto de globalização, bem como situações cotidianas, fornecendo subsídios para a formação mais ampla dos futuros operadores do Direito.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Compreender as relações sociais as quais compõem a razão de ser da teoria geral do estado e da ciência política
- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudencia, da doutrina e de outras fontes do Direito
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



Unidade I - Significação da filosofia. Filosofia e o contexto brasileiro.

Unidade II - O problema da dependência ou colonialismo cultural no quadro das instituições jurídicas brasileiras. Definição e conceito de filosofia.

Unidade III - O problema da lógica: formal e material. Os métodos da filosofia. Conexão da Filosofia.

Unidade IV - Períodos da história da filosofia: filosofia oriental

Unidade V - A filosofia na Grécia.

Unidade VI - A filosofia em Roma

Unidade VII - A filosofia na Idade Média.

Unidade VIII - A filosofia no Renascimento.

Unidade IX - Filosofia Moderna.

Unidade X - Filosofia Contemporânea

Unidade XI - Escola de Frankfurt.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOPES, José Reinaldo de Lima. *O Direito na História – lições introdutórias*. São Paulo: Max Limonad, 2002.

NAGEL, Thomas. Uma breve introdução à filosofia. São Paulo: Martins fontes, 2002.

RAWLS, John. Teoria da justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABBAGNANO, N. Dicionário de filosofia. Tradução de Alfredo Bosi et al. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ADOMEIT, Klaus. *Filosofia do Direito e do Estado*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, (em 2 ou 3 vol., depende da edição), 2000.

ARISTÓTELES. *Política*. São Paulo: Martin Claret, 2002.

BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 2000.

CÍCERO. Dos Deveres. São Paulo: Martin Claret, 2002.

COMPARATO, Fábio Konder. Afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2002.

HEGEL, W. F. Princípios de Filosofia do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

KANT, Immanuel. Crítica da Razão Prática. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

LALANDE, André. Vocabulário Técnico e Critico de Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MORENTE, M. Garcia. Fundamentos da Filosofia – lições preliminares. São Paulo: Mestre Jou, 2002.

MORUS, Thomas. Utopia. São Paulo: L&PM, 1997.

PLATÃO. República, A. São Paulo: Martin Claret, 2002.

ROTTERDAM, Erasmo de. Elogio da Loucura. São Paulo: Martin Claret, 2002.

ROUSSEAU, Jean-Jagcues. Do Contrato Social. São Paulo: Martin Claret, 2002.



Disciplina:	ANTROPOLOGIA	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	1°	40

• Idéias preliminares sobre antropologia; A constituição dos campos de estudo e pesquisa da antropologia jurídica; As diferentes formas de abordar o fenômeno jurídico com base na antropologia; A lei e a evolução social; Perspectivas antropológicas contemporâneas quanto à natureza e características dos fatos jurídicos; Encontro entre os saberes antropológico, médico e jurídico; Magia, religião e ciência — repressão e criminalização de práticas mágico-religiosas no Brasil; A questão indígena no Brasil; Processos judiciais enquanto fontes para análises histórico-antropológicas; Uma leitura antropológica do Tribunal do Júri; Violência urbana, adolescentes infratores, polícia e segurança pública; Formação de operadores do direito no Brasil e produção de laudos periciais antropológicos.

OBJETIVOS

- Apresentar e Possibilitar ao aluno de direito:
 - Um padrão externo de crítica de acordo com o qual consiga relativizar o ordenamento jurídico da nossa sociedade.
 - Noções fundamentais sobre a antropologia jurídica, sua importância para o direito e a substância das regulamentações e quadros socioculturais em que se situam e se aproximam;
 - O posicionamento das construções simbólicas, crenças, valores, traços e padrões culturais e históricos de cada sociedade para a criação e aplicação do direito.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos antropológico-jurídicos;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Correta utilização da terminologia jurídica;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Idéias Preliminares sobre Antropologia.

Unidade II - A Constituição dos Campos de Estudo e Pesquisa da Antropologia Jurídica.

Unidade III - As diferentes formas de abordar o fenômeno jurídico com base na antropologia.

Unidade IV - A Lei e a Evolução Social.



Unidade V - Perspectivas Antropológicas Contemporâneas quanto à Natureza e Características dos Fatos Jurídicos.

Unidade VI - Encontro entre os saberes Antropológico, Médico e Jurídico.

Unidade VII - Magia, Religião e Ciência — Repressão e Criminalização de Práticas Mágico-Religiosas no Brasil.

Unidade VIII - A Questão Indígena no Brasil.

Unidade IX - Processos Judiciais enquanto Fontes para Análises Histórico-Antropológicas.

Unidade X - Uma Leitura Antropológica do Tribunal do Júri.

Unidade XI - Violência Urbana, Adolescentes Infratores, Polícia e Segurança Pública.

Unidade XII - Formação de Operadores do Direito no Brasil e Produção de Laudos Periciais Antropológicos.

Unidade XIII - Violência Urbana, Adolescentes Infratores, Polícia e Segurança Pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DA MATTA, Roberto. Relativisando uma Introdução à Antropologia Social. Rio de Janeiro. Rocco, 1987.

IANNI, Octávio. Teorias da Globalização. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2004.

LARAYA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GEERTZ, Clifford. Nova Luz Sobre a Antropologia. Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 2001.

ELIAS, Norbert. O Processo Civilizador. Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 1990.

Disciplina:	PORTUGÊS JURÍDICO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	1°	80

EMENTA

 Estudo e aplicação dos recursos discursivos e lingüísticos para aprimoramento da leitura e elaboração da produção textual escrita; Sumarização de textos; Redação de Textos Normativos; Tópicos da Língua Padrão.

OBJETIVOS

 Aprimorar o desempenho em leitura e produção de textos com base na norma padrão escrita, enfocando os aspectos da organização textual

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Leitura e compreensão de textos de acordo com as condições de sua produção, recepção (intenção, época, local, interlocutores participantes da criação e propagação das idéias e escolhas.



Produção de textos segundo a norma padrão da língua portuguesa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Teoria da Comunicação

Unidade II - Conceito de Discurso e Texto

Unidade III - Processo de Sumarização de Textos

Unidade IV - Tópicos de Língua Padrão

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FIORIN, José Luiz & SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de Texto; leitura e redação. Rio de Janeiro: Editora Ática, 2003.

TEZZA, Cristóvão & FARACO, Antônio Carlos. **Oficina de Texto.** Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2005.

GARCIA, Othon Moacyr. **Comunicação em Prosa Moderna.** Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2004.

MACHADO, Anna Rachel. Resumo. Rio de Janeiro: Editora Parábola, 2007.

Disciplina:	TEORIA GERAL DO DIREITO PRIV	ADO Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	1°	80

EMENTA

 Introdução ao Direito Civil. Fontes do Direito Civil. Sistema do Código. Lei de Introdução ao Código Civil. Teoria Geral do Direto Civil Brasileiro. Relação Jurídica. Sujeitos da Relação Jurídica. Objeto da Relação Jurídica. Dos Fatos, Atos e Negócios Jurídicos.

OBJETIVOS

 Introduzir ao futuro profissional da área jurídica os conhecimentos essenciais da teoria geral do direito civil brasileiro para resolver questões jurídicas e conhecer normas de observância obrigatória.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Interpretar e aplicar a Teoria Geral do Direito Civil; pesquisando e utilizando a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Lei de Introdução ao Código Civil: Conteúdo e Função; Fontes do Direito; A Lei: Conceito; Principais Características e Classificação; Vigência da Lei, Início da Vigência; Revogação da Lei; Obrigatoriedade das Leis; Analogia;



Costume; Os Princípios Gerais de Direito; Equidade; Aplicação e Interpretação das normas Jurídicas; Conflitos da Lei no Tempo e no Espaço.

Unidade II - Sujeitos de Direito: Pessoa Natural; Personalidade Jurídica e Legitimação. Das Pessoas como Sujeitos da Relação Jurídica: Conceitos e Espécies; Extinção da Personalidade Natural; Individualização da Pessoa Natural; Dos Direitos da Personalidade e da Ausência; Das Pessoas Jurídicas: Conceito, Natureza Jurídica; Requisitos para sua Constituição; Classificação da Pessoa Jurídica; Desconsideração da Personalidade Jurídica; Responsabilidade das Pessoas Jurídicas; Extinção da Pessoa Jurídica.

Unidade III - Objeto da Relação Jurídica: Bens Corpóreos e Incorpóreos; Patrimônio; Classificação dos Bens.

Unidade IV - Dos Fatos Jurídicos: Conceito e espécies; Negócio Jurídico; Conceito e Finalidade Negocial.

Unidade V - Teoria do Negócio Jurídico: Classificação e Interpretação. Ato Jurídico em Sentido Estrito; Ato-Fato Jurídico.

Unidade VI - Elementos do Negocio Jurídico: Classificação; Requisitos de Validade.

Unidade VII - Da Representação: Espécies de representação e Representantes; regras da Representação; Representação e Mandato.

Unidade VIII - Da Condição do T ermo e do Encargo: Conceitos e Espécies;

Unidade IX - Dos Defeitos do Negócio Jurídico: Introdução; Erro ou Ignorância, Dolo, A Coação; O Estado de Perigo; Lesão; Simulação; Fraude Contra Credores; A Invalidação do Negocio Jurídico.

Unidade X - Atos Ilícitos: Introdução. Abuso de Direito: Introdução. Prescrição e Decadência: Conceitos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. *Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada*. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

LORENZETTI, Ricardo Luis. Fundamentos do direito privado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

NEGRÃO, Theotonio. *Código civil e legislação civil em vigor*. 23ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. Negócio Jurídico: *Existência, Validade e Eficácia*. São Paulo: Saraiva, 1986.

GOMES, Orlando. Raízes Históricas e Filosóficas do Código Civil Brasileiro. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Disciplina:	FUNDAMENTOS DA ECONOMIA	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	1°	40

EMENTA



Introdução. A Economia como Ciência Social. Os Sistemas Econômicos: Formação e Evolução. O Liberalismo Econômico e a Fase Mercantilista. Política Econômica e seus Instrumentos. Direito Econômico. Micro e Macroeconomia. A Combinação dos Fatores de Produção. Categorias Econômicas: Renda, Lucro, Juros e Salário. Economia Monetária. A Teoria do Valor. Concorrência, Formação de Preços e Mercado. Atividade Financeira do Estado. Globalização e a Ordem Econômica Internacional. Desenvolvimento Econômico.

OBJETIVOS

 Levar o aluno, através de uma reflexão teórica, a uma visão crítica da sociedade econômica.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Compreender as relações econômicas que compõem a razão de ser da teoria da economia política
- Identificar as etapas históricas que caracterizam a evolução do pensamento econômico
- Analisar as simetrias e diferenças entre o sistema econômico.
- Compreensão acerca dos elementos do sistema econômico, moeda, inflação e economia brasileira.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Economia Política

Unidade II - Evolução do Pensamento Econômico

Unidade III - O Sistema Econômico

Unidade IV - Moeda e Inflação

Unidade V - Economia Brasileira

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LANZANA, Antônio. *Economia Brasileira: Fundamentos e Atualidades*. São Paulo: Atlas, 2002. MONTORO FILHO, A. Franco... et al. & PINHO, D. Benevides &, VASCONCELLOS, M.A. Sandoval (org). *Manual de economia*, 3ª ed. São Paulo: Saraiva 1998.

ROSSETI, José Paschoal. *Introdução à economia*. São Paulo: Atlas, 1997.

VICECONTI, Paulo E. V. & NEVES, Silvério das. Introdução à economia. São Paulo: Frase, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARDOSO, E. A economia brasileira ao alcance de todos. 12ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

FARIA, José Eduardo. O direito na economia globalizada. São Paulo: Malheiros, 1998.

GREMAUD, A. P. Economia brasileira contemporânea. São Paulo: Atlas, 1999.

MARX, Karl. Manuscritos Econômico-Filosóficos. São Paulo: Martin Claret, 2002.

VASCONCELOS, Marco Antonio S. Economia: micro e macro. São Paulo: Atlas, 2000.

VASCONCELOS, Marco Antonio S. & GARCIA. Manuel E. Fundamentos de economia. São Paulo: Saraiva, 1999.



2º PERÍODO



Disciplina:	ÉTICA	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	2°	40

 Descrição: Conceito de Ética e sua classificação. Situação dentro da filosofia. Relação da ética com outras ciências e campos do Direito. A bioética. Ética e sociedade. A ética e as profissões forenses – advocacia, MP e magistratura. Ética do estudante de Direito. Ética e Política e Ética e a Vida. Ética e Direito. Ética profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Ética e advocacia: regras deontológicas fundamentais, sigilo profissional, relações com o cliente, horários profissionais.

OBJETIVOS

- Fornecer as noções básicas da Ética sob o seu aspecto geral, buscando a valorização do ser Humano em sua formação. Situar as normas referentes à Ética Profissional no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro e internacional.
- Fornecer as noções básicas da Ética Profissional sob o seu aspecto geral, buscando a valorização do ser Humano em sua formação.
- Oportunizar os alunos ao aprendizado dos temas da Ética Profissional propostos, enfatizando a inter-relação entre a matéria e todas as outras do direito, influenciando na atuação pessoal e profissional do estudante de direito.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Utilização adequada da Ciência do Direito:
- Desenvolvimento da reflexão crítica;
- Formação ética do profissional, desenvolvendo a consciência dos requisitos éticos que lhe asseguram o prestígio, o respeito e a credibilidade.



 Formação de profissionais comprometidos com a ética e a moral e defensores das instituições jurídicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Conceito de Ética.

Unidade II - Os problemas da ética

Unidade III - A classificação da ética

Unidade IV - Relação da ética com outras ciências e campos do Direito.

Unidade V - Ética grega antiga

Unidade VI - Ética e Religião

Unidade VII - A moral cristã

Unidade VIII - Comportamento moral: o bem e o mal

Unidade IX - A ética hoje

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NALINI, José Renato. Ética geral e profissional, 3ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001

PERELMAN, Chaim. Ética e Direito. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito, título XI, 14ª ed. Atual. São Paulo: Saraiva, 1991.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, Jurandir Freire. A ética e o espelho da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

DONI JÚNIOR, Geraldo. Responsabilidade civil do advogado & a ética no exercício da profissão. Curitiba: Juruá, 2001.

DUPAS, Gilberto. Ética e poder na sociedade da informação. São Paulo: UNESP, 2000.

. Ética e poder na sociedade da informação. De como a autonomia das novas tecnologias obriga a rever o mito do progresso. São Paulo: UNESP, 2000.

FREITAG, Barbara. Itinerários de Antígona: a questão da moralidade. São Paulo: Papirus, 1996.

HERGET, Rony Aliberti. *Temas de classe*: sobre ética profissional do advogado. São Paulo: Habeas, 1999.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Ética no direito e na economia. São Paulo: Pioneira, 1999.

RANGEL JÚNIOR, Hamilton. *Princípio da moralidade institucional:* conceito, aplicabilidade e controle na constituição de 1988. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.

Disciplina:	INTRODUÇÃO AS CIÊNCIAS SOCIAIS.	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	2°	40

EMENTA

 Introdução à Teoria Geral do Estado e à Ciência Política; Evolução Histórica do Pensamento Político; Da Sociedade; Do Estado; Estado e Direito; Estado e Governo; Representação Política; Sistemas Eleitorais; O Estado Contemporâneo e a Globalização; Função Social do Estado.

OBJETIVOS



- Situar a Teoria Geral do Estado e a Ciência Política no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, especialmente no que concerne à teoria geral do direito, ao direito constitucional, ao direito internacional público;
- Valorizar a importância do Estudo da Teoria Geral do Estado e da Ciência Política ao acadêmico do Direito;
- Coordenar os conceitos trabalhados em sala de aula conforme as exigências do operador do direito frente à importância da teoria geral do estado e da ciência política.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Compreender as relações sociais as quais compõem a razão de ser da teoria geral do estado e da ciência política
- Analisar as simetrias e diferenças entre os regimes de governo
- Organização didática quanto aos tipos de direitos humanos existentes na ordem jurídica brasileira.
- Desenvolvimento da capacidade de utilização da teoria geral do estado e da ciência política como fundamento de validade das normas jurídicas.
- Compreensão acerca dos elementos os quais possibilitam a teoria geral do estado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Introdução à Teoria Geral do Estado e à Ciência Política

Unidade II - Evolução histórica do pensamento político

Unidade III - Da Sociedade

Unidade IV - Do Estado

Unidade V - Estado e Direito

Unidade VI - Estado e Governo

Unidade VII - Representação Política

Unidade VIII - Sistemas Eleitorais

Unidade IX - O Estado contemporâneo e a globalização

Unidade X - Função Social do Estado

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. Cia das Letras, 1995.

MAUSS, Marcel. Sociologia e Antropologia. Cosac & Naify, 2003.

RIBEIRO, Darcy Guimarães. Povo Brasileiro: A Formação e o Sentido do Brasil. Cia das Letras, 2^a. Ed., 2000.

SCURO NETTO, Pedro. Manual de Sociologia Geral e Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2000.

WEBER, Max. Conceitos Básicos de Sociologia, São Paulo: Centauro, 2002.

.Ensaios de Sociologia. São Paulo: LTC, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTRO, Celso Antonio Pinheiro. Sociologia Geral. São Paulo: Atlas, 2000.

COHN, Gabriel. Max Weber. (Sociologia). São Paulo: Ática, Coleção Grandes Cientistas Sociais, 1991.

DURKHEIN, E. O Suicídio: estudo de sociologia. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

DURKHEIN, Emile; WEBER, Max; MARX, Karl & PARSONS, Talcott. *Introdução ao ensinamento Sociológico*. São Paulo: Centauro, 2001.



FERNANDES, Florestan. Ensaios de Sociologia Geral e Aplicada. São Paulo: Thompson Pioneira, 2000.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala. Global, 2003.

GOÉS FILHO, Synesio Sampaio. Navegantes, Bandeirantes, Diplomatas. São Paulo: Martins Fontes.

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: Um Conceito Antropológico. Jorge Zahar Ed., 13ª. Ed., 2000.

LINTON, Ralph. O Homem: uma introdução à antropologia. São Paulo: Martins Fontes.

MARTINS, Carlos Alberto. O que é Sociologia? Brasiliense, 1982.

ORTIZ, Renato. Cultura Brasileira e Identidade Nacional. Brasiliense, 5^a. Ed., 1994.

SORJ, Bernardo. A Nova Sociedade Brasileira. Jorge Zahar Ed., 2000.

THOMPSON, E. Senhores e caçadores. RJ: Paz e Terra, 1987.

Disciplina:	PSICOLOGIA	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	2°	40

EMENTA

 Conceituação da Personalidade. Fatores Orgânicos e Psicológicos Determinantes da Personalidade. Temperamento e Caráter. Argumentação. Persuasão. Raciocínio Crítico. Formação do Convencimento. Percepção e Memória do Testemunho. Confissão. Simulação e Dissimulação. Exame da Personalidade.

OBJETIVOS

• Conhecer e compreender os principais problemas psicológicos e culturais contemporâneos enfrentados no que diz respeito à necessidade, ao enfrentamento, controle estabelecido pela nova visão de mundo. A Psicologia deve ser o valor síntese que em última análise deve permear essa nova ordem.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Competências:
 - Desenvolver o hábito da leitura e a compreensão de textos no âmbito da Psicologia.
- <u>Habilidades</u>:
 - Interpretar, utilizando como fonte de pesquisa, textos de autores clássicos no âmbito da Psicologia,
 - Analisar criticamente os problemas e levantar hipóteses,
 - Formular argumentações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Contexto Histórico do aparecimento da Psicologia.

Unidade II - Psicologia e o Direito.

Unidade III - Campo da Psicologia, segundo os clássicos.

Unidade IV - Novos dilemas de uma Ordem Mundial.

Unidade V – Formação do convencimento psicológico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA



BASTOS, A. F. et alli. Medicina Legal para não Legistas. Campinas/SP: Copola Ed., 1998. DONALDSON, Margaret. A Mente Humana. São Paulo: Martins Fontes. PERVIN, Lawrence A. Personalidade: teoria, avaliação e pesquisa. São Paulo: E.P.U.: 1978

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AUSTIN, John L. Sentido e Percepção. São Paulo: Martins Fontes.

CASTRO, Lola Anyar de. Criminologia da Reação Social. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

CLONINGER, Susan C. Teorias da Personalidade. São Paulo: Martins Fontes.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Petrópolis/RJ: Vozes, 1984.

GARCIA-PABLOS DE MOLINA, Antônio & GOMES, Luiz Flávio Gomes. Criminologia. São Paulo: RT, 1997.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, Prisões e Conventos. São Paulo: Perspectiva, 1996.

KUSNETZOFF, Juan Carlos. Introdução à Sicopatología Psicanalítica. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 3ª. Ed., 1982.

LANDRY, M. O Psiquiatra no Tribunal. São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1981.

PAIM, Isaías. Tratado de Clínica Psiquiátrica. São Paulo: Ed. Ciências Humanas, 1980.

POLOMBA, G. A. Loucura e Crime. São Paulo: Ed. Fiúza, 2ª. Ed., 1996.

REICH, Wilhelm. Análise do Caráter. São Paulo: Martins Fontes.

VARGAS, Heber Soares. Manual de Psiquiatria Forense. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1990.



Disciplina:	DIREITO PENAL I	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	2°	80

 Conceituação e limites da atuação do Direito Penal, partindo-se de uma perspectiva histórica para situar o crime e a pena como entidades jurídicas no Estado Democrático de Direito. Suas relações com disciplinas correlatas, distinções. Fontes,métodos de interpretação e esfera de aplicabilidade. Concurso de normas. Crime: conceito, classificação, qualificação legal e doutrinária. Concurso de crimes. O crime continuado.

OBJETIVOS

 Iniciar o aluno ao estudo do Direito Penal, apresentando-lhe os conceitos básicos da disciplina e situando-o na legislação material vigente.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Aluno preparado para interpretar a norma, texto jurídico, jurisprudência, apto a identificar problemas e mostrar soluções relativos às questões criminais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Artigos incidentes à disciplina na Constituição Federal.

Unidade II - Da aplicação da lei penal (arts. 1º a 12).

Unidade III - Do crime (arts. 13 a 25).

Unidade IV - Da Imputabilidade penal (arts. 26 a 28).

Unidade V - Do Concurso de Pessoas (arts. 29 a 31).

Unidade VI - Conceitos interdisciplinares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. Manual de direito penal, 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

JESUS, Damásio E. de. *Direito penal*, 24^a. Ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de direito penal. 17ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

NORONHA, E. Magalhães. Direito penal: introdução e parte geral. São Paulo: Saraiva, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas. São Paulo: Martin Claret, 2002.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Teoria geral do delito. São Paulo: Saraiva, 2000.

DELMANTO, Celso. Código penal comentado. São Paulo: Saraiva, 2002.

GOMES, Luiz Flávio. Estudos de direito penal e processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

JESUS, Damásio E. de. *Teoria do domínio do fato no concurso de pessoas*, 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.



Disciplina:	DIREITO CONSTITUCIONAL I	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	2°	80

 As Declarações do Direito; O Estado Constitucional; O Poder Constituinte conceito; A Constituição; Fontes do Direito Constitucional; A aplicação da constituição no tempo; O sistema constitucional; Interpretação das normas Constitucionais; Supremacia da Constituição; Supremacia da Constituição; Evolução Constitucional do Brasil; Fiscalização da Constitucionalidade das leis; Teoria dos Direitos Fundamentais.

OBJETIVOS

 Fornecer as noções básicas do Direito Constitucional; da Declaração dos direitos e do Estado Constitucional, educando as legislações específicas e sua aplicação ao profissional da área jurídica.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 O conhecimento das unidades previstas para a disciplina permite ao aluno estar habilitado para iniciar o estudo sobre o sistema constitucional brasileiro, ou seja, estudar a Constituição Federal.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - As Declarações do Direito

Unidade II - O Estado Constitucional

Unidade III - O Poder Constituinte conceito:

Unidade IV - A Constituição

Unidade V - Fontes do Direito Constitucional

Unidade VI - A aplicação da constituição no tempo;

Unidade VII - O sistema constitucional;

Unidade VIII - Interpretação das normas Constitucionais;

Unidade IX - Supremacia da Constituição.

Unidade X - Evolução Constitucional do Brasil;

Unidade XI - Fiscalização da Constitucionalidade das leis:

Unidade XII - Teoria dos Direitos Fundamentais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 1999.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2002.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2000.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



ALMEIDA, FERNANDA Dias Menezes de. *Competências na Constituição de 1998*. São Paulo: Atlas, 2000.

BOBBIO, Norberto. Teoria das Formas de Governo. Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1998.

BONAVIDES, Paulo. Do Estado Liberal ao Estado Social. São Paulo: Malheiros, 1996.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O Estado Federal. São Paulo: Ática, 1990.

LEWANDOWSKY, Enrique Ricardo. *Pressupostos Materiais e Formais da Intervenção Federal no Brasil*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1994.

SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. São Paulo: RT, 1999.

Disciplina:	DIREITO DAS OBRIGAÇÕES	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	2°	80

EMENTA

 Noção Geral de Obrigação. Conceito de obrigação. Distinção entre direitos Reais e Pessoais. Fontes das Obrigações. Objeto. Modalidades. Cumprimento Direto e Indireto. Cláusula Penal. Extinção das Obrigações: Adimplemento e Inadimplemento. Transmissão das Obrigações. Tutela e Garantia dos Créditos. Declaração Unilateral da Vontade. Teoria Geral do Contrato. Atos unilaterais.

OBJETIVOS

 Introduzir ao futuro profissional da área jurídica os conhecimentos essenciais da teoria geral do Direito das Obrigações, para resolver questões jurídicas e conhecer normas de observância obrigatória.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

• Interpretar e aplicar o Direito Civil; pesquisando e utilizando a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Introdução ao Direito das Obrigações: Conceito de Direito das Obrigações. Importância Atual do Direito Obrigacional. Natureza dos Direitos Creditórios. Conteúdo do Direito das Obrigações.

Unidade II - Noções Gerais de Obrigação: Conceito de Obrigação. Elemento Constitutivo da Obrigação. Fontes das Obrigações. Classificação das Obrigações.

Unidade III - Modalidade das Obrigações: Obrigações Consideradas em Si Mesmas - Obrigações em Relação ao seu Vínculo; Obrigações Quanto ao seu Objeto; Obrigações Relativas ao Modo de Execução; Obrigações Concernentes ao Tempo de Adimplemento; Obrigações quanto aos Elementos Acidentais; Obrigações com Relação à Pluralidade de Sujeitos; Obrigações Quanto ao Conteúdo; Obrigações Reciprocamente Consideradas: obrigação Principal Acessória; Efeitos Jurídicos.

Unidade IV - Efeito das Obrigações: Introdução. Ao Estudo dos Efeitos das Relações Obrigacionais. Modos de Extinção das Obrigações: Meios de Solver às Obrigações; Pagamento ou Modo Direto de Extinguir a Obrigação: Pagamento por Consignação; pagamento com Sub-rogação; Imputação do Pagamento; Dação em Pagamento; Novação; Compensação; Transação; Compromisso; Confusão;



Remissão das Dívidas; Extinção da Relação Obrigacional sem Pagamento; Execução Forçada por Intermédio do Poder Judiciário. Conseqüências da Inexecução das Obrigações por Fato Imputável ao Devedor: Inadimplemento Voluntário; Mora; Perdas e Danos; Cláusula Penal.

Unidade V - Transmissão das Obrigações: Noções Gerais. Cessão de Crédito. Cessão de Débito. Cessão de Contrato

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AZEVEDO, Álvaro Villaça. *Teoria geral das obrigações*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. NEGRÃO, Theotonio. *Código civil e legislação civil em vigor*. 23ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das obrigações. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAHALI, Yussef Said. Contratos nominados: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 1995. DONNINI, Rogério Ferraz. A revisão dos contratos no código civil e no código de defesa do consumidor. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

FIÚZA, Ricardo (Coord.). Novo Código Civil Comentado. São Paulo: Saraiva, 2002.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Responsabilidade civil: doutrina, jurisprudência.* 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

MARTINS, Fran. Contratos e obrigações comerciais: incluindo os contratos de representação comercial, seguro, arrendamento mercantil (leasing), faturização (factoring), franquia (franchising), know-how e cartões de crédito. 15ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

Disciplina:	INTRODUÇÃO	AO	ESTUDO	DO	DIREITO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO					2°	40

EMENTA

 Enciclopédia Jurídica. Teoria da Ciência Jurídica. O Problema da Ciência do Direito. O Jusnaturalismo. A Escola de Exegese. A Escola Histórica. O Sociologismo Jurídico. A Teoria Pura do Direito. A Teoria Egológica do Direito.

OBJETIVOS

- Conhecer os conceitos fundamentais da Ciência Jurídica,
- Identificar suas características e adequá-la a linguagem jurídica.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- A disciplina Introdução ao Estudo do Direito abrangerá conteúdos e atividades que subsidiem a formação do bacharel em direito, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades:
- Interpretação e aplicação da ciência do Direito;
- Leitura, compreensão de textos e documentos técnico-jurídicos:
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;



 Domínio de conhecimentos teóricos e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Sua Captação. Elementos que o integram.

Unidade II - Noção de direito – definição nominal e real. As três concepções fundamentais: jus naturalismo, positivismo e realismo. O problema da Legitimação: sentido da questão, forma de legitimação.

Unidade III - A questão das Fontes. Fontes materiais e formais.

Unidade IV - A norma jurídica: Noção de Norma. A lei natural e a lei humana. Ser e dever ser. Normas jurídicas. A norma e sua formulação. Estrutura lógico-formal da norma jurídica. Âmbitos de validade da norma jurídica. Norma e lei. Classificação das leis. O costume jurídico. A jurisprudência.

Unidade V - A realidade social. Os valores.

Unidade VI - Possibilidades da Ciência jurídica. Lógica Jurídica.

Unidade VII - Noção e objeto da Interpretação. Método de interpretação. Integração da norma jurídica.

Unidade VIII - Noção e distinção. Os ramos do direito.

Unidade IX - Ordem social e ordem jurídica. Coatividade e sanção. O fundamento de validade das ordens normativas. O sistema estático e dinâmico, escalonamento e norma fundamental. Realidade e eficácia.

Unidade X - Noção. Características fundamentais: unidade, coerência e completude.

Unidade XI - Noção. Teoria. Direito subjetivo e relação jurídica. Classificação dos direitos subjetivos.

Unidade XII - Noção. Espécies. Direito e justiça.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*, apresentação Tércio Sampaio Ferraz Júnior. Trad. Claudio de Cicco, Maria Celeste Cordeiro Leite dos Santos. São Paulo, polis Brasília: UNB, 1995.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito*: técnica, decisão, dominação, 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MONTORO, André Franco. *Introdução à Ciência do Direito*, 25ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALTAVILLA, Jayme de. Origem do Direito dos Povos. 9ª ed. São Paulo: Ícone, 2001.

AZEVEDO, Plauto Faraco de. *Aplicação do direito e contexto social*. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

BARBOSA, Ruy. Oração aos Moços. 2ª ed. São Paulo: Martin Claret, 2002.

CARNELUTTI, Francesco. Arte do Direito. Campinas: Edicamp, 2002.

DINIZ, Maria Helena. Conflito de normas. 4ªed. São Paulo: Saraiva, 2001.

. Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Direito Retórica e comunicação: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico, 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins fontes, 1998.FRANÇA, R.

Limongi. A irretroatividade das leis e o direito adquirido. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

IHERING, Rudolf von. Luta pelo Direito, A. São Paulo: Centauro, 2003.



REALE, Miguel. *Introdução à Filosofia*. São Paulo: Saraiva, 1988. – Lições preliminares de direito, 25^a ed. São Paulo: Saraiva, 2000.



3º PERÍODO



Disciplina:	DIREITO PENAL II	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	3°	80

 Das Penas: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação. Das medidas de Segurança. Da Ação Penal. Da Extinção da Punibilidade.

OBJETIVOS

 Dar continuidade à exposição e ensinamento da parte geral do Código Penal, reiterando conceitos e princípios básicos desse ramo do Direito, bem como apresentando e individualizando novos conceitos e princípios, que alicerçar o entendimento e aplicação do direito material.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Aluno preparado para interpretar a norma, texto jurídico, jurisprudência, apto a identificar problemas e mostrar soluções relativos às questões criminais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Teoria da Pena.

Unidade II - Penas Restritivas de Direito.

Unidade III - Pena de Multa

Unidade IV - Cominação das Penas.

Unidade IV - Da Aplicação da Pena.

Unidade V - Suspensão Condicional da Pena.

Unidade VI - Do Livramento Condicional.

Unidade VII - Efeitos da Condenação.

Unidade VIII - Da Reabilitação.

Unidade IX - Das Medidas de Segurança.

Unidade X - Da Ação Penal.

Unidade XI - Extinção da Punibilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. Manual de direito penal, 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

JESUS, Damásio E. de. *Direito penal*, 24ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de direito penal, 17ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

NORONHA, E. Magalhães. Direito penal: introdução e parte geral. São Paulo: Saraiva, 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, Flávio Augusto Monteiro de. Crimes contra a pessoa. São Paulo: Saraiva, 1997.

DELMANTO, Celso. Código penal comentado. São Paulo: Saraiva, 1990.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de Direito Penal: a nova parte geral. Rio de Janeiro: Forense, 1997.



GOMES, Luiz Flávio. Estudos de direito penal e processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

OLIVEIRA, Frederico Abrahão. Manual de Criminologia. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1992.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal, 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000



Disciplina:	DIREITO CONSTITUCIONAL II	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	3°	80

 Preâmbulo. Os Princípios fundamentais. Direitos e garantias individuais e coletivos. Nacionalidade. Direitos Políticos. Organização do Estado. Da Administração Pública. Da Organização dos Poderes. Da Defesa do Estado. Sistema Tributário Nacional. Das Finanças Públicas. Da Ordem Econômica e Financeira. Da Ordem Social.

OBJETIVOS

- Estudar efetivamente o Direito Constitucional Brasileiro a fim de que o aluno conheça e entenda como está organizado o Estado Brasileiro.
- Fornecer o conhecimento sobre quais os direitos do cidadão, como funciona e como se exerce os Poderes do Estado com o objetivo de propiciar uma vida digna à Nação.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 O estudo da Constituição Federal vai permitir ao aluno entender como está organizado o Estado em que ele vive, quais são os seus direitos fundamentais e como exigir o respeito a eles. Habilita o aluno a ter uma vida política mais atuante, porque a compreensão da Constituição permite que ele cumpra seus deveres constitucionais entendendo o motivo do cumprimento, e também permite que usufrua seus direitos como um elemento que faz parte da constituição sociológica do Estado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Preâmbulo Constitucional

Unidade II - Fundamentos e Objetivos do Estado brasileiro

Unidade III - Direitos e Deveres individuais e coletivos.

Unidade IV - Direitos sociais

Unidade V - Nacionalidade – Brasileiros natos e naturalizados.

Unidade VI - Direitos Políticos - Soberania popular - condições de elegibilidade e suspensão de direitos

Unidade VII - Partidos Políticos - Criação, autonomia, personalidade e recursos.

Unidade VIII - Organização do Estado – Autonomia, entes federativos e intervenção.

Unidade IX - Administração pública — Conceito, princípios, cargos, responsabilidade objetiva e licitação.

Unidade X - Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário.

Unidade XI - Estado de Defesa e Estado de Sitio

Unidade XII - Sistema Tributário - Conceito, princípios gerais, limitações.

Unidade XIII - Finanças Públicas - Conceito e orçamento



Unidade XIV - Princípios Gerais da Atividade Econômica – Política Urbana, Política Agrícola e Fundiária, Sistema Financeiro Nacional.

Unidade XV - Seguridade Social – Educação Cultura e Desporto, Ciência e Tecnologia, Comunicação Social, Meio Ambiente, Da Família, Criança, Adolescente, Idoso e Índios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 1999.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de direito constitucional*, 27ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional, 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2000

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Luís Roberto. *Constituição da república federativa do Brasil anotada*: notas de doutrina, legislação e jurisprudência. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. Conceito de princípios constitucionais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Estado de direito e constituição*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 1997.



Disciplina:	DIREITO EMPRESARIAL I	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	3°	40

Introdução do Estudo do Direito Comercial. Sociedades Comerciais.

OBJETIVOS

 Oferecer ao aluno o conhecimento prático e teórico dos aspetos gerais dos empresários comerciais: caracterização, obrigações, proteções, desenvolvimento da atividade, noções gerais das sociedades comerciais, bem como, sua inserção no sistema jurídico para uma boa formação do profissional das Ciências Jurídicas.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Compreender os fenômenos políticos, sociais e econômicos, subjetivos e psicológicos – dentre outros -, considerando-os na interpretação e aplicação do Direito:
- Pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito:
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e sensível, bem com capacidade metafórica e analogia;
- Julgamento fundamentado e tomada de decisões;
- Domínio das tecnologias e métodos alternativos para permanente compreensão a aplicação do Direito;
- Compreender e relacionar os fundamentos filosóficos e teóricos do Direito com sua aplicação prática.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Introdução ao estudo do direito comercial. 1.1 Noções e Âmbito do Direito Comercial. 1.2. Atos de Comércio.

Unidade II - O empresário comercial. 2.1. A empresa. 2.2. O titular da Empresa. 2.3. Registro Público e Interesses dos Empresários Comerciais. 2.4. Obrigações Comuns a todos os Empresários Comerciais. 2.5. Colaboradores da empresa. 2.6. Elementos de identificação da empresa. 2.7. Elementos de exercício da empresa. 2.8. Atributos da empresa.

Unidade III - Sociedades comerciais. 3.1. Noções Gerais. 3.2. O ato constitutivo das Sociedades Empresárias. 3.3. Vários Tipos de sociedades de pessoas. 3.4. Sociedade Limitada. 3.5 Sociedade Anônima



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito comercial*. 5ª ed., São Paulo: Saraiva, 2001. MARTINS, Fran. *Curso de direito comercial*. 27ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2001. NEGRÃO, Theotonio. *Código civil e legislação civil em vigor*. 23ª. Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amador Paes de. *Manual das sociedades comerciais*. 12ª ed., São Paulo: Saraiva, 1999. BALBINO FILHO, Nicolau. *Contratos de sociedades civis*. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

CRETELLA JÚNIOR, J.. Empresa pública. São Paulo: José Bushatsky.

FRACAROLLI, Luiz Machado. Pequena e média empresas. São Paulo, Pioneira: 1976.

FIUZA, Ricardo (Coord.). Novo Código Civil Comentado. São Paulo: Saraiva, 2002.

MARTINS, Fran. Contratos e obrigações comerciais: incluindo os contratos de representação comercial, seguro, arrendamento mercantil (leasing), faturização (factoring), franquia (franchising), know how e cartões de crédito. 15ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2001.

.Títulos de crédito. 13ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2001.

SALOMÃO FILHO, Calixto. A Sociedade unipessoal. São Paulo: Forense.



Disciplina:	HISTÓRIA DO DIREITO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	3°	80

 As aulas serão desenvolvidas de maneira a traçar um paralelo entre o direito hodierno e o antigo e sua evolução, a fim de possibilitar ao corpo discente uma visão geral das maneiras pelas quais surgiram e se modificaram os institutos jurídicos hoje existentes.

OBJETIVOS

- Desenvolver no futuro bacharel noções básicas referentes as bases do direito, nas diversas áreas da história do direito, esclarecendo-o a respeito dos variados temas e de sua possível correlação com o ordenamento hodierno, suas fontes e origens.
- Desenvolver no aluno o senso crítico no que se refere aos institutos jurídicos e sua criação pela antiguidade oriental, ocidental e romana.
- Desenvolver no futuro profissional da área jurídica o interesse pela argumentação fundamentada, pela interdependência histórica do direito com os demais ramos do conhecimento jurídico passado e presente.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Introdução à História e seus métodos. A História do Direito;

Unidade II - Os Grandes Sistemas Jurídicos – cronologia e geografia;

Unidade III - O Direito nas sociedades primitivas;

Unidade IV - Direito e sociedade no Oriente Antigo;

Unidade V - O Direito Grego Antigo;

Unidade VI - O Direito Romano clássico;

Unidade VII - O Direito medieval – a dogmática jurídico-canônica; o modelo inquisitorial; fundamentos jurídicos da sociedade feudal;

Unidade VIII - Fundamentos jurídicos da sociedade absolutista;

Unidade IX - O Direito no Brasil Colonial;

Unidade X - O Direito no século XVIII e o nascimento do mundo contemporâneo – as revoluções liberais e o conceito de cidadania; a revolução industrial e os direitos sociais; a reforma da universidade de Coimbra (1772) e o nascimento da cultura jurídica brasileira;



Unidade XI - O movimento codificador; Unidade XII - O início da cultura jurídica no Brasil – a fundação das universidades; o bacharelismo; o escravo ante a lei civil e penal; Unidade XIII - O direito no mundo contemporâneo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na História: lições introdutórias. São Paulo, Max Limonadi, 2002.

HOLLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil. São Paulo. Cia da Letras, 1995.

RÉMOLD, René. Por uma História Política. FGV. Rio de Janeiro, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HOBSBAWN, Eric J. A Era das Revoluções. Paz e Terra. São Paulo, 2005.

HOBSBAWN, Eric J. Era dos Extremos. Companhia das Letras. São Paulo, 2005.

Disciplina:		DOS	CONTRATOS	Ε	RESP.	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO)				4°	80

EMENTA

 Teoria Geral dos Contratos: Noção de Contrato; Contrato e Operação Econômica; Contrato e Ideologia; Contrato e Propriedade; Várias Concepções Acerca do Contrato; Contrato e Mudança Social; Elementos, requisitos e Princípios; Formação Contratual e Constituição do Vínculo; justiça e Hermenêutica Social. Tendências Atuais do Direito Contratual. Contratos de Adesão. Classificação dos Contratos.

OBJETIVOS

 Introduzir ao futuro profissional da área jurídica os conhecimentos essenciais da teoria geral do Direito dos Contratos, para resolver questões jurídicas e conhecer normas de observância obrigatória.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

• Interpretar e aplicar a Teoria Geral do Direito dos Contratos; pesquisando e utilizando a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Teoria Geral dos Contratos: Conceito de Contrato. Condições de validade dos Contratos. Princípios fundamentais que governam o direito contratual. Da Interpretação do Contrato.

Unidade II - Da Formação e da Extinção do Contrato: Generalidades. Caráter obrigacional. Contrato entre presentes. Contrato entre ausentes. Retratação do proponente. Da Aceitação. Retratação do aceitante. Aceitação tácita da proposta.



Momento da formação do contrato. O lugar da celebração dos contratos. Extinção do contrato.

Unidade III - Da Estipulação em favor de terceiro: Definição e figurantes. Efeitos da Estipulação em favor de terceiro. Relações entre o estipulante e o promitente. Relação entre o promitente e o beneficiário. Relação entre o estipulante e o beneficiário.

Unidade IV - Dos Vícios Redibitórios: Conceito. Elementos caracterizadores. Responsabilidade do alienante pelos vícios. Conseqüência. Ação de Pretensão Redibitória e de abatimento no preço.

Unidade V - Da Evicção: Conceito. Requisitos. Pacto de não prestar a garantia. Evicção total e parcial. Montante da prestação devida ao evicto. Condições essenciais para exigir a garantia.

Unidade VI - Dos Contratos Aleatórios: Conceito. Espécies.

Unidade VII - Do Contrato Preliminar: Transferência da propriedade de bem imóvel. Contrato preliminar e rescisão.

Unidade VIII - Da Extinção do Contrato: Da Extinção. Do distrato. Contrato bilateral: Conceito, vantagem prática, efeitos e regra especial aplicada.

Unidade IX - Das Várias Espécies de Contrato: Da Compra e venda. Das cláusulas especiais. Da troca. Da doação. Da locação de Coisas. Do empréstimo. Do Mútuo. Do mandato. Da fiança. Da Transação. Do compromisso. Do Contrato de Adesão

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Carlos Alberto. Responsabilidade civil, 3ª ed. Editora forense Universitária.

FIÚZA, César. Direito Civil: curso completo. 3ª ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

GOMES, Orlando. Contratos. 24ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

NEGRÃO, Theotônio. Código Civil e Legislação Civil em Vigor. 23ª ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BECKER, Anelise. Teoria geral da lesão nos contratos. São Paulo: Saraiva, 2000.

BESSONE, Darcy. Do contrato: teoria geral, 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

CAHALI, Yussef Said. Responsabilidade Civil. São Paulo: Saraiva, 1994.

. Contratos nominados: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 1995.

COVELLO, Sergio Carlos. Contratos bancários. São Paulo: Saraiva, 2001.

DONNINI, Rogério Ferraz. A revisão dos contratos no código civil e no código de defesa do consumidor. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

EFING, Antônio Carlos. *Contratos e procedimentos bancários à luz do Código do Consumidor*. São Paulo: RT – Biblioteca de Direito do Consumidor, 12v., 2000.

FIÚZA, Ricardo (Coord.). Novo Código Civil Comentado. São Paulo: Saraiva, 2002.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. *Cláusulas abusivas nos contratos*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 1998.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Responsabilidade civil: doutrina, jurisprudência*, 6^a ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. Direito das obrigações 1ª. parte. São Paulo: Saraiva, 1997.

. Curso de direito civil. *Direito das obrigações 2^a. parte.* São Paulo: Saraiva, 1997.



Disciplina:	DIREITO AMBIENTAL	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	3°	40

EMENTA

 Introdução ao Estudo do Direito Ambiental. O Direito ambiental na Constituição Federal de 1988. Estrutura do Direito ambiental brasileiro. Princípios de Direito Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos para defesa do meio ambiente. Aspectos jurídicos da poluição

OBJETIVOS

 Oportunizar os alunos ao aprendizado dos temas ambientais propostos, possibilitando uma visão do direito material, enfatizando a inter-relação entre a matéria e outros ramos do direito, como constitucional, administrativo, ética e filosofia do direito permitindo a compreensão dos mecanismos de proteção jurídica do Meio Ambiente e dos princípios que norteiam.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- A disciplina Direito Ambiental II abrangerá conteúdos e atividades que subsidiem a formação do bacharel em direito, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades:
 - o Interpretação e aplicação processual do Direito Ambiental;
 - Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos técnicojurídicos na área da tutela jurídica do meio ambiente na esfera processual;
 - Estimular a pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito Processual Ambiental;
 - Dar subsídios para o julgamento e tomada de decisões na área da tutela jurídica do meio ambiente;
 - o Domínio de conhecimentos teóricos e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo do Direito Processual Ambiental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Introdução ao Estudo do Direito Ambiental.

Unidade II - O Direito ambiental na Constituição Federal de 1988.

Unidade III - Estrutura do Direito ambiental brasileiro

Unidade IV - Princípios de Direito Ambiental

Unidade V - Política Nacional do Meio Ambiente

Unidade VI - Instrumentos para defesa do meio ambiente

Unidade VII - Aspectos jurídicos da poluição

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, Paulo de Bessa. *Curso de direito ambiental*: doutrina, legislação e jurisprudência, 2ª ed. RJ: Renovar, 1992.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro, 9ª ed. 2001.



MUKAI, Toshio. *Direito Ambiental Sistematizado*. RJ: Forense, 1992. SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*, 3ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BENJAMIN, Antonio Herman V., Coord. *Dano ambiental*: prevenção, reparação e repressão. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1993.

. (Org.) *Direito Ambiental em Evolução*. Curitiba: Juruá, 2001.

CARVALHO, Érika Mendes de. Tutela penal do patrimônio florestal brasileiro. São Paulo: RT, 1999.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco; RODRIGUES, Marcelo Abelha. *Manual de direito Ambiental e Legislação Aplicável*. São Paulo: Max Limonad, 1996.

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor e outros interesses difusos e coletivos, 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

MILARE, Edis. Estudo do ambiente, 2ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.

4º PERÍODO



Disciplina:	DIREITOS	FUNDAMENTAIS	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO		4°	40

EMENTA

 Mandado de Segurança. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Injunção. Ação Civil Publica. Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão.

OBJETIVOS

- Mostrar aos alunos os instrumentos processuais previstos pela Constituição Federal para dar efetividade à garantia dos direitos de um modo geral.
- Firmar que a cidadania também se exerce através dos instrumentos processuais indicados, como um modo de dar efetividade a direitos fundamentais.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Com o conhecimento da matéria o aluno está preparado para propor as ações constitucionais em defesa dos direitos e fundamentais seus ou de outrem, posto que tem conhecimento de qual ação para cada situação jurídica que ocorrer.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Mandado de Segurança.

Unidade II - Habeas Corpus.

Unidade III - Habeas Data

Unidade IV - Mandado de Injunção.

Unidade V - Ação Civil Pública

Unidade VI - Controle de Constitucionalidade.

Unidade VII - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Unidade VIII - Ação Declaratória de Constitucionalidade.

Unidade IX - Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MORAES, Alexandre de. *Direitos Humanos Fundamentais*, 2ª ed. Coleção temas jurídicos. São Paulo: Atlas, 1998.

RAMOS, Dirceo Torrecillas. Remédios Constitucionais. São Paulo: WVC, 1998.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública, Mandado de Injunção, "Habeas Corpus"*, 25ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

SILVA, José Afonso da. Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ACKEL FILHO, Diomar. *Writs Constitucionais*. São Paulo: Saraiva, 1998. BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1992.



FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos Humanos Fundamentais. São Paulo: Saraiva, 1995.

FERREIRA, Wolgran Junqueira. *Direitos e Garantias Individuais: Comentários ao art. 5º da CF/88*. São Paulo: Edipro, 1997.

Disciplina:	DIREITO EMPRESARIAL II	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	4°	40

EMENTA

 Atividade Empresarial. Regime Jurídico da Livre Iniciativa. Registro de Empresa. Livros Comerciais. Estabelecimento Empresarial. Nome Empresarial. Propriedade Industrial. Empresário e os Direitos do Consumidor. Teoria Geral do Direito Societário. Constituição das Sociedades Contratuais. Sócio da Sociedade Contratual. Sociedades Contratuais Menores. Sociedade Limitada. Dissolução de Sociedade Contratual. Sociedade por Ações

OBJETIVOS

 Introduzir ao futuro profissional da área jurídica os conhecimentos essenciais da teoria geral do direito civil brasileiro para resolver questões jurídicas e conhecer normas de observância obrigatória

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Compreender os fenômenos políticos, sociais e econômicos, subjetivos e psicológicos – dentre outros -, considerando-os na interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito:
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e sensível, bem com capacidade metafórica e analogia;
- Julgamento fundamentado e tomada de decisões;
- Domínio das tecnologias e métodos alternativos para permanente compreensão a aplicação do Direito;
- Compreender e relacionar os fundamentos filosóficos e teóricos do Direito com sua aplicação prática.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Atividade Empresarial: Conceitos, Objeto, Classificação e Espécies. **Unidade II - Regime Jurídico da Livre Iniciativa**: Pressupostos Constitucionais do Regime Jurídico Comercial.



Unidade III - Registro de Empresa: Órgãos; Atos e Processos Decisórios do Registro de Empresa; Inatividade da Empresa; Empresário Irregular.

Unidade IV - Livros Comerciais: Obrigações, Espécies e Regularidade na Escrituração Empresarial; Conseqüências da Irregularidade; Apresentação Judicial e suas Conseqüências.

Unidade V - Estabelecimento Empresarial: Conceito; Natureza; Alienação; Proteção ao ponto.

Unidade VI - Estabelecimento Empresarial: Shopping Center; proteção ao título de Estabelecimento; Comércio Eletrônico (internet);

Unidade VII - Nome Empresarial: Natureza, Espécie, Formação, Alteração e Proteção ao Nome Comercial.

Unidade VIII - Propriedade Industrial: Abrangência; Patentes;Registro Industrial; União de Paris.

Unidade IX - O Empresário e os Direitos do Consumidor: A Proteção do Consumidor – Considerações Gerais.

Unidade X - Teoria Geral do Direito Societário: Conceito, Personalização, e Classificação das Sociedades Empresárias; Sociedade Regular; Desconsideração da Pessoa Jurídica: Sociedade de Garantia Solidária.

Unidade XI - Constituição das Sociedades Contratuais: Natureza do Ato Constitutivo; Requisitos, Cláusulas, Forma e Alteração do Contrato Social; Sócios da Sociedade Contratual.

Unidade XII - Sociedades Contratuais Menores: Considerações Gerais

Unidade XIII - Sociedade Limitada: Considerações Gerais.

Unidade XIV - Sociedade por Ações: Aspectos Gerais

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito comercial*. 5ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2001. FAZZIO JÚNIOR, Waldo. *Manual de direito comercial*. São Paulo: Atlas, 2000. REQUIÃO, Rubens. *Curso de direito comercial*. 22ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amador Paes de. *Manual das sociedades comerciais*. 12ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

BATALHA, Wilson de Souza Campos. *Falências e concordatas: comentários à lei de falências: doutrina, legislação, jurisprudência.* São Paulo: LTr, 1991.

DALLAZEM, Dalton Luiz. Cisão e responsabilidade tributária. Curitiba: Juruá, 1999.



Disciplina:	DIREITO ADMINISTRATIVO I	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	4°	40

EMENTA

 Atividades e Funções do Estado; O direito administrativo; Princípios da Administração Pública; Regime Jurídico Administrativo; Poderes Administrativos; Administração Publica – Direta e Indireta; Ato Administrativo; Sistemas de Controle Jurisdicional dos Atos da Administração Pública.

OBJETIVOS

 Apresentar o Direito Administrativo enquanto ramo do Direito Público e correlacionar os conceitos e institutos em face da Administração Pública.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- A disciplina Direito Administrativo I abrangerá conteúdos e atividades que subsidiem a formação do bacharel em direito, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades:
 - o Interpretação e aplicação do Direito Administrativo;
 - Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos técnicojurídicos no campo do Direito Administrativo;
 - Estimular a pesquisa e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito Administrativo;
 - Dar subsídios para o julgamento e tomada de decisões na esfera administrativa;
 - Domínio de conhecimentos teóricos e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo do Direito Administrativo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Atividades e Funções do Estado

Unidade II - O direito administrativo: suas posições, fontes, histórico e conceitos.

Unidade III - Princípios da Administração Pública

Unidade IV - Regime Jurídico Administrativo

Unidade V - Poderes Administrativos

Unidade VI - Administração Pública - Direta e Indireta

Unidade VII – Atos Administrativos

Unidade VIII - Sistemas de Controle Jurisdicional dos Atos da Administração Pública

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CRETELLA JÚNIOR, José. *Curso de direito administrativo: de acordo com a constituição vigente*, 17ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

MEDAUAR, Odete. *Direito administrativo moderno*, 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 23 ed. São Paulo: Malheiros, 1998. MUKAI, Toshio. *Direito administrativo sistematizado*. São Paulo: Saraiva, 1999.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BLANCHET, Luiz Alberto. *Curso de direito administrativo*. Curitiba: Juruá, 2000. CRETELLA JUNIOR, José. *Administração Indireta Brasileira*, Editora Forense, 1999.

. Curso de direito administrativo. 17ª ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2001.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo, 14ª ed. São Paulo: Átlas, 2002.

.Parcerias na administração pública, 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros, 1998. MUKAI, Toshio. *Concessões, permissões e privatizações de serviços públicos*. São Paulo, Saraiva, 1997.

Disciplina:	DIREITO PENAL III	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	4°	80

EMENTA

 Dos Crimes contra Pessoa. Dos Crimes contra o Patrimônio. Dos Crimes contra a Propriedade Imaterial. Dos Crimes contra a Organização do Trabalho. Dos Crimes contra o Sentimento Religioso e o Respeito aos Mortos. Dos Crimes contra os Costumes. Dos Crimes contra a Família.

OBJETIVOS

- Apresentar os tipos penais em espécie ao aluno, de forma a consolidar, concretamente, os conhecimentos aprendidos nos semestres anteriores.
- Elucidar os enquadramentos penais.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Aluno preparado para interpretar a norma, texto jurídico, jurisprudência, apto a identificar problemas e mostrar soluções relativos às questões criminais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Dos Crimes contra Pessoa (arts. 121 a 154). Dos Crimes contra o Patrimônio (arts. 155 a 183).

Unidade II - Dos Crimes contra a Propriedade Imaterial (arts. 184 a 196 e Código de Propriedade Industrial).

Unidade III - Dos Crimes contra a Organização do Trabalho (arts. 197 a 207).

Unidade IV - Dos Crimes contra o Sentimento Religioso e o Respeito aos Mortos (arts. 208 a 212).

Unidade V - Dos Crimes contra os Costumes (arts. 213 a 234).

Unidade VI - Dos Crimes contra a Família (arts. 235 a 249).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FRAGOSO, Heleno Cláudio. *Lições de direito penal: parte especial volume 1*. 2ª ed., São Paulo: Saraiva.



NORONHA, E. Magalhães. Direito penal: dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio. São Paulo: Saraiva, 1996.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal. 15^a. Ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARANHA, Adalberto José Q.T. de Camargo. *Crimes contra a honra*. 2ª. Ed. São Paulo: Saraiva BARROS, Flávio Augusto Monteiro de. *Crimes contra a pessoa*. São Paulo: Saraiva, 1997.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Crime e sociedade. Curitiba: Juruá, 1999.

ELUF, Luiza Nagib. Crimes contra os costumes e assédio sexual. São Paulo: Jurídica Brasileira, 1999.

FRANCO, Alberto Silva. *Crimes hediondos: notas sobre a Lei 8.072/90.* 3ª. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

FREITAS, Vladimir Passos de. *Crimes contra a natureza: de acordo com a Lei 9.605/98*. 6ª. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. *Direito penal: dos crimes contra a pessoa*. 2ª. Ed. São Paulo: Saraiva (Sinopses jurídicas, 8v), 1999.

. Dos crimes contra os costumes aos crimes contra a administração. 2ª. Ed. São Paulo: Saraiva (Sinopses jurídicas, 10v), 1999.

MONTEIRO, Antonio Lopes. *Crimes hediondos: texto, comentários e aspectos polêmicos.* 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

PARIZATTO, João Roberto. Dos crimes contra o patrimônio. São Paulo: Saraiva, 1995.

PEREIRA, José Ruy Borges. Tribunal do júri: crimes dolosos contra a vida. São Paulo: Saraiva, 1993.

PRADO, L. R. Crimes contra o ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

Disciplina:	DIREITOS REAIS	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	4°	80

EMENTA

 Direitos Reais: Posse: Aquisição, Perda e Efeitos. Propriedade: Aquisição e Perda. Usucapião. Condomínio em Geral. Direitos Reais na Coisa Alheia. Enfiteuse. Direito de Superfície. Servidões Prediais. Usufruto. Uso e Habitação. Rendas Constituídas sobre Imóveis. Direitos Reais de Garantia. Penhor. Hipoteca. Anticrese. Direitos Reais de Aquisição. Promessa de Vendas.

OBJETIVOS

• Levar o aluno ao conhecimento dos direitos reais, atendendo o disposto no parecer 211/2004 aprovado em 08 de julho de 2004.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Interpretar e aplicar o Direito Civil; pesquisando e utilizando a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Introdução ao Direito das Coisas. Conceito. A matéria no Código Civil. Conceitos e características do Direito Real. Classificação dos Direitos Reais. Da



posse e sua classificação. Dos efeitos da posse. Teorias sobre a posse. Natureza jurídica da posse.

Unidade II - Espécies de posse. Posse direta e posse indireta. Composse. Posse justa e posse injusta. Convalescimento da posse e presunção de manter a posse o caráter com que foi adquirida. Posse de boa-fé e posse de má-fé. Posse ad interdicta e posse ad usucapionem. Idade da posse. Importância da distinção entre posse velha e posse nova.

Unidade III - Da aquisição e perda da posse. Meios de aquisição elencados na lei. Classificação dos modos de aquisição da posse. Efeitos e distinção entre a posse originária e a derivada. Quem pode adquirir a posse. Perda da posse para o ausente. Dos efeitos da posse.

Unidade IV - Noção de propriedade. Conceito. Natureza de propriedade. Fundamento do Direito de Propriedade. Domínio pleno e domínio limitado. Limites ao direito de propriedade do solo e a evolução no conceito de propriedade.

Unidade V - Da aquisição da propriedade imóvel. Classificação. Da aquisição por registro do título. Atos contratuais sujeitos a transcrição. Acessão. Das ilhas. Aluvião. Avulsão. Álveo abandonado. Construções e plantações. Usucapião. Espécies de usucapião. A usucapião pro-labore. O CC de 2002.

Unidade VI - Introdução aos direitos de vizinhança. Conceito. Natureza Jurídica. Conclusão e plano. O uso nocivo da propriedade. Composição do conflito. O art. 1277 do Código Civil. Das árvores limítrofes, da Passagem forçada e das águas.

Unidade VII - Dos limites entre prédios e do direito de tapagem. Do direito de construir. Responsabilidade pelo dano causado. Meios de defesa conferidos aos proprietários. Direito de travejar. Parede-meia. O uso do prédio confinante.

Unidade VIII - Perda da propriedade imóvel pela desapropriação. A alienação. A renúncia. O abandono. Perecimento do imóvel. Desapropriação. Da retrocessão.

Unidade IX - Da aquisição e perda da propriedade móvel. A tradição, a ocupação a especificação, a confusão, comistão e adjunção e usucapião.

Unidade X - Do condomínio em geral e do condomínio edilício. Da propriedade resolúvel. Utilidade das regras sobre a matéria. Da propriedade fiduciária. Da propriedade científica literária e artística.

Unidade XI - Dos direitos reais sobre coisas alheias. Introdução. Conceito e espécies. Da enfiteuse. Conteúdo da enfiteuse e seu regime.

Unidade XII - Do direito de superfície. Das servidões prediais. Natureza jurídica e classificação. Modos de constituição e sua regulamentação. Do usufruto, do uso e da habitação.

Unidade XIII - Das rendas constituídas sobre imóveis. Dos direitos reais de garantia. Conceito e natureza jurídica do direito real de garantia. Requisitos para validade contra terceiros. Do pacto comissório.

Unidade XIV - Do penhor. Do penhor legal, industrial e mercantil. Do penhor de veículos. Da caução de títulos de crédito. Da anticrese e da hipoteca. Do registro de imóveis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro, 16ª ed. São Paulo, Saraiva, 2001.

NEGRÃO, Theotônio. Código civil e legislação civil em vigor. 23ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.

RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 1997.



•

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAGÃO, Severino Ignácio de. Regime Jurídico do Condomínio Fechado. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

FIÚZA, Ricardo (Coord.). Novo Código Civil Comentado. São Paulo: Saraiva, 2002.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. Direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 1997.

NASCIMENTO, Tupinambá Miguel Castro do. Usucapião. Rio de Janeiro, Aide, 2000.

OLIVEIRA, Mariza Santos Abrahão de. *Manual dos Condomínios em Edifícios*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1995.

Disciplina:	TEORIA GERAL DO PROCESSO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	4°	80

EMENTA

 Sociedade e Tutela Jurídica, O Processo e o Direito Processual; Denominação, Posição Enciclopédica e Divisão do Direito Processual, Princípios Gerais do Direito Processual, Direito Processual Constitucional, Norma Processual, Fontes da Norma Processual, Eficácia da Lei Processual no Espaço e no Tempo, Interpretação da Lei Processual, Jurisdição, Espécies de Jurisdição, Limites da Jurisdição, Jurisdição Voluntária.

OBJETIVOS

 Fornecer conhecimentos gerais e específicos, aos acadêmicos, sobre a Teoria Geral do Processo, discutindo as principais questões referentes ao processo constitucional, processo civil, processo penal e processo trabalhista.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

• Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; Interpretação e aplicação do Direito; Pesquisa e utilização da legislação. Da jurisprudência, da doutrina e outras fontes do direito; Adequada atuação. Técnico-jurídica, em diferentes instancias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização dos processos, atos e procedimentos; Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Julgamento e tomada de decisões, e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Sociedade e direito;

Unidade II - Conflitos e insatisfações;

Unidade III - Da autotutela à jurisdição;

Unidade IV - A função estatal pacificadora;



Unidade V - Controle Jurisdicional indispensável;

Unidade VI - Acesso à justiça;

Unidade VII - As funções do Estado moderno;

Unidade VIII - Legislação e jurisdição;

Unidade IX - Direito material e direito processual;

Unidade X - A instrumentalidade do processo;

Unidade XI - Divisão do direito processual;

Unidade XII - Princípio da imparcialidade do juiz;

Unidade XIII - Princípio da igualdade;

Unidade XIV - Princípio do contraditório e da ampla defesa;

Unidade XV - Princípio da ação;

Unidade XVI - Princípio da disponibilidade e da indisponibilidade;

Unidade XVII - Princípio dispositivo e princípio da livre investigação das provas – verdade formal e verdade real;

Unidade XVIII - Princípio do impulso oficial;

Unidade XIX - Princípio da oralidade;

Unidade XX - Princípio da persuasão racional do juiz;

Unidade XXI - A exigência da motivação das decisões judiciais;

Unidade XXII - Princípio da publicidade;

Unidade XXIII - Princípio da lealdade processual;

Unidade XIV - Principio do duplo grau de jurisdição;

Unidade XXV - Processo e constituição:

Unidade XXVI - Direito processual constitucional;

Unidade XXVII - Tutela constitucional do processo;

Unidade XXVIII - Acesso à justiça;

Unidade XXIX - As garantias do devido processo legal.

Unidade XXX - As garantias processuais da Convenção Americana sobre Direitos Humanos:

Unidade XXXI - Norma material e norma instrumental;

Unidade XXXII - Objeto da norma processual;

Unidade XXXIII - Natureza da norma processual;

Unidade XXXIV - Fontes de direito em geral;

Unidade XXXV - Fontes abstratas e concretas da norma processual:

Unidade XXXVI - Dimensões da norma processual;

Unidade XXXVII - Eficácia da norma processual no espaço e no tempo;

Unidade XXXVIII - Interpretação da lei;

Unidade XXXIX - Interpretação e integração da lei processual;

Unidade XXXX - Conceito de jurisdição;

Unidade XXXXI - Aspectos gerais da jurisdição;

Unidade XXXXII - Jurisdição voluntária e contenciosa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Direito e processo*: influência do direito material sobre o processo. 2ª. Ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo. *Teoria geral do processo*, 17ª ed. São Paulo: Malheiros, 2001. DANTAS, Francisco Wildo Lacerda. *Jurisdição, ação (defesa) e processo*. São Paulo: Dialética, 1997.



NEGRÃO, Theotonio. Código de processo civil e legislação processual em vigor, 36ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVIM, José Eduardo Carreira. *Elementos de Teoria Geral do Processo*. 7ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

BEMFICA, F.V. O Juiz. O Promotor. O advogado: seus poderes e deveres. 4ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 1995.

CARNEIRO, A G. Jurisdição e competência: exposição didática: área do direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2001.

COUTURE, E J. Interpretação das leis processuais. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

DINAMARCO, Cândido Rangel. A Instrumentalidade do processo, 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias. *Arbitragem, jurisdição e execução*. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

STAMFORD, Artur. A decisão judicial: dogmatismo e empirismo. Curitiba: Juruá, 2000.



5º PERÍODO



Disciplina:	DIREITO PENAL IV	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	5°	80

EMENTA

 Dos Crimes contra a Incolumidade Pública. Dos Crimes contra a Fé Pública. Dos Crimes contra a Administração Pública. Contravenções Penais. Direito Penal Econômico. Direito Penal Ambiental. Outras Leis Penais Especiais: Tóxicos, Segurança Nacional, Imprensa, Abuso de Autoridade, Responsabilidade.

OBJETIVOS

 Apresentar os tipos penais da parte especial do Código Penal ao aluno, de modo que tenha uma visão do crime praticado aos bens relativos à vida, à integridade corporal, à saúde de todos e de cada um dos indivíduos que compõem a sociedade, bem como aos crimes correlatos ao Estado.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Aluno preparado para interpretar a norma, texto jurídico, jurisprudência, apto a identificar problemas e mostrar soluções relativos às questões criminais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Dos crimes de perigo comum.

Unidade II - Dos crimes contra a segurança dos meios de comunicação e Transporte e outros Serviços Públicos.

Unidade III - Dos crimes contra a saúde pública.

Unidade IV - Dos crimes contra a paz pública.

Unidade V - Dos crimes contra a fé pública.

Unidade VI - Da Falsidade de títulos e outros papéis públicos.

Unidade VII - Da falsidade documental e de outras falsidades.

Unidade VIII - Dos crimes contra a administração pública.

Unidade IX - Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral.

Unidade X - Dos crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira.

Unidade XI - Dos crimes contra a administração da justiça.

Unidade XII - Dos crimes contra as finanças públicas.

Unidade XIII - Análise da parte penal da Lei ambiental nº 9.605/98.

Unidade XIV - Lei de tóxicos nº11.033/06.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FRAGOSO, Heleno Cláudio. *Lições de direito penal: parte especial volume 1*. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

. Lições de direito penal: parte especial volume 2. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

NORONHA, E. Magalhães. Direito penal: dos crimes contra a propriedade imaterial a crimes contra a segurança dos meios de transporte e outros serviços públicos. São Paulo: Saraiva, 1996.



. Direito penal: dos crimes contra a saúde pública e disposições finais. São Paulo: Saraiva, 1996.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal. 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARANHA, Adalberto José Q.T. de Camargo. *Crimes contra a honra*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva. BARROS, Flávio Augusto Monteiro de. *Crimes contra a pessoa*. São Paulo: Saraiva, 1997.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. *Dos crimes contra os costumes aos crimes contra a administração*. 2ª. Ed. São Paulo: Saraiva (Sinopses jurídicas, 10v), 1999.

. Direito penal: dos crimes contra a pessoa. 2ª ed. São Paulo: Saraiva (Sinopses jurídicas, 8v), 1999.

MONTEIRO, Antonio Lopes. Crimes hediondos: texto, comentários e aspectos polêmicos. 6ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

Disciplina:	DIREITO ADMINISTRATIVO II	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	5°	40

EMENTA

 Agentes Públicos. Poder de Polícia. Serviços Públicos. Licitação. Contratos administrativos.

OBJETIVOS

 Oportunizar os alunos ao aprendizado dos temas administrativos propostos, bem como um aprofundamento dos temas vistos na disciplina direito administrativo II, enfatizando a inter-relação entre a matéria e outras do direito, como constitucional, processual civil, ética e filosofia do direito permitindo a compreensão dos mecanismos de atuação da Administração Pública na Sociedade e dos princípios que a norteiam.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- A disciplina Direito Administrativo II abrangerá conteúdos e atividades que subsidiem a formação do bacharel em direito, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades:
 - o Interpretação e aplicação do Direito Administrativo;
 - Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos técnicojurídicos no campo do Direito Administrativo;
 - Estimular a pesquisa e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito Administrativo;
 - Dar subsídios para o julgamento e tomada de decisões na esfera administrativa;
 - Domínio de conhecimentos teóricos e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo do Direito Administrativo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Agentes Públicos



Unidade II - Poder de Policia **Unidade III -** Serviço Público

Unidade IV - Licitação

Unidade V - Contratos Administrativos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*. 12ª ed. São Paulo: Malheiros Editora, 2000.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 14ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002. FIGUEIREDO, Lúcia Valle. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros Editores, 2000. MEDAUAR, Odete. *Direito Administrativo Moderno*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CRETELLA JÚNIOR, José. Comentários à lei da desapropriação: constituição de 1988 e leis ordinárias, 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

.Dos Contratos administrativos. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

.Prática do processo administrativo, 3ª ed. São Paulo: Revista dos

Tribunais, 1999.

.Dos atos administrativos especiais. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Forense,

1998.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Discricionariedade Administrativa na Constituição de 1988*. 2ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2001.

. Parcerias na Administração Pública. 4ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

Disciplina:	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	5°	80

EMENTA

 Processo e Procedimento; Ação; Sujeitos do Processo; Pluralidade de Partes; Juízes; Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça; Atos Processuais; Formação do Processo.

OBJETIVOS

 Fornecer conhecimentos gerais e específicos, aos acadêmicos, sobre o Direito Processual Civil, discutindo as principais questões referentes a instauração do processo civil.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; Interpretação e aplicação do Direito; Pesquisa e utilização da legislação. Da jurisprudência, da doutrina e outras fontes do direito; Adequada atuação. Técnico-jurídica, em diferentes instancias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização dos processos, atos e procedimentos; Correta utilização da terminologia jurídica ou



da Ciência do Direito; Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Julgamento e tomada de decisões, e Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Processo e Procedimento;

Unidade II - Ação;

Unidade III - Sujeitos do Processo;

Unidade IV - Pluralidade de Partes;

Unidade V - Juízes;

Unidade VI - Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça;

Unidade VII - Atos Processuais;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVIM, Eduardo Arruda. Curso de direito processual civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. *Novo Processo Civil Brasileiro*, O. 21^a ed., Rio de Janeiro; Forense, 2001.

NEGRÃO, Theotonio. Código de processo civil e legislação processual em vigor. 36ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.

SILVA, Ovídio Araújo Baptista da. *Curso de processo civil*. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Direito e processo: influência do direito material sobre o processo*. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

CARNEIRO, Athos Gusmão. *Do rito sumário na reforma do C.P.C.* 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

. Jurisdição e competência: exposição didática: área do direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2001.

DIAS, Beatriz Catarina. A jurisdição na tutela antecipada. São Paulo: Saraiva, 1999.

DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do processo. 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias. *Arbitragem, jurisdição e execução*. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela inibitória. 2ª ed. São Paulo: RT, 2000.

YARSHELL, Flávio Luiz. Tutela jurisdicional. São Paulo: Atlas, 1999.

Disciplina:	DIREITO PROCESSUAL PENAL	I	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO		5°	80

EMENTA

• Introdução ao direito processual penal. Princípios informadores. Apuração da infração penal. Ação Penal. Ação Civil. Competência para julgamento.



Incidentes processuais. Dos sujeitos processuais. Da prova. Da prisão e da liberdade provisória.

OBJETIVOS

Possibilitar ao profissional compreender, a partir da prática de um crime, qual o
procedimento jurídico deve ser cumprido para apuração do fato, isto é, autoria e
materialidade. Também, entender que a prisão é uma medida excepcional, por
preceito constitucional, mostrando quando é cabível, bem como o instituto da
liberdade provisória, que possibilita o autor do crime responder o processo em
liberdade.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

• Estudando a disciplina na seqüência do Código de Processo Penal o aluno poderá entender que ocorrendo um fato que em tese é criminoso, surge uma ação estatal através da Policia Judiciária para investigar sobre a existência do fato e quem foi seu autor. Em seguida este procedimento, que é materializado no inquérito policial, é encaminhado ao Poder Judiciário, que poderá dar inicio a ação penal, por autoria do Ministério Público ou do ofendido, para se chegar ao final, condenando ou absolvendo o acusado. Em suma, o estudo, como será ministrado, e de acordo com o conteúdo programático, vai possibilitar o aluno entender o inicio da ação estatal para apurar a pratica de uma infração penal, quanto à autoria e materialidade, mais outros aspectos que envolvem esta fase processual.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Noções gerais do processo penal

Unidade II - História do direito processual penal

Unidade III - Relação do direito processual penal com os demais ramos do direito

Unidade IV - Fontes de direito processual penal

Unidade V - Princípios do processo penal

Unidade VI - Aplicação e interpretação da lei processual penal

Unidade VII - Pretensão punitiva

Unidade VIII - Inquérito policial

Unidade IX - Ação penal

Unidade X - Ação civil "ex delicto"

Unidade XI - Competência

Unidade XII - Questões e processos incidentes

Unidade XIII - Da prova

Unidade XIV - Sujeitos processuais

Unidade XV - Prisão e liberdade provisória

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARQUES, José Frederico. Elementos de direito processual penal. 2ª ed. Campinas: Millennium, 2000

MIRABETE, Julio Fabbrini. *Processo penal.* 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

NORONHA, Edgar de Magalhães. *Curso de direito processual penal*. São Paulo: Saraiva, 1994. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Prática de processo penal*. 22ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.



. Processo penal. São Paulo: Saraiva, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AQUINO, José Carlos G. Xavier de. A prova testemunhal no processo penal brasileiro. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

. Manual de processo penal. São Paulo: Saraiva, 1997.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

GRECO FILHO, Vicente. Manual de processo penal. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

MEHMERI, Adilson. Inquérito policial: dinâmica. São Paulo: Saraiva, 1992.

SALLES JÚNIOR, Romeu de Almeida. *Inquérito policial e ação penal: indagações, doutrina, jurisprudência, prática.* 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

Disciplina:	DIREITO EMPRESARIAL III	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	5°	40

EMENTA

 Os Empresários. As Sociedades. Os Títulos de Crédito. A Falência e a Recuperação de Empresas no direito brasileiro: prática dos aspectos legais e processuais.

OBJETIVOS

 Oferecer ao aluno o conhecimento prático dos aspectos gerais dos empresários comerciais; das sociedades comerciais; dos títulos de crédito e a ocorrência do instituto da Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, visando a formação e qualificação do profissional das Ciências Jurídicas.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Compreender os fenômenos políticos, sociais e econômicos, subjetivos e psicológicos – dentre outros -, considerando-os na interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e sensível, bem com capacidade metafórica e analogia;
- Julgamento fundamentado e tomada de decisões;
- Domínio das tecnologias e métodos alternativos para permanente compreensão a aplicação do Direito;
- Compreender e relacionar os fundamentos filosóficos e teóricos do Direito com sua aplicação prática.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Teoria Geral do Direito Comercial. 1.1. Atividade Empresarial, 1.2. Regime Jurídico da Livre Iniciativa, 1.3. Registro da Empresa, 1.4. Livros Comerciais, 1.5. Estabelecimento comercial, 1.6. Nome Empresarial, 1.7. Propriedade Industrial, 1.8. Empresário e o Direito do Consumidor.

Unidade II - Direito Societário. 2.1. Teoria Geral do Direito Societário, 2.2. Constituição das Sociedades Contratuais, 2.3. Sócios. 2.4 Sociedades Contratuais Menores (Nome Coletivo, Comandita Simples e Conta de Participação). 2.5. Sociedade Limitada. 2.6. Sociedade por Ações. 2.7. Dissolução de Sociedade Contratual.

Unidade III - Direito Cambiário. 3.1. Teoria Geral do Direito Cambiário, 3.2 Constituição do Crédito Cambiário, 3.3. Exigibilidade do Crédito Cambiário, 3.4. Letra de Câmbio, 3.5. Nota Promissória, 3.6. Cheque, 3.7. Duplicatas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito comercial*. 5ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2001. FAZZIO JÚNIOR, Waldo. *Manual de direito comercial*. São Paulo: Atlas, 2000. REQUIÃO, Rubens. *Curso de direito comercial*. 22ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BULGARELLI, Waldírio. *Títulos de Crédito*. São Paulo: Atlas, 1994. DE LUCCA, Newton. *Aspectos da Teoria Geral dos Títulos de Crédito*. São Paulo: Pioneira, 1979. FRANCESCHINI, José Luiz Vicente de Azevedo. Títulos de Crédito e Papéis de Crédito na Doutrina e na Jurisprudência. 2. ed. São Paulo: RT, s.d. 3. v. MARTINS, Fran. *Títulos de Crédito*. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

Disciplina:	DIREITO DE FAMÍLIA	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	5°	80

EMENTA

Casamento; Da capacidade para o casamento; Dos impedimentos matrimoniais; Das causas suspensivas; Do processo de habilitação para o casamento; Da celebração do casamento; Das provas do casamento; Da invalidade do casamento; Da eficácia do casamento; Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal; Da proteção da pessoa dos filhos; Das relações de parentesco; Da filiação; Do reconhecimento dos filhos; Da adoção; Do poder familiar; Do exercício do poder familiar; Da suspensão e extinção do poder familiar; Do regime de bens entre os cônjuges e do pacto anti nupcial; Do regime de comunhão parcial; Do regime de comunhão universal; Do regime da participação final dos aqüestos; Do regime da separação de bens; Do usufruto e da administração dos bens dos filhos menores; Dos alimentos; Do bem de família; Da união estável; Da tutela e da curatela.



OBJETIVOS

- Compreender a legislação vigente sobre o direito de família;
- Analisar criticamente a doutrina e a jurisprudência sobre o direito de família;
- Relacionar teoria e prática, aplicando o conhecimento adquirido aos casos concretos;
- Diferenciar os institutos de direito de família;
- Construir pensamento crítico e lógico sobre o direito de família.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

• Interpretar e aplicar o Direito de Família; pesquisando e utilizando a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Casamento

Unidade II - Da capacidade para o casamento

Unidade III – Dos impedimentos matrimoniais

Unidade IV - Das causas suspensivas

Unidade V - Do processo de habilitação para o casamento

Unidade VI - Da celebração do casamento

Unidade VII - Das provas do casamento

Unidade VIII - Da invalidade do casamento

Unidade IX - Da eficácia do casamento

Unidade X – Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal

Unidade XI – Da proteção da pessoa dos filhos

Unidade XII - Das relações de parentesco

Unidade XIII - Da filiação

Unidade XIV - Do reconhecimento dos filhos

Unidade XV – Da adoção

Unidade XVI - Do poder familiar

Unidade XVII - Do exercício do poder familiar

Unidade XVIII - Da suspensão e extinção do poder familiar

Unidade XIX – Do regime de bens entre os cônjuges e do pacto anti nupcial

Unidade XX - Do regime de comunhão parcial

Unidade XXI - Do regime de comunhão universal

Unidade XXII – Do regime da participação final dos aqüestos

Unidade XXIII - Do regime da separação de bens

Unidade XXIV - Do usufruto e da administração dos bens dos filhos menores

Unidade XXV – Dos alimentos

Unidade XXVI - Do bem de família

Unidade XXVII - Da união estável

Unidade XXVIII - Da tutela e da curatela

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro*. 16ª ed. São Paulo, Saraiva, 2001. GOMES, Orlando. *Direito de família*. 14ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.



NEGRÃO, Theotonio. *Código civil e legislação civil em vigor*. 24ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito de Família. Tomo V. São Paulo: Atlas, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAHALI, Yussef Said. Divórcio e separação, 6ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

___. Dos alimentos, 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

DIAS, Maria Berenice e PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coordenadores). *Direito de Família e o Novo Código Civil*, 2ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. *O companheirismo: uma espécie de família*, 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. Direito de família. São Paulo: Saraiva, 1991.

STRENGER, Guilherme Gonçalves. Guarda de filhos. São Paulo: LTr, 1998.

VIANA, Marco Aurelio S. Da união estável. São Paulo: Saraiva, 1999.

WALD, Arnold. Curso de direito civil brasileiro: O novo direito de família. São Paulo: Saraiva, 2000.



6º PERÍODO



Disciplina:	DIREITO DO TRABALHO I	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	6°	80

EMENTA

 Da formação do Direito do Trabalho; Teoria geral do Direito do Trabalho; Fontes do Direito do Trabalho; Princípios do Direito do Trabalho; Aplicação das normas trabalhistas; Empregado; Empregador; Direito Tutelar do Trabalho; Contrato Individual do Trabalho; Direito Coletivo do Trabalho; Direito Internacional do Trabalho; Flexibilização do Direito do Trabalho.

OBJETIVOS

 Dar aos bacharelandos de Ciências Jurídicas noções gerais sobre os vários institutos do Direito do Trabalho que, pelas suas raízes históricas, pela sua grandeza e pela sua aplicação na sociedade assume extraordinária importância como instrumento da paz social.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Competências: Dotar o bacharel em Direito de uma formação geral e humanista, capacitando-o para analisar e articular conceitos e argumentos de interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos-sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão critica, colocando as instituições a serviço do homem e da sociedade de forma ética.
- Habilidades: Interpretar e aplicar o Direito de acordo com seus princípios; leitura, compreensão e elaboração de projetos de lei, atos e termos processuais, textos, entre outros, com adequada utilização das normas técnicojurídicas e; adequada atuação técnico-jurídica, nas diversas instancias administrativas ou judiciais; pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência e da doutrina nacional e estrangeira.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Da formação do direito do trabalho

Unidade II - Teoria geral do direito do trabalho

Unidade III - Fontes do direito do trabalho

Unidade IV - Princípios do direito do trabalho

Unidade V – Aplicação das normas trabalhistas

Unidade VI - Empregado

Unidade VII - Empregador

Unidade VIII - Direito tutelar do trabalho

Unidade IX – Contrato individual do trabalho

Unidade X - Direito coletivo do trabalho

Unidade XI - Direito internacional do trabalho

Unidade XII - Flexibilização do direito do trabalho



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito do trabalho*. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003. SÜSSEKIND, Arnaldo. *Instituições de direito do trabalho*. 19ª ed. São Paulo: LTr, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar jurisprudência. 26ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

MARTINS, Sérgio Pinto. Comentários à CLT. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

. Flexibilização das condições de trabalho. São Paulo: Atlas, 2000.

MISI, Márcia Costa. Cooperativas de trabalho: Direito do trabalho e transformação social no Brasil. São Paulo: LTr, 2000.

RUSSOMANO, Mozart Victor. *Comentários à consolidação das leis do trabalho*. 17ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 1997.

. Direito do trabalho & direito processual do trabalho: novos rumos. Curitiba: Juruá, 2002.

SALEM NETO, José. Comentários às novas leis trabalhistas. São Paulo: LTr, 2000.

Disciplina:	DIREITO ADMINISTRATIVO III	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	6°	40

EMENTA

• Intervenção no domínio econômico. Intervenção do Estado na Propriedade Privada. Bens públicos. Responsabilidade patrimonial da administração.

OBJETIVOS

- Oportunizar os alunos ao aprendizado dos temas administrativos propostos, possibilitando uma visão relacionada com as unidades anteriores, enfatizando a inter-relação entre a matéria e outros ramos do direito, como constitucional, ambiental, ética e filosofia do direito.
- Proporcionar ao aluno, na continuidade do aprendizado da matéria administrativa, o conhecimento dos bens públicos, bem como o exercício da função administrativa, e o seu respectivo controle.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- A disciplina Direito Administrativo III abrangerá conteúdos e atividades que subsidiem a formação do bacharel em direito, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades:
 - Interpretação e aplicação do Direito Administrativo;
 - Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos técnicojurídicos no campo do Direito Administrativo;
 - Estimular a pesquisa e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito Administrativo;
 - Dar subsídios para o julgamento e tomada de decisões na esfera administrativa:



 Domínio de conhecimentos teóricos e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo do Direito Administrativo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Intervenção no domínio econômico

Unidade II - Intervenção do Estado na Propriedade Privada

Unidade III - Bens públicos

Unidade IV - Processo Administrativo

Unidade V – Responsabilidade patrimonial da administração

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CRETELLA JUNIOR, José. *Curso de direito administrativo*. 17ª ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2001.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 14ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002. MEDAUAR, Odete. *Direito Administrativo Moderno*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2001. MUKAI, Toshio. *Direito administrativo sistematizado*. São Paulo: Saraiva, 1999.

BIBLIOGRAFIA CONPLEMENTAR

CRETELLA JÚNIOR, José. Comentários à lei da desapropriação: constituição de 1988 e leis ordinárias, 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

.Dos Contratos administrativos. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

. Prática do processo administrativo, 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais,

1999.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo, 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

. Parcerias na administração pública, 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros Editores, 1995. LESSA, Sebastião José. *Do processo administrativo disciplinar e da sindicância*. 3ª. Ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: RT, 1993.

. Licitação e contrato administrativo, 13ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

Disciplina:	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	6°	80

EMENTA

Do Processo de conhecimento.

OBJETIVOS

 Fornecer conhecimentos gerais e específicos, aos acadêmicos, sobre o Direito Processual Civil Brasileiro, discutindo questões referentes ao processo de conhecimento, abrangendo os procedimentos sumário e o ordinário, dando enfoque ao Direito Processual Constitucional.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; Interpretação



e aplicação do Direito; Pesquisa e utilização da legislação. Da jurisprudência, da doutrina e outras fontes do direito; Adequada atuação. Técnico-jurídica, em diferentes instancias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização dos processos, atos e procedimentos; Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Julgamento e tomada de decisões, e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Atos Processuais;

Unidade II - Atos da Parte;

Unidade III - Atos do Juiz:

Unidade IV - Processo e Procedimento de Cognição;

Unidade V – Procedimento Sumário;

Unidade VI - Procedimento Ordinário;

Unidade VII - O Pedido;

Unidade VIII - A Resposta do Réu;

Unidade IX - Contestação;

Unidade X - Exceções;

Unidade XI - Revelia;

Unidade XII – Fase de Saneamento:

Unidade XIII - Providências Preliminares;

Unidade XIV – Julgamento Conforme o Estado do Processo;

Unidade XV - Saneamento do Processo:

Unidade XVI - Fase Probatória;

Unidade XVII – Fase Instrutória:

Unidade XVIII - Fase Decisória;

Unidade XIX - Sentença;

Unidade XX - Classificação das Sentenças;

Unidade XXI - Coisa Julgada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVIM, Eduardo Arruda. Curso de direito processual civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

NEGRÃO, Theotonio. Código de processo civil e legislação processual em vigor. 36ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.

THEODORO JÚNIOR. Humberto. Curso de direito processual civil. 37ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2001.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. *Curso avançado de processo civil*. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Direito e processo: influência do direito material sobre o processo*. 2ª ed., São Paulo: Malheiros, 2001.

COUTURE, Eduardo J. *Interpretação das leis processuais*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do processo. 9ª ed., São Paulo: Malheiros, 2001.

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.



SANTOS, Ernani Fidélis dos. *Manual de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva: 1999. SILVA, Bruno Mattos e. *Juizados Especiais Federais*. Curitiba: Juruá, 2002. SILVA, O. A. B. *Curso de processo civil*. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

Disciplina:	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	6°	80

EMENTA

 Da Sentença. Dos Processos em espécie. Do julgamento pelo Tribunal do Júri. Efeitos da sentença. Coisa Julgada. Preclusão. Prisão. Liberdade Provisória. Recursos

OBJETIVOS

 Mostrar ao aluno as peculiaridades da sentença criminal. Mostrar os processos e procedimentos, de forma especial quanto ao julgamento pelo Tribunal do Júri.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

• O aluno passa a compreender a tramitação processual dos diversos procedimentos, ficando apto a acompanhar os procedimentos até culminar na sentenca que é o ato judicial que põe fim ao processo em 1° grau.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Sentenca condenatória e absolutória.

Unidade II - Efeitos da sentença.

Unidade III – Embargos.

Unidade IV - Instrução criminal.

Unidade V - Pronuncia.

Unidade VI - Impronuncia.

Unidade VII - Desclassificação absolvição sumária.

Unidade VIII - Julgamento pelo Júri.

Unidade IX – Competência do Juiz Singular.

Unidade X – Processo dos crimes contra a honra.

Unidade XI - Rito sumário.

Unidade XI - Efeitos da sentença

Unidade XIII - Coisa Julgada e Preclusão

Unidade XIV - Prisão

Unidade XV - Liberdade Provisória

Unidade XVI - Recursos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GRECO FILHO, Vicente. *Manual de processo penal*. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 1999. MIRABETE, Julio Fabbrini. *Processo penal*. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2001. NORONHA, Edgar de Magalhães. *Curso de direito processual penal*. São Paulo: Saraiva, 1994. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo penal*. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AQUINO, José Carlos G. Xavier de. Manual de processo penal. São Paulo: Saraiva, 1997.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

JARDIM, Afrânio Silva. *Direito processual penal: estudos e pareceres*. 10^a ed., Rio de Janeiro: Forense, 2001.

MARQUES, José Frederico. A instituição do júri. Campinas: Bookseller, 1997.

Elementos de direito processual penal. 2ª ed., Campinas: Millenium, 2000.

MEDEIROS, Flávio Meirelles. *Nulidades do processo penal*. 2ª ed., Rio de Janeiro, AIDE, 1987. ROCHA, Francisco de Assis do Rêgo Monteiro. *Curso de direito processual penal*. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

Disciplina:	DIREITO DAS SUCESSÕES	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	6°	80

EMENTA

Direito das Sucessões.

OBJETIVOS

 Levar o aluno à compreensão dos conceitos, fundamentos e formas das Sucessões.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Durante as aulas, serão apresentados casos práticos, possibilitando ao aluno que aplique a matéria vista na aula expositiva. A direção do estudo será feita de modo que se solucione contendas fictícias, o que possibilitará não só interpretar as normas, mas concatenar idéias, desenvolver raciocínio jurídico e argumentação.
- Como todos os trabalhos serão feitos de forma escrita e individual, o professor poderá acompanhar a redação de texto jurídico, desenvolvimento lógico de idéias e elaboração de sínteses.
- Antes da entrega dos trabalhos, e para que se desenvolva a argumentação e oralidade jurídica, os alunos terão que expor ao grupo o desenvolvimento de suas idéias, estratégias desenvolvidas e opiniões e conteúdos buscados em pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina sobre o assunto

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Conceito e fundamento do direito das sucessões.

Unidade II – Da sucessão em geral.

Unidade III – Abertura da sucessão, aceitação e renúncia da herança.

Unidade IV - Herança jacente.

Unidade V – Exclusão por indignidade. Atos praticados pelo herdeiro aparente.

Unidade VI - Sucessão legítima.

Unidade VII – Vocação dos herdeiros legítimos.

Unidade VIII – Direito de representação.

Unidade IX – Sucessão testamentária. Testamento.



Unidade X – Formas de testamento: testemunhas testamentárias.

Unidade XI – Disposições testamentárias.

Unidade XII – Legados.

Unidade XIII – Efeitos dos legados, seu pagamento e caducidade.

Unidade XIV – Direitos de acrescer entre os herdeiros.

Unidade XV – Capacidade para adquirir por testamento.

Unidade XVI - Herdeiros necessários e redução das disposições testamentárias.

Unidade XVII – Substituições e fideicomisso.

Unidade XVIII – Deserdação.

Unidade XIX – Revogação e rompimento dos testamentos.

Unidade XX – Testamenteiro.

Unidade XXI – Inventário e partilha. Sobrepartilha.

Unidade XXII - Colações.

Unidade XXIII – Sonegados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FIUZA, César. Direito civil: curso completo, 5^a ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

GOMES, Orlando. Sucessões. 11ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2001.

NEGRÃO, Theotonio. Código civil e legislação civil em vigor, 24ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CATEB. Salomão de Araújo. *Direito das sucessões*. 2ª ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

DINIZ, Maria Helena, Curso de direito civil brasileiro, São Paulo: Saraiva, 1997.

FIÚZA, Ricardo (Coord.) Novo Código Civil Comentado. São Paulo: Saraiva, 2002.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. Direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 1997.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil – sucessões. São Paulo: Atlas, 2003.

WALD, Arnold. Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2000.

Disciplina:	DIREITO EMPRESARIAL IV	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	6°	40

EMENTA

 Compra e Venda Mercantil. O Mercado e a Concorrência. O Princípio Constitucional da Livre Concorrência. Marcas e Patentes. Contrato de Transporte Marítimo e Aeronáutico. Seguro. Obrigações do Segurado e do Segurador.

OBJETIVOS

 Oportunizar os alunos ao aprendizado dos temas ambientais propostos, possibilitando uma visão do direito material, enfatizando a inter-relação entre a matéria e outros ramos do direito, como constitucional, administrativo, ética e



filosofia do direito permitindo a compreensão dos mecanismos de proteção jurídica do Meio Ambiente e dos princípios que norteiam.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- A disciplina Direito Ambiental II abrangerá conteúdos e atividades que subsidiem a formação do bacharel em direito, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades:
 - o Interpretação e aplicação processual do Direito Ambiental;
 - Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos técnicojurídicos na área da tutela jurídica do meio ambiente na esfera processual;
 - Estimular a pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito Processual Ambiental;
 - Dar subsídios para o julgamento e tomada de decisões na área da tutela jurídica do meio ambiente;
 - o Domínio de conhecimentos teóricos e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo do Direito Processual Ambiental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Direito Falimentar. 1.1. Teoria Geral do Direito Falimentar. 1.2. Processo Falimentar. 1.3. Pessoa e Bens do Falido. 1.4. Regime jurídico dos atos e contratos do falido. 1.5. Regime jurídico dos credores do falido. 1.6. Recuperação judicial. 1.7. Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras.

Unidade II - Contratos Mercantis. 2.1. Teoria Geral dos Contratos. 2.2. Contratos de Compra e Venda Mercantil, 2.3. Contratos de Colaboração. 2.4. Contratos Bancários. 2.5. Contratos Intelectuais. 2.6. Seguro

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito comercial*. 5^a. Ed. São Paulo: Saraiva, 2001. FAZZIO JÚNIOR, Waldo. *Manual de direito comercial*. São Paulo: Atlas, 2000. REQUIÃO, Rubens. *Curso de direito comercial*. 22^a. Ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FONSECA, José Júlio Borges da. *Limitações da Atividade Empresarial emergentes do Direito antitruste: Regime das Concentrações Empresariais*. São Paulo: JJB da Fonseca, 1995. SALOMÃO FILHO, Calixto. *Direito Concorrencial: A Estrutura*. São Paulo: Malheiros, 1998. SILVEIRA, Newton. *Licença de Uso de Marcas e Outros Sinais Distintivos*. São Paulo: Saraiva, 1984.



7º PERÍODO



Disciplina:	DIREITO DO CONSUMIDOR	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	7°	40

EMENTA

 O conceito econômico de consumo e sua evolução; A proteção do consumidor; Abrangência e destinação do código; conceitos fundamentais, política de consumo e de relações de consumo; Objetivos: Princípios; O princípio da vulnerabilidade; Os direitos do consumidor; Responsabilidade civil pelo fato do produto e serviço e seu regime jurídico; Responsabilidade civil por vício do produto e serviço; Contratos mercantis e normas contratuais do Código de Defesa do Consumidor; Compra e venda a consumidor final; Disposições



Gerais da proteção contratual; Cláusulas abusivas; Contrato de adesão; Modificação e revisão de cláusulas contratuais;

OBJETIVOS

- Passar aos alunos em primeiro plano, uma visão da Constituição Federal sobre o consumidor, direito comparado, fontes do direito consumerista, procedimentos das tutelas civil, administrativa, penal e jurisdicional, sob o aspecto individual e coletivo, como ações civis públicas ou ações coletivas e aplicações do direito difuso, coletivo e individual homogêneo.
- Passar toda a legislação infraconstitucional e princípios constitucionais deverão ter enfoque, não apenas teórico, mas com exemplos de casos práticos, análise de jurisprudência, notícias em revistas e jornais de grande circulação. A doutrina sobre o assunto será vista da mesma forma e com os mesmos enfoques.
- Fazer com que o estudante fique preparado para interpretar a norma consumerista, textos jurídicos, identificar um problema da área e saber resolver.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Aluno preparado para interpretar a norma, texto jurídico, jurisprudência, apto a identificar problemas e mostrar soluções relativas a relações de consumo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Código de Defesa do Consumidor

Unidade II - Conceito de consumidor

Unidade III - As vítimas do evento danoso

Unidade IV - Prevenção e reparação de danos individuais e acesso à justiça

Unidade V - O fornecedor presumido, aparente, o importador

Unidade VI - Prazo de garantia- produtos in natura

Unidade VII - Práticas Comerciais

Unidade VIII - Regime de responsabilização

Unidade IX - Outorga de crédito e concessão de financiamento

Unidade X - Bancos de dados e cadastros de consumidores; direito de informação, acesso e retificação.

Unidade XI - Tutela Jurisdicional

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAPTISTA, Joaquim de Almeida. Código do consumidor interpretado. 2ª. Ed., São Paulo: Iglu, 1999.

GAMA, Hélio Zaghetto. Curso de direito do consumidor. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Comentários ao código de defesa do consumidor: direito material (arts. 1º a 54). São Paulo: Saraiva, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, João Batista de. A proteção jurídica do consumidor. São Paulo: Saraiva, 1993.

BITTAR, Carlos Alberto. *Direitos do consumidor*. 3ª ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.

EFING, Antônio Carlos. *Contratos e procedimentos bancários à luz do código do consumidor*. São Paulo: Revista dos Tribunais (Biblioteca de direito do consumidor, 12v), 2000.



KHOURI, Paulo R. Roque A. *Contratos e Responsabilidade Civil no CDC*. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Manual do consumidor em juízo. São Paulo: Saraiva, 1994.

NOGUEIRA, Tania Lis Tizzoni. A prova no direito do consumidor. Curitiba: Juruá, 1998.

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. O Código de Defesa do Consumidor e sua interpretação jurisprudencial. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva: 2000.

OLIVEIRA, José Carlos de Oliveira. Código de proteção e defesa do consumidor: doutrina, jurisprudência e legislação complementar. 2ª. Ed. São Paulo: Ed. de Direito, 1999.

ROSA, Josimar Santos. Relações de consumo. São Paulo: Atlas, 1995.

SILVA, Fernando Quadros da. *Agências reguladoras – a sua independência e o estado democrático de direito*. Curitiba: Juruá, 2002.

Disciplina: ADOLESCENTE		DA	CRIANÇA	E	DO	Período	C/	horária
Curso:	DIREITO					7°		40

EMENTA

 Princípios Constitucionais do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção Integral. Direitos Fundamentais. Adoção. Política de Atendimento. Atos Infracionais. Medidas Sócios Educativas. Da Justiça da Infância e da Juventude. Ministério Público e Advogado. Procedimentos. Crimes e Infrações Administrativas.

OBJETIVOS

 Estudar o Estatuto da Criança e do Adolescente, partindo do texto Constitucional, a fim de que o aluno compreenda a necessidade da dar proteção integral a todas as crianças e adolescentes do território brasileiro, observando-se a questão jurídica, mas também que as crianças e adolescentes são pessoas em desenvolvimento.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Possibilitar o aluno compreender e poder agir no sentido de que as crianças e adolescentes devem em primeiro lugar receber do Estado, da família e da sociedade proteção integral de seus direitos, porque são pessoas em desenvolvimento.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Previsão Constitucional

Unidade II - Proteção Integral - Direito a Vida e a Saúde

Unidade III - Direito a Convivência Familiar e Comunitária - Família Natural e Família Substituta

Unidade IV – Entidades de Atendimento e regimes

Unidade V – Prática de ato infracional - Inimputabilidade

Unidade VI - Direitos Individuais e garantias processuais

Unidade VII - Medidas sócio-educativas - Remissão



Unidade VIII - Conselho Tutelar e Conselho Municipal. Acesso a Justiça

Unidade IX – Suspensão e Destituição do Poder Familiar

Unidade X – Atuação do Ministério Público - Indispensabilidade do Advogado

Unidade XI – Crimes e Infrações Administrativas contra criança e adolescente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ISHIDA, Válter Kenji. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. São Paulo: Atlas, 1998. MARCURA, Jurandir Norberto. *Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CHAVES, Antônio. *Adoção Simples e Adoção Plena*. Campinas: Julex, 1998. . *Adoção Internacional*. São Paulo: Edusp, 1994.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. São Paulo: Saraiva, 1991.

Disciplina:	DIREITO DO TRABALHO II	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	7°	80

EMENTA

 Direito coletivo do trabalho; os grupos sociais; as categorias profissionais e econômicas; a representação exercida pelos sindicatos; o sindicato e sua função social; a forma de constituição e de registro; o princípio da unicidade em sua base territorial; sua administração, fontes de recursos, e plena liberdade de organização; a estabilidade dos diretores; os dissídios jurídicos e trabalhistas; a greve como direito e como liberdade.

OBJETIVOS

- Levar aos alunos as principais categorias jurídicas de Direito do Trabalho e sua problemática;
- Proporcionar aos alunos um conhecimento completo da dinâmica das relações coletivas de trabalho, de sua importância em face das relações individuais estabelecidas entre empregado e empregador no âmbito do contrato de trabalho, a vista do poder normativo dos grupos vinculantes dos interlocutores sociais em suas relações coletivas, expressão maior do pluralismo jurídico;

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situaçõesproblema.
- Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.



 Dado um conjunto de informações sobre a nossa realidade trabalhista, contextualizar e ordenar os eventos registrados, compreendendo a importância dos fatores sociais, econômicos, políticos, culturais e principalmente jurídicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Remuneração e Salário

Unidade II - Férias

Unidade III - Aviso prévio

Unidade IV - Cessação do contrato de trabalho

Unidade V – Jornada de trabalho

Unidade VI – Relações coletivas de trabalho

Unidade VII - Liberdade sindical: a Convenção nº 87 da OIT

Unidade VIII - Direito sindical

Unidade IX - Organização sindical

Unidade X – Conceito e natureza jurídica do sindicato

Unidade XI – Criação, administração e dissolução de sindicatos

Unidade XII - Funções do sindicato

Unidade XIII - Entidades sindicais de grau superior

Unidade XIV - Conflitos coletivos de trabalho

Unidade XV - Negociação coletiva

Unidade XVI - Instrumentos normativos negociados

Unidade XVII – A greve no direito do trabalho

Unidade XVIII – A greve no direito brasileiro

Unidade XIX - Representação dos trabalhos na empresa

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 15ª. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. *Processo Coletivo do Trabalho*. São Paulo: LTr, 1996. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito do trabalho*. 17ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2001

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BEBBER, J.C. Recursos no processo do trabalho – teoria geral dos recursos. São Paulo: LTr, 2000.

CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar jurisprudência. 26ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. As ações coletivas e o direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 1994.

DINIZ, José Janguiê Bezerra. *Os recursos no processo trabalhista: teoria, prática e jurisprudência.* 3ª ed., São Paulo: LTr, 1999.

MANNRICH, Nelson. Inspeção do Trabalho. São Paulo: LTr, 1991.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Comentários à CLT*. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2003. . *Flexibilização das condições de trabalho*. São Paulo: Atlas, 2000.

PRUNES, J. L. F. Tratado sobre a prescrição e a decadência no direito do trabalho. São Paulo: I Tr. 1998

SALEM NETO, José. Comentários às novas leis trabalhistas. São Paulo: LTr., 2000.



Disciplina:	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	7°	80

• Procedimento comum e procedimentos especiais; Procedimento Sumário; Procedimento Ordinário; Recursos.

OBJETIVOS

 Fornecer conhecimentos gerais e específicos, aos acadêmicos, sobre o Direito Processual Civil, discutindo as principais questões referentes a instauração do processo civil e os recursos admitidos na sistemática processual civil.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; Interpretação e aplicação do Direito; Pesquisa e utilização da legislação. Da jurisprudência, da doutrina e outras fontes do direito; Adequada atuação. Técnico-jurídica, em diferentes instancias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização dos processos, atos e procedimentos; Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Julgamento e tomada de decisões, e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Procedimento comum e procedimentos especiais.

Unidade II - Procedimento sumário;

Unidade III - Procedimento ordinário;

Unidade IV - Recursos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVIM, Eduardo Arruda. Curso de direito processual civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. 15ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

NEGRÃO, Theotonio. Código de processo civil e legislação processual em vigor. 36ª. Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. *Curso avançado de processo civil.* 3ª. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BATALHA, Wilson de Souza Campos. Cautelares e liminares. São Paulo: LTr, 1994.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Tutela cautelar e tutela antecipada: tutelas sumárias de urgência (tentativa de sistematização).* 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

DINAMARCO, Pedro da Silva. Ação civil pública. São Paulo: Saraiva, 2001.

SILVA, Ovídio Araújo Baptista da. As ações cautelares e o novo processo civil. Porto Alegre: Livraria Sulina, 1973.

.Curso de processo civil. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.



Disciplina:	DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	7°	80

 O Direito Financeiro e o Estado Brasileiro; O Direito Financeiro e Ordenamento Jurídico Brasileiro; Normatização Jurídica da Atividade Financeira do Estado; Receitas Públicas, Despesas Públicas; Crédito Público; Orçamento Público.

OBJETIVOS

- Ministrar o conteúdo do programa elaborado, de forma que se possa desenvolver no aluno as aptidões necessárias tanto para sua vida acadêmica quanto a sua atividade profissional, vale afirmar que, além da transmissão do conteúdo programático, intentamos que o acadêmico aprimore seu senso crítico, bem como sua capacidade de leitura, redação e expressão oral acerca do que lhe foi ministrado.
- Oferecer uma compressão habilitadora acerca da importância do direito financeiro tendo em vista os objetivos constitucionalmente demarcados para o Estado brasileiro.
- Proporcionar a competência de conhecimento sobre a natureza da regulação jurídica da atividade financeira do Estado brasileiro.
- Oferecer a competência para analisar as receitas públicas.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Durante as aulas, serão apresentados casos práticos, possibilitando ao aluno que aplique a matéria vista na aula expositiva. A direção do estudo será feita de modo que solucione contendas fictícias, o que possibilitará não só interpretar as normas, mas concatenar idéias, desenvolver raciocínio jurídico e argumentação.
- Como todos os trabalhos serão feitos de forma escrita e individual, a professora poderá acompanhar a redação de texto jurídico, desenvolvimento lógico de idéias e elaboração de sínteses.
- Antes da entrega dos trabalhos, e para que se desenvolva a argumentação e oralidade jurídica, os alunos terão que expor ao grupo o desenvolvimento de suas idéias, estratégias desenvolvidas e opiniões e conteúdos buscados em pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina sobre o assunto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Introdução à matéria

Unidade II - O Direito Financeiro e os Objetivos do Estado Brasileiro.

Unidade III - O Direito Financeiro no Ordenamento Brasileiro.

Unidade IV - Regulação jurídica da atividade financeira do Estado

Unidade V - Receitas Públicas

Unidade VI - Despesas Públicas



Unidade VII – Crédito Público Unidade VIII – Orçamento Público

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro, 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BALEEIRO, Aliomar de Andrade. Direito tributário brasileiro, 11ª ed. RJ: Forense, 1999.

CASSONE, Vittorio. Direito Tributário, 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário*, 16ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALEEIRO, Aliomar de Andrade. *Uma introdução à ciência das finanças*, RJ: Forense, 2001. CARRAZZA, Roque A. *Curso de Direito Constitucional Tributário*, 13ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário, 10^a ed. São Paulo: Atlas, 2002.

JARDIM, Eduardo M. F. Manual de Direito Financeiro e Tributário, 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

MACHADO, Hugo de Brito. *Comentários ao Código Tributário Nacional*. São Paulo: Atlas, 2002. NOGUEIRA, Ruy Barbosa. *Curso de Direito Tributário*, 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

Disciplina:	PRÁTICA JURÍDICA CIVEL I	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	7°	40

EMENTA

 Atos Processuais do Advogado. Iniciação do Processo. Formas de Defesa. Incidentes Processuais. Forma de Intervenção de Terceiros. Audiência Simulada.

OBJETIVOS

 Levar ao aluno os conhecimentos e informações da prática jurídica que possibilitem o exercício do profissional na área civil.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Capacidade de compreender o desenvolvimento do processo na prática jurídica civil, bem como, conhecer os diversos procedimentos, percebendo a intima ligação com o direito civil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Atos Processuais do Advogado:

Unidade II – Iniciação do Processo:

Unidade III - Formas de Defesa:

Unidade IV - Formas de Intervenção de Terceiro:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRECO FILHO, Vicente. Manual de Direito Processual Civil. Saraiva, 1998.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONCALVES, Mirian. Petição Inicial no Direito Processual Civil – Teoria e Prática, 2ª ed. SP: Juares de Oliveira, 2002.

PEDROTTI, Irineu Antônio. *Prática de Processo Civil I*, 1ª ed. Editora LEUD, 1996. TEODORO JÚNIOR, Humberto. *Processo Cautelar*. Forense, 1999.

Disciplina:	DIREITO	INTERNACIONAL PÚBLICO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO		7°	40

EMENTA

 História do Direito Internacional Público; Fundamento do Direito das Gentes; Sujeitos de Direito Internacional Público; Fontes do Direito Internacional Público; Instrumentos de Interpretação do Direito das Gentes; Instrumentos de Compensação do Direito Internacional Público; Solução dos Litígios Internacionais.

OBJETIVOS

- Ministrar o conteúdo do programa elaborado, de forma que se possa desenvolver no aluno as aptidões necessárias tanto para sua vida acadêmica quanto a sua atividade profissional, vale afirmar que, além da transmissão do conteúdo programático, intentamos que o acadêmico aprimore seu senso crítico, bem como sua capacidade de leitura, redação e expressão oral acerca do que lhe foi ministrado.
- Oferecer q competência necessária acerca da maneira pela qual as normas de direito internacional público são produzidas, tendo como foco de análise a importância do consentimento dos sujeitos de DIN.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Reconhecer o condicionamento hierárquico pautado pelas fontes do direito internacional público
- Valorização acerca da importância dos fenômenos da Positivação do Direito e da Globalização ao desenvolvimento do direito das gentes.
- Organização didática quanto às questões referentes à solução de litígios internacionais.
- Coordenação dos conceitos trabalhados em sala de aula conforme as exigências do operador do direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Introdução à matéria: A Sociedade internacional na era da globalização do capital financeiro e especulativo.

Unidade II – Elementos históricos do Direito Internacional Público:

Unidade III – O Fundamento do Direito Internacional Público.

Unidade IV - 4. Fontes do DIN

Unidade V - 5. Instrumentos de Interpretação do DIN



Unidade VI – Instrumentos de Interpretação do DIN **Unidade VII –** Solução de litígios internacionais

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ACCIOLY, Hildebrando e NASCIMENTO E SILVA, Geraldo Eulálio. *Manual de Direito Internacional Público*, 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

LITRENTO, Oliveiros. Curso de Direito Internacional Público. Rio de Janeiro: Forense

MELLO, Celso de Albuquerque. *Curso de Direito Internacional Público*, 12ª ed. São Paulo: Renovar, 2000.

REZEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Elizabeth Accioly Pinto de. *Mercosul & união européia*: estrutura jurídico-institucional, 2ª ed. Curitiba: Juruá, 1999.

DAVID, René. Os grandes sistemas do direito contemporâneo. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

FRAGA, Mirtô. O conflito entre tratado internacional e norma de direito interno: estudo analítico da situação do tratado na ordem jurídica brasileira. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

LITRENTO, Oliveiros. *Ordem internacional contemporânea: um estudo da soberania em mudança, A.* Porto Alegre: Fabris, 1991.

MAROTTA RANGEL, Vicente. *Direito e relações Internacionais*, textos coligidos, ordenados e anotados (com prólogo) por, 5^a ed., revista atualizada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.

SEITENFUS, Ricardo. *Manual das organizações internacionais*. Porto alegre: Livraria do Advogado, 1997.

SILVA, Roberto Luiz. Direito Internacional Público. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

- . Direito Comunitário e de Integração. Porto Alegre: Síntese, 1999.
- . Direito Econômico Internacional e Direito Comunitário. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.



8º PERÍODO



Disciplina:	DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	8°	80

 O Direito Tributário como ramo do direito positivo brasileiro; O Fenômeno da tributação: a receita derivada pública; Fontes do direito tributário; Legislação tributária: vigência, hierarquia e interpretação; Classificação jurídica dos tributos; Princípios constitucionais tributários; Competência tributária; Imunidades tributárias.

OBJETIVOS

- Situar o direito tributário no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, especialmente no que concerne ao direito financeiro, ao direito constitucional, ao direito penal, ao direito civil, e ao direito econômico.
- Identificar os tributos diante das suas espécies.
- Compreender o fenômeno da tributação.
- Reconhecer o condicionamento hierárquico pautado pelas fontes formais do direito tributário.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Reconhecer o condicionamento hierárquico pautado pelas fontes formais do direito tributário.
- Desenvolvimento da capacidade de utilização dos princípios constitucionais no que se refere à tributação.
- Valorização acerca da competência tributária para a formação da receita derivada pública
- Organização didática quanto às questões da validade, vigência, eficácia, hierarquia e interpretação das normas tributárias.
- Coordenação dos conceitos trabalhados em sala de aula conforme às exigências do operador do direito tributário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - O Direito Tributário como ramo do direito positivo brasileiro.

Unidade II - O Fenômeno da tributação: a receita derivada pública.

Unidade III - Fontes do direito tributário.

Unidade IV - Legislação tributária: vigência, hierarquia e interpretação.

Unidade V - Classificação jurídica dos tributos.

Unidade VI - Princípios constitucionais tributários.

Unidade VII - Competência tributária.

Unidade VIII - Imunidades e isenções tributárias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA



AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro, 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BALEEIRO, Aliomar de Andrade. Direito tributário brasileiro, 11ª ed. RJ: Forense, 1999.

CASSONE, Vittorio. Direito Tributário, 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário, 16ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALEEIRO, Aliomar de Andrade. *Uma introdução à ciência das finanças*, RJ: Forense, 2001. CARRAZZA, Roque A. *Curso de Direito Constitucional Tributário*, 13ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário, 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

JARDIM, Eduardo M. F. Manual de Direito Financeiro e Tributário, 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

MACHADO, Hugo de Brito. *Comentários ao Código Tributário Nacional*. São Paulo: Atlas, 2002. NOGUEIRA, Ruy Barbosa. *Curso de Direito Tributário*, 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

Disciplina:	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	8°	80

EMENTA

• Solução dos Conflitos Trabalhistas: Autodefesa; Autocomposição; Comissão de Conciliação Prévia; Heterocomposição; Mediação; Arbitragem e Jurisdição. Evolução histórica do Direito Processual do Trabalho. Conceito de Direito Processual do Trabalho. Autonomia do Direito Processual do Trabalho. Relação do Direito Processual do Trabalho com os demais ramos do direito. Fontes do Direito Processual do Trabalho e aplicação das normas de direito processual do trabalho. Princípios do Direito Processual do Trabalho. Organização da Justiça do Trabalho. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho. Atos, Termos e Prazos Processuais. Nulidades Processuais. Preclusão. Perempção. Partes. Representação. Procuradores. Terceiros. Rito Ordinário, Sumaríssimo e Especial. Petição Inicial; Requisitos. Resposta do Réu; Exceção; Reconvenção e Contestação. Audiência Trabalhista. Das Provas: objeto, ônus e meios. Alegações Finais.

OBJETIVOS

 Permitir aos alunos uma visão do direito Processual do Trabalho, as suas especificidades, a aplicação subsidiária do processo comum, oportunidade em que se abordará problemas do cotidiano e as soluções que devem ser adotadas, de sorte que o aluno possa enfrentar os desafios que lhe são apresentados.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situaçõesproblema.



- Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- Dado um conjunto de informações sobre a nossa realidade processual trabalhista, contextualizar e ordenar os eventos registrados, compreendendo a importância dos fatores sociais, econômicos, políticos, culturais e principalmente jurídicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Solução dos Conflitos Trabalhistas: Autodefesa; Autocomposição; Comissão de Conciliação Prévia; Heterocomposição; Mediação; Arbitragem e Jurisdição.

Unidade II - Evolução histórica do Direito Processual do Trabalho

Unidade III - Conceito de Direito Processual do Trabalho. Autonomia do Direito Processual do Trabalho. Relação do Direito Processual do Trabalho com os demais ramos do direito.

Unidade IV - Fontes do Direito Processual do Trabalho e aplicação das normas de direito processual do trabalho

Unidade V - Princípios do Direito Processual do Trabalho.

Unidade VI - Organização da Justiça do Trabalho. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho

Unidade VII - Atos, Termos e Prazos Processuais. Nulidades Processuais. Preclusão. Perempção.

Unidade VIII - Partes. Representação. Procuradores. Terceiros

Unidade IX - Rito Ordinário, Sumaríssimo e Especial.

Unidade X - Petição Inicial; Requisitos

Unidade XI - Resposta do Réu; Exceção; Reconvenção e Contestação.

Unidade XII - Audiência Trabalhista. Das Provas: objeto, ônus e meios. Alegações finais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GIGLIO, Wagner D. G. Direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2002.

LOPES, Otávio Brito. As comissões de conciliação prévia. Brasília: Consulex, 2000.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho. São Paulo: Atlas, 2002.

NASCIMENTO, A. M. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BATALHA, W S C. Sistema de direito processual. São Paulo: LTr, 1998.

CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar jurisprudência. 26ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

GONCALVES, E. Da Reconvenção no processo trabalhista. São Paulo: LTr., 1991.

LEITE, C H B. Mandado de segurança no processo do trabalho. São Paulo: LTr., 1999.

MAIOR, J L S. Petição inicial – no processo civil, no processo do trabalho. São Paulo: LTr., 1996.

MEIRELES, E. Procedimento sumaríssimo na justiça do trabalho. São Paulo: LTr., 2000.

MARTINS, Sérgio Pinto. Comentários à CLT. 6^a. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. *Manual esquemático de direito e processo do trabalho*. 9ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

OLIVEIRA, Francisco Antonio de. *Manual de processo do trabalho*. 2ª. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

PINTO, J A R. Processo trabalhista de conhecimento. São Paulo: LTr, 2.000



PRUNES, J L F. Tratado sobre a prescrição e a decadência no direito do trabalho. São Paulo: LTr., 1998.

RUSSOMANO, Mozart Victor. Direito do trabalho & direito processual do trabalho: novos rumos. Curitiba: Juruá, 2002.

SALEM NETO, José. Comentários às novas leis trabalhistas. São Paulo: LTr, 2000.

Disciplina:	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	8°	40

EMENTA

 O Processo de Execução regulamentado pelo Código de Processo Civil Brasileiro com as reformas inseridas na sistemática executiva.

OBJETIVOS

 Fornecer conhecimentos gerais e específicos, aos acadêmicos, sobre o Direito Processual Civil, discutindo as principais questões referentes ao processo de execução, abrangendo as reformas recentes na ação executiva fundamentada em títulos executivos judiciais.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

• Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; Interpretação e aplicação do Direito; Pesquisa e utilização da legislação. Da jurisprudência, da doutrina e outras fontes do direito; Adequada atuação. Técnico-jurídica, em diferentes instancias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização dos processos, atos e procedimentos; Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Julgamento e tomada de decisões, e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Princípios gerais do processo de execução;

Unidade II - Execução provisória e definitiva;

Unidade III - Requisitos para realizar qualquer execução;

Unidade IV – A relação processual e seus elementos;

Unidade V – Elementos subjetivos;

Unidade VI - Elementos Objetivos do processo de execução;

Unidade VII - Título Judicial ilíquido;

Unidade VIII – Dos títulos executivos;

Unidade IX - A ação executiva "lato sensu";

Unidade X – Das diversas espécies de execução;

Unidade XI - Execução para entrega da coisa;

Unidade XII - Execução para entrega da coisa certa;

Unidade XIII - Execução para entrega da coisa incerta;



Unidade XIV - Execução da obrigação de fazer e não fazer;

Unidade XV – Execução por quantia certa;

Unidade XVI – Execução por quantia certa contra devedor solvente;

Unidade XVII - Execução contra a Fazenda Pública;

Unidade XVIII – Execução por quantia certa contra devedor insolvente:

Unidade XIX – Dos embargos do devedor;

Unidade XX – Crises no processo de execução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVIM, Eduardo Arruda. Curso de direito processual civil. São Paulo: RT, 2000.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. *O novo processo civil brasileiro*. 21ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2001.

NEGRÃO, Theotônio. Código de processo civil e legislação processual em vigor. 36ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2004.

SANTOS, Moacyr Amaral. *Primeiras Linhas de Direito Processual Civil, 13^a ed.* São Paulo: Saraiva. 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVIM, Eduardo Arruda. *Ação Monitória e temas polêmicos da reforma processual*. 3ª ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

BASAN, Pedro Mudrey. *Medidas cautelares: doutrina, legislação, prática, jurisprudência.* 3ª ed., Bauru: Edipro, 1993.

BATALHÁ, Wilson de Souza Campos. Cautelares e liminares. São Paulo: LTr, 1994.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Tutelar cautelar e tutela antecipada: tutelas sumárias de urgência (tentativa de sistematização)*. 2ª ed., São Paulo: Malheiros, 2001.

COSTA, José Rubens. Manual de Processo Civil. São Paulo: Saraiva, 1994.

FRIEDE, Reis. *Medidas liminares na doutrina e na jurisprudência*. Belo Horizonte: Del Rey, 1998. MARCATO, Antônio Carlos e ALIENDE, Aniceto Lopes. *Competência, conflitos de competência, exceções de impedimento e de suspeição do juiz*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1991.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Tutela jurisdicional de urgência: medidas cautelares e antecipatórias. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2001.

TUCCI, José Rogério Cruz e. *A causa petendi no processo civil*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1993.

Disciplina:	PRÁTICA JURÍDICA CIVEL II	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	8°	40

EMENTA

 Atitudes do Juiz. Fase Recursal. Agravo. Embargos de Declaração. Apelação. Recurso Adesivo. Recurso Ordinário. Embargos Infringentes. Recurso Extraordinário. Recurso Especial. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Processo de Execução. Audiências Simuladas. Visitas Externas ao Tribunal de 2º grau.

OBJETIVOS



• Levar ao aluno os conhecimentos e informações da prática jurídica, que possibilitem o trabalho do profissional na área civil, na fase recursal.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Capacidade de compreender o desenvolvimento do processo na prática civil em fase recursal, bem como, conhecer os diversos procedimentos, percebendo a intima ligação com o direito civil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Atitude do juiz: despacho, decisão interlocutória e sentença.

Simulação de Julgamento/Sustentação Oral.

Unidade II - Agravo de Instrumento. Agravo Retido.

Unidade III - Embargos de Declaração.

Unidade IV – Recurso de Apelação.

Unidade V - Recurso Adesivo.

Unidade VI - Recurso Ordinário.

Unidade VII – Recurso de Embargos Infringentes.

Unidade VIII - Recurso Extraordinário.

Unidade IX – Recurso Especial.

Unidade X - Ação Rescisória.

Unidade XI - Mandado de Segurança.

Unidade XII - Processo de Execução.

Unidade XIII - Sustentação Oral Simulada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRECO FILHO, Vicente. Manual de Direito Processual Civil. Saraiva, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DAL POZZO, Antônio Araldo Ferraz e outros. *Manual Básico de Direito Processual Civil*, 1ª ed. Ed. Juarez de Oliveira, 1998.

NERY JÚNIOR, NÉLSON & NERY, Rosa Maria Andrade. *Código de Processo Civil Comentado*. Editora Revista dos Tribunais, 1999.

TEODORO JÚNIOR, Humberto. Processo Cautelar. Forense, 1999.

Disciplina:	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	8°	40

EMENTA

 O Domínio do direito internacional privado; Direito internacional privado e Direito uniforme; Evolução histórica do direito internacional privado; As regras de conexão: normas determinadoras do estatuto pessoal; Fontes do direito internacional privado; Normas de direito internacional privado; Aplicação, prova e interpretação do direito estrangeiro; A Ordem pública no direito internacional



privado; O Instituto do Reenvio; A questão da Nacionalidade; A Condição jurídica do estrangeiro; A Pessoa jurídica na ordem internacional privada;

OBJETIVOS

- Situar o direito internacional privado no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, especialmente no que concerne à teoria geral do direito, ao direito constitucional, ao direito civil, ao direito empresarial e ao direito internacional público.
- Compreender as relações sociais as quais compõem o domínio do direito internacional privado e, portanto, conhecer o objeto de sua regulação.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Identificar as etapas históricas que caracterizam a evolução do direito internacional privado.
- Organização didática quanto às regras de conexão.
- Estudo habilitador à aplicação, prova e interpretação do direito estrangeiro no Brasil.
- Compreensão sobre as fontes do direito internacional privado no Brasil.
- Desenvolvimento da capacidade de utilização das normas de direito internacional privado no que se refere a sua utilização no âmbito do direito privado.
- Valorização acerca da importância estudo da ordem pública para o direito internacional privado.
- Desenvolvimento da capacidade de utilização dos critérios de aquisição, bem como daqueles atinentes à mudança e à perda da nacionalidade.
- Compreensão acerca dos elementos os quais compõem o instituto do reenvio.
- Estudo habilitador acerca dos elementos e características da condição jurídica do estrangeiro.
- Análise sobre a situação da pessoa jurídica diante das relações reguladas pelo direito internacional privado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – O Domínio do direito internacional privado

Unidade II - Direito internacional privado e Direito uniforme.

Unidade III - Evolução histórica do direito internacional privado

Unidade IV - As regras de conexão: normas determinadoras do estatuto pessoal

Unidade V - Fontes do direito internacional privado

Unidade VI - Normas de direito internacional privado

Unidade VII - Aplicação, prova e interpretação do direito estrangeiro.

Unidade VIII - A Ordem pública no direito internacional privado

Unidade IX - O Instituto do Reenvio

Unidade X - A questão da Nacionalidade

Unidade XI - A Condição jurídica do estrangeiro.

Unidade XII - A Pessoa jurídica na ordem internacional privada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:



DEL'OIMO, Florisbal de Souza. *Direito internacional privado: abordagens fundamentais, legislação, jurisprudência.* 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado: parte geral. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

STRENGER, Irineu. Direito moderno em foco: responsabilidade civil, direito marítimo, direito internacional privado, direito comparado, teoria geral do direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BASSO TAMAGNO, Maristela. Da aplicação do direito estrangeiro pelo juiz nacional – O direito internacional privado à luz da jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 1988.

DAVID, René. Os grandes sistemas do direito contemporâneo. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

DOUNGER, Jacob. Direito internacional privado: parte geral. RJ: Renovar, 2001.

STRENGER, Irineu. Curso de Direito Internacional Privado, 3ª ed. São Paulo: LTR, 1997.

VALLADÃO, Haroldo. Direito internacional privado, 5ª ed. RJ: Freitas, 1980, 3.v.

Disciplina:	PRÁTICA JURÍDICA PENAL I	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	8°	40

EMENTA

Trabalhos Simulados Orientados Prática Jurídica Penal, Forense e não Forense.
 Noções sobre o Exercício Profissional nos Diversos Operadores Jurídicos, na Área Específica.

OBJETIVOS

• Levar ao aluno os conhecimentos e informações da prática jurídica, que possibilitem o trabalho do profissional na área penal.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

• Capacidade de compreender o desenvolvimento do processo na prática penal em fase preliminar, bem como, conhecer os diversos procedimentos, percebendo a intima ligação com o direito penal.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Atitude do escrivão: despacho, portarias e demais procedimentos investigatórios.

Unidade II - Inquéritos e procedimentos criminais .

Unidade III - acareação.

Unidade IV - Sustentação Oral Simulada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MIRABETE, Julio Fabbrini. Curso de Direito Processual Penal. Atlas, 1999.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Prática Processual Penal*. Saraiva, 1998. TORNAGHI, Hélio Bastos. *Instituições de Direito Processual Penal*. Saraiva, 1999.



Disciplina:	DIREITO FINANCEIRO APLICADO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	8°	40

 A ciência das finanças e do direito financeiro. Política financeira. Receita pública. Receitas e entradas. Receitas derivadas. Receitas originárias. Federalismo fiscal. Despesas públicas. Orçamento. Crédito público. Empréstimo compulsório.

OBJETIVOS

- Situar o direito financeiro no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, especialmente no que concerne ao direito fiscal, ao direito constitucional, ao direito penal, ao direito civil, e ao direito econômico.
- Identificar os tributos diante das suas espécies.
- Compreender o fenômeno da tributação.
- Reconhecer o condicionamento hierárquico pautado pelas fontes formais do direito tributário.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Reconhecer o condicionamento hierárquico pautado pelas fontes formais do direito tributário.
- Desenvolvimento da capacidade de utilização dos princípios constitucionais no que se refere à tributação.
- Valorização acerca da competência tributária para a formação da receita derivada pública
- Organização didática quanto às questões da validade, vigência, eficácia, hierarquia e interpretação das normas tributárias.
- Coordenação dos conceitos trabalhados em sala de aula conforme às exigências do operador do direito tributário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - O Direito Financeiro como ramo do direito positivo brasileiro.

Unidade II - O Fenômeno da política financeira: a receita pública.

Unidade III - Fontes do direito financeiro.

Unidade IV - Legislação financeira: vigência, hierarquia e interpretação.

Unidade V - Classificação jurídica das receitas e despesas.

Unidade VI - Princípios constitucionais tributários.

Unidade VII - Competência financeira.

Unidade VIII - LDO, PPA.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BALEEIRO, A. *Uma Introdução à Ciência das Finanças*, 13ª ed. Ver. E atualizada por Flávio Baner Novelli. Rio de Janeiro : Editora Atlas, 1981.

CAMPOS, Dijalma de. Direito Financeiro e Orcamentário. 2ª ed.. São Paulo: Atlas Editora, 2001.



HARADA, Kiyoshi. *Direito Financeiro e Tributário*. 10ª ed. São Paulo : Editora Atlas, 2002. OLIVEIRA, Regis Fernandes de. *Manual de Direito Financeiro*. 3ª ed. São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 7ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2001. BALEEIRO, A. *Uma introdução à ciência das finanças*. Rio de Janeiro: Forense, 2001. . *Direito tributário brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de Direito Financeiro e de Direito Tributário*. 6ª ed. São Paulo : Saraiva, 1998.

DECOMAIN, Pedro Roberto. *Anotações ao código tributário nacional*. São Paulo: Saraiva, 2000. MARTINS, Ives Gandra da Silva. *Comentários ao código tributário nacional*. São Paulo: Saraiva, 1998.

9º PERÍODO



Disciplina:	METODOLOGIA	DA	PESQUISA	JURÍDICA	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO				9°	40

 Desenvolvimento e formas do conhecimento; conhecimento científico; raciocínio científico e pesquisa. Orientações gerais para elaboração de trabalhos acadêmicos.

OBJETIVOS

- Discutir formas de conhecimento, identificar os constituintes do discurso científico;
- Elaborar e executar projeto de pesquisa;
- Identificar e utilizar formas de divulgação e publicações científicas.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Desenvolvimento e formas do conhecimento. Elaboração de trabalhos acadêmicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Conhecimento e suas implicações

Unidade II - Pesquisa científica

Unidade III - Apresentação e Divulgação de produção científica

Unidade IV - Trabalhos acadêmicos

Unidade V - Levantamento bibliográfico

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CERVO, Armando Luiz. *Metodologia científica*. 4ª ed. São Paulo: Makron Books, 1996. HENRIQUES, Antonio e Medeiros, João Bosco. *Monografia no curso de Direito*. Atlas, 1999. SALOMON, Décio Vieira. *Como Fazer uma Monografia*. Editora Martins fontes, 1999. SEVERINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. 22 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org.). *Pesquisa participante*. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. DICIONÁRIO DA INTERNET. São Paulo: Quark, 1996.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1991.

LEITE, Eduardo de Oliveira. *A monografia jurídica*. São Paulo: Revista dos Tribunais. Série Métodos em Direito. 1v, 2001.



Disciplina:	TRABALHO DE C	CURSO I - TC	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO		9°	40

 Regulamento do TC. Projeto de Pesquisa. Definição de orientador. Elaboração do Projeto de Pesquisa.

OBJETIVOS

- Conscientizar os alunos sobre a importância e o caráter técnico do Trabalho de Curso.
- Oferecer orientações para o direcionamento de seus temas.
- Oferecer subsídios para a elaboração da Monografia Jurídica.
- Orientar os alunos na elaboração da Monografia Jurídica.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- A disciplina Monografia Jurídica I TC abrangerá conteúdos e atividades que subsidiem a formação do bacharel em direito, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades:
 - o Interpretação e aplicação dos diversos ramos do Direito;
 - Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos técnicoiurídicos:
 - Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
 - o Domínio de conhecimentos teóricos e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Pesquisa científica

Unidade II - Tema

Unidade III - Justificativa

Unidade IV - Problema

Unidade V - Hipótese

Unidade VI - Objetivo

Unidade VII - Metodologia

Unidade VIII - Cronograma de atividades

Unidade IX - Bibliografia

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**, 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Atlas, 2007.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**, 5ª ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Saraiva, 2007.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 20ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Perspectiva, 2006.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica**, 6ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2007.

PESSOA, Simone. **Dissertação não é um bicho-papão.** Rio de Janeiro: Rocco, 2005. UNISUZ, Faculdade Paraíso. **Orientações gerais para apresentação de trabalhos acadêmicos**. Paraíso: 2006.

Disciplina:	DIREITO ECONOMICO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	9°	40

EMENTA

 Sistema Jurídico e sua Relação com a Sociedade. Distribuição Constitucional do Exercício da Atividade Econômica entre o Setor Privado e o Setor Público. Reflexos dos Princípios, Normas, Processos e Instituições no Desenvolvimento Econômico. Formas de Intervenção do Estado na Economia. A Propriedade, a Empresa e sua Função Social.

OBJETIVOS

- Situar o direito economico, particularmente o direito processual tributário, no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, especialmente, no que concerne ao direito financeiro, ao direito constitucional, ao direito penal, ao direito civil, e ao direito econômico.
- Compreender a obrigação tributária como o sistema de exigibilidade dos tributos.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Situar o direito economico, particularmente o direito processual tributário, no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, especialmente, no que concerne ao direito financeiro, ao direito constitucional, ao direito penal, ao direito civil, e ao direito econômico.
- Compreender a obrigação tributária como o sistema de exigibilidade dos tributos.
- Desenvolvimento da capacidade de estudo no que se refere à utilização da teoria do lançamento tributário como instrumento de análise do crédito tributário.
- Valorização acerca do estudo sobre a Administração Tributária para o direito processual tributário.
- Compreensão acerca dos elementos e das características do processo administrativo tributário.
- Estudo habilitador dos elementos, características e nuances os quais compõem o processo judicial tributário, com ênfase nas instâncias judiciais.
- Coordenação dos conceitos trabalhados em sala de aula conforme as exigências do operador do direito tributário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



Unidade I - A obrigação tributária.

Unidade II - Competência tributária.

Unidade III - O Crédito tributário.

Unidade IV - A Administração tributária.

Unidade V - O Processo administrativo tributário

Unidade VI - O Processo judicial tributário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DANTAS, Ivo. Direito constitucional econômico: globalização & constitucionalismo. Curitiba: Juruá, 1999.

FARIA, José Eduardo. O Direito na economia globalizada. São Paulo: Malheiros, 2000.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Questões de direito econômico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRUNA, Sérgio Varella. *O Poder econômico e a conceituação do abuso em seu exercício*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

CRETELLA JÚNIOR, José. Comentários à lei antitruste: lei nº 8.884, de 11.06.1994, e decreto nº 1.602, de 23.08.1995. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

FORGIONI, Paula A. Os fundamentos do antitruste. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

POPP, Carlyle. Comentários à nova lei antitruste. 2ª. Ed. Curitiba: Juruá, 1997.

VAZ, Isabel. Direito econômico das propriedades. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

Disciplina:	PRÁTICA JURÍDICA PENAL II	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	9°	40

EMENTA

• Fase Inquisitorial. Fase Processual. Juizados Especiais Criminais. Fase Recursal. Remédios Constitucionais. Júri Simulado.

OBJETIVOS

• Levar ao aluno os conhecimentos e informações da Pratica Jurídica, que possibilitem o exercício do profissional na área Penal.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Capacidade de compreender o desenvolvimento do processo na prática penal, bem como, conhecer os diversos procedimentos, percebendo a intima ligação com o direito penal.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Fase Inquisitorial

Unidade II - Fase processual

Unidade III - Juizados Especiais Criminais.

Unidade IV - Fase Recursal

Unidade V – Remédios Constitucionais

Unidade VI - Júri Simulado



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MIRABETE, Julio Fabbrini. Curso de Direito Processual Penal. Atlas, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Prática Processual Penal*. Saraiva,1998. TORNAGHI, Hélio Bastos. *Instituições de Direito Processual Penal*. Saraiva,1999.

-	DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL, MEDICINA DO TRABALHO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	9°	80

EMENTA

 Direito à Seguridade Social – Direitos Sociais, incluído no rol dos direitos fundamentais de nossa Carta Maior. Sistema Previdenciário Brasileiro: regime geral, regimes especiais e previdência privada. Sistema Nacional de Seguridade Social, conforme estabelecidos pela Constituição Federal. O estudo do Regime Geral da Previdência Social (RGPS)

OBJETIVOS

- Situar as normas referentes ao Direito Previdenciário no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro e internacional.
- Oportunizar os alunos ao aprendizado dos temas do Direito Previdenciário propostos, enfatizando a inter-relação entre a matéria e outras do direito, como direito constitucional, direito do trabalho, direito tributário, direito financeiro e direito civil.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos de direito previdenciário;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Correta utilização da terminologia jurídica;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Sistema de Seguridade Social no Direito Brasileiro. Conteúdo e conceito

Unidade II - Princípios da seguridade social.

Unidade III - Sistema Brasileiro de Previdência: Regime Geral, Regimes especiais e previdência privada.

Unidade IV - Regime geral de previdência social: Aspectos gerais, segurados, dependentes, carência, salário de benefício, reajuste de benefícios, inscrição.



Unidade V - Aposentadorias.

Unidade: VI - Benefícios por incapacidade

Unidade VIII - Benefícios familiares **Unidade VIII -** Seguro desemprego.

Unidade IX - Crimes previdenciários.

Unidade X - Previdência privada aberta e fechada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BONFIM, B. Calheiros (org.). Reforma da previdência. Rio de Janeiro: Edições Trabalhistas, 1999. Manual de Legislação nº 16. *Segurança e medicina do trabalho*, 43ª ed. São Paulo: Atlas, 1999. M

MARTINEZ, Wladimir Novaes. *Princípios de direito previdenciário*. 3ª. Ed. São Paulo: LTr, 1995. . *A seguridade social na constituição federal*. 2ª. Ed. São Paulo: LTr, 1992.

MARTINS, Sérgio Pinto. Legislação previdenciária. São Paulo: Atlas, 1999.

OLIVEIRA, José de. *Reforma previdenciária*: lei de benefícios comentada, doutrina e jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BORGES, Mauro Ribeiro. Previdência funcional & regimes próprios de previdência. Curitiba: Juruá, 2003.

COIMBRA, Feijó. Direito Previdenciário Brasileiro. RJ: Trabalhistas, 1997.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Pareceres selecionados de previdência complementar. São Paulo: LTr. 2001.

OLIVEIRA, Aristeu de. Manual prático da seguridade social. São Paulo: Atlas, 1992.

OLIVEIRA, José de Acidentes do trabalho: teoria, prática, jurisprudência. 3ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

REIS, Adacir (coord.). Fundos de pensão em debate. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

. Reforma previdenciária: lei de benefícios comentada, doutrina e jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 1999.

RICETTI, Maury. Custeio da Previdência Social – empresas em geral, prestadoras de serviços e construtoras. Curitiba: Juruá, 2001.

VIDAL NETO, Pedro. *Natureza jurídica da Seguridade Social*. São Paulo, Faculdade de Direito, (USP),1993.

Disciplina: ADMINISTRATI	TEMAS APROFUNDADOS DE DIREITO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	9°	80

EMENTA

 Discussão dos Seguintes Temas relativos ao Direito Administrativo: Administração Indireta, Agências Reguladoras, Leis de Processo Administrativo e Controle Jurisdicional do Ato Administrativo, mediante aulas expositivas, seminários e técnicas congêneres

OBJETIVOS

 Proporcionar ao aluno, na continuidade do aprendizado da matéria administrativa, o conhecimento dos processos administrativos, bem como o exercício da função administrativa, e o seu respectivo controle.



COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- A disciplina Temas Aprofundados de Direitos Admnistrativo, abrangerá conteúdos e atividades que subsidiem a formação do bacharel em direito, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades:
 - o Interpretação e aplicação dos diversos ramos do Direito administrativo;
 - Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos técnicojurídicos, tais como editais, licitações e pregões;
 - Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes:
 - Domínio de conhecimentos teóricos e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo administrativo;
 - Elaboração de trabalhos experimentais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Criação de projetos administrativos, segundo as normas da Lei nº 8.666/93.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO, Edmir Netto de. *Administração Indireta Brasileira*. RJ: Forense Universitária, 1997. MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional Administrativo*. São Paulo: Atlas, 2002. MORAES, Alexandre de. *(organizador)*. *Agências Reguladoras*. São Paulo: Atlas, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HARADA, Kiyoshi. Desapropriação: Doutrina e Prática. São Paulo: Atlas, 2002.

ZANCANER, Weida. *Da convalidação e da invalidação dos atos administrativos*. 2ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.

SUNDFELD, Carlos Ari e MUÑOZ, Guillermo Andrés (Coordenadores). As leis de processo administrativo. São Paulo, Malheiros, 2000.

Disciplina:	DIREITO AGRÁRIO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	9°	40

EMENTA

 Conceito de Direito Agrário. A atividade agrária. Natureza Jurídica. Princípios do Direito Agrário. As grandes diretrizes jurídicas: Reforma agrária e desenvolvimento rural. Desapropriação para reforma agrária. Função social da propriedade territorial rural. Reservas indígenas. Contratos Agrários. Propriedade familiar. Trabalho Rural.



OBJETIVOS

 Proporcionar ao aluno, o aprendizado da matéria agrária, o conhecimento dos processos legais, bem como o exercício da atividades administrativa, e suas respectivas formas de controle.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- A disciplina Direito Agrário, abrangerá conteúdos e atividades que subsidiem a formação do bacharel em direito, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades:
 - Interpretação e aplicação dos diversos ramos do Direito agrário:
 - Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos técnicojurídicos, tais como escrituras, usufrutos e doações;
 - Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes;
 - Domínio de conhecimentos teóricos e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo agrário;
 - Elaboração de modelos de documentação exigíveis.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Estudo das normais legais, referentes ao Direito Agrário.

Unidade II – Formas de controle e intervenção na propriedade urbana e rural.

Unidade III - Estatuto das Cidade, Lei 10.257/01

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BORGES, Paulo Torminn. *Instituições Básicas de Direito Agrário*, 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 1998

GODOY, Luciano de Souza. Direito Agrário Constitucional, 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SOUZA, João Bosco Medeiros de. Direito Agrário. São Paulo: Saraiva, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Paulo Guilherme de. Aspectos Jurídicos da Reforma Agrária no Brasil. São Paulo: LTr, 1990.

LARANJEIRA, Raymundo. Direito Agrário Brasileiro. São Paulo: LTr, 2000.

PRADO JR., Caio. A questão agrária no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1979.

PRADO, L. R. Crimes contra o ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.



10º PERÍODO



Disciplina:	DIREITO	IMOBILIÁRIO	E REGI	STROS	Período	C/ horária
PÚI	BLICOS.				1011000	C/ HOLATIA
Curso:	DIREITO)			10°	40

• Condomínios em Edificações. Incorporações Imobiliárias. Responsabilidade do Construtor. Locação de Imóveis Urbanos. Uso Remunerado e Gratuito de Imóveis urbanos. Intermediação de Serviços: Comissão e Corretagem. Propriedade: Limitações Gerais e Especiais, Legais e Administrativas. O Planejamento das Cidades e o Plano Diretor. Uso e Ocupação do Solo Urbano. Reflexos Ambientais. Disciplina Legal e Administrativa. Zoneamento. Estética Urbana e Tombamento. Registro público: Conceito. Histórico. Natureza Jurídica. Notários e Registradores. Atribuições. Responsabilidade. Infrações. Fiscalização. Legislação. Os Registros Públicos. Espécies. Disposições Gerais e Específicas. Lei dos Registros Públicos. Jurisprudência.

OBJETIVOS

- Situar as normas referentes às ao direito imobiliário no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro.
- Oportunizar os alunos ao aprendizado dos temas de registros públicos, enfatizando a inter-relação entre as matérias e outras do direito.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Capacitar o acadêmico na solução de problemas jurídicos que possam surgir na prática das formas alternativas de solução de conflitos, já enfrentados, ou não, pela doutrina pátria.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Evolução histórica do direito imobiliário.

Unidade I - Mediação: etimologia, conceitos e características.

Unidade III - Diferenças entre registro público com ou sem RGI.

Unidade IV - Campos de aplicação do direito de propriedade

Unidade V - A Lei nº 8245/91.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAGÃO, Severino Ignácio de. *Regime jurídico do condomínio fechado*. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

FERNANDES, Edésio. Direito urbanístico. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito de Construir. 8ª Ed., São Paulo: Malheiros, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FERNANDES, Edésio. Direito urbanístico e política urbana no Brasil. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

LOKJINE, Jean. O estado capitalista e a questão urbana. São Paulo: Martins Fontes.

MUMFORD, Lewis. Cidade na história, A. São Paulo: Martins Fontes.



OLIVEIRA, Mariza Santos Abrahão de. *Manual dos condomínios em edifícios*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1995.

ZENUN, Augusto. Dos direitos de vizinhança. RJ.: Forense, 1998.

Cidade na história, A. Rio de Janeiro: Martins Fontes.

OLIVEIRA, Mariza Santos Abrahão de. *Manual dos condomínios em edifícios*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1995.

ZEŇUN, Augusto. Dos direitos de vizinhança. RJ.: Forense, 1998.

Disciplina:	DIREITO FALIMENTAR	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	10°	80

EMENTA

 Falência. Caracterização. Declaração e Efeitos Jurídicos. Revogação dos Atos Praticados pelo Devedor antes da Falência. Administração da Falência. Deveres e Atribuições do Síndico. Arrecadação e Guarda dos Bens. Inquérito Judicial. Liquidação. Pagamento aos Credores. Extinção das Obrigações. Concordatas. Disposições Especiais e Gerais da Lei.

OBJETIVOS

- Situar as normas referentes ao Direito Falimentar no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro.
- Oportunizar os alunos ao aprendizado dos temas da recuperação judicial, enfatizando a inter-relação entre a matéria e outras do direito, como direito do trabalho, direito tributário, direito financeiro, direito civil e direito penal.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situaçõesproblema.
- Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- Dado um conjunto de informações sobre a nossa realidade cooperativista, contextualizar e ordenar os eventos registrados, compreendendo a importância dos fatores sociais, econômicos, políticos, culturais e principalmente, jurídicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – O instituto da recuperação judicial.

Unidade II - A análise da lei nº 11.101/05.

Unidade III – As modalidades de recuperação judicial.

Unidade IV – Hipóteses de decretação de falência ainda existentes.

Unidade V – Responsabilização Criminal.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABRÃO, Nelson. O novo direito falimentar: nova disciplina jurídica da crise econômica da empresa. Rio de Janeiro, Editora RT, 1985.

REQUIÃO, Rubens. Direito Falimentar. Rio de Janeiro: Saraiva, 1986.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABRÃO, Nelson. O sigilo bancário e direito falimentar. Rio de Janeiro: Editora RT, 1986. MIRANDA JR., Darcy de Arruda & KUGELMAS, Alfredo Luiz. Repertório de jurisprudência falimentar. Rio de Janeiro: Editora RT.

Disciplina:	SISTEMAS	POLÍTICOS E	ELEITORAIS	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO			10°	80

EMENTA

• Conceito, objeto e fontes do Direito Eleitoral; Relações com outras disciplinas; Histórico do Direito Eleitoral no mundo e sua evolução no Brasil; A atual justiça eleitoral no Brasil; O Ministério Público Eleitoral; O Sufrágio; Direitos Políticos ativo e passivo: Direito Político positivo e negativo; Alistamento eleitoral; Garantias eleitorais; Escolha e registro de candidatos; Propaganda eleitoral e partidária; Medidas preparatórias à votação; Da votação; Da apuração; Diplomação dos eleitos, Recursos eleitorais; Recursos na legislação ordinária; Recursos eleitorais na Constituição; outras formas de impugnações; Crimes Eleitorais; Processo Penal Eleitoral; Direito Partidário e Partido Político.

OBJETIVOS

• Dar ao acadêmico a mais ampla visão do Direito Eleitoral no Brasil, como condição indispensável do Estado de Direito e do regime democrático.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Interpretação e aplicação do Direito Eleitoral;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito, principalmente do Direito Eleitoral;
- Leitura, Compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e principalmente de reflexão crítica acerca dos institutos do Direito Eleitoral;
- Conhecimento das características peculiares e do regramento específico do Direito Eleitoral

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade II – Noções introdutórias Unidade III – Histórico do direito eleitoral Unidade III – A justiça eleitoral

Unidade IV - O Ministério Público Eleitoral



Unidade V – Organização eleitoral

Unidade VI - Dos direitos políticos

Unidade VII - Alistamento eleitoral

Unidade VIII - Das garantias eleitorais

Unidade IX - Escolha e registro de candidatos

Unidade X – Propaganda eleitoral e partidária

Unidade XI – Medidas preparatórias à votação

Unidade XII - Da votação

Unidade XIII - Da apuração

Unidade XIV – Diplomação dos eleitos

Unidade V – Dos recursos eleitorais

Unidade XVI – Outras impugnações

Unidade XVII - Crimes eleitorais

Unidade XVIII - Processo penal eleitoral

Unidade XIX – Processo penal eleitoral

Unidade XX – Direito partidário – partido político

BILIOGRAFIA BÁSICA

CAGGIANO. Monica Hermann Salem. *Sistemas Eleitorais x representação política*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987.

SILVA, Luís Virgílio Afonso da. Sistemas Eleitorais. São Paulo: Malheiros, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPILONGO, Celso Fernandes. Direito e democracia: a regra da maioria como critério de legitimação política. São Paulo: Max Limonad, 1997.

CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. *Direito Eleitoral Brasileiro*. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

FERREIRA, Pinto. Código Eleitoral Comentado. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

Disciplina: INDUSTRIAL	DIREITO AUTORAL E PROPRIEDADE	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	10°	80

EMENTA

Obras Intelectuais. Direitos do Autor: Direitos Morais e Patrimoniais. Utilização de Obras Intelectuais. Direitos Conexos. Associações de Titulares de Direitos do Autor e Direitos Conexos. Programas de Computador. Fiscalização. Penalidades. O Homem e as Criações Técnicas. Novidade, Originalidade e Utilidade. Invenções Industriais. Modelos de Utilidade e Desenhos Industriais. Formas e Conteúdos. Marcas e Patentes. Critérios Distintivos. Registro: Obtenção. Procedimento. Reflexos Jurídicos. O Inventor Técnico, seus Direitos e Deveres. Instrumentos de Proteção Legal e Administrativos da Propriedade Industrial. Proteção Internacional.

OBJETIVOS



- Situar as normas referentes ao direito autoral e da propriedade industrial no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, especialmente no que concerne à proteção de marcas e patentes.
- Compreender as relações internacionais as quais impõem a existência dos órgãos de proteção.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Reconhecer o condicionamento hierárquico pautado pelos tratados assinados pelos países membros no que concerne ao Mercosul e a Europa.
- Valorização acerca do fenômeno da quebra de marcas e patentes pelo Poder Judiciário Brasileiro.
- Organização didática quanto às questões das competências à ordem protecional.
- Coordenação dos conceitos trabalhados em sala de aula conforme às exigências do operador do direito internacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Origens das Marcas e Patentes.

Unidade II - A Atual Estrutura do INPI

Unidade III - A Harmonização das Legislações de marcas e Patentes.

Unidade IV - Os Processos de Solução de Litígios no Âmbito do Poder Judiciário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Carlos Alberto. *Direito do autor*, 2ª ed. Editora Forense Universitária, 1988. CHAVES, Antônio. *Direito do autor*. São Paulo: Saraiva, 1985.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DE-MATTIA, Fábio Maria. *Estudos de direito do Autor*. São Paulo: Saraiva, 1985. LOBO, Thomaz Thedim. *Introdução à Nova Lei de Propriedade Industrial*, 2ª ed. Editora Atlas, 1998.

Disciplina:	TRABALHO	DE CURSO	ΙΙ	TC	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO				10°	40

EMENTA

 Desenvolvimento e conclusão do Trabalho de Curso. Entrega da monografia escrita e apresentação oral à Banca Examinadora.

OBJETIVOS

 Orientar os alunos quanto ao desenvolvimento da pesquisa e elaboração do TC; quanto à entrega da monografia segundo as normas da Faculdade Paraíso; quanto à apresentação oral à banca.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES



- A disciplina Trabalho de Curso II TC abrangerá conteúdos e atividades que subsidiem a formação do bacharel em direito, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades:
 - o Interpretação e aplicação dos diversos ramos do Direito;
 - Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos técnicojurídicos;
 - Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes;
 - Domínio de conhecimentos teóricos e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo do Direito;
 - Elaboração de Trabalho Monográfico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Elaboração da monografia, segundo as normas da ABNT e da Faculdade Paraíso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa,** 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Atlas, 2007.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**, 5ª ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Saraiva, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**, 20ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Perspectiva, 2006. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica**, 6ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2007.

PESSOA, Simone. **Dissertação não é um bicho-papão.** Rio de Janeiro: Rocco, 2005. UNISUZ, Faculdade Paraíso. **Orientações gerais para apresentação de trabalhos acadêmicos**. Paraíso: 2006.



Disciplina: ADMINISTRATE		URÍDICA	TRABALHISTA	E	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO				10°	40

 Prática Processual Trabalhista. Iniciação Processual. Das Respostas da Reclamada. Fase Recursal. Execução. Mandado de Segurança. Ação Revisional. Audiência Simulada. Pratica Processual Tributária. Ações do Contribuinte. Fase Recursal. Execução Fiscal. Mediação, Conciliação e Arbitragem. Apresentação da Lei de Arbitragem nº 9037/96. Práticas de autocomposição, mediação, e outras formas de solução extrajudicial de conflitos.

OBJETIVOS

 Levar ao aluno os conhecimentos e informações da Pratica Jurídica Trabalhista, Tributária e Mediação, Conciliação e Arbitragem, que possibilitem o exercício do profissional nas áreas Trabalhista, Tributária e Mediação, Conciliação e Arbitragem.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Capacidade de compreender o desenvolvimento do processo na prática trabalhista, tributária e mediação e arbitragem, bem como, conhecer os diversos procedimentos, percebendo a intima ligação com o direito do trabalho, direito tributário e a direito processual civil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Prática Processual Trabalhista:

- Iniciação Processual:
- Das Respostas da Reclamada:
- Fase Recursal:
- Execução:
- Mandado de Segurança;
- Ação Revisional
- Audiência Simulada.

Atividades Externas:

- 1. Visita a um órgão de Primeira Instância com a geração de um relatório sobre uma ação sentenciada;
- 2. Acompanhamento de 2 Audiências
- 3- Acompanhamento de Seção de Julgamento de um Tribunal Regional do Trabalho.

Unidade II - Pratica Processual Tributária:

- Acões do Contribuinte:
- Fase Recursal:
- Execução Fiscal:



Atividades Externas:

- 1. Visita a um órgão de primeira instância com a geração de um relatório sobre uma ação sentenciada;
- 2. Visita a um órgão de Segunda Instância com a geração de um relatório sobre um recurso com Acórdão.

Unidade III - Mediação e Arbitragem:

- Apresentação da Lei de Arbitragem nº 9037/96.
- Práticas de auto-composição, mediação, e outras formas de solução extrajudicial de conflitos.

Atividades externas:

1. Acompanhamento de 2 visitas a Tribunas Arbitrais, tendo o aluno que elaborar o respectivo relatório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. Atlas, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DAIDONE, Décio Sebastião. *Direito Processual do Trabalho Ponto a Ponto*. LTr., 1998. GONÇALES, Odonel Urbano. *Direito Processual do Trabalho*. LTr., 1999. MALTA, Christovão Piragibe Tostes. *Prática do Processo Trabalhista*. LTr., 1998. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de Direito Processual do Trabalho*. Saraiva,1997.

Disciplina:	BIOÉTICA E DIREITO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	10°	40

EMENTA

• Bioética, biodireito e biossegurança. Estudo crítico-reflexivo dos direitos humanos fundamentais à vida e à saúde e suas repercussões sócio-jurídicas.

OBJETIVOS

- Situar as normas referentes a Bioética no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro e internacional.
- Oportunizar os alunos ao aprendizado dos temas da Bioética propostos, enfatizando a inter-relação entre a matéria e outras do direito, como direito constitucional, ética, direito civil, direito penal, direito ambiental.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Para alcançar o perfil desejado do formando, o curso jurídico deve proporcionar a seus alunos o desenvolvimento e a prática pedagógica, ao menos, das seguintes habilidades:
 - o leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos;
 - o interpretação e aplicação do Direito;



- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- correta utilização da linguagem com clareza, precisão e propriedade -, fluência verbal e escrita, com riqueza de vocabulário;
- o utilização de persuasão e de reflexão crítica;
- julgamento e tomada de decisões; e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I - Conceito e evolução da bioética

Unidade II - Distinção entre bioética e ética biomédica

Unidade III – Princípios da bioética

Unidade IV - Bioética do cotidiano e bioética de fronteira

Unidade V - Procriação assistida

Unidade VI - O aborto e suas implicações bioéticas e jurídicas

Unidade VII - Sexualidade humana

Unidade VIII - Conceito de morte e eutanásia

Unidade IX - Transplante de órgãos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRANDÃO, Dernival da Silva. *A vida dos direitos humanos: bioética médica e jurídica*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1999.

SEBASTIÃO, Jurandir. *Responsabilidade médica civil, criminal e ética*, 2ª ed. Belo horizonte: Del Rey, 2001.

VIEIRA, Tereza Rodrigues. *Bioética e Direito*. São Paulo: Editora Jurídica Brasileira, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FRANÇA, Genival Veloso de. *Comentários ao código de ética médica*, 4ª ed. RJ: Guanabara Koogan, 2002.

KFOURI NETO, Miguel. Culpa médica e ônus da prova. São Paulo: RT, 2002.

MORAES, Irany Novoh. Erro médico, 5ª ed. São Paulo: RT, 2003.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. *O equilíbrio de um pêndulo: bioética e a lei: implicações médico-legais.* São Paulo: Ícone, 1998.

DISCIPLINAS ELETIVAS.

ENFASE EM DIREITO E PROCESSO CIVIL

Disciplina:	DIREITO CIVIL APLICADO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	10°	40

EMENTA

• Definição do Negócio Jurídico. Tipos de atos jurídicos: preceptivos e não preceptivos. Atos receptivos normativos e atos preceptivos negociais. Negocio



jurídico e declaração preceptiva de vontade. Definição voluntaristas. Definições normativas. Análise do negócio jurídico no plano de existência, no plano de validade e no plano da eficácia. Inexistência, Invalidade e ineficácia. O período da conservação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AZEVEDO. Álvaro Villaça. *Curso de Direito civil, Teoria Geral das Obrigações*, 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora Revista dos Tribunais, 1997.

CAHALI, Yussef Said. Responsabilidade Civil. Rio de Janeiro: Saraiva, 1999.

FIUZA, César. Direito civil: curso completo. 2ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

NEGRÃO, Theotonio. *Código civil e legislação civil em vigor*. 24ª ed. Rio de Janeiro: Editora Saraiva, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BUSSADA, Wilson. Prescrição civil nos tribunais. Rio de Janeiro: brasiliense.

CHAVES, Antonio. *Lições de direito civil*. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1974.

DINIZ, Maria Helena. Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada. 8ª ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2001.

DINIZ, Gustavo Saad. Direito das fundações privadas. Porto Alegre: Síntese, 2000.

LORENZETTI, Ricardo Luis. *Fundamentos do direito privado*. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais. 1998.

MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de direito civil*. Parte Geral. Rio de Janeiro: Saraiva, 1997.

Disciplina:		ATUAIS	DO	DIREITO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO				10°	40

EMENTA

Evolução do Direito Processual. Instrumentalidade. Acesso à Justiça. Assistência Jurídica. Mandado de Segurança. Reclamação. Uniformização da Jurisprudência. Ações coletivas: Visão geral. Ações coletivas em Espécie. Mandado de Segurança Individual e Coletivo. Mandado de Injunção. Ação Civil Pública. Ação Popular. Habeas Data. Ações Coletivas no CDC. Meios Alternativos de Solução de Conflitos. Conciliação. Juizados Especiais Cíveis. Juízo Arbitral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVIM, Eduardo Arruda. *Curso de direito processual civil*. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2000.

GRECO FILHO, Vicente. *Direito processual civil brasileiro*. 15ª ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2000.

NEGRÃO, Theotonio. Código de processo civil e legislação processual em vigor. 36ª. Ed. Rio de Janeiro: Editora Saraiva, 2004.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. *Curso avançado de processo civil.* 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:



BATALHA, Wilson de Souza Campos. *Cautelares e liminares*. Rio de Janeiro: LTr, 1994. BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Tutela cautelar e tutela antecipada: tutelas sumárias de urgência (tentativa de sistematização).* 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2001.

CARMONA, Carlos Alberto. A Arbitragem no Processo Civil Brasileiro. Rio de Janeiro: Malheiros, 1993.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *A Instrumentalidade do Processo*. 7. ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 1999.

SILVA, Ovídio Araújo Baptista da. As ações cautelares e o novo processo civil. Porto Alegre: Livraria Sulina, 1973.

Curso de processo civil. 5^a. Ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2001.

ENFASE EM DIREITO DA EMPRESA E DIREITO DO TRABALHO:

Disciplina: AVANÇADO	DIREITO	PROCESSUAL	DO	TRABALHO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO)			10°	40

EMENTA

 Procedimentos Especiais. Reformas do Código de Processo Civil. Atos Processuais. Medidas Cautelares. Tutela Jurisdicional Antecipada. Procedimentos dos Dissídios Coletivos. Sistema de Recursos Trabalhistas. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes. Agravos. Execução. Instrumentos Processuais e Extraprocessuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GIGLIO, Wagner D. G. *Direito processual do trabalho*. Rio de Janeiro: Saraiva, 1997.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito processual do trabalho*. Rio de Janeiro: Atlas: 2002. *Medidas cautelares no processo do trabalho*. Rio de Janeiro: Malheiros, 1996.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. *Manual esquemático de direito e processo do trabalho*. 9ª. Ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2001.

NASCIMENTO, A M. *Curso de Direito Processual do Trabalho*. Rio de Janeiro: Saraiva, 2001.

OLIVEIRA, Francisco Antonio de. *Manual de processo do trabalho*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BEBBER, J C. Recursos no processo do trabalho – teoria geral dos recursos. Rio de Janeiro: LTr., 2000.

CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar jurisprudência. 26ª. Ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2001.

DINÍZ, José Janguiê Bezerra. Os recursos no processo trabalhista: teoria, prática e jurisprudência. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: LTr, 1999.

LEITE, C H B. Mandado de segurança no processo do trabalho. Rio de Janeiro: LTr., 1999.



Disciplina:	DIREITO TRIBUTÁRIO APLICADO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	10°	40

EMENTA

 Legislação tributária: conceito, objeto e conteúdo. Relação Jurídica Tributária. Técnica Tributária. Função dos Impostos. Tributação e Produção. Processo Judicial Tributário. Ações de Iniciativa do Fisco. Ações de Iniciativa do Contribuinte.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASSONE, Vittorio. *Direito Tributário*, 14ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2002.

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário*, 16ª ed. Rio de Janeiro: Malheiros Editores, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARRAZZA, Roque A. *Curso de Direito Constitucional Tributário*, 13ª ed. Rio de Janeiro: Malheiros Editores, 1999.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2000.

HARADA, Kiyoshi. *Direito Financeiro e Tributário*,10^a ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2002.

JARDIM, Eduardo M. F. *Manual de Direito Financeiro e Tributário*, 4ª ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 1999.

MACHADO, Hugo de Brito. Comentários ao Código Tributário Nacional. Rio de Janeiro: Atlas. 2002.

NOGUEIRA, Ruy Barbosa. *Curso de Direito Tributário*, 14ª ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 1995.

Disciplina:	SEGURANÇA I	E MEDICINA	DO	TRABALHO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO				10°	40

EMENTA

Política social. A idéia da previdência. Assistência. Histórico da previdência. Norma jurídica previdenciária. Sistema previdenciário constitucional. Organização e custeio da previdência social. Benefícios, finalidade e princípios da previdência social. A reforma da Previdência Social no Brasil. Fundos de pensão e previdência privada. Regimes Previdenciários: Geral e Especiais. Riscos. Conceito, Natureza e Espécies. A Relação Jurídica Previdenciária: Sujeitos, Elementos e Características. Beneficiários: Segurados e Dependentes. Prestações Previdenciárias. Previdência Social: Regimes Especiais (Rurais, Excombatentes, Aeronautas e outros). Benefícios Previdenciários em Espécie. Assistência Social. Saúde. Normas de Segurança e Medicina do Trabalho. Violação e Conseqüências Jurídicas. A Prevenção de Acidentes do Trabalho. Instrumentos utilizados. Atividades Especiais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:



BONFIM, B. Calheiros (org.). Reforma da previdência. Rio de Janeiro: Edições Trabalhistas, 1999.

Manual de Legislação nº 16. Segurança e medicina do trabalho, 43ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 1999.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. *Princípios de direito previdenciário*. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: LTr, 1995.

A seguridade social na constituição federal. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: LTr, 1992.

MARTINS, Sérgio Pinto. Legislação previdenciária. Rio de Janeiro: Atlas, 1999.

OLIVEIRA, José de. *Reforma previdenciária*: lei de benefícios comentada, doutrina e jurisprudência. Rio de Janeiro: Saraiva, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BORGES, Mauro Ribeiro. Previdência funcional & regimes próprios de previdência. Curitiba: Juruá, 2003.

COIMBRA, Feijó. Direito Previdenciário Brasileiro. RJ: Trabalhistas, 1997.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. *Pareceres selecionados de previdência complementar.* Rio de Janeiro: LTr, 2001.

OLIVEIRA, Aristeu de. Manual prático da seguridade social. Rio de Janeiro: Atlas, 1992.

OLIVEIRA, José de. *Acidentes do trabalho: teoria, prática, jurisprudência*. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 1997.

REIS, Adacir (coord.). Fundos de pensão em debate. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

Reforma previdenciária: lei de benefícios comentada, doutrina e jurisprudência. Rio de Janeiro: Saraiva, 1999.

RICETTI, Maury. Custeio da Previdência Social – empresas em geral, prestadoras de serviços e construtoras. Curitiba: Juruá, 2001.

VIDAL NETO, Pedro. *Natureza jurídica da Seguridade Social*. Rio de Janeiro, Faculdade de Direito, (USP),1993.

Disciplina:	DIREITO DOS CONTRATOS MERCANTIS	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	10°	40

EMENTA

Contrato de Compra e Venda. Contrato de Distribuição. Contratos Bancários.
 Desconto Bancário. Empréstimos e Abertura de Crédito. Operações de Câmbio.
 Contratos de Garantia. Prestação de Fiança. Concessão de Aval. Insolvência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito comercial*. 5ª. Ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2001. FAZZIO JÚNIOR, Waldo. *Manual de direito comercial*. Rio de Janeiro: Atlas, 2000. REQUIÃO, Rubens. *Curso de direito comercial*. 22ª. Ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABRÃO, Nelson. Direito Bancário. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. RT, 1996.

BULGARELLI, Waldírio. Contratos Mercantis. Rio de Janeiro: Atlas, 1991.

MARTINS, Fran. Contratos e Obrigações Comerciais. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

LUZ, Aramy Dornelles da. *Negócios Jurídicos Bancários: O Banco Múltiplo e seus Contratos.* 2 ed. Rio de Janeiro: Ed. J. de Oliveira, 1999.



Disciplina:	COOPERATIVISMO E TERCEIRO SETOR	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	10°	40

EMENTA

História do cooperativismo. Cooperativismo e associativismo. Cooperativismo e regime monetário. Cooperativismo e regime tributário. Cooperativismo e direito civil. Espécies de cooperativas. Cooperativismo e terceirização. Cooperativismo e regime trabalhista. Responsabilidade do tomador de serviço cooperativado. Novos limites entre o público e o privado: redefinição de papéis entre os setores. Desafios e perspectivas de atuação das organizações do terceiro setor: especificidades da gestão de organização e do direito do terceiro setor. OSCIP organizações da sociedade civil de interesse público: conceito e legislação. O impacto social do trabalho das ONGs. Políticas públicas, conselhos setoriais e legislação. Assistência social: conceito, políticas públicas X assistencialismo, LOAS - lei orgânica da assistência social. Elaboração e assistência jurídica na implementação de projetos sociais. Histórico dos movimentos sociais: políticopartidários e sindicais. Novos movimentos sociais. Questões de gênero, ecológicas e étnicas. Constituição e cidadania. Operadores do direito e movimentos sociais. Participação dos movimentos sociais no processo de elaboração de políticas públicas. A gênese do terceiro setor. Terceiro Setor: ONGs e OSCIP's no Brasil e no mundo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BULGARELLI, Waldírio. Sociedades cooperativas e sua disciplina jurídica, As. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

POLONIO, Wilson Alves. Manual das sociedades cooperativas. Rio de Janeiro: Atlas, 1998

SABO PAES, José Eduardo. Fundações e entidades de interesse social. 5ª. Edição. Brasília: Brasília Jurídica, 2004.

SZAZI, Eduardo. Terceiro Setor: Regulação no Brasil. 2ª. Edição, Rio de Janeiro: Petrópolis, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARANTES, Paulo Eduardo e Outros. ONGs, identidade e desafios atuais. Rio de Janeiro: Autores Associados, 2000.

CAMARGO, Mariângela Franco de *et alli*. Gestão do terceiro setor no Brasil. Rio de Janeiro: Futura, 2001.

DINIZ, Gustavo Saad. Direito das fundações privadas. Porto Alegre: Síntese, 2000.

GIL, Vilma Dias Bernardes. Novas relações trabalhistas e o trabalho cooperado, As. Rio de Janeiro: Ltr, 2002.

GRUPENMACHER, Betina Trieger (coord.). Cooperativas e tributação. Curitiba: Juruá, 2001.

PEREIRA, Armando F. Cooperativas: mudanças, oportunidades e desafios. Brasília: OIT, 2001.

PERIUS, Vergílio Frederico. Cooperativismo e lei. São Leopoldo/RS: Ed. Unisinos, 2001. RAFAEL, Edson José. Fundações e direito: terceiro setor. Rio de Janeiro: Melhoramentos, 1997.

ROCHE, Chris. Impacto social das ONGs, O. Rio de Janeiro: 2000.

ENFASE EM DIREITO DO ESTADO:



Disciplina:	LIBERDADES PÚBLICAS	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	10°	40

EMENTA

Teoria Jurídica das Liberdades Públicas. Técnicas e Tratamento: Sistema Repressivo, Sistema Preventivo e Disciplina Excepcional. Técnica de Proteção: Sistema Político, Sistema Administrativo, Sistema Jurisdicional e Sistemas Mistos. Instrumentos de Proteção. Liberdade de Pensamento. Liberdade de Locomoção. Direito à Intimidade. Liberdade de Trabalho. Liberdade de Associação. Liberdade Sindical. Liberdade de Reunião.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Atlas, 2003. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves ET ALL. Liberdades Públicas. Rio de Janeiro:

Saraiva, 1978.

MEDAUAR. Odete. Direito Administrativo Moderno. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais.

MEIRELLES, Hely Lopes. Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública, Mandado de Injunção, "Habeas Corpus", 25ª ed. Rio de Janeiro: Malheiros Editores, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ACKEL FILHO, Diomar. Writs Constitucionais. Rio de Janeiro: Saraiva, 1998.

BARROS, Suzana de Toledo. O Princípio da Proporcionalidade e o Controle das Leis Restritivas de Direitos Fudandamentais. Brasília: Brasília Jurídica, 1996.

BOBBIO, Norberto, A Era dos Direitos, Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1992.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos Humanos Fundamentais. Rio de Janeiro: Saraiva, 1995.

FERREIRA, Wolgran Junqueira. Direitos e Garantias Individuais: Comentários ao art. 5º da CF/88. Rio de Janeiro: Edipro, 1997.

Disciplina:	DIREITO AMBIENTAL REGULADOR	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	10°	40

EMENTA

Meio Ambiente. Direito de Terceira Geração. O Direito, os Recursos Ambientais e o Desenvolvimento. Direito Ambiental Brasileiro: Sede Constitucional e Relevância. Competências dos Entes Federativos. Direito Comparado. A Tutela Administrativa e Judicial do Meio Ambiente. O Poder de Polícia (EIA, RIMA).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHO, Érika Mendes de. Tutela penal do patrimônio florestal brasileiro. Rio de Janeiro: RT, 1999. MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito ambiental brasileiro*. 9ª. Ed. Rio de Janeiro:

Malheiros, 2001.



MILARÉ, Édis. *Direito do ambiente: doutrina, prática, jurisprudência, glossário.* 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor e outros interesses difusos e coletivos. 13ª. Ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2001.

PINTO, Antônio Carlos Brasil. *Turismo e meio ambiente: aspectos jurídicos*. Rio de Janeiro: Papirus, 1998.

PRADO, L. R. Crimes contra o ambiente. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2001.

3.4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

3.4.1. AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Programa de Avaliação Institucional, integrar-se-á ao sistema de avaliação do próprio MEC, nos termos do Decreto 3.860/2001. O curso pretendido estará incluído nesse programa e sua implantação será acompanhada pelo Comitê de Avaliação, diretamente subordinado à diretoria, com a participação do Curso (Conselho, Coordenadoria, alunos, professores e funcionários).

O Comitê de Avaliação acompanhará a implantação do curso pretendido, tendo por base o presente projeto e suas possíveis alterações, e procederá a avaliações periódicas, durante os dois primeiros anos de seu funcionamento, tendo em vista o processo de reconhecimento, disciplinado pela Portaria MEC 877/97.

A avaliação do curso compreenderá os aspectos curriculares (plano seriado semestral de oferta de disciplinas, duração das disciplinas e do curso, diretrizes curriculares), metodológicos, além do cumprimento da missão, da concepção, dos objetivos e do perfil profissional delineado. Serão avaliados, ainda, o corpo docente (titulação, regime de trabalho, programas de capacitação e plano de carreira, incluindo procedimentos de recrutamento, seleção, admissão e promoção); o corpo discente (evasão, aproveitamento, freqüência, participação, etc.); biblioteca (acervo - atualização e ampliação, hemeroteca - ampliação; recursos multimídia; informatização; Internet, etc.); laboratórios (atualização tecnológica, ampliação do espaço físico, aumento dos equipamentos, política de uso, manutenção e conservação, etc.); instalações físicas gerais (manutenção, conservação e ampliação); integração com a comunidade (programas de extensão e ações culturais, artísticas e desportivas); programas de iniciação científica.

3.4.1.1. PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL CONTINUADA

O processo de auto-avaliação será conduzido por uma Comissão Própria de Avaliação, de acordo com a legislação que instituiu o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Para tanto, a Faculdade incorpora a este projeto o Programa de Avaliação Institucional, que poderá ser alterado para atender à regulamentação do SINAES, pelo Poder Executivo.

O Programa de Avaliação Institucional (PAI/FAP), a seguir transcrito, que tem por base as dimensões, categorias e indicadores, adotados pelo MEC, para avaliação das IES.

1. OBJETIVOS

São objetivos da avaliação institucional:

- avaliar as diferentes dimensões das funções universitárias (ensino, pesquisa e extensão):
 - avaliar o desempenho acadêmico de alunos e professores;
 - avaliar o desempenho dos gestores acadêmico-administrativos; e
- avaliar a infra-estrutura (física, tecnológica, biblioteca, laboratórios, serviços) de apoio ao ensino, às práticas investigativas e à extensão.



2. META

Consolidar, até o final de 2007, o novo processo de avaliação institucional.

3. AÇÕES

- implementar o processo de avaliação institucional, abrangendo todas as funções universitárias, com vistas ao aperfeiçoamento das condições de oferta do ensino de graduação e pós-graduação, ao aprofundamento das ações de iniciação científica e à efetividade das atividades extensionistas:
- aperfeiçoar o processo de auto-avaliação, com o treinamento de especialistas para a aplicação dos instrumentos e métodos; e
- iniciar o processo de avaliação externa por pares qualificados e previamente recrutados e selecionados entre os *experts* de cada área, no mundo acadêmico e/ou profissional.

4. PROJETO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL

I - INTRODUÇÃO

1. O Programa de Avaliação Institucional da Faculdade Paraíso (PAI-FAP) foi elaborado para atender à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e cria a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) em cada IES do Sistema Federal de Ensino.

O presente Programa foi elaborado com base na Portaria MEC nº 2.051, de 9/7/2004, e nos documentos *Diretrizes para a Auto-avaliação das Instituições* e *Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições*, editados pelo INEP.

2. O PAI-FAP será implantado e desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída por Resolução do CONSU em 04 de junho de 2004.

3.

4. II - O SINAES

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 2004, fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

São princípios fundamentais do SINAES:

- responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- o reconhecimento da diversidade do sistema;
- o respeito à identidade, à missão e à história das IES;
- o compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada.
- O SINAES integra três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:



- Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas etapas principais:
 - o auto-avaliação coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES;
 - avaliação externa realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES;
- Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) avalia os cursos de graduação por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas in loco de comissões externas;
- Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE) aplica-se aos estudantes do final do primeiro e do último ano do curso. Estando prevista a utilização de procedimentos amostrais.

III – DIRETRIZES PARA A AUTO-AVALIAÇÃO

O processo de auto-avaliação deve fornecer uma visão global da instituição sob uma dupla perspectiva, segundo o documento *Diretrizes para a Auto-avaliação das Instituições*:

- o objeto de análise é o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da instituição, centrado em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, segundo os diferentes perfis e missões institucionais. Está compreendida, na avaliação da instituição, a gestão, a responsabilidade e compromissos sociais e a formação acadêmica e profissional com vistas a repensar sua missão para o futuro e
- os sujeitos da avaliação são os conjuntos de professores, estudantes, técnicoadministrativos e membros da comunidade externa, especialmente, convidados ou designados.

IV - OBJETIVOS

Respeitada a missão institucional, ainda segundo o documento *Diretrizes para a Auto-avaliação das Instituições*, o processo de auto-avaliação tem dois objetivos centrais:

- avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a auto-análise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional, e
- privilegiar o conceito da auto-avaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

V - OBJETIVOS OPERACIONAIS

O PAI-FAP tem como principais objetivos:

- a) gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da instituição em relação
 à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados;
- pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição;



- c) identificar as potencialidades da instituição e as possíveis causas dos seus problemas e pontos fracos;
- d) aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- e) fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- f) tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade;
- g) julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- h) prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

A avaliação interna é um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, o PAI-FAP deve sistematizar informações, analisar coletivamente os significados das realizações, desvendar formas de organização, administração e ação, identificar pontos fortes e potencialidades, bem como pontos fracos, e contribuir com estratégias de superação de problemas.

O PAI- FAP pressupõem algumas condições fundamentais, a saber:

- a) equipe de coordenação a CPA- FAP para planejar e organizar as atividades, manter o interesse pela avaliação, sensibilizando a comunidade e fornecendo assessoramento aos diferentes setores da instituição, e refletir sobre o processo;
- b) participação dos integrantes da instituição, pois o envolvimento dos atores por diferentes que sejam entre si auxilia na construção do conhecimento gerado na avaliação;
- c) compromisso explícito dos dirigentes das instituição em relação ao processo avaliativo;
- d) informações válidas e confiáveis: a informação fidedigna é o elemento fundamental do processo avaliativo e sua disponibilização pelos órgãos pertinentes da instituição é prioritária;
- e) uso efetivo dos resultados: o conhecimento que a avaliação interna proverá à comunidade institucional deve ter uma finalidade clara de planejar ações destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional;
- f) avaliação externa: os resultados da auto-avaliação precisam ser submetidos ao olhar externo de especialistas; uma visão externa à instituição pode corrigir eventuais erros de percepção produzidos pelos agentes internos, atuando como um instrumento cognitivo, crítico e organizador das ações da instituição e do MEC.

VI – EQUIPE DE COORDENAÇÃO: A CPA

A Comissão Própria de Avaliação, a CPA-FAP, é o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento do Programa de Avaliação Institucional da Faculdade Paraíso, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA-FAP será composta sempre por representantes dos diversos segmentos da comunidade acadêmica.



O mandato dos membros da CPA é de um ano, podendo haver recondução.

A CPA-FAP funcionará com o apoio da Diretoria, que providenciará a infra-estrutura física e tecnológica e os recursos humanos e financeiros necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

VII – ETAPAS DA AVALIAÇÃO INTERNA

1. PLANEJAMENTO

A elaboração do Programa de Avaliação Institucional compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O calendário deve contemplar os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.), observando igualmente os prazos estabelecidos pela Portaria n.º 2051/04, que regulamenta o SINAES.

O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, deve levar em conta as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências avaliativas anteriores.

2. SENSIBILIZAÇÃO

No processo de auto-avaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de comunicação. A sensibilização deve estar presente tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas.

3. DESENVOLVIMENTO

No desenvolvimento do processo de avaliação institucional a CPA-FAP deve assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos.

Esta etapa consiste especialmente na:

- realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- sistematização de demandas, idéias ou sugestões oriundas dessas reuniões;
- realização de seminários internos;
- definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica;
- construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho;
- definição de formato de relatório de auto-avaliação;
- definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- elaboração de relatórios; e



 organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

4. CONSOLIDAÇÃO

Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do relatório final.

Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da instituição.

A) RELATÓRIO

O relatório final de avaliação interna deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de auto-avaliação. É importante que ele seja capaz de incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e de desempenho de estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.

O relatório final deve apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

B) DIVULGAÇÃO

A divulgação, como continuidade do processo de avaliação interna, deve oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

C) BALANÇO CRÍTICO

Ao final do processo de auto-avaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras.

Deste modo, o processo de auto-avaliação proporcionará não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a instituição, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

VIII - DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS



As dimensões a serem consideradas no processo de avaliação institucional estão estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, art. 3º. O documento *Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições*, divulgado pelo INEP, serviu de base para a elaboração deste PAI-FAP e a operacionalização da avaliação das seguintes dimensões:

- a) A MISSÃO E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL;
- A POLÍTICA PARA O ENSINO, A PESQUISA, A PÓS-GRADUAÇÃO, A EXTENSÃO E AS RESPECTIVAS NORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO;
- c) A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO;
- d) A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE;
- e) AS POLÍTICAS DE PESSOAL;
- f) ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO;
- g) INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA;
- h) PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO;
- POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES;
- j) SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.

1. MISSÃO E PDI

São avaliados nesta dimensão:

- a) finalidades, objetivos e compromissos da instituição, explicitados em documentos oficiais;
- concretização das práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da instituição, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades;
- c) características básicas do PDI e suas relações com o contexto social e econômico em que a instituição está inserida;
- d) articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional.

Nesta dimensão as seguintes questões podem ser avaliadas:

- Existe uma formulação explícita e clara dos objetivos e finalidades da instituição? Descreva.
- Qual é o grau de conhecimento e apropriação do PDI pela comunidade acadêmica?
- Existe coerência entre as ações e práticas realizadas na instituição e os propósitos formulados no PDI?
- Existem mecanismos para comprovar sua realização efetiva, modificação e revisão? Os dirigentes, docentes, técnicos administrativos e os órgãos colegiados participam dessas atividades?
- Há articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional no que diz respeito às políticas de ensino, de pesquisa, de extensão, de gestão acadêmica e administrativa e de avaliação institucional? Explicite as formas com que isso se concretiza.



- Qual é o perfil esperado dos ingressantes?
- Qual é o perfil esperado dos egressos da instituição?

Documentação, dados e indicadores para esta dimensão:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- Projeto Pedagógico dos Cursos;
- Estatuto e Regimento Geral ou Regimento;
- Normas internas de regulação.

2. ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A. ENSINO

A.1. GRADUAÇÃO

Nos cursos de graduação serão avaliados:

- a) concepção de currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares e a inovação da área;
- práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de informações e utilização de processos participativos de construção do conhecimento;
- c) pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais;
- d) práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino.

A avaliação deve responder, pelo menos, aos seguintes questionamentos:

- Com qual sistemática e periodicidade é feita a revisão de currículos? A periodicidade é adequada? Os mecanismos de atualização são adequados? Existem responsáveis pelo processo?
- Os currículos e programas de estudos de cada curso respondem ao perfil do egresso?
- Quais os critérios orientadores da atualização curricular?
- São desenvolvidos encontros para discutir os currículos dos cursos?
- Há discussão em relação às diretrizes curriculares nacionais?

A.2. PÓS-GRADUAÇÃO

É do entendimento da instituição que o processo de auto-avaliação para os programas de pósgraduação deve começar bem antes do início de cada curso, no momento da criação dos cursos, da definição da metodologia a ser aplicada, na escolha do corpo docente e na infra-estrutura oferecida para o



funcionamento dos cursos. Por isso, avaliação da pós-graduação, nos níveis a serem ofertados pela instituição, abrangerá:

- a) políticas institucionais para criação, expansão e manutenção da pós-graduação lato;
- b) política de melhoria da qualidade da pós-graduação;
- c) integração entre graduação e pós-graduação;
- d) formação de pesquisadores e de profissionais para o magistério superior.

As seguintes questões podem ser avaliadas:

- Há um órgão institucional responsável pela coordenação das atividades e da política de pós-graduação na instituição? Descreva sua dinâmica de funcionamento.
- A instituição desenvolve cursos de pós-graduação (*lato sensu*)? Quantos? Qual a dimensão destas atividades?
- Os cursos oferecidos têm relação com as demais atividades acadêmicas da instituição Qual seu impacto sobre elas?
- Há auxílio de verbas, interno ou externo para a realização dos cursos ou programas oferecidos?
- Existe integração entre graduação e pós-graduação e entre ensino e pesquisa na instituição?

Documentação, dados e informações:

- Currículos dos cursos e programas ou planos de ensino.
- Mecanismos, acordos e conclusões da revisão, atualização e renovações dos currículos e programas de estudo.
- Programas, descrição de atividades, número de estudantes participantes.
- o Grupos de trabalho, bolsas outorgadas, estímulos à pesquisa.
- Convênios e acordos com outras instituições públicas e privadas, organizações profissionais e empresariais, associações, centros assistenciais.

Indicadores a serem analisados:

- atividades científicas (publicações, existência de grupos de pesquisa, patentes, entre outros).
- conceitos da CAPES (quando houver programas de mestrado ou doutorado).
- atuação profissional dos egressos.
- publicações (livros e capítulos de livros, artigos publicados em revistas científicas indexadas, trabalhos publicados em anais, propriedade intelectual, publicações eletrônicas).

B. PESQUISA

Na função Pesquisa, quando houver compromisso expresso da instituição, no PDI, serão avaliados:

a) relevância social e científica da pesquisa em relação aos objetivos institucionais, tendo como referência as publicações científicas, técnicas e artísticas, patentes, produção de teses, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras



instituições nacionais e internacionais, formação de grupos de pesquisa, política de investigação e políticas de difusão dessas produções;

- b) vínculos e contribuição da pesquisa para o desenvolvimento local e regional;
- políticas e práticas institucionais de pesquisa para a formação de pesquisadores, incluindo a iniciação científica;
- d) articulação da pesquisa com as demais funções acadêmicas;
- e) critérios para o desenvolvimento da pesquisa, participação dos pesquisadores em eventos acadêmicos, publicação e divulgação dos trabalhos.

As seguintes questões podem ser levantadas e analisadas:

- A produção científica da instituição é coerente com a sua missão e com os investimentos e políticas propostas para o seu desenvolvimento? E com as necessidades sociais e as exigências da ciência?
- Existem na instituição grupos de pesquisa cadastrados? Os projetos recebem apoio de agências de fomento?
- A instituição possui veículos de divulgação da produção intelectual, artística e cultural dos corpos docentes e técnico-administrativo (livros, revistas, jornais, editora)?
- A instituição promove fóruns que permitam a divulgação da iniciação científica desenvolvida pelos docentes, discentes e técnico-administrativos?
- Há política de auxílio aos membros da instituição em relação à apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais? Descreva.
- Há política que auxilie na formação de novos pesquisadores na instituição (bolsas, auxílios)? Descreva.
- São desenvolvidas atividades que permitam a inter-relação do ensino com a pesquisa?
 Quais?
- Há apoio para o desenvolvimento de grupos de pesquisa com verbas de agências de fomento? Descreva.
- Existe mecanismo que registre a produção e o desenvolvimento das atividades dos pesquisadores da instituição Explicite sua forma de funcionamento.
- Existe órgão responsável pela relação interinstitucional e internacional da instituição?
 Explicite sua dinâmica de funcionamento.

C. EXTENSÃO

A Extensão deve ser avaliada em relação aos seguintes indicadores:

- a) concepção de extensão e de intervenção social afirmada no PDI;
- articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social;
- participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação.



Devem ser respondidas e avaliadas as seguintes questões:

- Há um órgão institucional responsável pela coordenação das atividades e da política de extensão? Explicite sua dinâmica de funcionamento.
- Há preocupação da instituição em desenvolver atividades de extensão que atendam à comunidade regional em termos sociais, culturais, da saúde e outros? Como se manifesta?
- Há sistemáticas de avaliação das atividades de extensão desenvolvidas pela instituição?
 Quais?
- Qual o impacto das atividades de extensão na comunidade e na formação dos estudantes?
- As atividades de extensão desenvolvidas estão integradas com as de ensino e pesquisa?
 São coerentes com a missão da instituição? Descreva as formas de integração.
- Quais as políticas existentes na instituição para o desenvolvimento das atividades de extensão?
- Existem incentivos institucionais ou de outras fontes? Quais são eles?

3. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A dimensão Responsabilidade Social inclui a avaliação dos seguintes aspectos:

- a) transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional;
- natureza das relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis;
- c) ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa etc.

As seguintes questões, pelo menos, devem ser abordadas:

- Quais os critérios adotados pela instituição para ampliar o acesso, inclusive os portadores de necessidades especiais ?
- Quais as ações desenvolvidas pela instituição no sentido da inclusão e assistência a setores ou grupos sociais discriminados ou sub-representados no interior de cada segmento da comunidade universitária (professores, estudantes e funcionários).
- A instituição contribui com a criação de conhecimentos para o desenvolvimento científico, técnico ou cultural da nação?
- Existem atividades institucionais em interação com o meio social? Em qual(is) área(s) (educação, saúde, lazer, cultura, cidadania, solidariedade, organizações econômicas e sociais, meio ambiente, patrimônio cultural, planejamento urbano, desenvolvimento econômico, entre outras)? Caracterização das atividades.
- Existem atividades vinculadas com cooperativas, ONGs, corais, centros de saúde, escolas,
 clubes, sindicatos, ou outras? Quais?
- Existe uma avaliação sobre a forma em que as atividades de vinculação com o meio favorecem o desenvolvimento das finalidades da instituição? Como ela é feita?



- Existem políticas institucionais de inclusão de estudantes em situação econômica desfavorecida? Quais?
- A instituição favorece a inclusão de estudantes portadores de necessidades especiais? Desenvolve estratégias para a intervenção destes nas aulas? Possui políticas de contratação de pessoal (docentes e técnico-administrativos) com necessidades especiais?
- Quais as relações estabelecidas pela instituição com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho?
- Existem ações que visem à promoção da cidadania e de atenção a setores sociais?
- Existem ações para promover iniciativas de incubadoras de empresas, empresas juniores, captação de recursos?
- Existem políticas de formação de pesquisadores? De formação de docentes para educação básica e para educação superior?
- A instituição participa do PROUNI? Descrever e quantificar.

Documentação, dados e indicadores:

- Critérios que a instituição utiliza para a abertura de cursos e ampliação de vagas.
- Contribuição da instituição na criação de conhecimentos para o desenvolvimento científico, técnico ou cultural.
- Caracterização e pertinência das atividades da instituição nas áreas de educação, saúde, lazer, cultura, cidadania, solidariedade, organizações econômicas e sociais, meio ambiente, patrimônio cultural, planejamento urbano, desenvolvimento econômico, entre outras.
- Descrição e sistematização das atividades relacionadas com cooperativas, ONGs, corais, centros de saúde, escolas, clubes, sindicatos, partidos políticos ou outras.
- Evidencias da vinculação dessas atividades com o desenvolvimento das finalidades da instituição.
- Dados sobre bolsas, descontos e outras evidências de políticas institucionais de inclusão de estudantes em situação econômica desfavorecida.
- Lista de estudantes e docentes e pessoal técnico-administrativo portadores de necessidades especiais. Estratégias pedagógico-didáticas empregadas.
- Convênios e acordos com outras instituições públicas e privadas, organizações profissionais e empresariais, associações, centros assistenciais.
- Relatório do PROUNI (quando houver).

4. A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Nesta dimensão serão avaliados:

- a) estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa;
- b) imagem pública da instituição nos meios de comunicação social.

As seguintes questões deverão ser abordadas:

Quais são os meios de comunicação utilizados pela instituição?



- A comunicação é efetiva e comprometida com a missão institucional? Como se manifesta?
- A comunicação interna é fregüente? Quais os canais de comunicação utilizados?
- Existe uma adequada comunicação entre os membros da instituição?
- A informação entregue aos usuários da instituição é completa, clara e atualizada? A informação divulgada inclui os aspectos que dizem respeito às atividades da instituição? (objetivos, recursos, duração dos cursos, orientação sobre a formação, regimentos sobre admissão, titulação oferecida, lista de currículos diretivos e docentes, incentivos e bolsas para estudantes, valor da mensalidade, serviços, procedimentos burocráticos etc.).
- Há serviço de ouvidoria? Como funciona?
- Existem mecanismos de comunicação e sistemas de informação eficazes para a coordenação dos diferentes cursos e unidades?
- Existe uma estrutura de informação sobre a realidade institucional, as características do meio, os recursos e outros elementos semelhantes para avaliar o cumprimento das metas e objetivos?

Documentação, dados e indicadores:

- Meios e canais de comunicação utilizados para divulgar as atividades da instituição na comunidade externa.
- Regimentos e manuais de circulação interna informando sobre procedimentos.
- Folhetos e jornais para divulgação interna, existência de páginas Internet e Intranet.
 Análises sobre sua eficácia.
- Catálogo institucional, guia do aluno ou semelhante que contenha informações sobre projeto pedagógico do curso, disciplinas, créditos, horários de funcionamento e outros.
- Questionários destinados aos membros dos diversos segmentos da instituição avaliando a efetividade da comunicação e a circulação das informações na instituição.
- Questionários para os estudantes, docentes e pessoal técnico-administrativo indagando e avaliando as estratégias mais eficazes e os problemas na circulação das informações.
- Procedimentos de recepção de sugestões e procedimentos de resposta.

5. POLÍTICAS DE PESSOAL

Nesta dimensão serão avaliados:

- a) planos de carreira para docentes e de cargos e salários para o pessoal técnicoadministrativo, com critérios claros de admissão e de progressão;
- programas de qualificação / capacitação profissional e de melhoria da qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos;
- c) clima institucional, relações interpessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional.

As seguintes questões devem ser objeto de investigação e análise:



- Qual a relação entre a quantidade de estudantes dos cursos e os recursos humanos (docentes e técnico-administrativo) existentes?
- O número de docentes e técnico-administrativos é suficiente para responder aos objetivos e funções da instituição?
- Existem mecanismos claros e conhecidos para a seleção, contratação, aperfeiçoamento e avaliação do corpo docente e técnico-administrativo?
- A experiência profissional, a formação didático-pedagógica dos docentes, e a formação e experiência profissional dos técnico-administrativos permitem desenvolver com qualidade a missão institucional?
- Existem instâncias que permitam conhecer o grau de satisfação dos docentes com as condições de trabalho, os planos de estudos, os recursos e outros aspectos vinculados com sua função?
- Existem instâncias que permitam conhecer o grau de satisfação do pessoal técnicoadministrativo com as condições de trabalho, os recursos e outros aspectos vinculados com sua função?
- Há instâncias que fomentam a qualificação / capacitação dos docentes e funcionários?
- Existem incentivos e outras formas de apoio para o desenvolvimento das suas funções?
- Existem políticas de assistência e de melhoria da qualidade de vida do pessoal técnicoadministrativos?
- Existe integração entre os membros da instituição e um clima institucional de respeito?
 Os seguintes documentos, dados e indicadores são necessários para a análise desta dimensão:

A. DOCENTES

Dados

- Quantidade de docentes em tempo integral, parcial e horistas. IQCD Índice de Qualificação do Corpo Docente.
- Quantidade de docentes doutores, mestres e especialistas com respectivo regimes de trabalho.
- Experiência profissional no magistério superior; experiência profissional fora do magistério superior; formação didático-pedagógica.
- Produção intelectual e científica do corpo docente.
- Critérios de ingresso na instituição e de progressão na carreira.
- Políticas de capacitação e de avaliações de desempenho.
- Conceitos da CAPES nos programas de mestrado ou doutorado.
- Relação aluno/professor.
- Grau de envolvimento dos professores com a pós-graduação, a pesquisa e a extensão.

B. PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Dados

Quantidade.



- Escolaridade.
- Envolvimento de funcionários técnico-administrativos com pesquisa e extensão.
- Experiência profissional.
- Critérios de ingresso na instituição.
- Critérios de progressão na carreira.
- Políticas de capacitação.
- Avaliações de desempenho.
- Pesquisas e/ ou estudos sobre a satisfação dos funcionários técnico-administrativos.
- Relação aluno/funcionário técnico-administrativo.

6. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Nesta dimensão serão avaliados:

- a) existência de plano de gestão ou plano de metas: adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e coerência com a estrutura organizacional oficial e real;
- b) funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados;
- c) uso da gestão e tomadas de decisão institucionais em relação às finalidades educativas;
- d) uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções;
- e) modos de participação dos atores na gestão (consensual, normativa, burocrática);
- f) investimento na comunicação e circulação da informação (privativa da gestão central ou fluida em todos níveis).

As seguintes questões podem ser objeto de análise:

- Existem procedimentos adequados e conhecidos para organizar e conduzir os processos de tomada de decisões? Quais são?
- A gestão está orientada para resultados ou processos?
- Existem procedimentos adequados e conhecidos para organizar e conduzir os processos de tomada de decisões? Quais são eles? Como funcionam?
- Existem instâncias de apoio, participação e consulta para tomar decisões? Como funcionam? O grau de centralização ou descentralização existente é adequado para a gestão institucional?
- Os sistemas de arquivo e registro s\u00e3o eficientes para dar conta das fun\u00f3\u00f3es da institui\u00e7\u00e3o?
- Existem instruções normativas formuladas e conhecidas sobre os procedimentos institucionais (estatutos, regimentos, organogramas, regulamentos internos, normas acadêmicas e outros)?
- Os órgãos colegiados funcionam permitindo a participação e a democracia interna, com critérios de composição?
- Existe um organograma institucional explicitando a hierarquia das funções e a dinâmica de funcionamento da instituição? É desenvolvido de acordo com o proposto? Outras funções e relações são estabelecidas fora do organograma institucional?



Documentos, dados e informações necessários:

- Atas dos órgãos colegiados.
- Regulamentos internos, normas acadêmicas, regimentos e estatutos da instituição.
- Descrição do funcionamento do sistema de registro acadêmico e do sistema e recursos de informação.
- Mecanismos de controle de normas acadêmicas.

7. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA

Nesta dimensão serão avaliados:

- a) adequação da infra-estrutura da instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, transporte, hospitais, equipamentos de informática, rede de informações e outros serviços da infra-estrutura acadêmica) às funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins;
- c) utilização da infra-estrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.

As seguintes abordagens podem subsidiar a avaliação desta dimensão:

- A quantidade de laboratórios é adequada para as necessidades da instituição em relação aos cursos e a quantidade dos estudantes?
- O espaço é suficiente para que os estudantes desempenhem as atividades programadas?
- Qual o nível de funcionalidade dos laboratórios, bibliotecas, oficinas, espaços experimentais?
- Qual o estado de conservação dos laboratórios e bibliotecas e as carências mais relevantes?
- Os equipamentos dos laboratórios são adequados em quantidade e qualidade?
- Quais são as características dos laboratórios e bibliotecas quanto à iluminação, refrigeração, acústica, ventilação, mobiliário e limpeza?
- A quantidade de postos na biblioteca e salas de leitura é adequada às necessidades dos usuários?
- Os horários e calendário da biblioteca respondem às necessidades dos estudantes nos turnos oferecidos?
- Os equipamentos da biblioteca têm a quantidade e qualidade necessárias?
- A organização dos materiais e o volume de consultas e empréstimos são adequados (Justifique)? São informatizados?
- Qual é a disponibilidade dos materiais em relação à demanda?
- Qual é a disponibilidade da bibliografia obrigatória (livros-texto) ou recomendada em relação à demanda?
- Qual o grau de satisfação dos usuários com relação ao sistema de acesso aos materiais e a sua consulta?



- Qual é a satisfação dos usuários com a quantidade, qualidade e acessibilidade da bibliografia?
- Qual é a satisfação dos estudantes com os laboratórios e as bibliotecas?
- Existem procedimentos claros para adquirir, manter, revisar e atualizar as instalações e recursos necessários?
- São suficientes a infra-estrutura, as instalações e os recursos educativos?
- A instituição possui pessoal técnico-administrativo necessário para o uso e manutenção das instalações/infra estrutura?
- As instalações são adequadas e adaptadas para os estudantes com necessidades especiais?
- Há locais de convívio disponíveis aos discentes, docentes e funcionários técnicoadministrativos?
- Há coerência entre as bibliotecas, laboratórios, equipamentos de informática e as práticas pedagógicas dos docentes?

Documentos, dados e informações para esta dimensão:

- Quantidade e condições de
 - o salas de aula;
 - o instalações administrativas;
 - o salas de docentes;
 - salas de reuniões;
 - gabinetes de trabalho.
 - salas de conferência/auditórios;
 - o instalações sanitárias.
- Áreas de convivência.
- Instalações especiais para portadores de necessidades especiais.
- Bibliotecas (central e setoriais); □ases de dados e bibliotecas virtuais; Quantidade de livros e periódicos (títulos e exemplares).
- Quantidade de laboratórios e de equipamentos (informática, laboratórios, apoio administrativo); condições uso; condições de acesso às redes externa (Internet) e interna (Intranet).
- Biossegurança; descrição do plano de segurança, proteção de riscos e proteção ambiental.
- Questionários de satisfação dos usuários sobre as instalações em geral e especialmente sobre a biblioteca, laboratórios e equipamentos informáticos.

8. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Serão avaliados nesta dimensão:



- a) adequação e efetividade do planejamento geral da instituição e sua relação com o Projeto
 Pedagógico Institucional e com os projetos pedagógicos dos cursos;
- b) procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas.

Os seguintes aspectos devem ser objeto de análise:

- Existe um planejamento das atividades da instituição? Como funciona?
- O planejamento incorpora ações para a melhoria contínua? Existe relação entre a autoavaliação e o planejamento?
- Quais são os mecanismos para a realização dessas ações?
- Existia avaliação institucional antes da implantação do SINAES? Desde quando? Com quais resultados? Como estava organizada?
- Existe consenso sobre os objetivos do processo de auto-avaliação?
- Houve acordos sobre a metodologia utilizada e os objetivos a atender? Como ocorreu?
- Houve, no decorrer do processo de auto-avaliação, as condições necessárias para uma avaliação efetiva?
- Houve participação suficiente para assegurar o comprometimento e a apropriação dos resultados da auto-avaliação da maior parte da comunidade?
- Foi possível colher e sistematizar as informações importantes disponíveis na instituição quando foi realizada a auto-avaliação? Foi necessário gerar informação adicional? Por quê?
- o O processo de auto-avaliação permitiu gerar juízos críticos sobre a instituição?
- O relatório de auto-avaliação conseguiu comunicar bem as conclusões do processo de avaliação interna? Houve discussão dos resultados, dos relatórios, com a comunidade?
- Houve ações e mudanças imediatas como resultado do processo de auto-avaliação?
- o Houve modificações incluídas no planejamento de futuras atividades?
- Que questões foram mantidas e quais mudaram para a continuidade do processo de autoavaliação no âmbito do SINAES?
- Houve divulgação interna do processo e dos resultados da avaliação interna?

Documentação, dados e indicadores desta dimensão:

- Projeto Pedagógico Institucional
- Projeto Pedagógico dos cursos
- Relatórios parciais de auto-avaliação.
- Relatório final de auto-avaliação.
- Ações decorrentes das conclusões da auto-avaliação.
- Eventos e seminários de difusão dos processos de auto-avaliação.

9. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

Nesta dimensão serão avaliados:

- políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social;



- políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), iniciação científica, extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil;
- mecanismos/sistemáticas de estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas; e
- acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada.

As seguintes devem ser levantadas para análise e avaliação:

- Os critérios de admissão são conhecidos, discutidos e divulgados? Como são construídos?
- Existem mecanismos de apoio acadêmico, compensação e orientação para os estudantes que apresentam dificuldades acadêmicas e pessoais?
 - Estão regulamentados os direitos e deveres dos estudantes? Como?
- O processo de ensino contempla as condições acadêmicas de matrícula dos estudantes?
- Existem mecanismos que permitam comprovar se foram alcançados os objetivos dos planos de estudos? Como funcionam?
- Existem mecanismos para incorporar novas tecnologias no processo de aprendizagem? Como funcionam?
- Existem indicadores para medir os resultados obtidos pelos estudantes? Quais? Como têm evoluído nos últimos cinco anos? São empregados os resultados na revisão e organização dos processos de aprendizagem?
- Quais as condições institucionais desenvolvidas no que diz respeito às questões burocráticas (inscrições, transferências, horários e outros)?
- Quais os aspectos positivos e negativos detectados no que diz respeito às políticas de atendimento ao estudante?
 - Quais as dificuldades? Existe um plano para superar as dificuldades detectadas?
- Há instâncias que forneçam bolsas de ensino, pesquisa e extensão? Quais? Quantidade de bolsas e tipos.
- Há instâncias que favoreçam a participação dos estudantes em eventos? Existem programas de mobilidade e intercâmbio? Estão baseados em normas e critérios para sua concessão? Quais são elas?
- Há políticas claras de incentivo à participação dos estudantes em projetos com os docentes? Quais?
- Há políticas de incentivo para a criação de empresas-júnior, incubadoras ou similares?
- Há políticas de incentivo a estágios, intercâmbios com instituições e estudantes do exterior?
- Há programas e práticas de iniciação à ciência e de formação inicial de futuros pesquisadores?

Em relação aos egressos são avaliados:

- inserção profissional dos egressos; e
- participação dos egressos na vida da Instituição.



As seguintes questões devem ser abordadas quanto aos egressos:

- Existem mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética? Quais são?
- Qual a situação dos egressos? Qual o índice de ocupação entre eles? Há relação entre a ocupação e a formação profissional recebida?
- Existem mecanismos para conhecer a opinião dos empregadores sobre os egressos da instituição? Quais?
- É utilizada a opinião dos empregadores dos egressos para revisar o plano e os programas? Como é feita?
- Existem atividades de atualização e formação continuada para os egressos? Quais?
 - Há participação dos egressos na vida da instituição? Como?
- Que tipos de atividades desenvolvem os egressos? Que contribuições sociais têm trazido?

Documentação, dados e indicadores para avaliação do atendimento a egressos:

- pesquisas ou estudos sobre os egressos e/ou empregadores dos mesmos;
- dados sobre a ocupação dos egressos;
- evidências de atividades de formação continuada para os egressos;
- quantidade de:
 - > candidatos ao processo seletivo;
 - > ingressantes;
 - > estudantes matriculados por curso;
 - > estudantes com bolsas;
 - > estudantes por turma (média);
- > bolsas e estímulos concedidos (monitoria, bolsas de iniciação científica, de trabalho, de extensão);
 - > evasão (índice; motivos);
 - > inadimplência;
 - > intercâmbios realizados;
 - > eventos realizados:
 - > participações em eventos; e
 - > trabalhos de estudantes publicados.

Indicadores:

- tempo médio de conclusão do curso; e
- relação aluno/professor e aluno/funcionário técnico-administrativo.

10. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Nesta dimensão serão avaliados:



- sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos; e
- políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.

Questões a serem abordadas:

- No PDI, há relação entre a proposta de desenvolvimento da instituição e o orçamento previsto?
- Há compatibilidade entre cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis?
- Os equipamentos necessários para o desenvolvimento do Projeto Pedagógico Institucional são atualizados em número e em qualidade?
- Há uma política de espaço físico para atualização e adequação das instalações no atendimento das demandas da instituição?
- O orçamento é acompanhado e executado? Compõe o orçamento recursos para capacitação de recursos humanos?
- Existe controle entre as despesas efetivas e àquelas referentes à despesa correntes, de capital e de investimento?

Documentação, dados e informações:

- orçamento que compõe o PDI;
- planilha de contratação de pessoal docente e técnico-administrativo; e
- planilha de mensalidades escolares e de matrículas.

Indicadores:

- relação orçamento/gastos (semestral e anual);
- relação ingressantes/concluintes;
- relação docentes e pessoal técnico-administrativo em capacitação/capacitados; e
- relação docente/técnico-administrativo com referência a setores de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, tais como, hospitais universitários, teatros, rádios, atividades artísticas, esportivas e culturais, museus, fazenda experimental, zoológico etc.).

IX – METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DA AUTO-AVALIAÇÃO

A CPA-FAP definirá os indicadores e padrões de qualidade, a metodologia (incluindo análise e interpretação de dados) e os instrumentos a serem utilizados no processo de auto-avaliação e a periodicidade de avaliação de cada dimensão, mediante consultas aos diversos segmentos da comunidade acadêmica, atendida a Lei nº 10.861, de 2004, a Portaria MEC nº 2.051/2004, os documentos *Diretrizes para a auto-avaliação* e *Orientações gerais para o roteiro da auto-avaliação das instituições*, o Regimento Interno, o Projeto Pedagógico-Institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional e demais documentos internos, aprovados pelo colegiado superior.

Anualmente, a CPA-FAP promoverá a avaliação desses mecanismos e da metodologia utilizados, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de auto-avaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo Poder Público.



XI - PROCEDIMENTOS DESENVOLVIDOS E A SEREM DESENVOLVIDOS COM BASE NOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Após a apuração dos resultados obtidos nos processos de avaliação institucional que acontecem a cada semestre, nos diversos segmentos institucionais, as principais ações desenvolvidas são:

A) PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO:

- Atualização e melhora dos projetos pedagógicos, trabalhando cada curso de acordo com o perfil desejado para o seu egresso.
- Atualização do acervo da biblioteca, seguindo a orientação dos docentes e sugestões dos alunos.
- Desenvolvimento de parcerias para o desenvolvimento de atividades de estágio supervisionado e complementares ao ensino de graduação.

B) PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO:

- Integração do corpo discente e docente em projetos voltados para a comunidade, destacando a responsabilidade social de todos os agentes que integram a instituição.
- Desenvolvimento de atividades como cursos profissionalizantes, palestras, atividades cívicas voltadas para a comunidade local.
- Desenvolvimento de atividades como palestras, workshop e seminários, tendo como objetivo levar informações ao corpo discente da instituição, levando em consideração sugestões apresentadas pelos discentes e docentes.

C) PARA O CORPO DOCENTE:

- Maior integração entre o corpo docente, coordenação e corpo discente de cada curso.
 - Maior adequação da disciplina com a formação docente.
- Incentivo aos docentes para a participação como expositores em eventos de divulgação cultural e científica.
- Incentivo aos docentes para a atualização profissional através da liberação para a participação de cursos, congressos, seminários.

D) PARA AS INFRA-ESTRUTURAS:

- Atualização dos equipamentos de informática, material de apoio aos docentes e instalações físicas da instituição.

3.5. ATITUDES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

A IES tem especial atenção aos discentes e o resultado disso reflete-se nas atividades acadêmicas articuladas ao ensino da Graduação. Conforme já se anunciou, a Iniciação Científica é altamente prestigiada, intensificando a produção e divulgação dos trabalhos acadêmicos.

Além disso, a extensão é um dos pilares do trinômio - ensino/pesquisa/extensão - exigências universitárias, sendo cuidada com zelo pela FAP. Destaca-se, ainda, a atividade da Monitoria que, além de prestigiar os alunos de rendimento satisfatório, agrega a pesquisa e a extensão em suas tarefas, bem como desenvolve a vocação docente, por meio do auxílio do professor orientador.

As Atividades Complementares não cumprem apenas sua obrigatoriedade legal: permitem a flexibilização curricular e o aperfeiçoamento pessoal e profissional nas áreas de preferência do aluno. Além disso, a variedade das modalidades previstas no quadro de Atividades Complementares, acompanhadas de cargas máximas exigidas para as diferentes atividades, de



forma que o aluno não completa a carga horária total de 260 h/a sem realizar atividades em todas as modalidades.

3.5.1. NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

A prática jurídica simulada, prevista no Projeto, permite ao aluno vivenciar experiências virtuais que lhe serão imprescindíveis na atuação profissional.

Além disso, o Núcleo de Prática Jurídica projeta intervenção direta na comunidade, com atividades de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos individuais e coletivos, além de práticas extrajudiciais de negociação e arbitragem e de Juizado Especial, nos termos do convênio a ser firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Completando esse ciclo de atividades discentes articuladas ao ensino, há a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso, atividade individual e orientada que favorece o aprofundamento temático e estimula a produção científica discente, bem como desenvolve a capacidade de interpretação crítico-reflexiva da ciência jurídica.

Assim, fácil é perceber a preocupação da IES pelo envolvimento do aluno com o curso, superando a ultrapassada posição passiva de ouvinte para tornar-se sujeito ativo do processo ensino-aprendizagem, sendo-lhe exigidas, inclusive, escolhas e decisões na complementação de sua formação acadêmica, permitindo-lhe, ainda, desenvolver espírito de auto-confiança nas vivências simuladas e reais, preparando-se então, para intervir no processo de transformações sociais no meio social em que estará inserido.

A prática jurídica será cursada em cinco disciplinas semestrais (PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL I, PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL II, PRÁTICA JURÍDICA PENAL I, PRÁTICA JURÍDICA PENAL II e PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA.

As aulas sobre a Justiça Federal, Magistratura Nacional, Ministério Público, Justiça Militar, Polícia Judiciária, Procuradoria Geral, Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e Ética Profissional, serão designadas para cada ano, em forma de conferências, separadas para os 7°/8° e 9°/10° semestres, de acordo com a disponibilidade dos conferencistas.

Em cada uma das disciplinas, os alunos terão atividades exclusivamente práticas, incluída a simulação de situações reais, sempre sob o controle e orientação do Núcleo de Prática Jurídica coordenado por professores do Curso. As atividades incluirão obrigatoriamente o comparecimento do aluno a atos processuais e a assistência a audiências e sessões de julgamento de colegiados judiciais e administrativos, e atos assemelhados.

As atividades complementares serão atribuídas pela freqüência dos alunos em entidades conveniadas, tais como Defensorias Públicas, entidades públicas judiciárias, empresariais, comunitárias e sindicais, que possibilitem a participação do aluno na prestação de serviços de assistência jurídica, inclusive em juizados especiais instalados ou não nas dependências físicas da Faculdade.

As tarefas a cargo dos estudantes também incluirão obrigatoriamente a redação de peças judiciais e extrajudiciais, necessárias ao desempenho da atividade, além do aprendizado de rotinas processuais, procedimentos cartorários, conhecimento de técnicas de negociação coletiva, arbitragem e conciliação ou quaisquer outras compatíveis com o conteúdo da disciplina.

As atividades complementares integrantes do currículo, fixadas em 260 horas, devem levar em conta as realidades dos mercados de trabalho local e regional, incluindo a pesquisa, a extensão, e a freqüência a disciplinas extracurriculares, que exigem amadurecimento epistemológico e metodológico dos estudantes envolvidos.

A área de pesquisa cinge-se tanto às atividades orientadas por docente do Curso de Graduação em Direito, para o fim de elaboração do trabalho de conclusão do Curso, quanto às desenvolvidas pelos alunos individualmente ou em grupo sem aquele fim específico tal como



através de iniciação científica reconhecido ou através da articulação do NPJ. Esta atividade exige capacitação teórica adquirida por meio da disciplina Metodologia da Pesquisa.

A extensão inclui a participação em seminários, simpósios, congressos, conferências e em outras atividades correlatas, bem como a participação em serviços de consultoria e elaboração de pareceres técnicos, e ainda em programas comunitários desenvolvidos por entidades governamentais ou não.

Os estágios extracurriculares, por sua vez, podem ser aproveitados como atividades complementares, desde que respeitadas as normas do curso de graduação.

As atividades complementares, enfim, coordenadas pelo núcleo de prática jurídica, deverá buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, permeadas todas elas pelo estudo da ética profissional e sua prática.

3.5.1.1. FINALIDADE E CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

a) Objetivos Gerais

Destina-se o Núcleo de Prática Jurídica a coordenar, supervisionar e executar as atividades do estágio curricular do Curso de Direito, mediante prestação de serviços de consultoria, assessoria e assistência jurídica às pessoas carentes, defesa dos direitos humanos fundamentais e apoio a projetos comunitários.

b) Objetivos Específicos

- I proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar;
- II qualificar o aluno do curso de Direito para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética;
- III desenvolver atividades, junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos;
 - IV exercer a conciliação e a arbitragem como técnicas de resolução de conflitos;
- V atender às demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos coletivos de direitos; e
- **VI** relacionar-se com entes governamentais e não governamentais, facilitando convênios e parcerias que possam trazer benefício à comunidade em qualquer das perspectivas de atuação do Núcleo de Prática Jurídica.

c) Missão

O Núcleo de Prática Jurídica será responsável pelo gerenciamento e coordenação das atividades e execução dos estágios relativos ao curso de Direito.

Tem o Núcleo de Prática Jurídica os seguintes propósitos acadêmico-educacionais:

- I oferecer estágios curriculares obrigatórios de Prática Jurídica aos alunos do Curso de Direito;
- **II** proporcionar oportunidades de treinamento adequado à profissionalização no campo das profissões jurídicas, com realização de trabalhos e participação em atividades essencialmente práticas;
- **III** manter, supervisionar e controlar as atividades concernentes aos serviços de assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, nos termos da Lei, com oferta de advocacia consultiva, forense ou extrajudicial, arbitragem e conciliação;



- IV gerenciar a execução de atividades externas aos estágios, a serem cumpridas mediante convênio com entidades públicas e privadas, avaliando o desempenho acadêmico dos alunos, enquanto regularmente inscritos no Núcleo de Prática Jurídica; e
- V constituir um anexo do Juizado Especial Civil, tendo como objetivo oferecer aos grupos mais vulneráveis da população apoio na resolução de seus conflitos, promovendo, de forma rápida, eficaz e gratuita, o direito de cada qual, no intuito de harmonizar os conflitos e favorecer a convivência social pacífica.

3.5.1.2. REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

I - DA CONSTITUIÇÃO E DOS FINS

- Art.1° O Núcleo de Prática Jurídica, instituído pela Faculdade Paraíso e previsto na Resolução n.º. 09/2004 e art. 9°, parágrafo 1° da Lei Federal n.º. 8906 de 04 de julho de 1994, pelo presente Regimento e demais normas aplicáveis, constitui-se para o aprimoramento da formação prática do estudante de direito, tendo por objetivo propiciar o aprendizado profissional inerente ao exercício da advocacia.
- Art.2° O acesso dos discentes ao Núcleo de Prática Jurídica é permitido a partir da penúltima série do curso de bacharelado em Direito, na forma desse Regulamento, coincidindo com o ano letivo e estendendo-se por dois anos.
- Art.3° Destina-se o Núcleo de Prática Jurídica a coordenar, supervisionar e executar as atividades do estágio curricular do Curso de Direito, mediante prestação de serviços de consultoria, assessoria e assistência jurídica às pessoas carentes, em seu sentido legal, defesa dos direitos humanos fundamentais e apoio a projetos comunitários da cidadania.
- Art.4° O núcleo de Prática Jurídica abrange as disciplinas de Prática Jurídica Cível I, Prática Jurídica Cível II, Prática Jurídica Penal II, Prática Jurídica Penal II, Prática Jurídica Trabalhista e Administrativa, Justiça Federal, Magistratura Nacional, Ministério Público, Justiça Militar, Polícia Judiciária, Procuradoria Geral, Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e Ética Profissional.
 - § 1° As aulas sobre Justiça Federal, Magistratura Nacional, Ministério Público, Justiça Militar, Polícia Judiciária, Procuradoria Geral, Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e Ética Profissional, serão designadas para cada ano, em forma de conferências separadas para os 7°/8° e 9°/10° semestres, de acordo com a disponibilidade de conferencistas.
 - § 2° Consideram-se trabalhos de pesquisa as visitas aos Tribunais, de forma geral, bem como às serventias judiciárias diretas e indiretas, Instituto Nacional do Seguro Social, sindicato patronais e de trabalhadores, departamentos de pessoal, Tribunais Administrativos, órgãos do sistema prisional, departamentos de polícia, além de outras repartições públicas pertinentes, conforme oportunamente apontadas.
 - § 3° O Núcleo de Pratica Jurídica organizará júri simulado, entre outras atividades para treinamento dos futuros profissionais da advocacia, magistratura, ministério público e polícia judiciária.
 - § 4° O Núcleo de Prática Jurídica poderá manter convênios com órgãos públicos, empresas em geral, escritórios de advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Rio de Janeiro e Subseções de Niterói e São Gonçalo, visando a aperfeiçoar o aprendizado dos acadêmicos.

Art. 5° - O Núcleo de Prática Jurídica tem por objetivo:

 I – proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar;



- II qualificar o aluno do curso de Direito para o exercício profissional,
 propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética;
- III desenvolver atividades junto à comunidade de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos;
 - IV exercer a negociação e a arbitragem como técnicas de resolução de conflitos;
- V atender às demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos coletivos de direito; e
- VI relacionar-se com entes governamentais e não-governamentais, facilitando a existência de convênio e parcerias que possam trazer benefício à comunidade em qualquer das perspectivas de atuação do NPJ.

II - DA ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 6° - São de responsabilidades do Núcleo de Prática Jurídica:

- I Cartório de Prática Jurídica departamento dirigido diretamente pelo Coordenador do Núcleo, reúne os coordenadores e professores que ministram aulas práticas, acervo de processos findos, organização e arquivo de trabalhos acadêmicos e outras atividades realizadas, bem como toda parte operacional das atividades;
- II Escritório Experimental dirigido por um professor coordenador exerce atividades judiciais e orientação extrajudicial diretamente ou em colaboração com órgãos Públicos, sendo uma extensão do Cartório; e
- III Anexo do Juizado Especial nos termos do convênio que venha a ser firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

III - DA COORDENADORIA-GERAL DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 7° - Compete à Coordenadoria-Geral do Núcleo de Prática Jurídica:

- I coordenar, supervisionar e dirigir as ações das demais coordenadorias;
- II representar, por meio de seu coordenador-geral, o Núcleo de Prática Jurídica junto à Faculdade Paraíso em suas relações interinstitucionais;
 - III designar os demais coordenadores do Núcleo de Prática Jurídica;
 - IV fixar o horário de funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica;
- V Criar o sistema de fiscalização de freqüência e atribuição de pontos para aferição do aproveitamento e solução de casos omissos;
- VI autorizar, após ouvir a Coordenação Pedagógica, atividade externa de estágio em órgão conveniado;

VII - aprovar:

- a) os modelos de formulários atinentes ao funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica;
- b) os critérios e condições para o credenciamento de organizações governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, interessadas em estabelecer parcerias com o Núcleo de Prática Jurídica para o desenvolvimento de estágio;
 - c) o cronograma das atividades do estágio; e
- d) os projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos em conjunto pelo Núcleo com as demais unidades da Faculdade.
- VIII deliberar sobre assuntos atinentes às diversas atividades de estágio;



Parágrafo Único. O coordenador-geral, assim como os ocupantes dos demais cargos de Coordenadores e Secretário, são nomeados pelo Diretor da Faculdade Paraiso.

IV - DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

- Art. 8° Compete à Coordenação Pedagógica, por intermédio de seus professores de estágio:
 - I orientar, supervisionar e avaliar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados das equipes de estagiários sob sua responsabilidade;
 - II coordenar o trabalho dos profissionais que compõem o corpo multidisciplinar do Núcleo de Prática Jurídica;
 - III efetuar o controle de frequência dos estagiários;
 - IV analisar e dar parecer sobre as propostas de convênio com o Núcleo de Prática Jurídica para o desenvolvimento do estágio;
 - V promover reuniões, <u>workshops</u>, seminários, entre outras atividades, com o objetivo de harmonizar as atividades de estágio aos princípios norteadores do estágio no Núcleo de Prática Jurídica, de modo a permitir uma compreensão humanista e global do fenômeno jurídico;
 - VI elaborar, ao início de cada semestre letivo, a "Plano de Estágio para a Formação do Novo Profissional de Direito", a ser submetido ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, com a previsão das etapas a serem cumpridas por cada estagiário, de modo a que complete as 375 (trezentas e setenta e cinco) horas exigidas, sendo exercitado nas múltiplas práticas jurídicas exigidas para a sua habilitação plena no exercício profissional;
 - VII desempenhar as demais atividades decorrentes de sua função; e
 - VIII cumprir e fazer cumprir este Regimento.

V - DO CARTÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art.9º - Compete ao Cartório de Prática Jurídica:

- I manter, em arquivo, toda a correspondência recebida e expedida, bem como toda a documentação referente aos estágios;
- II expedir as declarações e certidões pertinentes aos estágios, respeitadas as competências específicas do Departamento e da Coordenação de Curso previstas na legislação vigente;
- III manter, em arquivo, o controle dos convênios que a Faculdade possui para estágios na área de Direito, bem como as fichas individuais dos estagiários que estiverem realizando etapa de seu estágio em algum desses convênios;
- IV manter, em arquivo, cópia dos processos ajuizados por meio do Serviço de Assistência Jurídica, que deve ser atualizada pelo estagiário responsável pela causa;
 - V coordenar o serviço de informática e zelar pelo seu funcionamento eficaz;
- VI controlar e requisitar material de consumo e bens móveis para o Núcleo de Prática Jurídica;
- VII controlar o acervo da Biblioteca do Núcleo de Prática Jurídica e do acervo de processos findos;
 - VIII responsabilizar-se pela Secretaria-Executiva; e



IX - desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo Coordenador - Geral do Núcleo de Prática Jurídica, na forma deste Regimento.

VI - DO ESTÁGIO CURRICULAR

- Art.10 A matricula no Núcleo de Prática Jurídica para aluno matriculado no 7° semestre do curso de Direito é obrigatória, na forma do que dispõe a Resolução n.º. 09/2004, do Ministério da Educação e do Desporto.
 - Art.11 O núcleo de Prática Jurídica tem autonomia didático- administrativa.
- Art.12 O estágio curricular do curso de Direito tem duração mínima de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas, divididas, de preferência, por igual, nos dois anos de duração do curso.

Parágrafo único – Em todos os casos, a supervisão do estágio, para efeito de avaliação, será feita pelo Núcleo de Prática Jurídica.

- Art.13 O estágio será desenvolvido, em cada semestre letivo, mediante o cronograma da Grade Curricular do Curso, estabelecido em ato do coordenador-geral, ouvidas as Coordenadorias Pedagógica e Jurídica, que deve conter:
 - I as atividades práticas, reais ou simuladas, com a respectiva carga horária das aulas;
 - II os grupos de estagiários, respectivo professor orientador e o orientador de prática jurídica; e
 - III o local e o horário onde serão desenvolvidas as práticas jurídicas.
 - Art.14 A frequência, em cada ano, não poderá ser inferior a setenta e cinco por cento.
- Art.15 O curso coincide com o ano letivo, podendo desenvolver-se durante as férias escolares.
- Art.16 Os programas do Núcleo de Prática Jurídica versarão sobre matérias essencialmente práticas, não abrangidas pelo currículo mínimo de bacharelado, de forma a propiciar aos estagiários um adequado conhecimento do exercício da advocacia, seus problemas, responsabilidades, especialmente as de cunho organizacional.
- Art.17 A matéria dos programas é desenvolvida por meio de aulas práticas e visitas a Cartórios, Secretarias, Tribunais e demais dependências, além de pesquisas de jurisprudência e participação em processos simulados.
- Art.18 Os professores das disciplinas referidas no artigo organizarão seus programas antes do início do curso, devendo entregar cópias no Cartório do Núcleo de Prática Jurídica.
- Art.19 Para cada acadêmico haverá um prontuário no Cartório do Núcleo, em que serão reunidos todos os trabalhos do curso.
- Art.20 As atividades complementares dos acadêmicos serão computadas à razão de duas horas por visita ou atividades exercitadas Cartórios, Distritos Policias, juizes e Tribunais, repartições públicas congêneres e outras.
 - § 1° Para a comprovação dessas atividades, o acadêmico receberá uma carteira especial, expedida pelo Núcleo de Pratica Jurídica com espaços destinados às anotações e aos vistos dos responsáveis pelos setores visitados.
 - § 2° De todas as atividades externas, o acadêmico deverá providenciar relatório, que constará de seu prontuário.
 - § 3° No prontuário deverão constar, ainda, trabalhos sobre Organização Judiciária, Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, Ética Profissional e relatórios



- de 30 audiências reais assistidas pelo acadêmico, distribuídas entre Prática Civil, Trabalhista e Prática Penal, como pré-requisito.
- § 4° Farão parte do prontuário, igualmente, peças práticas elaboradas pelos discentes sob orientação dos respectivos professores.
- Art.21 As atividades complementares, coordenadas pelo Núcleo de Prática Jurídica, deverão buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, permeadas todas elas pelo estudo da ética profissional e sua prática.

VII - DA AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- Art.22 Serão atribuídas duas notas semestrais, em cada disciplina, resultante da média dos trabalhos desenvolvidos pelo acadêmico.
 - § 1º As notas são atribuídas dentro da escala de 0 (zero) a 10 (dez).
 - § 2º A média das notas, atribuídas na forma do <u>caput</u>, será considerada para efeito de promoção.
 - § 3° A média para a promoção de um semestre para o seguinte é 7 (sete).
 - § 4° Ao acadêmico que não obtiver nota 7 (sete) será atribuído trabalho complementar, devendo a média ser igual ou superior a 5 (cinco).
- Art.23 Para a conclusão do curso, o acadêmico deverá obter média 7 (sete), apurada entre as notas dos quatro semestres.
 - § 1º Não alcançada a média 7 (sete), o acadêmico é submetido à realização de prova escrita, constante de uma peça prática e questões objetivas sobre toda a matéria do curso.
 - § 2° O núcleo de Prática Jurídica poderá instituir 2ª chamada da prova aqui referida, por decisão da coordenadoria.
- Art.24 O acadêmico reprovado em um semestre poderá cursá-lo, como dependência, no seguinte, cumulado com o semestre regular.
- Art.25 Ao Acadêmico reprovado na prova final do curso e aprovado nas demais disciplinas curriculares, será atribuído trabalho complementar na área de sua escolha.

VIII - DEVERES DOS ALUNOS

- Art.26 São considerados estagiários os alunos matriculados nas disciplinas Prática Jurídica Cível I, Prática Jurídica Penal I, Prática Jurídica Penal II, Prática Jurídica Trabalhista e Administrativa.
 - Art.27 Constituem deveres do estagiário:
 - I cumprir o Plano de Estágio e seu respectivo cronograma, com assiduidade e pontualidade;
 - II atender às orientações dadas pelos professores e assessores jurídicos na coordenação de estágio, assegurada sua liberdade de expressão e participação;
 - III tratar os colegas, professores e funcionários do NPJ com seriedade, respeito e urbanidade, assegurando-lhes os direitos fundamentais;
 - IV participar dos seminários, conferências ,estudos de caso, entre outros eventos e realizar pesquisas e elaborar trabalhos jurídicos que lhe forem designados;
 - V manter rigorosa vigilância sobre os casos que lhe forem distribuídos, zelando para que não se perca nenhum prazo e comunicando, imediatamente, ao orientador, quaisquer despachos ou fluência de prazos;



VI – manter atualizadas as anotações das fichas de andamento dos casos, colocando o orientador a par das ocorrências que se verificarem; e

VII – apresentar, mensalmente, ou quando solicitado, relatório de andamento das causas sob sua responsabilidade à Coordenadoria Jurídica e Pedagógica.

Art.28 - Ao estagiário é vedado:

- I cobrar, aceitar ou receber, a qualquer título, dinheiro ou qualquer outro valor de pessoas envolvidas com Núcleo de Prática Jurídica; e
- II cobrar, aceitar ou receber honorários por serviços prestados a provisionados do Núcleo de Prática Jurídica.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art.29 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador-geral, ao referendo do Diretor da Faculdade Paraiso.
- Art.30 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Graduação.

3.5.1.3. REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O presente regulamento trata do *Estágio Curricular Supervisionado* sendo que este, de acordo com a legislação vigente, tende a assumir um caráter investigatório, científico e seu resultado poderá ser apresentado em forma de *monografia* (e neste caso deverá estar de acordo com o regulamento estabelecido para esta modalidade) ou *relatório técnico-científico*.

É digno de nota que se distingue o *Estágio Curricular Supervisionado* do Estágio Supervisionado *não curricular*, sendo que o primeiro, se constitui disciplina curricular obrigatória em diversos cursos de graduação.

Já o segundo refere-se à experiência profissional do acadêmico sem, entretanto, registro em disciplina especifica de Estágio Supervisionado e, por isso, pode ser feito a qualquer instante a partir do ingresso do acadêmico na instituição de ensino superior. Faz-se necessário apenas dar conhecimento a esta da realização do estágio.

As atividades de estágio supervisionado dos cursos da Faculdade Paraíso são obrigatórias, preponderantemente práticas e devem proporcionar ao educando a participação em situações reais de vida e trabalho, em todas as funções da carreira escolhida pelo estudante, além de práticas simuladas.

As atividades do estágio supervisionado devem conter o seguinte conteúdo mínimo obrigatório:

- visitas orientadas a empresas da comunidade, públicas ou privadas;
- atividades simuladas, sob a forma de jogos de empresas ou estudo de casos;
- atividades práticas supervisionadas em todas as funções da carreira ligada ao curso; e
- estudos e pesquisas das diversas áreas do curso e, nos dois semestres finais, dirigidos para a habilitação escolhida pelo estagiário.

O conteúdo programático das atividades do estágio supervisionado será definido, semestralmente, pelo colegiado do curso, mediante proposta do Coordenador do Curso.

As normas devem definir, no mínimo, conteúdo e duração de cada atividade ou tarefa, metodologias a serem adotadas, bibliografia de apoio, processo de avaliação de desempenho do estagiário e formas de correção de possíveis falhas na formação acadêmica do educando.



A definição do conteúdo de cada disciplina ou atividade deve levar em conta as mudanças e perspectivas do mercado de trabalho e o ambiente sócio-cultural de São Gonçalo e sua região.

A definição do conteúdo curricular do estágio supervisionado é da competência do colegiado do curso, mediante proposta do coordenador do mesmo.

São responsáveis pelo planejamento, organização, realização e avaliação do estágio supervisionado:

- Coordenadoria do Curso;
- NDE; e
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

À Coordenadoria do Curso compete:

- promover a realização dos estágios curriculares e extracurriculares, de acordo com o currículo do curso de graduação, obedecidas às normas aprovadas pelos órgãos competentes da Faculdade, nos termos regimentais;
- analisar e opinar no processo de credenciamento de serviços e organizações empresariais, para efeito de realização de atividades de estágio;
- oferecer a infra-estrutura de apoio para as atividades práticas do estágio, incluindo recursos humanos, bibliográficos, materiais e instalações físicas adequadas;
 - participar do processo de avaliação global do estagiário;
- promover as medidas administrativas e acadêmicas indispensáveis à realização dos processos, curriculares e extracurriculares, de estágio supervisionado;
- promover eventos para avaliação dos estágios, objetivando aperfeiçoar a realização dos mesmos; e
- articular-se com órgãos ou setores da Faculdade, ligados à pós-graduação, à pesquisa e à extensão, para ações comuns visando o treinamento profissional do estagiário e para ações extensionistas.

Cabe ao estagiário:

- participar de projetos de pesquisa, programas de extensão, trabalhos simulados ou execução de tarefas em situações reais de trabalho;
- desenvolver as atividades programadas, devendo participar de atividades da carreira escolhida;
- submeter-se a processos de avaliação continuada e global, buscando a melhoria de seu desempenho acadêmico-científico e de iniciação profissional;
 - auto-avaliar-se, como parte do processo de avaliação global de seu desempenho;
 - apresentar relatórios periódicos de suas atividades práticas; e
 - realizar, com zelo, dedicação e espírito profissional, as atividades programadas.

O processo de avaliação do estagiário é global e terminal em cada período letivo.

- O estagiário somente pode ser promovido ao estágio supervisionado seguinte se tiver sido promovido, na mesma atividade, no semestre letivo anterior.
- O processo de avaliação de desempenho obedece às normas gerais, estabelecidas no Regimento da Faculdade, sendo considerado aprovado o estagiário que:
 - obtiver nota final igual ou superior a sete; e



- tiver conseguido freqüência igual ou superior a setenta e cinco por cento das atividades programadas.

Assim, apresenta-se, abaixo, o Regulamento do Estágio Supervisionado para o curso de graduação em Direito da Faculdade Paraíso - FAP:

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º Este regulamento disciplina as atividades do estágio curricular supervisionado, a ser desenvolvido nos cursos de graduação da Faculdade Paraíso.
- Art. 2º As atividades de estágio são obrigatórias e preponderantemente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações profissionais reais da vida e do trabalho, nas respectivas áreas dos cursos que integram, além de práticas simuladas.

CAPÍTULO II

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Art. 3º As atividades do estágio supervisionado devem conter o seguinte conteúdo mínimo obrigatório:
 - I estudos e pesquisas das diversas áreas das respectivas profissões;
 - II atividades práticas supervisionadas;
 - III atividades simuladas:
 - IV estudos e pesquisas dirigidos para o tema escolhido pelo estagiário, sob a supervisão docente, para elaboração de monografia ou trabalho ou projeto de graduação;
 - V seminários, painéis ou eventos similares, para o debate a respeito de temas atuais.
- Art. 4º O conteúdo programático das atividades do estágio supervisionado será definido, semestralmente, pelo Núcleo de Prática Jurídica.

Parágrafo único. As normas devem definir, no mínimo, o conteúdo e a duração de cada atividade ou tarefa, metodologias a serem adotadas, bibliografia de apoio, processo de avaliação de desempenho do estagiário e formas de correção de possíveis falhas na formação acadêmica do educando.

- Art. 5º A definição do conteúdo de cada disciplina ou atividade deve levar em conta as mudanças e perspectivas do mercado de trabalho e o ambiente sociocultural em que o curso é ministrado.
- Art. 6º A definição do conteúdo curricular do estágio supervisionado é da competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvido a coordenadoria do curso envolvida.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELO ESTÁGIO

- Art. 7°. São responsáveis pelo planejamento, organização, realização e avaliação do estágio supervisionado:
 - I Coordenação de cada Curso;
 - II Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.



Parágrafo Único. A competência e o funcionamento dos demais órgãos envolvidos nas atividades supervisionadas estão definidos no Regimento da Faculdade.

CAPÍTULO IV DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 8º São considerados estagiários, para os efeitos desse regulamento, todos os alunos de cada curso de graduação da Faculdade, matriculados no Estágio Supervisionado.

Art. 9° Cabe ao estagiário:

- I participar de projetos de pesquisa, programas de extensão, trabalhos simulados ou execução de tarefas em situações reais de trabalho;
- II realizar todas as atividades programadas, sob a orientação do professor designado;
- III submeter-se a processos de avaliação continuada e global, buscando a melhoria de seu desempenho acadêmico-científico e de iniciação profissional;
- IV auto-avaliar-se, como parte do processo de avaliação global de seu desempenho;
- V apresentar relatórios periódicos, de suas atividades práticas, sob supervisão profissional-docente;
- VI realizar, com zelo, dedicação e espírito profissional, todas as atividades programadas.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 10. O processo de avaliação do estagiário será global e terminal em cada período letivo.

Parágrafo único. O estagiário somente pode ser promovido ao estágio supervisionado seguinte se tiver sido promovido, na mesma atividade, no semestre letivo anterior.

- Art. 11. O processo de avaliação de desempenho obedecerá às normas gerais, estabelecidas no Regimento da Faculdade, sendo considerado aprovado o aluno que:
 - I obtiver conceito A (ACEITO) e
 - II tiver conseguido freqüência igual ou superior a setenta e cinco por cento nas atividades programadas.

Parágrafo único. O conceito A é concedido ao acadêmico com avaliação global, no semestre, igual ou superior a sete.

CAPÍTULO VI

DAS ATIVIDADES EXTERNAS

- Art. 12. As atividades de estágio supervisionado podem ser desenvolvidas em organizações públicas ou privadas, ou nos próprios laboratórios da Faculdade.
- Art. 13. Cada coordenadoria do curso terá um órgão responsável pelo planejamento, execução e avaliação do estágio, realizado em organizações externas, emitindo parecer para o credenciamento desses serviços ou organizações.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 14. Este regulamento somente pode ser alterado pelo voto da maioria absoluta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo único. As especificidades do estágio de cada curso serão disciplinadas pela coordenadoria do curso respectivo.

Art. 15. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Paraíso.

3.5.2. TRABALHO DE CURSO - TC

O Trabalho de Curso constitui instrumento que possibilita ao acadêmico a oportunidade de demonstrar o grau de habilitação adquirida e os conhecimentos assimilados durante o curso.

Na medida em que o processo de formação educacional leva o aluno a prover seu próprio desenvolvimento, a Faculdade Paraíso - FAP deve proporcionar-lhe condições e requisitos essenciais para que direcione seus projetos de vida, sólida formação teórico-prática para a compreensão do mundo jurídico e social e atuação e liderança na sociedade.

A formação baseada em aspectos de articulação entre ensino, pesquisa e extensão, integração entre teoria e prática, traduz também qualificação e dedicação do corpo docente às atividades acadêmicas e à produção científica.

A Faculdade Paraíso – FAP disponibilizará um professor-orientador para cada grupo de seis a dez alunos, nas atividades de orientação do Trabalho de Curso.

3.5.2.1. REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO - TC

FACULDADE PARAÍSO

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO - TC

A Diretoria da Faculdade Paraíso, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a necessidade de regulamentação do Trabalho de Curso - TC - obrigatório, a ser apresentado pelo aluno para conclusão do Curso de Graduação em Direito,

Considerando as disposições Regimentais da Faculdade Paraíso,

RESOLVE:

- Art. 1° Para conclusão do curso de graduação em Direito, será obrigatória a apresentação de Trabalho de Curso TC, com tema e orientador escolhidos pelo aluno, em área e disciplina de seu interesse, cujo resultado final deverá ser aprovado pelo Conselho do Curso.
- Art. 2° A elaboração do Trabalho de Curso TC tem por fim proporcionar ao aluno de graduação em Direito a oportunidade de demonstrar os conhecimentos adquiridos, a objetividade da pesquisa realizada e a capacidade de interpretação e critica sobre o tema desenvolvido e apresentado, além de atestar seus conhecimentos metodológicos para elaboração de trabalhos científicos.
- Art. 3° O Trabalho de Curso TC será elaborado sob a orientação de um professor do Curso de Direito da Faculdade Paraíso ao qual o tema escolhido se ajustar, devendo esta atividade se efetuar em horários destinados para esse fim, fora do tempo previsto para as aulas ou seminários.
- Art. 4° O aluno escolherá o seu orientador, observados os critérios do Conselho de Curso, apresentando-lhe a indicação do tema e o projeto de Trabalho de Curso TC no máximo até o término do 7° (sétimo) semestre.
 - § 1° Ao assinar o projeto do Trabalho de Curso TC, o professor estará aceitando a indicação para a orientação.



- $\S~2^\circ$ O professor orientador disporá de monitores para colaborar nas atividades desenvolvidas junto aos orientandos.
- § 3° Cada professor poderá ter sob sua orientação no mínimo 6 (seis) e no máximo 10 (dez) alunos, considerando-se ocupada a vaga a partir da assinatura do projeto e liberada com a aprovação de seu resultado final pelo Conselho do Curso.
- Art. 5° Compete ao professor orientador:
 - I Atender aos respectivos orientandos, com o auxílio dos monitores, em horários previamente fixados e divulgados para conhecimento dos interessados.
 - II Acompanhar e avaliar o cumprimento das etapas do trabalho, segundo o cronograma estabelecido.
 - III Submeter o projeto do Trabalho de Curso TC e sua escolha como orientador à homologação do Coordenador do Curso de Direito.
 - III Aprovar o texto final do Trabalho de Curso TC, propondo a nota a lhe ser atribuída, remetendo o mesmo para aprovação final por parte do Conselho do Curso.
- Art.6° Os trabalhos relativos à elaboração e apresentação do texto final do Trabalho de Curso TC compreendem as seguintes fases, concomitantes ou sucessivas:
 - I Aprovação nas disciplinas metodológicas preparatórias.
 - II Escolha do tema, do orientador e do projeto inicial, a partir do 3° (terceiro) semestre, observado o prazo limite estabelecido no artigo 4° desta Resolução;
 - III Elaboração do Trabalho de Curso TC, respeitado o cronograma estabelecido com o orientador;
 - IV Entrega do texto final do Trabalho de Curso ao orientador, para aprovação e encaminhamento para apreciação final do Conselho do Curso, a partir do 9° (nono) semestre, podendo o referido prazo estender-se a período sucessivo ao do encerramento do curso, situação em que o aluno continuará vinculado à Faculdade Paraíso, não podendo colar grau enquanto não obtida tal aprovação.

Parágrafo único - O aluno poderá mudar de tema e de orientador, respeitados os prazos e formalidades previstos nesta Resolução.

Art. 7° - O projeto do Trabalho de Curso - TC obedecerá às exigências metodológicas das disciplinas preparatórias específicas, evoluindo de acordo com as mesmas.

Parágrafo único - Na aprovação do projeto do Trabalho de Conclusão do Curso - TC, o professor orientador levará em conta a existência ou não de trabalho já apresentado ou definido sobre tema idêntico, devendo ser incentivado o ineditismo ou, pelo menos, a originalidade de abordagem, devendo ainda ser observados e avaliados, entre outros, os seguintes critérios:

- a) complexidade do trabalho;
- b) abordagem interdisciplinar e transdisciplinar do conteúdo do trabalho; e
 - c) alcance da pesquisa realizada.
- Art. 8° Aprovado o projeto do Trabalho de Conclusão do Curso TC, um exemplar permanecerá na Secretaria do Curso de Direito para acompanhamento das etapas de sua elaboração.

Parágrafo único – O Trabalho de Curso - TC atenderá aos requisitos impostos pela metodologia científica, ressaltando-se, entre outros, a forma impressa, utilização correta das notas de rodapé e relação dos autores consultados. O trabalho deve apresentar introdução, desenvolvimento lógico e conclusões finais, ficando a critério do aluno, com



a devida orientação, respeitadas as exigências das disciplinas metodológicas, determinar sua extensão, o espaço entre os parágrafos, a apresentação gráfica e os anexos que entender necessários.

- Art. 9° O Trabalho de Conclusão do Curso TC será avaliado pelo Conselho do Curso, mediante encaminhamento do professor orientador.
- Art. 10 O Conselho do Curso promoverá a avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso TC, podendo homologar a nota final sugerida pelo professor orientador ou determinar a reapresentação do trabalho a partir do semestre seguinte.
- Art. 11 O aluno poderá, durante a realização do Trabalho de Conclusão do Curso TC, solicitar fundamentadamente à Coordenação de Curso a substituição do professor orientador ou alteração do tema do trabalho.

Parágrafo único – A solicitação de alteração no tema do Trabalho de Conclusão do Curso – TC, além de fundamentada, deverá ser acompanhada da concordância expressa do professor orientador.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade Paraíso.

Diretoria da Faculdade Paraíso

3.5.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O presente projeto se compromete com o aproveitamento de estudos, adquiridos pelo estudante, em atividades extraclasse, intra ou extramuro, acordados entre o aluno e a Coordenadoria do Curso, previamente, de acordo com a regulamentação aprovada pelo conselho de ensino, pesquisa e extensão. Esses estudos podem ser realizados em qualquer área do conhecimento humano, na própria instituição ou em outra ou em qualquer organização não-educacional, presenciais ou a distância.

O currículo contempla Atividades Complementares, sob a forma de atividades acadêmico-científico-culturais informais, com 200 horas, possibilitando a devida flexibilidade ao currículo, podendo o aluno buscar, mesmo fora da instituição, em horários disponíveis, formas de aperfeiçoamento pessoal e profissional na área em que estuda ou em outras áreas. A descrição da forma de aproveitamento das atividades complementares, bem como suas normas, encontram-se disciplinadas nas seguintes normas:

Estas normas disciplinam a oferta, o funcionamento e o registro acadêmico dos Estudos Independentes ou Atividades Complementares, quando compuserem currículo de curso de graduação, ministrado pela Faculdade Paraíso, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do grau correspondente.

Os Estudos Independentes ou as Atividades Complementares devem criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, em atividades extracurriculares e de interesse para sua formação pessoal e profissional.

São consideradas atividades que podem integrar as Atividades Complementares ou os Estudos Independentes:

- iniciação científica, desenvolvida sob supervisão docente e aprovada pelo colegiado do curso;
- atividades de extensão, sob coordenação docente, na forma de cursos ou serviços, aprovadas pelo colegiado de curso;
 - monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo do curso;
- estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela Faculdade, em qualquer das funções da Administração e das habilitações oferecidas;



- eventos científicos ou culturais diversos (seminários, simpósios, congressos, conferências e similares) da área da educação ou área afim;
- disciplinas pertencentes a outros cursos superiores, de graduação ou seqüenciais, da própria Faculdade ou de outras instituições de ensino superior;
 - programas de educação corporativa;
- atividades desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica ou serviços similares, mantidos pela Faculdade; e
 - outras que o Conselho de Curso aprovar.

Para o registro acadêmico, o estudante deve apresentar, à Coordenadoria do Curso, documento original ou cópia autenticada, no qual seja discriminado o conteúdo dos estudos, a duração, o período e a organização ou professor responsável, quando o evento for realizado por instituição estranha à Faculdade Paraíso.

À Coordenadoria do Curso compete avaliar os estudos ou atividades realizados pelo aluno, enquadrá-los no quadro que se segue e encaminhar, à Secretaria da Faculdade, os comprovantes necessários ao registro acadêmico.

As atividades que integram os Estudos Independentes devem ser desenvolvidas ao longo do curso, não podendo, todavia, serem realizadas integralmente em um ano ou série semestral.

O presente conjunto de normas só pode ser alterado mediante decisão do colegiado.

Compete ao colegiado do curso dirimir dúvidas referentes à interpretação destas normas, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

O registro acadêmico das Atividades Complementares e dos Estudos Independentes é promovido de acordo com o quadro seguinte e procedimentos fixados pela Coordenadoria do Curso, com um total de 260 horas:

QUADRO DE ATIVIDADES QUE INTEGRAM OS ESTUDOS INDEPENDENTES OU ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA MÁXIMA POR ATIVIDA DE
Iniciação científica	40
Extensão	40
Monitoria	40
Estágios extracurriculares	40
Eventos científicos ou culturais diversos da área do curso	40
Participação em atividades do Núcleo de Prática Jurídica ou similar	40

3.5.4. MONITORIA

A Faculdade pode instituir programa de monitoria, nele admitindo o ingresso de alunos regulares, selecionados pelos Chefes de Departamentos e designados pelo Diretor Geral, dentre os estudantes que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou área afim, bem como aptidão para as atividades auxiliares de ensino e iniciação científica.

A monitoria não implica vínculo empregatício e é exercida sob orientação de um professor, vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas, correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular.

A Faculdade pode instituir prêmios, como estímulo à produção intelectual de seus alunos, na forma regulada pela Congregação.



A importância dos trabalhos de monitoria que os alunos realizarão, sob a supervisão de seus professores, faz com que a instituição apresente o regulamento conforme consta abaixo, para formalização desta atividade.

3.5.4.1. REGULAMENTO DA MONITORIA

A monitoria funciona de acordo com o seguinte regulamento:

REGULAMENTO DA MONITORIA CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º São objetivos da Monitoria:

- I propiciar ao aluno oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, pesquisa e extensão; e
- II assegurar cooperação didática ao corpo docente e discente nas funções universitárias.
- Art. 2° Cabe ao Monitor auxiliar o corpo docente nas seguintes atividades:
 - I tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;
 - II atividades de pesquisa e extensão; e
 - III trabalhos práticos e experimentais.

Parágrafo único. Incumbe, ainda, ao Monitor auxiliar o corpo discente, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

Art. 3º É vedado ao Monitor ministrar aulas sem acompanhamento do professor da disciplina.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO SELETIVO

- Art. 4º A seleção dos candidatos às vagas de Monitoria, obedece aos seguintes critérios:
 - I somente pode inscrever-se no exame de seleção aluno que comprove aprovação, na disciplina ou atividade em que pretenda atuar, com nota igual ou superior a sete;
 - II a inscrição será realizada segundo edital da Diretoria, conforme número de vagas fixado pelo CEPE; e
 - III o processo de seleção será organizado e aplicado por uma comissão composta de, no mínimo, três professores, designada pelo Diretor.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor homologar a classificação indicada pela comissão.

CAPÍTULO III

DO REGIME DE TRABALHO

- Art. 5º O Monitor exerce suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, cabendo à Mantenedora aplicar, ao exercício da Monitoria, os mesmos critérios adotados para os estagiários.
 - § 1º O Monitor exercerá suas atividades sob orientação de professor responsável pela disciplina ou atividade.



- § 2º O horário das atividades do Monitor não pode, em hipótese alguma, prejudicar as atividades discentes.
- § 3º As atividades de Monitor obedecem, em cada semestre, ao plano estabelecido pelo professor, aprovado pela Coordenadoria respectiva.

CAPÍTULO IV

DA BOLSA DE MONITORIA

Art. 6º Para o exercício de suas funções, ao Monitor será concedida uma bolsa, cujo valor é fixado pela Diretoria, obedecido o orçamento anual.

Parágrafo único. A renovação da bolsa de Monitoria depende do desempenho do Monitor, conforme avaliação da Coordenadoria.

CAPÍTULO V

DA COMPETÊNCIA DAS COORDENADORIAS

Art. 7° Compete às Coordenadorias:

- I recrutar e selecionar monitores, obedecidas as normas fixadas pelo CEPE;
- II aprovar os planos de trabalho dos monitores, elaborado pelos professores orientadores;
- III supervisionar o desempenho dos monitores e promover sua avaliação, ao final de cada semestre letivo;
 - IV controlar e encaminhar a frequência dos monitores ao setor competente;
 - V promover a substituição dos monitores que deixarem o programa; e
- VI expedir e registrar o Certificado de Monitoria aos que integralizarem, no mínimo, um semestre de efetivo trabalho.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 8°. A bolsa de monitoria tem a duração de um semestre letivo, podendo ser renovada.
- Art. 9°. A faculdade tomará as providências necessárias para assegurar, aos monitores, seguro contra acidentes pessoais.
- Art. 10. Este regulamento entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

3.5.5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS

A Faculdade Paraíso trabalha com um calendário semestral de eventos, elaborado por cada coordenador em conjunto com o colegiado do seu curso que define no inicio de cada semestre, os eventos externos que o corpo discente vai participar. Tal calendário após ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão recebe verba da mantenedora para a sua execução.

Assim como cada curso elabora o seu calendário de eventos para o semestre, a Mantenedora fixa anualmente uma verba destinada a viabilizar a participação de alunos e professores nos eventos programados.

Assim como são programadas atividades externas, é elaborado um calendário de atividades internas que contemplam palestras, wokshop, encontros e feiras acadêmicas.

Neste ano de 2005 está sendo criado o Departamento de Pesquisa, que tem como objetivo incentivar e desenvolver projetos de iniciação científica. Os professores e alunos do Departamento



de Pesquisa terão apoio financeiro interno ou de órgãos externos de financiamento, mediante apresentação e aprovação do projeto de pesquisa.

Para a divulgação dos projetos de iniciação científica, a faculdade mantém o Informativo Mensal FAP, um boletim eletrônico mensal que divulga noticias internas e destinadas ao corpo discente e docente. Os melhores trabalhos acadêmicos desenvolvidos ao longo do semestre são editados no Caderno Acadêmico FAP, uma publicação semestral que tem como objetivo divulgar os trabalhos realizados ao longo do semestre em um conjunto pré-definido de disciplinas de cada curso.

Atualmente os estagiários mantidos pela Faculdade Paraíso são alunos do curso de informática que desenvolvem, sob a supervisão de um professor do curso, projetos de atualização e manutenção da rede acadêmica da FAP. Esse grupo de alunos recebe uma bolsa de estudos integral.

REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE NDE

CAPÍTULO I

Das considerações preliminares

Art.1º. O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da Faculdade Paraíso.

Art.2º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do curso de Direito e tem, por finalidade, a implantação, atualização e alteração do mesmo.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art.3°. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) Elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- **b**) estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- c) atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- d) conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- e) supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- **g**) promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- **h**) acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.
- i) realizar as atividades de tutorias e orientações de trabalhos de conclusão de curso.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



Art. 4º. O Núcleo Docente Estruturante será constituído de:

- a) o Coordenador do Curso, como seu presidente;
- **b)** por 5 (cinco) professores do corpo docente.
- **Art.5º**. A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de Curso para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução.

CAPÍTULO IV

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NÚCLEO

- **Art. 6º**. Os docentes que compõem o NDE possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, pelo menos 50% (cinquenta por cento) têm título de Doutor.
- **Art.** 7º. O percentual de docentes que compõem o NDE com formação acadêmica na área do curso é, de pelo menos, 80% (oitenta por cento).

CAPÍTULO V

DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art.8°. Os docentes que compõem o NDE são contratados em regime de horário parcial e ou integral.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art.9°. Compete ao Presidente do Núcleo:

- a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- b) representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- c) encaminhar as deliberações do Núcleo;
- d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- e) indicar coordenadores para cada área do saber jurídico;
- f) coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES

Art.10. O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.



Art. 11. As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art 12. Os percentuais relativos a titulação e regime de trabalho dos componentes do NDE deverão ser garantidos pela Instituição no prazo de 1 (um) ano.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art 14. O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Colegiado do Curso.

3.6. REGIME ACADÊMICO

3.6.1. NORMAS GERAIS

A Faculdade pode ministrar os seguintes cursos superiores:

- cursos sequenciais, por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelo CEPE;
- de graduação, incluindo os de tecnologia, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
 - de pós-graduação, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação; e
- de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelo CEPE.

O projeto pedagógico de cada curso deve estabelecer diretrizes para o alcance do perfil profissional desejado dos concluintes dos cursos profissionais e o desenvolvimento de competências e habilidades. O currículo do curso de graduação deve atender às diretrizes curriculares fixadas pelo MEC.

O ano letivo, independente do civil, abrange, no mínimo, duzentos dias, distribuídos em dois períodos letivos regulares, cada um com, no mínimo, cem dias de atividades acadêmicas efetivas, não computados os dias reservados aos exames finais, quando houver.

O período letivo prolongar-se-á, sempre que necessário, para que se completem os dias letivos previstos, bem como para integral cumprimento do conteúdo e duração estabelecidos nos programas das disciplinas ministradas nos cursos de graduação.

As atividades da Faculdade são programadas, anualmente, em calendário, do qual deve constar, pelo menos, o início e o encerramento dos períodos letivos de matrícula, de transferências e de trancamento de matrículas.

Entre os períodos regulares podem ser executados programas de ensino, pesquisa e extensões, extracurriculares ou curriculares, sendo que, para estes, as exigências são iguais, em conteúdo, carga horária, trabalho escolar e critério de aprovação, às dos períodos regulares.



A Faculdade divulga, mediante catálogo, até o dia 30 de outubro de cada ano, as condições de oferta dos cursos, especialmente, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

Das condições de ofertas dos cursos deverão constar as seguintes informações:

- relação dos dirigentes da instituição, inclusive coordenadores de cursos e programas, indicando titulação e ou qualificação profissional e regime de trabalho;
- relação nominal do corpo docente da instituição, indicando área de conhecimento, titulação e qualificação profissional e regime de trabalho;
- descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, por área de conhecimento, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização;
- descrição dos laboratórios instalados, por área de conhecimento a que se destinam, área física disponível, e equipamentos instalados;
- relação de computadores à disposição dos cursos e descrição das formas de acesso às redes de informação;
 - número máximo de alunos por turma;
- relação de cursos reconhecidos, citando o ato legal de seu reconhecimento, e dos cursos em processo de reconhecimento, citando o ato legal de sua autorização;
- conceitos obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação, quando houver;
 - valor corrente das mensalidades por curso ou habilitação; e
- valor corrente das taxas de matrícula e outros encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos e formas de reajuste.

3.6.2. PROCESSO SELETIVO

O ingresso nos cursos seqüenciais, de graduação e de pós-graduação, sob qualquer forma, é feito mediante processo de seleção, fixado pelo CEPE.

As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos, com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a relação e o período das provas, testes, entrevistas ou análise de currículo escolar, os critérios de classificação e desempate e demais informações úteis. O edital é publicado, na íntegra ou de forma resumida, no Diário Oficial da União, Seção 3.

A publicação do edital deve ser precedida da divulgação das condições de oferta dos cursos, destacando-se:

- a qualificação do corpo docente em efetivo exercício nos cursos de graduação;
- a descrição dos recursos materiais à disposição dos alunos, incluindo, obrigatoriamente, laboratórios, computadores, acessos às redes de informação e acervo da biblioteca;
- o elenco dos cursos reconhecidos e dos cursos em processo de reconhecimento, assim como os resultados das avaliações realizadas pelo MEC; e
- o valor dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos e as normas de reajuste aplicáveis ao período letivo a que se refere o processo seletivo.

Os critérios e normas de seleção e admissão devem levar em conta os efeitos dos mesmos sobre a orientação do ensino médio e a articulação com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.



3.6.3. ACESSO E MATRÍCULA

A matrícula, ato formal de ingresso no curso e vinculação à Faculdade, realiza-se em setor próprio, em prazo estabelecido no calendário acadêmico, instruído o requerimento, com a documentação disciplinada pelo CEPE. O candidato, classificado, que não se apresentar para matrícula, dentro do prazo estabelecido, com todos os documentos exigidos, perde o direito à matrícula.

A matrícula deve ser renovada nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico. Ressalvados os casos previstos neste Regimento, a não renovação de matrícula, no prazo regulamentar, implica abandono do curso e desvinculação do aluno da Faculdade.

Pode ser concedido trancamento de matrícula para efeito de, interrompidos os estudos, manter o aluno sua vinculação à Faculdade e seu direito de renovação de matrícula.

Ocorrendo vaga, ao longo do curso, pode ser concedida matrícula a aluno graduado ou transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de estudos do mesmo curso ou curso afim, respeitada a legislação em vigor e classificação em processo seletivo.

Quando da ocorrência de vagas, pode ser concedida matrícula avulsa, em disciplinas de curso de graduação ou pós-graduação, a alunos não regulares, que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, após processo seletivo prévio, integrando ou não cursos seqüenciais.

A aceitação de transferência *ex officio* independe de vaga e dar-se-á na forma da lei.

A matrícula de graduados ou de transferidos sujeita-se, ainda:

- ao cumprimento dos prazos fixados no calendário acadêmico e em normas específicas emanadas dos órgãos colegiados; e
- a requerimento, instruído, no que couber, com a documentação fixada pelo CEPE, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas, com os conceitos ou notas obtidos.

O aluno transferido, assim como o graduado, está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitando os estudos realizados, com aprovação, no curso de origem. O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas, pelas coordenadorias de cursos, observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

- nenhuma disciplina, resultante de matéria do currículo do curso, estabelecida pelo órgão competente, pode ser dispensada ou substituída por outra;
- as disciplinas, desdobradas de matérias componentes das diretrizes curriculares, fixadas pelo MEC, em que o aluno houver sido aprovado no curso de origem, são automaticamente reconhecidas, atribuindo-se-lhes as notas e carga horária obtidas no estabelecimento de origem, dispensando-o de qualquer adaptação e da suplementação de carga horária;
- a verificação esgota-se com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas correspondentes a cada matéria;
- disciplina complementar do currículo do curso de origem pode ser aproveitada, em substituição a congênere, da Faculdade, quando não for inferior a carga horária e, a critério da coordenadoria do curso, equivalentes os conteúdos formativos;
- para integralização do curso exige-se carga horária total não inferior à prevista no currículo do curso nesta Faculdade, bem como o cumprimento regular de todas as disciplinas e atividades; e
- o cumprimento de carga horária adicional, em termos globais, é exigido para efeito de integralização curricular, em função de carga horária total obrigatória à expedição do diploma.



3.6.4. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A questão da avaliação da aprendizagem encontra-se devidamente regulada nos artigos 48/57 do Regimento da Faculdade Paraíso, os quais assim dispõem:

- "Art. 48. O aproveitamento escolar é avaliado mediante verificações parciais, durante o período letivo, e eventual exame final, expressando-se, o resultado de cada avaliação, em notas de zero a dez.
- Art. 49. São atividades curriculares as preleções, pesquisas, exercícios, argüições, trabalhos práticos, seminários, excursões, estágios, provas escritas e orais previstos nos respectivos planos de ensino, aprovados pela coordenadoria de curso.

Parágrafo único. O professor, a seu critério ou a critério da respectiva coordenadoria, pode promover trabalhos, exercícios e outras atividades em classe e extraclasse, que podem ser computados nas notas ou conceitos das verificações parciais, nos limites definidos pelo Conselho de Curso.

- Art. 50. A apuração do rendimento escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.
 - § 1º Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade do controle de frequência dos alunos, devendo o Diretor fiscalizar o cumprimento desta obrigação, intervindo em caso de omissão.
 - § 2º É atribuída nota zero ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração dos trabalhos, de verificações parciais, exames ou qualquer outra atividade, que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuições de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por ato de improbidade.
- Art. 51. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau de zero a dez.
 - § 1º É atribuída nota zero ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada pelo calendário escolar.
 - § 2º O aluno que deixar de comparecer às avaliações de aproveitamento, nas datas fixadas, pode requerer uma prova substitutiva para cada disciplina, de acordo com o calendário escolar, cabendo a decisão ao Diretor.
 - § 3º Pode ser concedida revisão de nota, por meio de requerimento, dirigido ao Diretor, no prazo de cinco dias úteis, após a divulgação do resultado.
 - § 4º O professor responsável pela revisão da nota pode mantê-la ou alterá-la, devendo, sempre, fundamentar sua decisão.
 - § 5º Não aceitando a decisão do professor, o aluno, desde que justifique, pode solicitar ao Diretor que submeta seu pedido de revisão à apreciação de outros professores do mesmo Curso.
 - § 6º Se ambos concordarem em alterar a nota, esta decisão é a que prevalece; não havendo unanimidade, prevalece a nota atribuída pelo professor da disciplina que avaliou a prova, cabendo recurso, em instância final, ao Conselho de Curso.
- Art. 52. Atendida, em qualquer caso, a freqüência mínima de setenta e cinco por cento às aulas e demais atividades escolares programadas, o aluno é aprovado:



- I independente de exame final, quando obtiver nota de aproveitamento não inferior a sete, correspondente à média aritmética das notas dos exercícios escolares realizados durante o período letivo; ou
- II mediante exame final, quando tenha obtido nota de aproveitamento inferior a sete e igual ou superior a quatro e obtiver média final não inferior a cinco, correspondente à média aritmética entre a nota de aproveitamento e a nota de exame final.

Parágrafo único. As médias são expressas em números inteiros ou em números inteiros mais sua parte decimal formada por um digito.

- Art. 53. É considerado reprovado o aluno que:
- I não obtiver frequência mínima de setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas, em cada disciplina; ou
- II não obtiver, na disciplina, média das verificações parciais igual ou superior a cinco.
- Art. 54. O aluno, reprovado por não ter alcançado frequência ou a média mínima exigida, deve repetir a disciplina, no período letivo seguinte.
- Art. 55. É promovido, ao período letivo seguinte, o aluno aprovado em todas as disciplinas do período cursado, admitindo-se, ainda, a promoção com dependência.

Parágrafo único. O aluno, promovido em regime de dependência, deve matricular-se, obrigatoriamente, no período seguinte e nas disciplinas de que depende, observando-se a compatibilidade de horário e aplicando-se, a todas as disciplinas, as mesmas exigências de freqüência e aproveitamento estabelecidas nos artigos anteriores.

- Art. 56. Podem ser ministradas aulas de dependência e de adaptação de cada disciplina, em horário ou período especial, a critério da coordenadoria de cada curso.
- Art. 57. O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, disciplinados pelo CEPE, aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração do seu curso, de acordo com a legislação e normas vigentes."
- O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode, ouvido o Conselho de curso respectivo, estabelecer formas diferenciadas de avaliação, particularmente, para estágio supervisionado, atividades complementares, estudos independentes e trabalhos de conclusão de curso.

CAPÍTULO 4 – CORPO DOCENTE

4.1. CORPO DOCENTE EM EXERCÍCIO.

	EXPERIÊNCIA				
NOME DO PROFESSOR	DOCENTE		NÃO-DOCENT		
	+ 5 ANOS	- 5 ANOS	+ 5 ANOS	- 5 ANOS	
BENEDICTO DE V. LUNA G. PATRÃO		Х	Х		
CARLOS ALMIR DOS SANTOS DE	Χ		Χ		
LIMA					
FERNANDO LAPINHA GIL	Х		Х		
FLAVIO LUIS VIEIRA DE SOUSA	Х		Х		



FRANCIS WAGNER DE QUEIROZ	Х		Х	
RIBEIRO				
JACQUELINE DIAS SARMENTO	Х		Х	
JOSÉ LUIZ DA SILVA MUNIZ	Χ		Χ	
MERCEDES VILLA CUPOLILLO	Χ		Χ	
PATRÍCIA CORREA SANCHES	Х			
RAQUEL LOPES CARDOSO	Х		Х	
JORGE HENRIQUE NUNES	Х		Х	
RICHARD FONSECA	Х		Х	
ROBERTO MONTEIRO LITRENTO	Х		Х	
RONALDO DE CARVALHO CÂMARA		Х		Х
TATHIANA LISBOA RIBEIRO	Х		Х	
TELMA CRISTINA FARIA DE	Х		Х	
MENDONÇA DUTRA				
VÂNIA DE PALUA GOMES	Х		Х	

Os professores são contratados, sob o regime da legislação trabalhista, para jornadas semanais de trabalho, que variam entre 40 e 12h, com exceção de alguns, que são contratados por hora-aula, tendo em vista as características das disciplinas e do profissional selecionado.

O valor de remuneração da hora-aula será compatível ao praticado na região onde a instituição está inserida. O plano de carreira docente, anexo, disciplina o recrutamento, a seleção, a admissão, a promoção e a dispensa do professor, que está sujeito, ainda, às normas regimentais.

A Faculdade, por meio de um plano de capacitação de recursos humanos, desenvolverá programas de pós-graduação, próprios ou em convênio com outras IES, objetivando atualizar, aperfeiçoar ou capacitar seus professores e pessoal não-docente. Os professores que, no ato da admissão, possuam somente a graduação, por dificuldades pessoais ou institucionais de participação em programas de pós-graduação, serão automaticamente incluídos em programas específicos, a fim de capacitá-los academicamente para o exercício do magistério superior.

A documentação pertinente à titulação encontra-se na escola, à disposição da Comissão Verificadora.

Dos professores indicados para os dois primeiros semestres letivos, 41,66% estão em regime de TI (40h), 41,66% em regime TP (20 a 30h) e 16,66% em outros regimes.

Na distribuição da jornada horária dos professores estão incluídas, além das tarefas de ministração de aulas, preparação, aplicação e correção de provas, testes ou exames, tempo para orientação discente, participação em projetos de pesquisa e extensão em atividades culturais, gestão acadêmica, orientação de trabalho de conclusão, de curso de estagiários e participação em programas de capacitação docente.

Os quadros abaixo fornecem uma representação da titulação, do regime de trabalho e da adequação dos professores que serão contratados para os dois primeiros semestres do curso:



Titulação	Qtde.	% do	Na Área do Curso		Em outras Áreas	
		Total	Qtde.	% do Total	Qtde.	% do
						Total
Doutorado	4	25	3	0	1	0
Mestrado	8	50	8	25	0	0
Especialista	4	25	4	16,6	0	0
Total	12	100,00	5	41,6	7	58,4

TABELA RESUMO DE REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES CONTRATADOS

Regime	Horas semanais	Quantidade	% por regime de trabalho
Tempo Integral	40h	05	31
Tempo parcial	Acima de 20h	05	31
Horista	4-12h	06	38
Total		16	100

CAPÍTULO 5 - DA INFRA-ESTRUTURA: INSTALAÇÕES

5.1. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA

5.1.1. ÁREA FÍSICA E INSTALAÇÕES PREDIAIS

5.1.1.1. ÁREA FÍSICA E INSTALAÇÕES ATUAIS

a) Auditório:

- 141 cadeiras 8 x 14 m²
- corredor 2 x 8 m²
- palco 4x8 m²
- Sistema de Som
- climatizada
- Área total de 160 m²

b) Biblioteca:

- Recepção com 50 m²
- Acervo com 112 m²
- Sala de estudos com 96 m²
- 03 computadores Pentium / internet na recepção
- 07 computadores para consulta dos alunos
- 01 Impressora
- cadeiras / mesas (70 alunos)



- Estantes
- Área total de 258 m²

c) Salas de Aulas:

- 48 salas de aula com área total de 2.204 m²
- climatizadas
- Quadro Branco
- 04 calhas com 3 lâmpadas
- 01 mesa / cadeira professor
- quadro de aviso

e) Laboratório de Informática - 05 laboratórios

Laboratório 01:

- 49 microprocessadores Pentium, 1 GB de memória ram, HD 40 GB
- 01 servidor interligando os laboratórios em rede, a uma central de impressão.
- Sistema operacional WINDOWS XP.
- Acesso à Internet.
- Área total: 75,73 m²

Laboratório 02:

- 28 microprocessadores Pentium, 1 GB de memória ram, HD 40 GB
- 01 servidor interligando os laboratórios em rede, a uma central de impressão.
- Sistema operacional WINDOWS XP.
- Acesso à Internet.
- Área total: 50,05 m²

Laboratório 03:

- 28 microprocessadores Pentium, 2 GB de memória ram, HD 320 GB
- 01 servidor interligando os laboratórios em rede, a uma central de impressão.
- Sistema operacional WINDOWS XP.
- Acesso à Internet.
- Área total: 45,50 m²

Laboratório 04:

- 28 microprocessadores Pentium, 2 GB de memória ram, HD 320 GB
- 01 servidor interligando os laboratórios em rede, a uma central de impressão.
- Sistema operacional WINDOWS XP.
- Acesso à Internet.
- Área total: 59,50 m²



Laboratório 05:

- 28 microprocessadores Pentium, 1 GB de memória ram, HD 40 GB
- 01 servidor interligando os laboratórios em rede, a uma central de impressão.
- Sistema operacional WINDOWS XP.
- Acesso à Internet.
- Área total: 41,93 m²

Centro Esportivo Polivalente

- Área total de 1200 m²
- Capacidade para 1500 pessoas
- Iluminação
- Sistema de Som
- Salas de Apoio
- Vestiários

Restaurante Universitário

Área total de 300 m²

02 Estacionamentos

• Área total de 113,0 m² (capacidade para 50 alunos).

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) será instalado ao final do sexto semestre letivo do curso (terceiro ano de funcionamento), em espaço físico junto à faculdade.

Inicialmente, o NPJ irá ocupar uma área de $90~\text{m}^2$ e quanto estiver com todos seus ambientes construídos, atingirá uma área de $294,36~\text{m}^2$, com as seguintes serventias:

Descrição das Instalações do Núcleo de Prática Jurídica:

ESPECIFICAÇÃO	M^2
Recepção	15,20
Secretaria/protocolo/arquivo	13,20
Coordenadoria Geral do NPJ	13,20
Sala para reuniões	13,60
Professores-orientadores/supervisores	18,20
Biblioteca setorial	20,20
Audiência	13,96



Gabinete do Juiz	13,60
Promotoria	13,60
Júri-simulado	70,00
Estagiários (6 salas individuais com 8,00 m² cada)	48,00
Sala multiuso	13,60
Sala da OAB	10,00
Sanitários femininos	9,00
Sanitários masculinos	9,00
Área total	294,36

O NPJ será servido por uma rede de micro-computadores, com terminais em todas as salas, ligados à Internet, para acesso a base de dados e aos tribunais, com a seguinte configuração, a ser atualizada à época de sua aquisição (terceiro ano de funcionamento do curso):

QTDE	CONFIGURAÇÃO
1	Servidor Pentium IV 2.0 GHz, 256 MB de memória, HD 40 GB, floppy disk
	drive 3 ½ de 1.44 MB, kit multimídia 60x, monitor de vídeo colorido 15
	polegadas, mouse e teclado.
10	Microcomputadores Pentium IV 1.6 GHz, 128 MB de memória, HD 20
	GB, floppy disk drive 3 ½ 1.44 MB, kit multimídia 56x, monitor de vídeo
	colorido 15 polegadas, mouse e teclado.
1	Impressoras Deskjet 840 C
1	Impressora Laserjet 1100
1	Multifuncional Xerox 385 (scanner, fax, impressora e copiadora).

As plantas, o cronograma físico-financeiro e o termo de compromisso da mantenedora, referente à instalação do NPJ encontram-se arquivados na Secretaria da Faculdade, à disposição dos Consultores do MEC.

5.1.3. INFRA-ESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Atendendo às exigências da Portaria Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e, de credenciamento de instituições, a FAP tem como uma de suas prioridades, a integração da Pessoa Portadora de Deficiência, garantindo-lhe o acesso, o ingresso e a permanência em todos os serviços que oferece à comunidade.

Preocupada em garantir aos alunos portadores de necessidades especiais condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma às suas edificações, espaço, mobiliário e equipamentos, a Instituição está cuidando para que suas instalações físicas sejam pertinentes a tal objetivo.

Tomando como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, a estrutura física (edificações, espaço, mobiliário e equipamentos) construída, está sendo adaptada de acordo com as seguintes preocupações básicas:

- garantir no mínimo um acesso a usuários de cadeiras de rodas, vinculado à circulação principal e às circulações de emergência. Nelas serão adicionadas à sinalização informativa, indicativa e direcional da localização do acesso específico;



- as áreas de circulação estarão planejadas de modo a assegurar uma faixa de circulação livre de barreiras e obstáculos, possibilitando a aproximação aos objetos e elementos acima e abaixo do raio de ação da pessoa sentada, que utilize, ou não, cadeira de rodas e, com largura mínima adequada, por meio de rampas e/ou elevadores. Possuirá superfície regular, firme, estável e antiderrapante, sob qualquer condição climática e em desníveis mais acentuados, serão instaladas rampas guarnecidas por corrimão:
- serão construídas guias de balizamento, em forma de ressalto para orientação e maior proteção de pessoas portadoras de deficiência sensorial visual e ambulatória parcial;
- as portas terão vão livre de 0,80m, com maçanetas tipo alavanca, sendo que as dos sanitários terão barra horizontal para facilitar o seu fechamento. O seu revestimento será resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas;
- os sanitários estarão localizados em lugares acessíveis, próximos à circulação principal e devidamente sinalizados, com barras de apoio nas paredes e demais dependências adequadas ao uso de portadores de deficiência ambulatória;
- as salas de reunião serão acessíveis para portadores de deficiências, na área destinada tanto ao público quanto aos participantes e funcionários. No auditório estarão reservados espaços para cadeira de rodas e assentos para pessoas portadoras de deficiência ambulatória parcial;
- a biblioteca, os museus e outros ambientes de natureza similar disporão de espaços reservados para pessoa que utilize cadeira de rodas e de lugares específicos para pessoa portadora de deficiência auditiva e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhe as condições de acesso, circulação e comunicação;
- no estacionamento serão reservadas vagas para veículos dirigidos por pessoas portadoras de deficiência ambulatorial, prevendo-se condições de sinalização, espaço adicional para a circulação de cadeiras de rodas, áreas de circulação adequada quanto a piso, guias etc.; e
- os lavabos, bebedouros e telefones públicos serão instalados em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas, para atender aos alunos portadores de deficiência física.

Além disso, a instituição se compromete em prover infra-estrutura para proporcionar, caso seja solicitado pela pessoa portadora de deficiência, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio especial para alunos com deficiência visual e auditiva, nas seguintes condições:

a) para alunos com deficiência visual:

- máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz;
 - gravador e fotocopiadora que amplie textos;
 - plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
 - software de ampliação de tela do computador;
 - lupas e réguas de leitura;
 - scanner acoplado a computador; e
- plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

b) para alunos com deficiência auditiva:

- intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa;



- flexibilidade na correção de avaliações, valorizando o conteúdo semântico;
 - iniciativas para o aprendizado da língua portuguesa; e
- materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade lingüística do portador de deficiência auditiva.

5.2. BIBLIOTECA

5.2.1. DADOS GERAIS

A Biblioteca Vinicius de Moraes funciona de segunda a sexta feira, de 14h as 22:30h e aos sábados, das 8h as 13h. Utiliza o sistema de catalogação Anglo-Americano, com a sigla AACR2 e tem como objetivo a prestação de serviço eficiente de consulta ao acervo, controle de empréstimo.

5.2.2. DADOS FÍSICOS

Eis os dados relativos ao espaço físico disponível na Biblioteca Vinícius de Moraes:

AMBIENTE	ÁREA (M ²)	CAPACIDADE
Armazenamento do Acervo	116,40	78
Acesso a Internet	15	10 maquinas
Administração e Processamento Técnico do Acervo	15	
Estudo em Grupo e Leitura em Geral	119*	*
Estudo Individual	26**	
Sala de Multimídia	17,44	12

^{*} São 3 salas, assim distribuídas:

- sala 1: 29,31 m²;
- sala 2: 95,22 m²; e
- sala 3: 32 m^2 ;
- * São ainda 3 salas de estudo em grupo, assim distribuídas:
 - sala 1: $7,20 \text{ m}^2$;
 - sala 2: 7,20 m²; e
 - sala 3: 7.20 m^2 .
- ** São 6 cabines de estudo individual, assim distribuídas:
 - cabine 1: $6,40 \text{ m}^2$;
 - cabine 2: $6,50 \text{ m}^2$;
 - cabine 3: $6,50 \text{ m}^2$;
 - cabine 4: 6.50 m^2 :
 - cabine 5: 6.50 m²; e
 - cabine 6: 6.50 m^2 .

5.2.3. ACERVO

O acervo bibliográfico catalogado é composto livros, periódicos, CD-Rom, DVD-Rom, fitas de vídeo no padrão VHS e softwares, conforme apresentado a seguir:



Os periódicos assinados são os de informação geral, acadêmicos e científicos, nacionais ou estrangeiros, cobrindo todas as áreas do conhecimento humano em que FAP atuar. A hemeroteca será integrada, ainda, por coleções de publicações especializadas, editadas no Brasil e no exterior. A comunidade acadêmica conta com 217 periódicos..

A Biblioteca assinará bases de dados que possibilitem à comunidade acadêmica acesso a ampla informação sobre todas as áreas dos conhecimentos humanos, com ênfase para os cursos oferecidos, em todos os níveis. Prevê-se a assinatura de 13 bases de dados, quando o qüinqüênio estiver alcançado seu último ano.

O acervo é integrado, também, por novos vídeos educacionais, culturais e científicos, totalizando, abrangendo todas as áreas e, em especial, aos cursos ministrados.

Para atender às disciplinas de formação pré-profissional e profissional, a Biblioteca coloca à disposição de alunos e professores um acervo de *softwares* adequados aos cursos oferecidos.

Além disso, acompanhando as inovações tecnológicas, a Faculdade dispõe de CD/DVDs, cujos conteúdos abrangem informações referentes às áreas dos cursos ministrados.

5.2.4. INFORMATIZAÇÃO

O acervo da biblioteca pode ser consultado de qualquer computador conectado a Internet. A seguir, encontra-se a relação dos equipamentos de informática destinados ao pessoal técnico administrativo:

- Hardware:

- > 2 computadores K62300, 128 Mb RAM, 4 Gb Hd, placa mãe PC Chip (som, vídeo e rede), cd-rom 52X com monitores Sansung de 14", caixa de som:
 - > leitor de código de barras; e
 - > 01 impressora de 9 colunas.

- Software:

- > Sistema Sábio: Sistema que controla o acervo e permite os alunos e professores fazerem consultas. Mais informações adiante;
 - > Windows 98 e Office 97; e
 - > Norton Antivírus 2004.

A Biblioteca permite ainda à comunidade acadêmica consultas dos livros, periódicos e monografias por: Autor, Título e Assunto, da seguinte forma:

- acesso on-line a obras da Biblioteca da Universidade Lusófona – Lisboa, Portugal, com as seguintes características:

- Hardware:

> 6 computadores K62300, 128 Mb RAM, 4 Gb Hd, placa mãe PC Chip (som, vídeo e rede), cd-rom 52X com monitores Sansung de 14", caixa de som.

- Software:

- > Sistema Sábio: Sistema que controla o acervo e permite os alunos e professores fazerem consultas;
 - > Windows 98 e Office 97 e Internet Explorer; e
 - > Norton Antivírus 2004.



5.2.5. SISTEMA SABIO

A Biblioteca da Faculdade Paraíso adotou o sistema SABIO para a informatização de seu acervo. O sistema tem como objetivo facilitar a execução das 3 funções de uma Biblioteca, ou seja, reunir, organizar e difundir.

- O Sábio Sistema de Automação de Bibliotecas está dividido em 4 módulos distintos:
 - processamento técnico e consulta bibliográfica;
 - controle de empréstimo;
 - gerenciamento de aquisições; e
 - consulta via internet.

A seguir, encontra-se detalhado o funcionamento de cada um dos diferentes módulos do sistema.

a) Processamento Técnico e Consulta Bibliográfica:

Este módulo tem como função básica o cadastramento e gerenciamento do acervo. Nele se faz o tombamento, a catalogação descritiva e o controle de cabeçalhos de assuntos e autores. Possui as seguintes características:

- compatível com os formatos CALCO, USMARC, etc.;
- tratamento da informação de tamanho variável (campos sem tamanho fixo);
- permite múltiplas ocorrências para os campos definidos pelo usuário, por exemplo: Assuntos, Autores, Exemplares etc.;
- máscaras para a entrada de dados, por exemplo: Data, Hora, Moeda, Valores numéricos etc.;
- máscaras definidas pelo usuário para auxiliar a catalogação para cada tipo de publicação;
- controle de cabeçalhos de autores e assuntos inclusive permitindo o tratamento de remissivas;
 - ajuda sensível ao ambiente;
 - tratamento da informação à nível de sub-campo transparente ao usuário;
 - ampla possibilidade de visualização dos dados no momento do cadastramento;
- permite a consulta sobre um ou mais campos, inclusive relacionando-os (operadores booleanos e restritivos);
 - permite vários formatos de apresentação configuráveis pelo usuário;
 - permite a visualização da circulação do material;
 - assistente interativo que auxilia na utilização do sistema; e
- relatórios estatísticos das consultas efetuadas nos terminais: por terminal, por hora, por dia do mês, por dia da semana, etc.

b) Controle de Empréstimo:

Este módulo tem como função o controle da circulação do acervo e do cadastro dos usuários da biblioteca. Possui as seguintes características:

- controle de empréstimos/devoluções/renovações/reservas;
- permite a parametrização de prazos de empréstimos, quantidades emprestadas, valores de multas por tipo de material e usuário;



- possibilidade da cobrança de multas e taxas, integrado com o sistema financeiro;
- definição de categorias de usuários (professores, alunos, funcionários, estagiários, etc);
- dados completos dos usuários da biblioteca com a possibilidade de definição de senhas para os mesmos. Pode-se também inserir a foto do usuário;
- controle de empréstimos e renovações através de senha dos usuários da biblioteca (opcional);
- opções de importação/exportação para que a própria instituição possa no momento devido fornecer informações ou até importar dados de outros departamentos (controle acadêmico, financeiro);
- vários relatórios: histórico do usuário, estatísticas sobre a circulação do acervo, estatísticas sobre os usuários, geração de etiquetas em formato de código de barra para os usuários da biblioteca. Controle de acesso ao módulo por senhas; e
- possibilidade de envio de e-mails, de forma automática, aos usuários com material em atraso, multas pendentes, etc.

c) Gerenciamento de Aquisições:

Este módulo tem como função registrar sugestões para aquisição, auxiliar o processo de seleção, cadastrar fornecedores e gerenciar o processo de aquisição e intercâmbio. Possui as seguintes características:

- integração com o processamento técnico;
- controle de listas de encomendas junto às editoras;
- controle do vencimento de assinaturas de periódicos;
- emissão de comunicados ao solicitante em cada fase do processo de aquisição;
- possibilita um *feedback* para o usuário que encomendou um material (material já chegou, encontra-se esgotado, ainda não foi comprado, etc);
 - relatórios necessários ao processo de seleção; e
- relatórios gerenciais classificados por áreas de conhecimento, cursos e departamentos.

d) Consulta via Internet:

Este módulo tem como função básica viabilizar a consulta ao acervo pela Internet (HTTP). Possui as seguintes características:

- configuração dos campos de pesquisa e detalhamento das obras. Pode-se disponibilizar a consulta por: Título, Autor, Editora, Idioma, Assunto etc.;
- controle de acesso ao serviço: somente usuários autorizados podem realizar consultas (opcional);
- o servidor de consultas pode funcionar em qualquer sistema operacional que tenha Java;
- a interação com o usuário utiliza páginas e formulários HTML (tecnologia JSP); e
- sistema de monitoramento que permite acompanhar o funcionamento da interface http.

5.2.6. POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO



A atualização do acervo da biblioteca deve acontecer uma vez por ano, no mês de julho, seguindo os títulos indicados pelos docentes no processo de avaliação das ementas e bibliografias de cada disciplina dos cursos da faculdade.

O crescimento do número de obras da biblioteca será proporcional ao número de vagas autorizadas para o funcionamento de cada curso, considerando oito volumes para a bibliografia básica indicada por disciplina.

A atualização do acervo também é feita através do recebimento de obras internacionais, conforme protocolo de colaboração assinado entre a Faculdade Paraíso e a Universidade Lusófona (Lisboa-Portugal).

5.2.8. SERVIÇOS

A seguir, encontra-se, o regulamento da Biblioteca, o qual disciplina os procedimentos que devem ser seguidos pelas bibliotecárias, comunidade acadêmica, professores e comunidade externa, bem como os serviços disponíveis.

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

A Biblioteca Vinicius de Moraes funciona como centro de estudos, pesquisas e leituras, assim organizada:

a) USUÁRIOS:

O usuário pertencente aos corpos docente, discente e técnico-administrativo da Faculdade Paraíso deverá efetuar o seu cadastramento na Biblioteca.

O usuário que não se enquadrar nos casos acima, ou seja, que pertencer à comunidade em geral, deverá se cadastrar como "Leitor", cabendo-lhe apenas o direito de fazer uso do acervo no recinto da própria Biblioteca.

b) PROCEDIMEMTOS NO INTERIOR DA BIBLIOTECA:

A manutenção do silêncio no interior da Biblioteca é fator imprescindível para que os usuários atinjam seus objetivos de estudo e pesquisa.

Os livros para consultas deverão ser levados pelos usuários diretamente à Bibliotecária, para as devidas anotações.

Os livros etiquetados como "consulta", só poderão ser usados no recinto da Biblioteca.

Caso o professor necessite fazer uso em sua sala de aula de algum livro assim etiquetado, deve – ele próprio – preencher a requisição do mesmo.

c) SOBRE OS EMPRÉSTIMOS DOMICILIARES:

Somente membros da Comunidade Acadêmica da Faculdade Paraíso, devidamente inscritos na Biblioteca, podem solicitar empréstimo domiciliar.

O leitor que efetuar o empréstimo de qualquer obra pertencente à Biblioteca é responsável por ela, respondendo pela sua guarda perante a Faculdade Paraíso, não podendo, em hipótese alguma, transferir para outra pessoa o compromisso assumido.

Só poderão ser emprestadas, de cada vez, duas obras a um mesmo usuário.

Findo o prazo de empréstimo de uma obra, a renovação se dará mediante a sua apresentação à Bibliotecária.

O prazo de empréstimo a domicilio é de 3 a 7 dias para livros e periódicos, ficando a critério do serviço de atendimento, determinar o prazo para cada obra, de acordo com a procura que a mesma estiver tendo na ocasião.



As obras que forem indicadas pelos professores para realização de "trabalhos de turma", ficarão temporariamente indisponíveis para empréstimo domiciliar, cabendo ao professor da disciplina em questão, notificar à Bibliotecária, para que sejam tomadas as providências devidas.

As obras de referências, enciclopédias e outras do gênero, ficam excluídas da possibilidade de empréstimo domiciliar.

d) PRAZOS:

O leitor que estiver com o prazo do empréstimo domiciliar vencido não poderá solicitar outro empréstimo enquanto não regularizar a situação em pendência.

Três atrasos na devolução de obras emprestadas, se constatados dentro de um mesmo semestre, acarretarão a suspensão do empréstimo domiciliar dentro daquele semestre.

Caso o atraso na devolução de uma obra perfaça um total de 15 dias consecutivos, ou mais, o leitor em questão ficará impossibilitado de usar do direito do empréstimo domiciliar dentro do semestre em curso.

e) PERDAS E DANOS:

Cada leitor é diretamente responsável pela obra que lhe foi confiada – tanto para uso no recinto, como para empréstimo domiciliar –, respondendo pela perda ou por danos causados à mesma. Nesses casos, deverá haver comunicação imediata à Bibliotecária, para que sejam tomadas as providências necessárias à reposição da obra perdida ou danificada.

O leitor deve indenizar a Biblioteca pela obra perdida ou danificada por ele, cujo levantamento de custo atualizado será feito pela Bibliotecária junto com o livreiro, visando a reposição da obra dentro do mais breve tempo possível.

O leitor que não efetuar a indenização referente à obra danificada ou perdida sob sua responsabilidade, ficará impedido de utilizar quaisquer serviços da Biblioteca, até que tenha cumprido a sua parte do compromisso firmado com a Biblioteca ao se tornar usuário da mesma.

Não poderá ser renovada a matrícula na Faculdade Paraíso do aluno com pendência em relação à Biblioteca.

5.3. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

A Faculdade Paraíso dispõe de 200 computadores, disponíveis para o atendimento do seu corpo discente, docente e técnico-administrativo, com as seguintes configurações:

	CONFIGURAÇÃO					
QTDE	Tipo de CPU	Memória (Mb)	Espaço Disco (Gb)	Ligada em Rede (S/N)	Plataforma (Unix, NT, etc.)	Ano de Aquisição
60	K600	64	4	S	NT	2001
80	K 62500	128	8	S	NT/LINUX	2003
60	K 62500	256	20	S	NT/LINUX	2004

5.3.2. PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA

O presente Plano Diretor de Informática contempla o desenvolvimento da computação e da informática da FAP.

Levando-se em consideração o fato de que a informática deve ser utilizada para agilizar os processos da organização, o plano sugere a estruturação de um ambiente onde seja possível a ampliação dos recursos computacionais, preocupando-se também com o suporte aos profissionais não especializados. Com isso agiliza o processo de utilização da informática, facilitando assim o trabalho em todos os setores da FAP.



PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA

1. APRESENTAÇÃO

A FAP reconhece e afirma que, na busca da excelência no ensino e para que haja a mais qualificada formação superior é necessário e imprescindível manter a instituição na ponta do avanço tecnológico, por isso tem investido constantemente em novas tecnologias, sistemas de apoio informatizados, laboratórios e computadores.

Os computadores instalados na FACULDADE, são todos da marca INTEL e AMD e mantêm-se em constante atualização. São integrados, formando uma rede que atende todo o Campus na cidade de São Gonçalo. A rede de computadores da FAP opera de forma *on line* e ininterruptamente, 24 horas por dia, disponibilizando aos seus usuários importantes ferramentas da Tecnologia da Informação, tais como correio eletrônico, terminais de consulta, *intranet* e consulta ao acervo bibliográfico.

A FAP dispõe de laboratórios de Informática e salas de aula equipadas com computadores de última geração, que estão conectados à rede, para uso de alunos e professores, como meio complementar de ensino.

A FAP também está na Internet. Por meio de sua *home page*, o usuário da *web* pode obter informações diversas sobre a instituição e, se for aluno, poderá acessar informações sobre sua vida acadêmica e arquivos para trabalhos acadêmicos.

Qualquer avanço tecnológico é imediatamente incorporado - seja em hardware, seja em software - e oferecido ao conhecimento, exame, aprendizado e domínio dos alunos de todos os cursos.

1.1. FUNCIONAMENTO DO CENTEC

No Centec são desenvolvidas as soluções e processadas todas as informações da FAP: páginas da internet, bancos de dados da biblioteca, secretaria e departamento financeiro, sistemas de controle, projetos e automação, controle da central de impressão e cópias de segurança dos arquivos.

1.2. INTERLIGAÇÃO DE CAMPUS

O Campus está interligado via Frame-Relay (LP-dedicada) de forma que os computadores trabalham em conjunto.

1.3. RECURSOS AUDIOVISUAIS (HELP DESK)

- Finalidade: Fornecer equipamentos audiovisuais para professores e alunos como maneira de complementar e enriquecer o ensino.
 - Localização: Prédio A − 2º andar.
 - Área física: 20 m².
 - Equipamentos:
 - > 08 Retroprojetores;
 - > 06 Data-shows:
 - > 04 Quadros-Móveis;
 - > 02 Projetores de slides;
 - > 01 aparelho de som; e
 - > 02 televisões c/ vídeo cassete.
- Reserva: a utilização dos equipamentos é livre, bastando fazer a solicitação para eventos com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, por escrito ao Help Desk que analisará a viabilidade da mesma.



2.1.5. APOIO À BIBLIOTECA

- Finalidade: Prestar serviço eficiente de consulta ao acervo, controle de empréstimo. Permite consultas dos livros, periódicos e monografias por: *Autor, Título e Assunto*.
 - Localização: Prédio Biblioteca Vinicius de Moraes.
 - Área física: 113 m².
 - Hardware:
 - > 02 computadores K62300, 128 Mb RAM, 4 Gb Hd, placa mãe PC Chip (som, vídeo e rede), cd-rom 52X com monitores Sansung de 14", caixa de som;
 - > Leitor de Código de barras; e
 - > 01 impressora de 9 colunas.
 - Software:
 - > Sistema Sábio: Sistema que controla o acervo e permite os alunos e professores fazerem consultas;
 - > Windows 98 e Office 97; e
 - > Norton Antivírus 2004.

2.1.6. CONSULTA AO ACERVO DA BIBLIOTECA

- Finalidade: Prestar serviço eficiente de consulta ao acervo. Permite consultas dos livros, periódicos e monografias por: *Autor, Título e Assunto*.
- Acesso On-line a obras da Biblioteca da Universidade Lusófona Lisboa, Portugal.
 - Localização: Prédio Biblioteca Vinicius de Moraes.
 - Área física: 134 m² (com disposição para instalação de 60 computadores).
 - Hardware:
 - > 06 computadores K62300, 128 Mb RAM, 4 Gb Hd, placa mãe PC Chip (som, vídeo e rede), cd-rom 52X com monitores Sansung de 14", caixa de som.
 - Software:
 - Sistema Sábio: Sistema que controla o acervo e permite os alunos e professores fazerem consultas;
 - > Windows 98 e Office 97 e Internet Explorer; e
 - > Norton Antivírus 2004.

2.1.7. CENTRAL DE IMPRESSÃO

- Finalidade: Disponibilizar aos alunos fácil acesso a impressão para trabalhos, pesquisa e documentação de projetos.
 - Localização: Centro de Processamento de Dados.
 - Área física: 17 m².
 - Equipamentos:
 - > 01 Xerox Document; e



- > 01 impressora HP laser 1310.
- Funcionamento: Para utilizar basta ter acesso a qualquer computador no campus, de onde se pode então enviar trabalhos com finalidades acadêmicas para as impressoras (que estão ligadas em rede), que tem capacidade de 60 cópias por minuto numa resolução de 1.200 dpi. Para alunos, por este serviço é cobrado uma taxa de R\$ 0,10 por cópia.

2.1.8. APOIO À ADMINISTRAÇÃO

- Finalidade: Prestar serviço eficiente de informações acadêmicas, consulta e manipulação de registros de notas, frequência, disciplinas, movimentação de matrículas, históricos escolares e diversos relacionados com a Secretaria da FAP.
 - Localização: Prédio A Térreo.
 - Área física: 65 m².
 - Hardware:
 - > 05 computadores Pentium IV 2.8, 256Mb ram, 40 Gb Hd, placa mãe ASUS:
 - > 01 Impressora HP 5650 (jato de tinta);
 - > 01 Impressora HP 1310 (laser); e
 - > SuperStack II PS Hub 40 3Com (24 portas): interliga a Secretaria a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.
 - Software:
 - > Sistema Mentor: Sistema que permite a movimentação de matrículas, cadastro e consulta de notas, freqüência e situação acadêmica dos alunos;
 - > Windows XP e Office 2003 e Internet Explorer; e
 - > Norton Antivírus 2004.

2.1.9. SALA DA DIREÇÃO, PROFESSORES E COORDENADORES

- Finalidade: Prestar serviço eficiente de informações acadêmicas para tomada de decisões dos diretores e professores no empenho da melhoria na qualidade do ensino.
 - Localização: Salas diversas da direção, professores e coordenadores.
 - Hardware:
 - > 12 computadores Athlon Cemprom 2.4, 256Mb ram, 40 Gb Hd, placa mãe ASUS (som, video e rede), monitor Sansung de 17``;
 - > 02 Impressoras HP 5660 (jato de tinta);
 - > 01 Impressora HP 1310 (laser); e
 - > SuperStack II PS Hub 40 3Com (16 portas): interliga diversas salas a Central de Processamento de Dados, possibilitando assim acesso a Internet e a todas as estações.
 - Software:
 - > Windows XP e Office 2003 e Internet; e
 - > Norton Antivírus 2004.

2.1.10. INTERNET



Todos os computadores do Campus estão ligados a Internet.

- Configuração:
- > contrato de prestação de serviços com provedor/fornecedor Telemar.
- Link de 512 K; e
- > a internet é distribuída por meio do Microsof Proxy 2.0 por meio de IP Mascarado. Sistema que protege as informações da Faculdade de invações e ataques de hackers.

3. EXPANSÃO

Qualquer avanço tecnológico é imediatamente incorporado - seja em hardware, seja em software - e oferecido ao conhecimento, exame, aprendizado e domínio dos alunos de todos os cursos.

A FAP tem a constante preocupação de estar atenta para oferecer recursos de tecnologia de forma a superar as expectativas de seus alunos e tornar à disposição os recursos para atender a sempre crescente demanda de alunos, dos dirigentes e do corpo docente da instituição.

4. ATUALIZAÇÃO

Constantemente, a FAP tem atualizado seu parque tecnológico, de forma a oferecer o melhor para seus alunos e manter o bom funcionamento da instituição.

4.1. ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES

- Agosto/2004:
- > Foi feito *upgrade* em 27 computadores, que consistiu na troca de: memória e disco rígido, deixando os mesmo aptos para acompanhar a capacidade de processamento atual.
- Novembro/2004:
 - > Foi adquirida 01 nova máquina de Xerox, modelo CC45.
- Dezembro/2004:
- > Disponibilizado novo site na Internet: com novas informações e serviços.

7. SISTEMAS INTERNOS

7.1. CONTROLE BIBLIOGRÁFICO – SISTEMA SÁBIO

- Consulta, alteração, inclusão e exclusão de: Livros, periódicos e monografias.
- Cadastro de alunos, professores e funcionários.
- Empréstimos (este módulo atualmente não está sendo usado).
- Relatórios de: Livros, periódicos e monografias.
- Utilitários de backup, indexação e estatística.

7.2. CONTROLE ACADÊMICO – SISTEMA MESTRE ÁGIL

- Alteração, inclusão e exclusão de: Alunos, professores, disciplinas.
- Movimento de matricula, lançamento de notas, dispensa, trancamento, transferência, crédito, adaptação, desistência.
 - Consulta histórico, situação.
- Relatórios de: ficha cadastral, histórico, notas, frequências, declarações, professores, disciplinas.



- Utilitários de backup, indexação e estatística.

7.3. CONTROLE FINANCEIRO – SISTEMA MESTRE ÁGIL

- Emissão de notas promissórias, recibo.
- Relatórios.
- Utilitários de backup, indexação e estatística.

8. CONCLUSÃO

Sendo assim a FAP, por meio da atualização e expansão tecnológica pretende alcançar a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão. Fornecendo assim ao seu expressivo contingente de graduandos e pós-graduandos a mais qualificada formação superior de que dispõe.

9.1. POLÍTICA DE USO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

A seguir, encontra-se o Regulamento dos Laboratórios de Informática da Faculdade Paraíso - FAP, que descreve, minuciosamente, a regulamentação para acesso e uso.

REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

I - APRESENTAÇÃO

O presente documento trata da regulamentação de acesso e uso dos Laboratórios de Informática da FAP e aplica-se a toda comunidade acadêmica, ou seja: coordenadores de curso, docentes, discentes, colaboradores técnico-administrativos e comunidade em geral. Dessa forma, descreverá detalhadamente as particularidades de funcionamento e organização destes laboratórios e, conseqüentemente, se constitui como documento complementar ao Regimento Geral da Instituição.

Os Laboratórios de Informática da FAP contam, sempre, com computadores e periféricos criteriosamente selecionados e dimensionados para o desenvolvimento/ atendimento das atividades a que se destinam especificamente: execução de aulas práticas das disciplinas que formam o currículo pleno dos cursos ofertados pela Instituição, apoio às atividades de pesquisa docente e/ou discente, execução de cursos de extensão, apoio aos trabalhos de conclusão de curso, apoio às atividades de estágio supervisionado e, complementarmente, proporcionar suporte a quaisquer outras atividades acadêmicas que deles necessitem. Nos Laboratórios de Informática a comunidade acadêmica tem acesso à Internet, o que proporciona facilidade e comodidade de acesso para a efetivação de pesquisas e troca de informações científicas, técnicas, artísticas ou culturais em todo o mundo.

Em especial, o Departamento de Extensão promove cursos que utilizam os Laboratórios de Informática como ferramenta para que se atinja, de maneira eficiente e eficaz, os objetivos de qualidade propostos. Tais cursos são abertos à comunidade estudantil e, em alguns casos, à sociedade em geral.

A regulamentação detalha:

- as normas e procedimentos gerais para o funcionamento dos laboratórios;
- a estrutura administrativa, considerando a descrição dos cargos e responsabilidades funcionais, os horários de atendimento aos usuários;
- a estrutura operacional, onde são explicitados pormenores sobre a oferta de equipamentos, cadastramento de usuários e respectivas reservas para uso;
- a estrutura de configuração de cada laboratório, tendo em vista as finalidades para as quais foi concebido e o público-alvo em questão; e
 - os serviços que são oferecidos aos usuários e regras para utilização.

CAPÍTULO I



DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º Este regulamento trata da organização, estrutura administrativa, operacional e de configuração dos Laboratórios de Informática da FAp, bem como define normas para o acesso e uso de tais laboratórios.
 - Art. 2º Para efeito deste regulamento adotam-se as seguintes conceituações:
 - I Laboratório de Informática: cada um dos laboratórios da Instituição que contém computadores e seus periféricos: mouse, teclado, monitor de vídeo, caixas acústicas, microfones, headfones, hubs, bridges, routers ou qualquer outro equipamento considerado como pertencente ou vinculado à área de informática e/ou eletroeletrônica;
 - II Usuário: Pessoa devidamente cadastrada pela Coordenação de Laboratórios e, por isso, com direito a acesso e uso dos Laboratórios de Informática. Normalmente são usuários: os coordenadores de curso, os docentes, discentes e colaboradores técnico-administrativos da Instituição durante seu exercício profissional. Mediante autorização da Coordenação de Laboratórios, pessoas da comunidade também podem ser consideradas usuários, neste caso serão chamados de Usuários Convidados;
 - III Técnico de Laboratório: Empregado da Instituição designado para exercer funções administrativas, técnicas e/ou operacionais nos Laboratórios de Informática estando, sempre, identificado por meio de sua Carteira de Identidade Funcional (crachá);
 - IV Monitor de Laboratório: é um acadêmico da Instituição que, por meio da aprovação em exame de seleção específico, exerce atividade de apoio administrativo, técnico e/ou operacional nos Laboratórios de Informática. A atividade não se constitui vínculo empregatício, pois o regime de monitoria é considerado como Estágio Supervisionado por um docente (denominado de supervisor de estágio) e realizado na própria Instituição de Ensino. A Instituição, em cada início de período letivo, define o valor da bolsa de estudos como contrapartida às atividades realizadas sendo, sempre, um percentual relativo à parcela (mensal) da semestralidade fixada para o curso ao qual pertence o acadêmico;
 - V Carteira de Identidade de Usuário. Neste contexto, carteira de identificação na Instituição. Para o acadêmico é sua Carteira de Identidade Estudantil ou equivalente, conforme definido pela Direção Geral. Para o docente, sua Carteira de Identidade Funcional na FACULDADE. Para as pessoas convidadas, uma Carteira de Visitante, fornecida pelo serviço de recepção a todos aqueles que estão em visita às instalações da Instituição.

CAPÍTULO II DOS DEVERES

Art. 3º São deveres do Técnico de Laboratório:

- I ser assíduo, pontual e responsável com as atividades que lhe forem incumbidas pela Coordenação de Laboratório;
- II exigir a apresentação da Carteira de Identidade (Estudantil para os acadêmicos, Funcional para docentes e empregados, Visitante para pessoas visitantes e/ou convidados) para todos os usuários e, adicionalmente, registrar, conforme previsto neste regulamento, os horários de entrada e saída no laboratório;
- III garantir o funcionamento dos laboratórios para a realização das aulas práticas constantes dos Horários de Laboratórios;
 - IV zelar pela integridade de todo o patrimônio instalado nos laboratórios;



- V identificar equipamentos com problemas de software e hardware e, dentro de suas habilidades e competências, efetivar resolução do problema ou reportá-lo à Coordenação de Laboratórios para devidas providências;
- VI orientar os usuários de forma a dirimir dúvidas com respeito ao uso dos equipamentos;
- VII acompanhar e relatar aos órgãos competentes, conforme orientação da Coordenação de Laboratório, aspectos como: limpeza dos laboratórios, funcionamento da infra-estrutura (mobiliário, energia, iluminação e climatização), segurança (extintores de incêndio, portas de acesso, etc);
- VIII manter o controle do uso dos laboratórios: disciplina, não utilização de programas indevidos (que não estejam previamente autorizados pela Coordenação de Laboratórios), acesso a sites, na Internet, que não são permitidos (sites de conteúdo não científico ou cultural);
- IX manter em sigilo todas as informações que lhe forem confiadas (senhas de acesso para a realização de manutenção equipamentos, números de registro de licença de programas ou quaisquer informações de propriedade da FACULDADE);
- X reportar-se, imediatamente, à Coordenação de Laboratórios em casos de exceção aos procedimentos estabelecidos.

Art. 4º São deveres do Monitor de Laboratório:

- I auxiliar os técnicos de laboratório do desempenho de todas as suas atividades;
 e
 - II respeitar as mesmas normas de conduta explicitadas no artigo anterior.

Art. 5º São deveres do Usuário do Laboratório:

- I apresentar sua Carteira de Identidade do Usuário para acesso aos laboratórios e, estando nestes, sempre que solicitado por Técnico ou Monitor de Laboratório;
 - II trajar-se adequadamente ao ambiente acadêmico, ou seja:
 - a) para os homens é proibido entrar no laboratório: sem camisa ou com camiseta sem manga, de chinelo, em trajes de banho; e
 - b) para as mulheres é proibido entrar no laboratório: de minissaia, em trajes de banho ou de chinelo.
- III atender, compulsoriamente, às orientações e determinações da Coordenação dos Laboratórios, Técnicos e Monitores de Laboratório expressas por meio de avisos verbais ou escritos (cartazes, manuais de conduta, etc);
- IV ser responsável pela correta utilização dos equipamentos que lhe forem concedidos;
 - V solicitar autorização para a utilização das impressoras;
- VI custear todo o material de consumo que empregar nos laboratórios (papel, fita ou tonner de impressora, cartuchos de tinta, disquetes ou qualquer outro consumível), conforme a tabela definida e divulgada, no Mural de Aviso presente em cada laboratório, a esse respeito; e
- VII guardar, com total sigilo, seu nome de usuário e senha de acesso aos computadores e quaisquer outros equipamentos presentes no laboratório. Qualquer atividade realizada com a sua identificação (ou seja: par contendo o nome de usuário/senha) estará sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO III



DAS PROIBIÇÕES

- Art. 6º Durante a sua permanência no laboratório, não é permitido ao usuário:
 - I entrar portando qualquer tipo de líquido (mesmo que em recipiente hermeticamente fechado), alimentos (incluindo: balas, chicletes, gomas e similares), cigarros ou charutos;
 - II realizar a instalação de quaisquer programas de computador sem prévia autorização do técnico ou monitor de laboratório;
 - III participar de salas de bate-papo (chat) na Internet;
 - IV acessar a sites cujo conteúdo contenha material de cunho sensual, sexual ou pornográfico ou, adicionalmente, que não esteja permitido no laboratório (por exemplo: sites de jogos em rede);
 - V ligar ou desligar: estabilizadores, no-breaks, servidores, impressoras, aparelhos de ar condicionado e projetores multimídia. Isto cabe a pessoas devidamente autorizadas: técnicos e monitores de laboratório;
 - VI copiar quaisquer programas de computador instalados nos equipamentos dos laboratórios. São exceções aqueles de domínio público (freeware), shareware e programas de demonstração (demos ou trials);
 - VII entrar com qualquer tipo de computador e/ou periférico (próprio ou de terceiro) ou, ainda, equipamento eletro-eletrônico que se enquadre no ramo da teleinformática (modens, hubs, placas-mãe, etc) sem devida autorização, por escrito, da Coordenação de Laboratório; e
 - VII praticar cenas amorosas (por exemplo: sentar-se no colo de outro(a), abraços, beijos ou carícias);

CAPÍTULO IV

DAS PENALIDADES

- Art. 7º Os docentes e técnicos de laboratório estão sujeitos às penalidades previstas em seu contrato de trabalho, com a observância da legislação trabalhista vigente;
 - Art. 8° Os discentes, ao infringirem as proibições definidas no Art. 6°, estão sujeitos a:
 - I advertência verbal;
 - II advertência por escrito, mas sem perda do direito de acesso e uso aos laboratórios de informática; e
 - III advertência por escrito, acompanhada de suspensão de seu acesso (e conseqüente uso) aos laboratórios de informática da Instituição em horário que não seja o de realização de aulas práticas das disciplinas que esteja cursando. A suspensão poderá durar de 01 (um) a 30 (trinta) dias úteis;

Parágrafo único. Os casos disciplinares previstos no Regimento Geral poderão, concomitantemente, serem aplicados às penalidades acima definidas.

Art. 9°. Cabe à Coordenação de Laboratório, com base na gravidade da infração cometida pelo discente e, adicionalmente, aos aspectos circunstanciais, determinar qual das punições previstas no Art. 8° será aplicada em situação específica.

Parágrafo único. A Coordenação de Laboratório poderá, a seu critério, convocar o discente a prestar esclarecimentos antes da emissão de seu parecer final.



- Art. 10. Caso um Usuário Convidado cometa alguma das infrações será, automaticamente, descredenciado de sua condição de usuário e, havendo danos à Instituição ou a terceiros, responderá legalmente por eles.
 - Art. 11. Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAPÍTULO 7 – RESPONSABILIDADE, INCLUSÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA 7.1. RESPONSABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 2004, fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

São princípios fundamentais do SINAES:

- responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- reconhecimento da diversidade do sistema;
- respeito à identidade, à missão e à história das IES; e
- compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada.

Pela primeira vez, nas políticas e diretrizes do Ministério da Educação para a avaliação das instituições de ensino superior, aparece a dimensão **Responsabilidade Social**. O art. 2º da citada lei dispõe que o SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

"I - avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;"

A responsabilidade social de uma instituição de educação superior reflete-se na forma de conduzir e gerenciar as suas funções (ensino/pesquisa/extensão). A IES socialmente responsável é aquela que possui a capacidade de ouvir os interesses das diferentes partes (alunos, professores, técnico-administrativos, prestadores de serviço, comunidade, governo e meio ambiente) e conseguir incorporá-los ao planejamento de suas atividades, buscando atender às demandas de todos, não apenas dos seus dirigentes e/ou mantenedores ou sócios.

Esta IES tem como política de responsabilidade social o atendimento à sua comunidade acadêmica, com qualidade, ética, respeito e dignidade, estendendo à comunidade social os benefícios da produção intelectual e científica de seus professores e alunos.

A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural e à educação inclusiva é refletida na/o(s):

- transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional;
- natureza das relações e parcerias com os setores público, produtivo, com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis;



- ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa;
- promoção de um clima organizacional que propicie o relacionamento fraterno e harmônico entre todos os segmentos da comunidade acadêmica e com a comunidade externa;
- efetividade de programas de benefícios a professores e técnico-administrativos, especialmente, por intermédio dos planos de capacitação de recursos humanos, de carreira docente e de cargos e salários;
- concessão de bolsas de estudos, de trabalho, de iniciação científica, de extensão e de monitoria aos alunos que demonstrarem aptidão para essas tarefas, de acordo com a programação anual; e
 - incentivo e apoio ao voluntariado.

Umas das premissas fundamentais da atuação da FAP ao longo de sua história tem sido seu profundo comprometimento com o desenvolvimento da comunidade onde se encontra inserida, tanto que a sua atuação tem como escopo o desempenho da sua tarefa de responsabilidade e inclusão social.

Com efeito, a FAP sempre buscou sua inserção no desenvolvimento da comunidade do município de São Gonçalo, tanto que foi a primeira instituição de educação superior a ser implantada no município.

Outra enorme e constante preocupação é assegurar que o valor de sua mensalidade, aliado ao seu compromisso com a qualidade do ensino ministrado, a tornam uma instituição consciente e participativa na luta pela redução das desigualdades e pela inclusão social.

Entende a FAP que a sua principal responsabilidade social, na condição de instituição de educação superior, é justamente ministrar um ensino de qualidade, aliado à adoção de uma mensalidade que, por destinar-se essencialmente ao custeio da manutenção dos serviços educacionais da faculdade, torna-se acessível e justa à maioria da comunidade abrangida pela sua atuação institucional.

Além disso, o compromisso da FAP com a sua responsabilidade social e com a política de inclusão social não se esgota aí, pois a IES sabe que não basta viabilizar o acesso dos menos favorecidos ao ensino superior, sendo fundamental propiciar-lhes condições de permanecer no ensino superior até a conclusão do curso escolhido, pois o valor das mensalidades é apenas um dos componentes do elevado custo do ensino superior no Brasil.

Assim, busca a FAP integrar-se aos esforços de inclusão social do município e da comunidade de São Gonçalo, sobretudo através da celebração de convênios com outras instituições/empresas/organizações, objetivando, além de facilitar o acesso ao ensino superior por pessoas de menor poder aquisitivo, proporcionar a elas os meios auxiliares e necessários para sua permanência no ensino superior.

A Faculdade Paraíso mantém relações e parcerias com entidades representativas de São Gonçalo e região (categorias profissionais e econômicas) e com empresas e órgãos públicos. Essas parcerias viabilizam oportunidades de estágios (curriculares e extracurriculares) e atividades de extensão.

São conveniados com a Faculdade Paraíso as seguintes empresas e instituições:

- Fundação Mudes;
- Central de Estágios;
- CIEE (Centro de Integração Empresa Escola);
- Prefeitura Municipal de São Gonçalo;



- Moredrea Consultoria de Turismo e Lazer;
- TurisRio;
- São Francisco Xavier Hotelaria Ltda.;
- Vasp;
- Montreal Informática;
- Provedor de Talentos:
- EMUSA (Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento de Niterói);
 - Dicasa Motos:
 - Laboratório Gross S/A;
 - União de Lojas Leader S/A;
 - EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);
 - Laboratório B| Braun;
 - SENAI;
 - SESI:
 - Rio Méd:
 - SEBRAE/RJ;
 - Secretaria Municipal de Saúde; e
 - Prefeitura Municipal de Niterói.

Outro aspecto que merece destaque é a concessão de bolsas de estudo e de trabalho, assim como a monitoria (a ser implantada em 2005), atividades estas que auxiliam na manutenção dos alunos menos favorecidos no ensino superior, diminuindo o custo de suas mensalidades escolares e, conforme o caso, concedendo-lhes auxílio financeiro para o custeio de suas atividades na FAP.

Verifica-se, portanto, que a FAP se encontra firmemente comprometida com a sua responsabilidade social, buscando sempre o desempenho adequado da função social de uma instituição de ensino superior, à medida em que, além de ministrar ensino de qualidade (essa sua principal função como IES) a um preço acessível, busca sempre estabelecer em conjunto com a comunidade do município de São Gonçalo e região formas de promover a inclusão dos menos favorecidos e, também, de prover-lhes meios de se manterem no ensino superior até a conclusão de seus estudos.

7.2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Esta instituição assume que as diferenças humanas são normais e que, como conseqüência desse pressuposto, a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades do educando, em vez do educando adaptar-se ao processo de aprendizagem.

Uma pedagogia centrada no educando atende aos objetivos institucionais e às diferenças do educando, beneficiando a sociedade como um todo.

A experiência tem demonstrado que tal pedagogia pode consideravelmente reduzir a taxa de desistência e repetência e ao mesmo tempo garantir índices médios mais altos de rendimento escolar.

Uma pedagogia centrada no educando pode impedir o desperdício de recursos e o enfraquecimento de esperanças, tão freqüentemente consequências de uma educação de baixa qualidade e de uma mentalidade educacional baseada na idéia de que "um tamanho serve a todos".



A inclusão e a participação são essenciais à dignidade humana e ao pleno exercício da cidadania. Dentro do campo da educação, isto se reflete no desenvolvimento de estratégias que procuram promover a genuína equalização de oportunidades.

A educação inclusiva proporciona um ambiente favorável à aquisição de igualdade de oportunidades e participação total dos portadores de necessidades especiais no processo de aprendizagem. O sucesso delas requer um esforço claro, não somente por parte dos professores e dos profissionais da educação, mas também por parte dos colegas, pais, famílias e voluntários.

A educação inclusiva deve reconhecer e responder às necessidades diversas do educando, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

Atenta à sua responsabilidade social e aos indicadores e padrões de qualidade, estabelecidos pelo Ministério da Educação, nos manuais de avaliação institucional e das condições de ensino, esta instituição adota as seguintes políticas para os portadores de necessidades especiais:

- I para alunos com deficiência visual, a instituição pode proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:
 - sistema de síntese de voz, impressora *Braille* acoplada a computador ou máquina de datilografia *Braille*;
 - gravador e fotocopiadora que amplie textos;
 - aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
 - software de ampliação de tela;
 - equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
 - lupas e réguas de leitura;
 - scanner acoplado a computador; e
 - aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em *Braille*.
- II para alunos com deficiência auditiva, a instituição pode proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:
 - intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
 - flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; e
 - aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado.
 - III para alunos com deficiência física:
 - eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
 - reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
 - rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;



- portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
 - barras de apoio nas paredes dos banheiros; e
- lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.
- IV para os professores e pessoal técnico, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente, da oferta de:
 - informações sobre os portadores de necessidades sociais;
 - cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas; e
 - cursos para o entendimento da linguagem dos sinais.
 - V para a comunidade social, da oferta de:
 - campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças;
 - parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.) com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade civil organizada para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como direitos humanos universais; e
 - integração Escola/Empresas para a oferta de estágios profissionais com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

CAPÍTULO 8 - CONCLUSÃO

Definidas as premissas fundamentais e buscando oferecer habilidades e competências necessárias ao pleno desenvolvimento profissional e humano do aluno, o projeto pedagógico do Curso de DIREITO da Faculdade Paraíso - FAP objetiva fornecer uma nova dimensão ou conjunto de conhecimentos e de competências aos ingressantes no universo jurídico.

A exigência do presente e as expectativas do futuro indicam o profissional que se deve formar. Sua preparação será diversificada, sistêmica e intensiva, com habilidades na resolução pronta de problemas, educação permanente, capacidade de adaptação às mudanças do ambiente, perfil crítico e criativo, comprometimento ético, capacidade organizacional e postura multidisciplinar.

Um ensino de qualidade passa por um Projeto Pedagógico formulado com clareza em seus fins e métodos para alcançá-lo, planejamento primeiro de uma atuação efetiva e eficaz.

É certo que o processo de ensino-aprendizagem é dinâmico, razão por que um projeto não é estático; ao contrário, sua dinâmica é orientada pela realidade e pelas mudanças sociais ou legais, neste último caso mais acentuadamente nos cursos Jurídicos.

Todavia, um Projeto bem elaborado, ainda que sujeito a mudanças, mantém suas diretrizes básicas e seu padrão conceitual, cônscio de sua missão e de seus objetivos.

Assim, o Projeto do Curso de Direito da Faculdade Paraíso - FAP foi concebido sob a ótica exigente das categorias e indicadores observados nas avaliações das condições de ensino jurídico, de maneira a atender aos requisitos de excelência.

Percebe-se no Projeto Pedagógico da FAP preocupação com a coerência entre seus objetivos / componentes curriculares e extracurriculares / metodologia e avaliação.



Fácil é, ainda, notar que a FAP alavanca esforços para apoiar seus discentes e capacitar seus docentes, buscando um envolvimento global dos sujeitos do processo educacional e do objeto desse ensino / aprendizagem.

A FAP também zela pelas condições de adequação de suas instalações, equipamentos e serviços, otimizando o funcionamento do curso.

Por derradeiro, ressalte-se que a auto-avaliação institucional é continuada, sendo instrumento valioso na superação de dificuldades e na manutenção e crescimento de seus acertos, buscando, permanentemente, oferecer ensino de qualidade, compatível com as necessidades e exigências do contexto social em que a FAP está inserida, contribuindo, com seus projetos sociais, para o desenvolvimento da comunidade e para a construção da cidadania.